

divulgação de sustentabilidade

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Índice

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo	386
Principais destaques	387
1 Informações Gerais	388
1.1 Divulgações gerais	388
1.2 Governança	389
1.3 Estratégia	396
1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades - Divulgações sobre o processo de avaliação da materialidade	417
2 Informações Ambientais	419
2.1 Informações ambientais - Divulgações nos termos do artigo 8.o do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia)	419
2.2 Alterações Climáticas	479
2.3 Outras informações ambientais relevantes (temas não materiais)	520
3.1 Própria mão-de-obra	522
3 Informações Sociais	522
3.2 Consumidores e utilizadores finais	560
3.3 Outros temas sociais relevantes (não materiais) - Envolvimento com a comunidade	580
4 Informações sobre Governança	584
4.1 Objetivo	584
4.2 Interação com outras ESRS	584
4.3 Governança	584
4.4 Gestão de impactos, riscos e oportunidades	586
4.5 Métricas e Metas	596
5 Anexo à Divulgação de Sustentabilidade	598
5.1 Notas Metodológicas	598
5.2 Outra informação requerida	602
6 Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade	606

A Divulgação de Sustentabilidade do Grupo novobanco é parte integrante do Relatório e Contas do grupo, pelo que este documento tem início na página 383.



Mark Bourke,

Presidente do Conselho
de Administração Executivo

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo

A sustentabilidade e a gestão dos impactos, riscos e oportunidades ESG continuam a ser prioridades estratégicas fundamentais para o novobanco. Em 2024, foram efetuados desenvolvimentos significativos tanto na sustentabilidade como na transformação cultural, refletindo o compromisso do banco em promover uma cultura focada nas pessoas e contribuir para uma economia descarbonizada e socialmente inclusiva.

Um dos pilares da estratégia do novobanco é Desenvolver Pessoas e Cultura, o que sublinha a dedicação da organização ao desenvolvimento de talentos, aos valores organizacionais e ao bem-estar dos colaboradores. Iniciativas como a reformulação da proposta de valor para o colaborador, programas abrangentes de acolhimento e oportunidades de aprendizagem contínua permitiram aos colaboradores desenvolver as suas carreiras.

O nosso percurso de transformação cultural continuou a ganhar relevância. Iniciativas como o programa de cultura e valores, a par de um novo conceito de academia de formação, promoveram um ecossistema de aprendizagem que alinha as competências, os percursos de aprendizagem e as aspirações para todos os colaboradores. Um novo programa de formação em liderança para gestores de primeira e segunda linha reforçou ainda mais a liderança da organização e foi ainda revista e lançada uma estratégia para a igualdade de género, com o objetivo de acelerar o progresso nesta área crucial. Todas estas iniciativas contribuíram para um aumento de 7pp no nível de *engagement* e uma melhoria de 10 pontos no NPS dos colaboradores.

A mudança da sede para o Campus do novobanco, em junho de 2024, também marcou um momento transformador. Esta mudança introduziu espaços de trabalho modernos e colaborativos, concebidos para promover a inovação, o trabalho em equipa e o bem-estar, integrando simultaneamente infraestruturas centradas na sustentabilidade, tais como uma central de

painéis solares para autoconsumo e instalações que promovem a mobilidade sustentável dos colaboradores.

O compromisso do novobanco em promover uma cultura inclusiva, colaborativa e elevados padrões de conduta foi reconhecido com a classificação “Adequado” - a mais alta possível - numa avaliação independente da sua conduta e cultura efetuada pela PwC.

Na componente da sustentabilidade, o novobanco tornou-se o primeiro banco português a ter metas de redução de emissões validadas pela Iniciativa Science Based Targets (SBTi) para 2030, alinhando os seus objetivos com a evidência científica global sobre o clima. Estes objetivos abrangem tanto as emissões de gases com efeito de estufa das operações próprias do banco (âmbitos 1 e 2) como da sua carteira de financiamento e investimento.

Em 2024, o novobanco excedeu os seus objetivos de financiamento verde ao conceder 700M€ de financiamento verde a PME e grandes empresas - um aumento de quase 90% em relação a 2023. Este êxito sublinha o papel fundamental do financiamento sustentável e ecológico na persecução dos objetivos climáticos nacionais e europeus e reflete o nosso empenho em apoiar os nossos clientes no seu percurso de transição. Além disso, o banco continuou a promover iniciativas de literacia ESG, capacitando as empresas, os gestores de negócios e os empreendedores portugueses através da disseminação de conhecimentos ESG e da partilha das melhores práticas de mercado para acelerar a transição para uma economia sustentável.

Através destes esforços, o novobanco reforçou a sua posição como uma instituição orientada para o futuro, contribuindo de forma significativa para a economia, a sociedade e o ambiente, enquanto promove uma equipa de colaboradores empenhada e qualificada.

Através destes esforços, o novobanco reforçou a sua posição como uma instituição orientada para o futuro, contribuindo de forma significativa para a economia, a sociedade e o ambiente, enquanto promove uma equipa de colaboradores empenhada e qualificada.

Mark Bourke

Presidente do Conselho de Administração Executivo

Principais destaques

2024 foi, em simultâneo, um ano de reforço de medidas e programas em curso, e um ano de transformação.

- Manutenção do foco na evolução dos modelos de gestão de riscos ESG, na dinamização da oferta de apoio à transição dos clientes e na minimização da pegada nas operações próprias;
- Reformulação da missão, valores e estratégia do novobanco, lançamento do programa de transformação cultural e robustecimento do plano de transição do banco.

A nossa jornada ESG 2024

Abril

- Conferência *Sustentabilidade e Competitividade* em parceria com a Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa. Integrada no programa de literacia ESG, que visa fortalecer a capacitação do setor empresarial português.

Mai

- Lançamento da 3ª edição do ciclo de conferências *ESG Talks*, que em 2024 percorreram o país de norte a sul, passando por Faro, Évora, Leiria e Braga promovendo debates setoriais sobre os principais desafios e oportunidades ESG que as empresas enfrentam em cada região.
- Parceria com a Fundação de Serralves retoma o Prémio de Fotografia Contemporânea novobanco Revelação, consolidando-o como o mais importante prémio de fotografia em Portugal.

Junho

- Aprovação das metas de redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa no âmbito do compromisso Science-Based Targets (SBTi), um marco chave que reafirma a determinação do novobanco em integrar práticas sustentáveis e alinhadas com as melhores diretrizes internacionais, promovendo uma gestão responsável e resiliente na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Julho e agosto

- Parceria com a Junior Achievement Portugal e os Empresários pela Inclusão Social que reforça o compromisso do novobanco com a educação e a literacia financeira. Com estas parcerias o banco contribui para dotar os jovens das comunidades que serve com ferramentas chave para tomarem decisões financeiras mais informadas e fazerem uma melhor gestão financeira no longo prazo.

Setembro

- Distinção com o Prémio de Melhor Estratégia de Comunicação Interna na categoria de Gestão da Mudança e Transformação, atribuído pelo Observatório da Comunicação Interna (OCI) pelo projeto de comunicação “É Agora”, uma iniciativa desenvolvida no âmbito do programa de transformação cultural do novobanco.

Novembro

- Campanha de Natal em parceria com os colaboradores do banco e seguidores nas redes sociais, cujos donativos angariados e duplicados pelo banco foram doados à Assoc. Crescer Bem.
- Mais proximidade, IPSS apoiada pelo novobanco e que teve como mentora a colaboradora do novobanco ganha prémio no Programa MILES. Uma iniciativa da Fundação Manuel Violante, destinada a organizações do setor social que procuram aperfeiçoar as suas práticas de gestão e aumentar o impacto social das suas atividades.

Dezembro

- Publicação do Compromisso de Redução Carbónica do novobanco, apresentando as metas de redução de emissões das operações próprias e da carteira de financiamento do banco, divulgando metodologias de cálculo, modelo de governo e monitorização, e alavancas e planos de ação para as atingir.

2025 será um ano de continuidade e consolidação das várias iniciativas já lançadas, resultando numa cada vez maior integração dos fatores ESG na forma de fazer negócio do banco.

informações gerais

1.1 Divulgações gerais

1.1.1 Requisito de divulgação

[ESRS 2 BP-1; GRI 2-1, 2-2]

Este relatório retrata a forma como o Grupo novobanco aborda a sustentabilidade na gestão da sua atividade, no envolvimento com colaboradores e clientes. Em 2024 o banco transitou do modelo de reporte Global Reporting Initiative (GRI) para a Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), que orienta a elaboração deste relatório com base numa análise de dupla materialidade. Contudo, continua a responder a indicadores do GRI nos temas que são materiais ou relevantes para a atividade do banco, bem como às recomendações da Task-Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), sempre que tal for aplicável e possível. Este relatório dá igualmente resposta aos requisitos legais introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, sendo, nos termos do artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, a Demonstração Não Financeira do Grupo novobanco.

A Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, SA realizou um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a Divulgação de Sustentabilidade, considerando adequadas as divulgações efetuadas de acordo com as normas de relato ESRS (European Sustainability Reporting Standards), conforme pode ser consultado no final da divulgação de sustentabilidade no relatório independente.

O Relatório de Sustentabilidade de 2024 abrange o Grupo novobanco – novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e GNBGA. O âmbito do relatório é o mesmo que o considerado pelo Relatório e Contas geral. O período coberto pelo relatório é de 1 janeiro a 31 dezembro de 2024, sendo a frequência de reporte anual. São apresentados valores de comparação com 2023 e 2022.

1.1.2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas

[ESRS 2 BP-2; GRI 2-4]

A Divulgação de Sustentabilidade 2024 detalha o desempenho dos últimos três anos no âmbito do Grupo novobanco. Sempre que existirem alterações específicas de reporte por alteração de metodologia de cálculo ou por nova informação esse facto é notado no relatório com indicação clara do motivo da alteração.

O capítulo 5 "Anexo à divulgação de sustentabilidade" inclui a descrição de detalhe dos métodos de cálculo dos dados apresentados no relatório.

O Grupo novobanco aplica na sua divulgação de informação outra legislação e regulação europeia exigível ao setor bancários nomeadamente na Avaliação da Materialidade Climática e a Aplicação da Taxonomia Europeia para Atividades Sustentáveis. O banco manteve também a identificação dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) associados às temáticas materiais identificadas através da análise de Dupla Materialidade e aos pilares estratégicos do novobanco.

Alterações significativas ocorridas no decorrer do período coberto pelo relatório ao nível dos órgãos de gestão, supervisão e elementos chave do modelo de governo encontram-se descritas na secção referente ao Governo corporativo do Relatório de Gestão.

1.2 Governação

1.2.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

[ESRS 2 - GOV-1; GRI 2-9, 2-12, 2-13, 2-17]

Para o Grupo novobanco é determinante exercer a sua atividade com o firme propósito de contribuir positivamente para todo o ecossistema em que se insere. Esta atuação exige um modelo de governação robusto, sustentado em políticas e princípios de ética e transparência que assegurem uma gestão eficaz e prudente.

Os dados relativos à composição e funcionamento dos órgãos sociais do Grupo novobanco encontram-se descritos nos capítulos 1.2.2 Órgãos Sociais e 5 Governo Corporativo do Relatório de Gestão – nomeadamente os membros executivos e não executivos, biografias e experiência relevante dos membros dos órgãos sociais, género e independência.

Dentro do previsto no artigo 54º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o Grupo novobanco possui uma Comissão Nacional de Trabalhadores (CNT). A CNT reúne mensalmente com a Direção de Capital Humano e periodicamente com os órgãos de administração executiva no sentido de exercer as suas funções relevantes – nomeadamente a defesa dos direitos e interesses profissionais dos trabalhadores e outros poderes subordinados ao artigo referido da CRP.

Os órgãos de governo societário, inclusive os comités de gestão e supervisão estão descritos no relatório de Governo Societário, explicitando nomeadamente as suas responsabilidades gerais, controlos e procedimentos, e listando as políticas que sustentam as acima referidas.

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela aprovação da análise de Dupla Materialidade e confirmação da identificação de Impactos, Riscos e Oportunidades do Grupo novobanco. O Relatório e Contas e o Relatório de Sustentabilidade são aprovados pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo e restantes membros do Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral de Supervisão que fazem parte do Steering de Sustentabilidade, com base em objetivos definidos para 2025 e 2030 controlam e aprovam a gestão da sustentabilidade numa base mensal.

Estes objetivos são monitorizados através de um plano de ações e coordenação de equipas nomeadas para o progresso dos objetivos de sustentabilidade. Os modelos e respetivos procedimentos garantem o alinhamento da atuação em termos de sustentabilidade nas diferentes operações do Banco, através da coordenação das iniciativas com os representantes nomeados em cada operação.

Quanto aos objetivos e indicadores específicos dos Impactos, Riscos e Oportunidades de segunda-linha (fora do quadro de controlo de gestão do Steering de Sustentabilidade) os mesmos são monitorizados pelos Departamentos responsáveis pela sua gestão dentro da orgânica do banco.

As competências dos membros do Conselho de Administração Executivo pertencentes ao Steering de Sustentabilidade encontram-se descritas na secção relativa aos Órgãos Sociais, com informação das competências nos tópicos de sustentabilidade. De notar que i) o novobanco realiza anualmente a avaliação da adequação dos Órgãos de Administração e Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais, em sede de Comité de Nomeações e que; ii) todos os membros do CAE e CGS foram alvo de formação em tópicos relativos ao ESG, com os novos membros alvo de uma formação específica no momento de onboarding, e o planeamento de novos momentos de formação com regularidade.

Dentro destas competências listamos também o alinhamento ao nível do conhecimento com os tópicos de Impactos, Riscos e Oportunidades mais materiais na secção de Governo Societário (5.2 Órgãos Sociais: Composição e Funcionamento).

Modelo de Governo

A existência de uma estrutura de governação eficaz é fundamental para garantir uma boa execução da estratégia. No novobanco as questões relacionadas com a sustentabilidade são geridas de acordo com o Modelo de Governação da Sustentabilidade que permite identificar e rever os riscos e oportunidades do tema, com responsabilidades claramente definidas, garantindo uma resposta eficaz às questões climáticas.

O Grupo novobanco reconhece que o avanço ao nível da sustentabilidade implica uma governação sólida e um modelo organizacional que garanta o sucesso da sua implementação, assegurando a responsabilização, a mobilização e o alinhamento a todos os níveis da organização. Sob esta premissa, e para garantir uma adequada coordenação do tema, o Grupo procedeu, em 2022, à revisão da estrutura de governo da sustentabilidade, refletida nos seguintes órgãos:

- O **Conselho de Administração Executivo**, a gestão dos riscos ESG, incluindo riscos climáticos e ambientais, é conduzida diretamente pelo Conselho de Administração Executivo (CAE), que participa diretamente na sua definição e implementação, e é supervisionada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).
- O **Steering de Sustentabilidade**, criado em 2021, promove a tomada de decisão eficiente e a preparação de decisões de gestão das questões relacionadas com a sustentabilidade e gestão dos riscos ESG, incluindo riscos climáticos e ambientais.

Responsabilidades do Steering de sustentabilidade

Atendendo ao elevado ritmo de transformação em todas as matérias de Sustentabilidade, ESG e Riscos Climáticos e Ambientais, este fórum mensal promove a tomada de decisão eficiente e a preparação de decisões de gestão e de supervisão em todas as questões relacionadas com a sustentabilidade, adicionando assim à tradicional dimensão económica a vertente ambiental, social e de governance garantindo:

- *A definição da estratégia, posicionamento e planos de ação relacionadas com os temas de sustentabilidade e o alinhamento dos mesmos com os planos de ação das diferentes operações e áreas de negócio do Grupo;*
- *A integração dos temas ESG em todas as linhas de negócio e atividades, com poderes de decisão e aprovação delegados em matérias incluídas nos planos de implementação ESG e de riscos Climáticos e Ambientais;*
- *A monitorização do desenvolvimento e a implementação do plano de ação e iniciativas definidos;*
- *A coordenação das equipas nomeadas para apoio na implementação do plano de ação ESG;*
- *A avaliação do impacto das iniciativas e do desempenho dos principais indicadores face à ambição definida;*
- *A coordenação da ligação com todos os stakeholders relevantes e o reporte do desempenho nos diferentes canais de comunicação interna e externa.”*

- O **Steering de Sustentabilidade** tem a participação das várias empresas do Grupo novobanco e dos departamentos relevantes para a integração do ESG nas diversas atividades do banco, suportado numa equipa especializada e responsável pela coordenação da abordagem ESG do Grupo novobanco, o Gabinete de ESG e Departamento de Risco Global. Este Steering reúne com uma periodicidade mensal e contando com 4 administradores do Conselho de Administração Executivo, que detêm os pelouros de Sustentabilidade, Risco, Crédito e Segmento de Empresas. Trimestralmente conta ainda com a presença do CEO e um elemento do Conselho Geral de Supervisão. Em 2024, o Steering de ESG reuniu-se 11 vezes, para garantir a integração dos temas ESG em todas as linhas de negócio e atividades.
- O **Gabinete de ESG** – Estrutura exclusivamente dedicada aos temas ESG do Grupo novobanco, e que tem como missão promover a integração dos princípios de sustentabilidade na organização,

estratégia e atividade do Grupo. Assume funções simultâneas de apoio ao negócio e à gestão dos riscos do Banco, colaborando tanto no desenvolvimento de produtos e iniciativas comerciais como no desenvolvimento de metodologias e controlos de risco. Globalmente, é responsável pela coordenação da estratégia ESG do Banco - assumindo igualmente a execução de várias iniciativas internas – prestando aconselhamento aos órgãos de administração e fiscalização sobre qualquer matéria relativa ao ESG.

- O novobanco implementou também um **PMO – equipa da Gestão de Projeto ESG** - para apoiar o Gabinete ESG e todos os departamentos e equipas envolvidas durante a fase de transformação do plano estratégico, com o objetivo de aumentar a capacidade e o ritmo de entrega durante o período de transformação e, expandir o compromisso organizacional.

Gestão	Conselho Geral de Supervisão Supervisiona estratégia, posicionamento e planeamento do framework global de sustentabilidade.		
	Conselho de Administração Executivo Toma decisões relativas ao framework global de sustentabilidade, estratégia e posicionamento.		
	Steering Sustentabilidade Define estratégia, diretrizes, discute e aprova matérias relacionadas com ESG e risco climáticos e ambientais, monitoriza implementação do plano e riscos.	Comité de Risco Discute e aprova framework de gestão de risco, políticas, métricas de monitorização e análise.	Outros Comités Oferta de produtos e serviços, Requisitos de dados entre outros
Operacionalização	Gabinete ESG Coordena estratégia, posicionamento e planos de implementação para garantir integração de princípios ESG na estrutura e atividade do banco.	Função de gestão de Risco Global Desenvolve frameworks e metodologias de gestão e avaliação de risco.	Outras Funções Marketing, Operações, dados, ...
	PMO ESG Apoio ao Gabinete ESG e restantes equipas de trabalho na aceleração da implementação do plano de transformação		
	Líderes de Iniciativa & Equipas Implementam as iniciativas ESG relacionadas com Riscos Climáticos e Ambientais.		

O modelo de governação e organização para a integração dos tópicos ESG no negócio e a gestão dos IROs materiais é transversal a toda a organização e é baseado em 2 princípios fundamentais:

- Identificar todas as atividades existentes que sejam afetadas ou alteradas pelo programa ESG, bem como as atividades adicionais que se espera que sejam criadas;
- Formalizar um modelo operativo alavancado nas estruturas existentes com atribuição de funções e responsabilidades às diferentes estruturas do Grupo ao longo da sua jornada do ESG.

A **Política de Sustentabilidade** do grupo novobanco, disponível publicamente, inclui os princípios orientadores da atuação ESG dentro do grupo e os compromissos de integração da sustentabilidade no modelo de negócios.

Nos capítulos 2 (Informações Ambientais), 3 (Informações Sociais) e 4 (Informações sobre Governação - Condução Empresarial) são abordadas as políticas relevantes do grupo. Todas as políticas relativas à prática de sustentabilidade do banco encontram-se disponíveis no site institucional do novobanco¹.

¹ <https://www.novobanco.pt/sustentabilidade/negocio-sustentavel/A-nossa-abordagem>, bem como no capítulo de Governação deste Relatório de Gestão e no site institucional do novobanco em <https://www.novobanco.pt/grupo-novobanco/sobre-nos/lideranca/documentos-societarios-e-principais-regulamentos#accordion-4855359741-item-de723e41a4>

1.2.2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

[ESRS 2 GOV-2; GRI 2-9, 2-12, 2-13 e 2-20]

A identificação de impactos, riscos e oportunidades informa a definição de estratégia para o banco, sendo a mesma considerada como informação de base para a estratégia e desenho do plano de médio prazo do Grupo novobanco, monitorizado mensalmente ao nível dos KPI de sustentabilidade e do dividendo social do novobanco pelo Steering de Sustentabilidade. Esta identificação é realizada via o exercício de Dupla Materialidade, realizado com uma periodicidade no mínimo bi-anual (2 em 2 anos).

A aprovação de estratégia, indicadores e metas do banco, nomeadamente ao nível da Sustentabilidade, é realizada em alinhamento com a análise de Dupla Materialidade – e aos Impactos, Riscos e Oportunidades identificadas. A aprovação dos resultados da análise é da responsabilidade do CAE.

A aprovação do programa de gestão da sustentabilidade do Grupo novobanco é realizada pelo Steering de Sustentabilidade, sendo asseguradas as aprovações complementares em comités de especialidade (e.g.: Comité de Transformação) ou CAE sempre que necessário. Os indicadores de desempenho do programa são da responsabilidade do mesmo Steering, sendo o Dividendo Social do novobanco (o principal compromisso ao nível da sustentabilidade) aprovado, adicionalmente, pelo CAE e reportado publicamente numa base trimestral.

O capítulo 2 do Relatório de Gestão - A nossa estratégia identifica como as considerações resultantes da análise de Dupla Materialidade, nomeadamente nos Impactos, Riscos e Oportunidades, estão integrados nos pilares da estratégia do banco.

No capítulo 5 do Relatório de Gestão - Governo corporativo são abordadas as responsabilidades específicas dos órgãos de gestão, reforçando esta descrição no capítulo 1.2.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão da presente

Divulgação, quanto aos órgãos de governo de sustentabilidade do Grupo novobanco.

Também no capítulo 2.3 Gestão do Risco do Relatório de Gestão, é identificado como os riscos financeiros e outros não financeiros são integrados ao nível do banco, nomeadamente a Framework de Gestão de Risco. Para riscos de natureza ESG reforçamos esta descrição no reporte da norma ESRS – E1 – Alterações Climáticas.

A listagem dos Impactos, Riscos e Oportunidades identificados como materiais para o Grupo novobanco, encontra-se na secção 1.3.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio.

1.2.3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

[ESRS 2 GOV-3; GRI 2-19]

Os princípios gerais do modelo de atribuição de incentivos variáveis aos colaboradores do banco são sistematizados nos documentos de acesso público “Política de Remuneração para os órgãos de administração e fiscalização” e “Política de Remuneração para colaboradores” – sendo os mesmos estabelecidos nos termos do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, para além de terem em conta a restante regulamentação e legislação aplicável, conforme identificado na mesma política.

Na mesma política são listados os principais fatores de avaliação desempenho. Os mesmos incluem a estratégia e cultura de risco, considerando fatores de risco ambientais, sociais e de governo (ESG).

Desta forma a avaliação de performance e remuneração variável da equipa de gestão integra estes indicadores ESG, na avaliação de desempenho dos membros do CAE, como métricas de redução das emissões de GEE, a produção de crédito verde, e a prossecução da agenda de risco ESG do novobanco, entre outros. Alguns destes indicadores fazem parte do modelo de Dividendo Social

e das metas divulgadas no capítulo 2.2 Alterações Climáticas desta Divulgação. Cada elemento do CAE tem indicadores de desempenho definidos de acordo com as suas responsabilidades.

No capítulo 5 do Relatório de Gestão - Governo corporativo é apresentada a partição da remuneração pelas diferentes componentes, nomeadamente a componente de remuneração variável.

O modelo de avaliação de desempenho dos departamentos inclui também indicadores ESG ao nível corporativo e, sempre que aplicável, indicadores ESG específicos ao departamento.

A Política de Remuneração dos Colaboradores do novobanco e eventuais alterações à mesma são objeto de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo, no seguimento de uma proposta do Comité de Remunerações, e sujeitas a aprovação por parte do Conselho Geral e de Supervisão.

O Comité de Remuneração, conforme descrito na política, deverá executar um processo anual central e independente da avaliação da política.

1.2.4 Declaração sobre o dever de diligência

[ESRS 2 GOV-4; GRI 2-23]

O Grupo novobanco reconhece a importância de uma gestão empresarial sustentável, abrangendo toda cadeia de valor, pelo que na sua jornada ESG os fornecedores desempenham um papel crucial, assegurando para este fim um conjunto de ferramentas que permitem que o relacionamento com este grupo de stakeholders esteja assente em critérios ambientais, sociais e de governance.

Os elementos relativos ao processo inerente ao dever de diligência são apresentados na Política de Sustentabilidade e Princípios de Relacionamento com Fornecedores do Grupo novobanco, e restantes Documentos Societários e

Principais Regulamentos, nomeadamente no Código de Conduta e na Política de Direitos Humanos.¹

Para informações detalhadas sobre os fornecedores, consulte a secção relativa ao capítulo 4 Conduta empresarial desta Divulgação.

A tabela a seguir mostra a integração dos elementos principais da devida diligência na Divulgação de Sustentabilidade, referenciando a secção onde esses elementos são detalhados.

Elementos Essenciais do Dever de Diligência	Secção da Divulgação de Sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	1.2 Governação 1.3.1 Estratégia, Modelo de Negócios e Cadeia de Valor
Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas 1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades materiais
Identificar e avaliar os impactos negativos	1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua integração com a estratégia e modelo de negócios 2.2.6.1. Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima 3.1 Própria mão-de-obra 3.2 Consumidores e utilizadores finais 4 Informações sobre governação
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua integração com a estratégia e modelo de negócios 2.2 Alterações Climáticas 3.1 Própria mão-de-obra 3.2 Consumidores e utilizadores finais 4 Informações sobre governação
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	1.3.1 Estratégia, Modelo de Negócios e Cadeia de Valor 2.2.7. Métricas e Metas 3.1.6 Métricas e Metas 3.2.5 Métricas e metas 4.5 Métricas e Metas

¹ <https://www.novobanco.pt/grupo-novobanco/sobre-nos/lideranca/documentos-societarios-e-principais-regulamentos>

1.2.5 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade [ESRS 2 GOV-5]

A preparação da divulgação de sustentabilidade envolve riscos operacionais, como informações em falta, imprecisões, erros ou falhas de sistema. Estes riscos podem surgir de falhas nos processos internos, má qualidade dos dados, erros humanos ou fatores externos. Para lidar com os mesmos, o banco integrou controlos da informação de sustentabilidade na sua estrutura de gestão de risco existente para comunicação financeira.

Cada requisito de divulgação foi preparado por um ou mais colaboradores com a experiência relevante, utilizando dados de RH, crédito, financeiros ou de parceiros externos. O grupo nomeado para a preparação do Relatório elaborou e assegurou a revisão de cada requisito para garantir a sua precisão e completude. Este grupo foi o responsável por compilar a divulgação geral de sustentabilidade e apoiou a avaliação de dupla materialidade.

Para melhorar a eficiência e minimizar os riscos, o banco utiliza os seus sistemas informáticos para gerir preparação, documentação e controlos internos dos dados relativos a esta divulgação. O grupo de preparação da Divulgação de Sustentabilidade informou regularmente o Steering de ESG e o CAE sobre a preparação da divulgação, nomeadamente dos riscos do processo.

Em 2024, a avaliação de dupla materialidade foi revista, com apoio de um consultor de sustentabilidade, sendo que este, e posteriormente o auditor da divulgação, forneceram recomendações sobre o formato, estrutura e requisitos de divulgação da declaração.

1.3 Estratégia

1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

[ESRS 2 SBM-1; GRI 2-6, 2-7, 2-22]

O Grupo novobanco tem a missão de ser o parceiro de confiança, que apoia as famílias e as empresas ao longo da sua vida. Com este foco no cliente, e na sociedade, seria insuficiente adotar, apenas, uma perspetiva financeira para a identificação dos tópicos mais materiais para o banco.

Consciente do papel a desempenhar no contexto do combate às alterações climáticas, no novobanco foram desenvolvidas iniciativas em prol da adoção de uma abordagem estruturada, ambiciosa e eficaz para enfrentar os desafios ambientais, sociais e de governança (ESG) na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono e numa sociedade que se quer inclusiva e justa.

A estratégia atual do novobanco está integrada na ambição que o banco tem em todas estas dimensões, e ao longo da sua cadeia de valor. Desta forma a visão ESG está integrada em todos os pilares do modelo de negócios do banco: (i) na sua relação com o cliente e sociedade, no contexto de apoio à transição e promoção do desenvolvimento socio-económico, (ii) no desempenho ambiental e social das suas próprias operações, (iii) nas prática de desenvolvimento, inclusão e promoção do bem-estar dos seus colaboradores e (iv) numa estratégia de sustentabilidade, que potencie um modelo de governança eficaz e uma correta integração económica de todos os riscos, incluindo os riscos climáticos e ambientais.

A informação sobre estratégia, modelo de negócio, mercados, segmentos, produtos e serviços do Grupo novobanco encontra-se divulgada nos capítulos 1 - Quem somos. e 2 - A nossa estratégia do Relatório de Gestão. A informação referente a colaboradores do Grupo novobanco é detalhada no capítulo 3.1 Própria mão-de-obra desta Divulgação. A informação referente aos nossos produtos e serviços relacionados com a

sustentabilidade encontra-se igualmente detalhada nos capítulos 2.2 Alterações Climáticas e 3.2 Consumidores e utilizadores finais desta Divulgação.

Os nossos pilares estratégicos

A abordagem estratégica do novobanco está assente em quatro pilares, que sustentam o seu posicionamento competitivo. Durante o atual exercício foi efetuado um reforço da integração entre a estratégia do banco e a sua atuação ao nível da ação ambiental, social e de reforço de governança.

Cada um dos pilares estratégicos do banco está alinhado com a sua visão ESG e ODS prioritários;

- Elevar a abordagem centrada no cliente do banco, com propostas de valor diferenciadas, alavancando uma abordagem digital e omnicanal; reforçando o seu papel no suporte às necessidades advindas da transição energética dos seus clientes;
- Proporcionar operações simples e eficientes, que melhorem a experiência bancária, e assegurem uma pegada ambiental e social mais sustentável;
- Desenvolver pessoas e cultura, atraindo e cultivando ativamente uma equipa de profissionais qualificados que sejam referência dos valores fundamentais do nosso banco, incluindo os objetivos de inclusão, diversidade e de reforço do bem-estar de todos os colaboradores.
- Assegurar um desempenho sustentável, ao nível da gestão dos riscos e do reforço da integração das componentes ESG no negócio, incluindo o risco climático e ambiental.

Na figura seguinte estão integrados os objetivos específicos de sustentabilidade em cada um dos pilares da estratégia de negócio.

Pilares Estratégicos

1 Banco centrado no cliente

Apoiar a transição dos nossos clientes e maximizar o impacto positivo na sociedade e no ambiente

- Desenvolver a estratégia de negócios ligada à transição energética nos segmentos de Empresas e de Retail, nomeadamente reforçando políticas e metas de investimento verde, bem como a oferta de produtos e serviços
- Implementar e monitorizar planos de redução de emissões financiadas de Gases de Efeito de Estufa (GEE), âmbito 3, através de metas setoriais de redução da intensidade de emissões alinhadas com os objetivos do Acordo de Paris
- Continuar a desenvolver a oferta ESG na estratégia de serviços de investimento e de consultoria financeira para clientes
- Promover a ligação aos stakeholders e a estratégia de responsabilidade social do banco

2 Operações simples e eficientes

Aumentar a eficiência, permitir a transição própria, garantir a preparação dos sistemas para ESG

- Melhorar a eficiência ambiental das operações do novobanco
- Reduzir as emissões próprias de âmbito 1 e 2 (e âmbito 3, excluindo emissões financiadas, cujos objetivos se encontram no pilar "Banco centrado no cliente")
- Reforçar a performance ESG dos fornecedores
- Adaptar os sistemas informáticos e de gestão da informação aos requisitos de ESG

3 Desenvolvimento de pessoas e cultura

Fortalecer as capacidades, inclusão, diversidade e o engagement das nossas pessoas

- Promover a diversidade e uma cultura de inclusão nos colaboradores do novobanco
- Reforçar as ações de formação e desenvolvimento de colaboradores
- Promover iniciativas para reforçar a cultura, o engagement e o bem-estar dos colaboradores

4 Atingindo um Desempenho Sustentável

Construir uma estrutura robusta de governança e gestão de risco ESG

- Implementar o modelo operativo futuro de gestão ESG do banco, construindo um robusto modelo de governança
- Continuar a implementação da estrutura de gestão de risco ESG, nomeadamente na gestão de risco climático e ambiental e inclusão nos processos críticos como o crédito e onboarding de clientes



Os compromissos do novobanco

Com base nesta visão integrada da política ESG e dos pilares de atuação estratégica, o novobanco propõe-se a rever os seus compromissos atuais, identificando novos objetivos a cumprir até 2026 e 2030 ao nível do seu desempenho ambiental, social e na governança. Esta informação encontra-se na seguinte secção, incluindo as metas e compromissos do novobanco, e a sua performance atual face às mesmas.

1 Banco centrado no cliente	2 Operações simples e eficientes	3 Desenvolvimento de pessoas e cultura	4 Atingindo uma Performance sustentável
<p>Produção verde¹</p> <p>Objetivo 2026 2.000 M€</p>	<p>Emissões próprias²</p> <p>Objetivo 2030 -54% vs 2021</p>	<p>Equal pay³</p> <p>Objetivo 2026 Máximo de 5%</p>	<p>Redução de emissões financiadas⁴</p> <p>Objetivo 2026 100% das metas por setor</p>
<p>Produtos de investimento ESG⁵</p> <p>Objetivo 2026 60% de produtos de investimento</p>	<p>Eletricidade renovável⁶</p> <p>Objetivo 2026 100%</p>	<p>Engagement dos colaboradores⁷</p> <p>Objetivo 2026 Pelo menos 75%</p>	<p>Mulheres em cargos diretivos⁸</p> <p>Objetivo 2026 Pelo menos 40%</p>

1. Empréstimos e investimentos considerados no âmbito da política de classificação de financiamentos e investimentos verdes do novobanco; 2. Emissões de GEE de âmbito 1 e 2, seguindo o método baseado no mercado; 3. Disparidade Salarial de género ajustada à função; 4. Atingir objetivos de redução de intensidade de emissões GEE definidas para Produção de Eletricidade, Cimento, Químicos, Combustíveis Fósseis e Hipotecas comerciais, valor calculado como % de redução objetivo em 2026 (ou "pathway" para os setores com metas SBTi de 2030. Objetivo para 2024 é de alcançar 17% do total de reduções alvo de 2026 GHG. Meta global calculada como media ponderada das metas setoriais e o seu peso na carteira; 5. % de produtos de investimento (Fundos, Seg. Capitalização, Produtos Estruturados (incl. depósitos) com características/ preocupações ESG – Art.8 e 9 SFDR; 6. Peso de fontes renováveis no total da eletricidade consumida; 7. Avaliação de nível de engagement dos colaboradores medido através do inquérito Pulse; 8. Anteriormente apenas liderança senior (Administração e diretores primeira linha)

O objetivo fixado é atingido O objetivo está no bom caminho

Abordagem aos riscos ESG

A presente secção apresenta também a visão da abordagem aos riscos ESG, dos perfis destes mesmos riscos e das medidas planeadas de reforço da abordagem aos riscos. No capítulo 2.2.6.1 é possível consultar o formato das análises de riscos Climáticos e Ambientais, realizadas em conjunto com as restantes dimensões de risco ESG, e que também podem ser consultados nos relatórios públicos de Disciplina de Mercado do novobanco.

A Função de Gestão de Risco (Departamento de Risco Global) é responsável pelos processos globais de risco, que incluem a monitorização e avaliação dos riscos, assegurando o desenvolvimento das políticas, metodologias e informações necessárias para o efeito.

A gestão dos riscos ESG está integrada no quadro global de sustentabilidade do Grupo novobanco o qual compreende os seguintes elementos:

- Estratégia transversal de sustentabilidade, a qual estabelece os objetivos, as metas e as ações para as áreas de negócio, de governação interna, controlo interno e de gestão de riscos, de atividades internas (v.g., operações próprias) e de reporte interno e externo.
- Um posicionamento, público, materializado pelas políticas e princípios ESG orientadores da atividade do banco, mas também pelos compromissos assumidos, nos quais o novobanco divulga os seus objetivos e principais práticas de sustentabilidade, com destaque para:
 - (i) redução das emissões diretas ou financiadas de GEE, de forma alinhada com os objetivos globais do acordo de Paris;
 - (ii) o reforço do uso dos instrumentos de 'finanças sustentáveis', designadamente através da oferta comercial e políticas próprias de investimento, canalizando apoio financeiro direto para a transição da economia portuguesa (ex. política de financiamento e investimento verde); e
 - (iii) a gestão adequada dos riscos da transição climática, identificando e controlando, de forma sistemática os seus principais fatores;

- Uma estrutura de governação e operacional especificamente adaptadas para esta estratégia, assegurando, nas equipas internas, a existência de conhecimentos especializados e de abordagens/ planos de trabalho direcionados para assegurar o cumprimento dos objetivos do novobanco.

Os desenvolvimentos ao nível do sistema de gestão de riscos, na componente de riscos ESG, endereçam três objetivos primários:

- (i) Cumprimento dos requisitos regulamentares, nomeadamente os que dizem respeito a divulgação de informação não-financeira sobre a estratégia de sustentabilidade e gestão dos riscos ESG, com especial enfoque nos riscos climáticos e ambientais;
- (ii) Alinhamento efetivo com as expectativas regulatórias e supervisoras nesta matéria, com destaque para a implementação do Guia do Banco Central Europeu (BCE) sobre a gestão dos riscos climáticos e ambientais (C&A);
- (iii) Implementação de procedimentos reforçados para a gestão dos riscos ESG, de forma adaptada à atividade do Grupo novobanco, com destaque para:
 - a) avaliação e quantificação de materialidade destes riscos;
 - b) rotinas de acompanhamento global da exposição aos riscos ESG;
 - c) integração no negócio de controlos específicos para os fatores de risco ESG, conduzindo a originação e o acompanhamento das exposições em risco – incluindo os procedimentos necessários à operacionalização da Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis; e
 - d) implementação de práticas de avaliação de risco, considerando metodologias de análise de sensibilidade ou de cenarização.

Perfil de risco ESG

A definição de riscos ESG diz respeito às situações de potenciais impactos negativos decorrentes dos efeitos, atuais ou futuros, dos fatores de risco presentes nos clientes e contrapartes ou nos ativos e passivos do Banco. Desde o ano de 2020 que estes riscos fazem parte da taxonomia interna do Grupo novobanco, com foco na componente de alterações climáticas (e respetivos impactos nas categorias de risco tradicionais).

São avaliadas as seguintes componentes de riscos:

- Uma componente climática e ambiental (risco C&A): relacionada com a qualidade e funcionamento do ambiente e sistemas naturais, incluindo elementos relativos a alterações climáticas, biodiversidade, poluição e gestão de resíduos, na medida em que estes elementos podem afetar o desempenho ou valor financeiro das contrapartes, clientes e ativos do Grupo novobanco.
- Uma componente social: relativa a direitos sociais, bem-estar e interesse geral da sociedade e das comunidades, incluindo fatores como igualdade, saúde, inclusão, relações de trabalho, higiene e segurança de trabalho, capital humano e o desenvolvimento das comunidades.
- Uma componente de governação: relativa aos aspetos de governo interno, incluindo os órgãos de administração e fiscalização, organização interna, políticas remuneratórias, controlo interno, práticas fiscais, conduta e transparência.

Cada uma destas componentes é individualmente reconhecida e avaliada quanto aos seus impactos nas demais categorias de risco, sendo principalmente valorizados os fatores com origem externa: isto é, os fatores internos são, atualmente, reconhecidos e controlados por processos já estabelecidos (exemplos: fatores internos relativos a aspetos sociais são geridos e controlados pela política de gestão do risco reputacional; fatores internos relativos a aspetos de governação são controlados pelas política de conformidade; fatores internos relativos a risco físico são reconhecidos e controlados pelas políticas e práticas de continuidade de negócio).

Os nossos próximos objetivos no âmbito da gestão de riscos climáticos e ambientais

A nossa estratégia ESG contempla as seguintes principais atividades por área temática:

Áreas	Orientações estratégicas	Os nossos próximos desafios
Estratégia de negócio	<ul style="list-style-type: none"> Entender e quantificar o impacto dos riscos climáticos e ambientais no ambiente de negócios em que o novobanco opera, a curto, médio e longo prazo, para que possamos tomar decisões informadas, consistentes e estratégicas Reforçar a integração dos riscos climáticos e ambientais que afetam o ambiente de negócios no curto, médio ou longo prazo 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar e monitorizar o ambiente de negócios em que o novobanco opera em termos de produtos e serviços e reforçar a oferta do Banco direcionada à jornada de transição climática dos clientes Identificar os riscos decorrentes das alterações climáticas e degradação ambiental ao nível de setores-chave, áreas geográficas e relacionados com produtos e serviços – ou seja, reforçar as políticas setoriais Definir e monitorizar os principais indicadores de desempenho (KPIs) ao nível de linhas de negócio (cascading down) Determinar quais riscos climáticos e ambientais afetam a estratégia de negócios no curto, médio e longo prazo, por exemplo, usando análises de cenários e de testes de esforço
Governança e apetite pelo risco	<ul style="list-style-type: none"> Considerar os riscos climáticos e ambientais ao desenvolver a estratégia de negócios e os objetivos Modelo formal de gestão dos riscos climáticos Existência de uma apetência aos riscos climáticos 	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar continuamente a presença dos riscos climáticos e ambientais na política de apetite de risco (RAF/RAS) Continuar a desenvolver os indicadores-chave de risco apropriados e estabelecer limites apropriados para gerir eficazmente os riscos climáticos e ambientais Construir um controlo eficaz sobre as exposições e respostas das instituições aos riscos climáticos e ambientais Continuar a reforçar a recolha e avaliar carteira do Banco relativa à taxonomia (reporte nas Divulgações de Sustentabilidade)
Gestão de risco	<ul style="list-style-type: none"> Incorporar os riscos climáticos e ambientais na gestão de riscos, com o objetivo de monitorização e mitigação em horizontes suficientemente longos Monitorizar continuamente o efeito das mudanças climáticas e fatores ambientais nas posições de risco de mercado atuais 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a melhorar a nossa avaliação da materialidade de riscos, incluindo a visão holística e bem documentada do impacto dos riscos climáticos e ambientais nas categorias de risco existentes Implementar uma abordagem reforçada para a identificação/avaliação de riscos e o desenvolvimento de metodologias de risco, com definições metodológicas e resultados de scoring ESG de classificação de clientes (modelo de segmentação) Reforçar as medidas de mitigação de riscos em relação aos riscos de C&E Adotar uma abordagem estratégica para medir e mitigar riscos climáticos e ambientais de acordo com a estratégia de apetite ao risco, e adaptar as políticas e procedimentos, limites de risco e controlo de risco

Áreas	Orientações estratégicas	Os nossos próximos desafios
Gestão do risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> Considerar os riscos climáticos e ambientais em todas as etapas relevantes do processo de concessão de crédito e monitorização dos riscos das carteiras. 	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a integração dos riscos de C&E no quadro de originação de financiamentos, já atualmente realizado para a maioria das transações, com impactos ao nível de pricing definidos Considerar os riscos relacionados com o clima nas avaliações de garantias Implementar metodologias mais automáticas para avaliação integrada em termos do perfil de risco cliente/transação e da classificação de Taxonomia da UE (alinhamento). Continuar o desenvolvimento de metodologias de risco integradas, com base nas quais os procedimentos de integração e o quadro de decisão serão ajustados para incorporar os riscos de C&E.
Gestão do risco operacional	<ul style="list-style-type: none"> Considerar os possíveis impactos adversos dos eventos climáticos e ambientais na continuidade do negócio e também impactantes nos riscos reputacionais 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar o impacto dos riscos físicos nas operações em geral, incluindo a capacidade de recuperar rapidamente e continuar a prestar serviços Assegurar que as políticas e práticas de remuneração estimulam comportamentos consistentes com a abordagem climática e ambiental (risco), bem como com os compromissos assumidos voluntariamente pela instituição Identificar as fontes de riscos relacionados com o clima de responsabilidade futura e/ou litígios relacionados com as suas próprias atividades, a realizar uma avaliação desses riscos e a adotar medidas de atenuação em caso de riscos identificados
Metodologias de quantificação e de testes de esforço	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar as abordagens de testes de esforço Desenvolver metodologias de quantificação dos riscos climáticos 	<ul style="list-style-type: none"> Robustecer modelos de teste de esforço com incidência nos riscos climáticos Robustecer as metodologias de quantificação dos riscos climáticos

1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

[ESRS 2 SBM-2; GRI 2-12, 2-29]

Para construir e manter uma relação constante com os stakeholders e integrar as suas preocupações e expectativas, o banco disponibiliza um vasto conjunto de canais de comunicação. A definição da estratégia de negócio do Grupo novobanco esta intrinsecamente relacionada com uma abordagem colaborativa e proativa com todos os seus stakeholders, com especial enfoque nos 7 principais stakeholders - clientes, colaboradores, entidades reguladoras, investidores, fornecedores, media e comunidade. Para além das diversas interações recorrentes identificadas, o grupo afere ainda e regularmente a materialidade dos temas ESG.

Partes Interessadas e canais de comunicação

Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de feedback personalizado ou anonimizado, via questionários e reuniões Feedback 360º à liderança Intranet Ser novobanco, Rede social interna e Portal de Recursos Humanos Human resources business partner Visitas da liderança executiva (em todo o território) Fóruns trimestrais com todos os colaboradores Encontro anual e outras reuniões temáticas, workshops, sessões de esclarecimento e webinars Reuniões com a comissão nacional de trabalhadores e sindicatos Canal anónimo de whistleblowing
Clientes	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de feedback personalizado, via online e telefone; Sistema formal para apresentação de reclamações; Rede de Balcões, Centros de Empresas e Direções Regionais; Site e redes sociais (novobanco Cultura, Facebook novobanco e LinkedIn); Eventos, ex. ESG Talks, Sustentabilidade para PME.
Entidades Reguladoras e Investidores	<ul style="list-style-type: none"> Prestação de informação obrigatória e voluntária; Solicitação de feedback via telefone, online e presencial; Equipa de Investor Relations; Reuniões regulares com investidores; Apresentação trimestral de resultados; Site de investidores.
Fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> Contactos estabelecidos através de um site específico (Portal de Fornecedores Grupo novobanco), articulando-se a troca de informação via e-mail, telefone e presencial.
Media	<ul style="list-style-type: none"> Prestação de informação presencial, por telefone e online; Conferências de Imprensa; Apresentação trimestral de resultados; Partilha de conhecimento especializado através de redes sociais e media (rádio, jornais, televisões).
Comunidade	<ul style="list-style-type: none"> Diálogo presencial telefónico e online contínuo com Associações, IPSS, ONG's sociais e ambientais; Iniciativas de Responsabilidade Social Empresarial; Participação em conferências; Site e redes sociais (novobanco Cultura, LinkedIn, Instagram e Facebook novobanco).

Dupla materialidade

Em 2023, o novobanco realizou uma nova análise de materialidade baseando-se numa perspetiva de "dupla" materialidade¹. A abordagem identificou como os temas de sustentabilidade afetam o desempenho, posição e desenvolvimento do novobanco (a perspetiva 'de fora para dentro' – materialidade financeira); e o impacto do novobanco nas pessoas e no meio ambiente (a perspetiva 'de dentro para fora' – materialidade de impacto)².

Sendo que a estratégia de negócio do Grupo novobanco está intrinsecamente relacionada com uma abordagem colaborativa e proativa com todos os seus *stakeholders*, para a nova análise de materialidade foi realizado um vasto exercício de auscultação dos mesmos.

Para tal foram considerados como os *stakeholders* relevantes para o novobanco todos os grupos ou indivíduos que o Grupo afeta através das suas atividades, produtos e serviços e que, por sua vez, podem igualmente afetar a capacidade do Grupo alcançar os seus objetivos. Tendo em conta esta definição foram identificados 11 grupos de principais *stakeholders* que foram envolvidos no processo: clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros, comunidade científica, IPSS, ONG, media, sindicatos, shareholders e entidades reguladoras.

A identificação e priorização de temas e impactos na organização foi assente num processo que inclui a análise de tendências e a auscultação dos grupos de *stakeholders* identificados por via de questionários e *workshops* de discussão.

Esta análise assegurou a inclusão de tópicos respeitantes a toda a cadeia de valor do banco, sendo relevante a informação recolhida das partes interessadas, por exemplo, nas componentes de montante (e.g.: fornecedores) e jusante (e.g.: clientes).

Em 2024 o Banco atualizou esta análise, em linha com o previsto na diretiva CSRD, em particular na norma de relato ESRS 1 quanto à secção 3 "Dupla materialidade como base para a divulgação de informações sobre sustentabilidade". Esta atualização foi a base para a identificação dos Impactos, Riscos e Oportunidades, e avaliação da sua materialidade.

Com base neste processo foram identificados 49 tópicos de relevância material para o novobanco, identificados nos capítulos 1.2.2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade e 1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais da presente Divulgação.

Em face desta análise e identificação de temas mais materiais para novobanco, em 2023 e 2024, foi validada a manutenção da seleção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o banco adotou como prioritários para definir a sua estratégia de atuação.

Os ODS foram selecionados em função da relevância das suas metas para os Impactos, Riscos e Oportunidades materiais identificados pelo banco. As metas mais relevantes dentro dos ODS identificados são apresentadas nesta secção.

¹ Análise foi realizada de acordo com os requisitos da Diretiva de Relato Não Financeiro (NFRD)

² A primeira perspetiva é denominada de materialidade financeira, a segunda perspetiva é definida como materialidade ambiental e social. Como a materialidade financeira deve ser interpretada em um sentido amplo de afetar o valor da empresa.

ODS e metas relevantes

<p>4 QUALITY EDUCATION</p> 	<p>Garantir uma educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>	<p>4.3 Assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e terciária, incluindo a universidade</p>	<p>4.4 Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.</p>	
<p>7 AFFORDABLE AND CLEAN ENERGY</p> 	<p>Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos</p>	<p>7.2 Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global até 2030</p>	<p>7.3 Duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética até 2030</p>	
<p>8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH</p> 	<p>Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos</p>	<p>8.2 (...) maior produtividade económica através da diversificação, atualização tecnológica e inovação(...)</p>	<p>8.5 alcançar o pleno (...) emprego e o trabalho digno para todas as mulheres e homens, (...) e igualdade de remuneração (...)</p>	<p>8.10 (...) incentivar e expandir o acesso a serviços bancários, de seguros e financeiros para todos</p>
<p>10 REDUCED INEQUALITIES</p> 	<p>Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países</p>	<p>10.2 (...) promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou estatuto económico entre outros</p>	<p>10.5 Melhorar a regulamentação e monitorização dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações</p>	
<p>13 CLIMATE ACTION</p> 	<p>Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos</p>	<p>13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países</p>	<p>13.2 Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais</p>	
<p>16 PEACE, JUSTICE AND STRONG INSTITUTIONS</p> 	<p>Promover sociedades pacíficas (...), proporcionar acesso à justiça, construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas</p>	<p>16.4 Reduzir os fluxos financeiros e de armas ilícitos, (...) recuperar bens roubados e combater todas as formas de crime organizado.</p>	<p>16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas</p>	<p>16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>

Materialidade do impacto

A análise do impacto da atividade do Grupo novobanco na sociedade permitiu identificar impactos associados às temáticas de Alterações climáticas (Adaptação, Mitigação e Transição energética); na Mão de obra própria (Condições de trabalho, igualdade no tratamento e oportunidades e habitação); nos Consumidores e utilizadores finais (temas relacionados com privacidade e acesso à informação, segurança dos consumidores quanto ao uso de serviços e inclusão social) e na Conduta empresarial, em vários temas de reforço à atividade do governo corporativo.

Materialidade financeira

Ao nível de Riscos e Oportunidades foram identificados tópicos associados às Alterações climáticas (Adaptação e Mitigação), Mão de obra própria (Condições de trabalho, igualdade de tratamento e oportunidades), Consumidores finais (privacidade de dados e não discriminação) e Conduta empresarial.

Esta análise foi alinhada com a prática já implementada no banco de análise de riscos climáticos e ambientais, em acordo com as diretrizes da Autoridade Bancária Europeia e das expectativas de supervisão do Banco Central Europeu, também apresentadas neste relatório.

Participação dos órgãos de gestão e supervisão no processo

Os resultados da consulta de *stakeholders*, para além da inclusão da visão dos diferentes membros do Conselho de Administração Executivo, envolve também a revisão dos resultados consolidados, discutidos e aprovados em Steering de Sustentabilidade e no Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo e restantes membros do Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral de Supervisão fazem parte do Steering de Sustentabilidade, com base em objetivos definidos para 2024 e 2030 controlam e aprovam a gestão da sustentabilidade numa base mensal.

Estes objetivos são monitorizados através de um plano de ações e coordenação de equipas nomeadas para o progresso do modelo de negócio sustentável. Os modelos e respetivos procedimentos garantem o alinhamento da atuação em termos de sustentabilidade pelas diferentes operações do Banco, através da coordenação das iniciativas com os representantes nomeados em cada operação.

1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

[ESRS 2 SBM-3; GRI 3-2, 3-3]

Neste capítulo é apresentada a análise dos impactos, riscos e oportunidades materiais do grupo novobanco. Esta análise será realizada de acordo com as normas estabelecidas e organizada por temas específicos. O nosso objetivo é fornecer uma visão abrangente e contextualizada sobre como estes fatores integram a estratégia e o modelo de negócio do banco.

Tema: Alterações Climáticas

Sub-tema: Adaptação às Alterações climáticas

Descrição do IRO	Caracterização				
O financiamento de projetos e empresas que promovam a adaptação às alterações climáticas, como infraestruturas resilientes e energias renováveis, permite à empresa apoiar a transição para uma economia sustentável.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, financiamento a cliente				
Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas					
Furacões, inundações e outros fenómenos climáticos extremos relacionados às alterações climáticas que têm o potencial de provocar atrasos no pagamento de hipotecas, incumprimento de empréstimos, diminuição do valor dos activos e outros impactos financeiros negativos.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Efeitos financeiros: consultar secção análise de riscos climáticos e ambientais				
Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas					

Tema: Alterações Climáticas

Subtema: Mitigação das Alterações climáticas

Descrição do IRO	Caracterização				
Ao financiar projetos e empresas que promovem práticas sustentáveis, a empresa contribui para a proteção ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, financiamento a cliente Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas				
Operações que produzem emissões de GEE, como o uso de aquecimento em edifícios, aumentam a pegada ambiental da instituição.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas				
O financiamento de projetos e empresas em setores intensivos em carbono, como combustíveis fósseis ou indústrias de alto consumo energético, contribui para o aumento das emissões globais de GEE.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, financiamento a cliente Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas				
A utilização de centros de dados para alimentar o hardware e a infraestrutura de IT consome uma grande quantidade de energia (...) pode levar a uma grande quantidade de emissões de GEE, que contribuem para as alterações climáticas (...)	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, aquisição de produtos e serviços Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas				
A transição para uma economia de baixo carbono pode ter impacto significativo nos mutuários de sectores com utilização intensiva de energia ou com elevadas emissões de CO2, conduzindo ao aumento dos custos (...) podendo aumentar o risco de crédito e resultar numa diminuição do volume de negócios (...)	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Efeitos financeiros: consultar secção análise de riscos climáticos e ambientais Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas				

Tema: Alterações Climáticas

Subtema: Energia

Descrição do IRO	Caracterização				
O financiamento de projetos voltados para a melhoria da eficiência energética, tanto em empresas como em setores residenciais, ajuda a reduzir o consumo global de energia e as emissões de carbono. Além disso, contribui para a sustentabilidade e a competitividade	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, financiamento a cliente Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas				

Tema: Mão de obra própria

Subtema: Condições de trabalho

Descrição do IRO	Caracterização				
A implementação de horários de trabalho fixos a tempo integral, e de programas de emprego e gestão de horas extraordinárias, promove a estabilidade e melhora a qualidade de vida dos colaboradores.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					
A desigualdade salarial assentua as diferenças entre géneros.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					
A restrição da liberdade de associação dos trabalhadores pode levar a um fraco crescimento dos salários e dos benefícios e contribuir para as desigualdades entre os trabalhadores com salários baixos a moderados.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					
A restrição do direito dos colaboradores se associarem a um representante de negociação coletiva ou de participarem no diálogo social, pode resultar na perceção de aumentos salariais inadequados, contribuindo para as desigualdades entre os trabalhadores com salários moderados/baixos.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					
As disparidades na remuneração entre cargos semelhantes podem resultar no desalento/ redução de engagement dos colaboradores.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					
As oportunidades de diálogo e feedback podem apoiar o desenvolvimento da carreira dos colaboradores, aumentando a satisfação e a retenção.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					
A criação de condições que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, tende a promover o bem-estar dos colaboradores e consequentemente a sua satisfação e produtividade.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					

Tema: Mão de obra própria

Subtema: Igualdade no tratamento e oportunidades para todos e outros

Descrição do IRO	Caracterização				
<p>A disponibilização de ações e iniciativas que promovam o desenvolvimento de competências dos colaboradores pode contribuir para o enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional dos mesmos.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					
<p>A adaptação dos espaços por forma a promover a sua acessibilidade promove a igualdade de oportunidades, nomeadamente no que concerne à empregabilidade de pessoas com deficiência.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					
<p>A contratação de pessoas com deficiência contribui para a redução do desemprego deste grupo e dependência de assistência social, o que impacta positivamente a sociedade.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					
<p>A implementação de políticas que promovam a igualdade salarial por trabalho de igual valor contribui para um ambiente de trabalho mais justo, reforça a satisfação dos colaboradores e melhora a reputação da organização como empregadora inclusiva e socialmente responsável.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Efeitos financeiros: valor económico não quantificado, mas assumido como valor do banco				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					
<p>Incidentes de assédio, violência ou tratamento desigual no local de trabalho podem resultar em processos judiciais, pagamento de indemnizações financeiras e danos reputacionais, bem como aumentar a rotatividade de pessoal e afetar a confiança das partes interessadas.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					

Tema: Mão de obra própria

Subtema: Outros direitos dos colaboradores

Descrição do IRO	Caracterização				
<p>A facilitação do acesso a habitação adequada, nomeadamente através da disponibilização de condições especiais de crédito habitação, é crucial para promoção da qualidade de vida dos trabalhadores, impactando a saúde, segurança e bem-estar.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, financiamento a cliente				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra					

Tema: Consumidores e utilizadores finais

Subtema: Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais

Descrição do IRO	Caracterização				
<p>A falta de sistemas adequados de proteção da informação pode levar à perda/divulgação de dados, com consequências negativas para a segurança e integridade dos clientes.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, serviço fornecido a cliente				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					
<p>A evolução das ameaças e tecnologias de cibersegurança pode aumentar o potencial de violações de dados, comprometendo informações pessoalmente identificáveis dos clientes e afetando negativamente o seu direito à privacidade.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, serviço fornecido a cliente				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					
<p>A ausência de informações claras e precisas sobre os riscos envolvidos em investimentos ou produtos financeiros pode levar à tomada de decisão pouco informada, com repercursões financeiras negativas para os clientes.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					
<p>Os incidentes de segurança dos dados pessoais podem resultar na perda de confiança dos clientes, danos reputacionais e financeiros, nomeadamente decorrentes de processos judiciais.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					

Tema: Consumidores e utilizadores finais

Subtema: Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais

Descrição do IRO	Caracterização				
<p>Medidas de segurança ineficientes tendem a viabilizar a ocorrência de fraudes, com repercursões financeiras e, muitas vezes na saúde mental, negativas para os clientes.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					
<p>Casos de roubo de dados ou ciberataques podem resultar em danos materiais e psicológicos nos clientes lesados.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					
<p>O desenvolvimento de iniciativas, produtos e serviços financeiros destinado a segmentos da população com menor literacia financeira e que promovam a sua segurança e educação financeira (e.g.; crianças e adolescentes, séniores, pessoas com ensino básico, pessoas com rendimentos mais baixos, entre outras).</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, serviço fornecido a cliente				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					

Tema: Consumidores e utilizadores finais

Subtema: Inclusão social de consumidores e/ou utilizadores finais

Descrição do IRO	Caracterização				
<p>Produtos e serviços inclusivos que respondem às necessidades de diferentes grupos de clientes, independentemente da sua idade ou rendimento promovem a democratização do acesso aos serviços bancários, contribuindo para a redução das desigualdades.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, serviço fornecido a cliente				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					
<p>A disponibilização de produtos e serviços dirigidos a consumidores finais de baixo rendimento ou alto endividamento contribui para a inclusão financeira e social</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, serviço fornecido a cliente				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					
<p>A disponibilização de produtos e serviços dirigidos a consumidores com baixo nível de literacia financeira contribui para a inclusão financeira e social</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, serviço fornecido a cliente				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					
<p>A disponibilização de produtos e serviços dirigidos a consumidores com baixo nível de literacia digital contribui para a inclusão financeira e social</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, serviço fornecido a cliente				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					
<p>Práticas de marketing indevidas podem levar à tomada de decisão lesiva por parte dos clientes.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					
<p>As estruturas de remuneração e as políticas de incentivos que priorizam a venda de produtos ou serviços podem promulgar práticas empresariais que não são do melhor interesse dos clientes, como as práticas de marketing irresponsáveis.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					
<p>A criação de ferramentas digitais acessíveis, tanto em termos de usabilidade como de linguagem, para garantir que todos os consumidores, independentemente da sua formação financeira, possam aceder e compreender a informação bancária, pode representar uma oportunidade para a expansão do negócio.</p>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Efeitos financeiros: não quantificado diretamente, digitalização é objetivo estratégico do banco				
Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais					

Tema: Conduta empresarial

Subtema: Cultura empresarial

Descrição do IRO	Caracterização				
<i>O incumprimento legal e normativo pode levar a impactos negativos nas pessoas e no meio ambiente.</i>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					
<i>Lacunas na identificação e resolução de violações intencionais ou acidentais do Código de Conduta pode levar a danos significativos para os colaboradores, fornecedores e clientes ou outros stakeholders, tais como discriminação ou assédio.</i>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					
<i>Promoção de uma cultura ética e atuação íntegra com clientes, fornecedores e demais stakeholders</i>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					
<i>O modelo de negócio das entidades bancárias de investimento depende da construção da confiança e fidelização dos clientes. A falha em evitar conflitos de interesses e negligência pode resultar em impactos financeiros negativos significativos, tais como sanções legais e danos reputacionais.</i>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico					
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					

Tema: Conduta empresarial

Subtema: Proteção de denunciante

Descrição do IRO	Caracterização				
<i>A gestão inadequada de denúncias (por exemplo, do sigilo e anonimato das mesmas), pode levar a repercussões negativas para os denunciante.</i>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					
<i>A inexistência de vias adequadas para comunicar questões éticas, facilita e contribui para a perpetuação de comportamentos antiéticos, que podem ter repercussões negativas para os lesados.</i>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					
<i>O não cumprimento de regulamentação complexa e de requisitos de divulgação, incluindo a negociação de informação privilegiada, antitrust e manipulação de mercado, pode levar a uma diminuição da confiança das partes interessadas, a uma redução das receitas e a um aumento das perdas devido a processos judiciais.</i>	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico					
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					

Tema: Conduta empresarial

Subtema: Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse

Descrição do IRO	Caracterização				
O lobby pode influenciar agências governamentais à revelia do bem-estar público e ambiental.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					
O envolvimento de um banco em atividades políticas que favorecem determinados grupos de interesse pode lesar determinados grupos da sociedade.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					

Tema: Conduta empresarial

Subtema: Gestão de relação com fornecedores incluindo práticas de pagamento

Descrição do IRO	Caracterização				
Aumento do cumprimento dos requisitos de normas ESG no relacionamento comercial com fornecedores em linha com o estabelecido no Código de Conduta de Fornecedores.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Aquisição de produtos e serviços a fornecedores				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					

Tema: Conduta empresarial
Subtema: Corrupção e suborno

Descrição do IRO	Caracterização				
Incidentes de corrupção e suborno podem ser lesivos para os clientes.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					
O financiamento de práticas criminosas e terrorismo contribui para um clima de criminalidade e insegurança na sociedade.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Impacto: Relações comerciais, financiamento a cliente				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					
O estabelecimento de controlos internos robustos confere às instituições bancárias uma maior capacidade de prevenir incidentes de corrupção, suborno ou outras infrações relacionadas, que de outra forma poderiam resultar em perdas financeiras e redução de receitas.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Efeitos financeiros: valor económico não quantificado, mas assumido como valor do banco				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					
Os incidentes de corrupção e suborno podem ter um impacto devastador na reputação de um banco. A confiança é um dos ativos mais valiosos para uma instituição financeira e qualquer associação com suborno ou corrupção pode levar à perda de clientes, investidores e parceiros.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
	Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico				
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					

1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades - Divulgações sobre o processo de avaliação da materialidade

1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

[ESRS 2 IRO-1; GRI 3-1]

Durante o processo de revisão da análise de dupla materialidade em 2024, o novobanco identificou os principais Impactos, Riscos e Oportunidades materiais, de acordo com o previsto nas normas ESRS.

Para a realização deste esforço foi essencial a envolvimento das partes interessadas relevantes, conforme descrito no capítulo 1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas desta Divulgação.

A metodologia utilizada durante o processo estruturou-se nos seguintes passos:

- **Identificação de IROs** - tendo por base uma análise do contexto do novobanco, foram considerados impactos, riscos e oportunidades (IRO) potenciais, para todos os temas, subtemas e sub-subtemas ESRS. Complementarmente, o novobanco considerou neste processo os interesses e pontos de vista de *stakeholders* chave e especialistas internos, que validaram os IROs potenciais, asseguraram a conformidade com os requisitos da norma ESRS, bem como com a consistência com os temas materiais anteriores.
- **Avaliação de IROs** - foi posteriormente realizada uma avaliação dos diferentes IRO por parte de especialistas internos, identificando os líderes da organização ao longo das diferentes áreas temáticas para obter uma avaliação tendo em conta os critérios definidos nas ESRS. Os tópicos foram igualmente estruturados por localização na cadeia de valor e natureza positiva ou negativa da sua ocorrência. Para a avaliação da severidade da componente da materialidade de impacto foi considerada a escala de impactos em resultados adversos ou benéficos, o âmbito do impacto ao nível do alvo e o carácter da irremediabilidade dos danos causados. Para a avaliação da magnitude da componente da materialidade financeira foi normalizada a escala para assegurar consistência com a análise do risco operacional do banco quanto a riscos não-financeiros.
- **Apuramento de resultados** - no seguinte passo foi realizada uma consolidação central dos resultados obtidos, para assegurar consistência na interpretação da severidade e probabilidade de ocorrência. Foi também nesta fase que se consolidou a definição de *thresholds*. Para a interpretação dos IROs materiais, foram definidos *thresholds* para a materialidade de impacto e materialidade financeira, tendo em conta os limites a partir dos quais os IROs se apresentaram como críticos para o negócio do novobanco, uma vez que foram considerados os valores a partir dos quais os IROs apresentam-se como críticos para o negócio do novobanco. Estes resultados foram novamente alvo de revisão pelo grupo de *stakeholders* chave, nomeadamente os responsáveis de negócio das áreas temáticas abordadas dentro do Grupo novobanco.
- **Calibração** - desafiando os resultados obtidos, o novobanco efetuou uma revisão dos IROs considerados críticos, com base em análises de *benchmark* e referenciais setoriais. Adicionalmente, procedeu ao alinhamento desses resultados com os riscos não financeiros materiais, bem como à análise de riscos climáticos e ambientais, em conformidade com as diretrizes da Autoridade Bancária Europeia e as expectativas de supervisão do Banco Central Europeu.
- **Aprovação de IROs materiais** - finalmente a identificação dos IRO materiais foi alvo de discussão e aprovação em sede de CAE, sendo estes os mesmos apresentados e detalhados nestas mesmo Demonstração de Sustentabilidade.

1.4.2 Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa

[ESRS 2 IRO-2; GRI 3-1]

No capítulo 5 "Anexo à divulgação de sustentabilidade" encontram-se listados os requisitos de divulgação reportados pelo novobanco e o quadro com os pontos de dados decorrentes de outra legislação da UE, enumerada no apêndice B da ESRS 2.

Durante a análise de dupla materialidade um conjunto de temas assinalados nas ESRS não foram identificados como temas e normas onde o Grupo novobanco identifique Impactos, Riscos e Oportunidades materiais. Em seguida apresentamos a lista das normas consideradas com não materiais para o reporte e uma justificação da razão da não inclusão das mesmas.

ESRS E2 - Poluição: A atividade interna do Grupo novobanco tem impactos muito limitados, pela sua natureza, em termos de poluição. A atividade de financiamento poderá ter, no entanto, dado o carácter "universal" do portefólio do banco, que não se encontra focado em indústria pesada, e a informação limitada publicada ainda pelas contrapartes existentes, e pelas práticas de bancos líderes em financiamento na indústria na identificação de temas materiais, o Grupo novobanco optou por não reportar nesta fase.

ESRS E3 - Recursos hídricos e marinhos: Diretamente, o Grupo novobanco não tem impacto material no uso de recursos hídricos e marinhos, pela natureza da sua atividade económica. A sua atividade de financiamento pode ter, no entanto, dado o carácter universal do portefólio existente (exposição muito limitada ao tema), a informação publicada limitada pelas contrapartes existentes e práticas de bancos líderes na identificação de temas materiais, o novobanco opta por não reportar nesta fase.

ESRS E4 - Biodiversidade e ecossistemas: O Grupo novobanco não tem, diretamente, impacto material adverso na biodiversidade e ecossistemas. A sua atividade de financiamento poderá ter, no entanto, dado o carácter universal do portefólio existente (concentração limitada em setores particularmente

expostos) e a limitação dos dados publicados pelas contrapartes existentes, e pelas práticas de bancos líderes na identificação de temas materiais, o novobanco opta por não reportar nesta fase.

ESRS E5 - Uso de recursos e economia circular: A atividade interna do Grupo novobanco tem impacto limitado no uso de recursos, sendo que o banco possui iniciativas particulares, e previamente reportada, para redução dos consumos mais materiais (e.g.: papel) e projetos de circularidade para os seus produtos físicos (e.g.: reciclagem de cartões financeiros). No entanto a materialidade dos Impactos, Riscos e Oportunidades não é "equivalente" ao impacto do banco em outros temas. A atividade de financiamento poderá no futuro, na medida do reforço da informação e do quadro regulamentar sobre as contrapartes, tornar-se mais material, mas no presente momento não passou os *thresholds* definidos para materialidade de impacto, e financeira.

ESRS S2 - Trabalhadores na cadeia de valor: Não foi identificada materialidade ao nível de Impactos, Riscos e Oportunidades dos temas associados a esta norma. O Grupo novobanco tem riscos e impactos limitados ao nível da sua cadeia de valor dada a natureza dos serviços e bens adquiridos, tipicamente funções especializadas e com elevado conteúdo tecnológico, e as localizações geográficas dos seus fornecedores, Portugal e países da OCDE que assinaram, e cumprem, as convenções sobre direitos humanos e laborais. De igual forma o Grupo novobanco internaliza as funções regulares de funcionamento da atividade bancária, não possuindo uma estratégia de outsourcing para funções regulares do banco.

ESRS S3 - Comunidades afetadas: Não foi identificada materialidade ao nível de Impactos, Riscos e Oportunidades dos temas associados a esta norma. A atividade direta do banco tem impacto limitado na comunidade. Nos serviços prestados e na atividade de financiamento haverá Impactos, Riscos e Oportunidades mais materiais, mas não foram identificados tópicos em temáticas que ultrapassem os *thresholds* definidos para o Grupo novobanco, para a aplicabilidade da norma.

informações ambientais

2.1 Informações ambientais - Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia)

O Grupo novobanco reconhece a centralidade da Taxonomia Europeia para a integração de objetivos de sustentabilidade no seu negócio e, em simultâneo, para a melhor avaliação e gestão dos fatores de risco de transição dos seus clientes. Assim, as abordagens de gestão e de controlo dos riscos tem a orientação global de assegurar um alinhamento com os critérios da Taxonomia, promovendo a consistência entre os procedimentos de gestão interna e o enquadramento regulamentar e prudencial das atividades bancárias sustentáveis.

Princípios de comunicação de informação de Taxonomia UE

A Taxonomia da UE é um sistema de classificação das atividades que contribuem substancialmente para o ambiente e, em geral, para a sustentabilidade.

O Regulamento (UE) 2020/852, no seu Artigo 3.º, estabelece os critérios que uma atividade económica deve satisfazer para ser qualificada como ambientalmente sustentável. Tais critérios incluem: a) contribuir substancialmente para um ou mais dos seis objetivos ambientais da UE; b) não causar danos significativos (DNSH – Do No Significant Harm) aos outros objetivos ambientais; e simultaneamente c) cumprir com determinadas salvaguardas mínimas em matéria social e de governação.

O novobanco tem vindo a desenvolver os seus procedimentos internos para efeitos do cumprimento das obrigações, de aplicação e reporte, dos critérios da Taxonomia, os quais incluem:

- Recolha de informação, ao longo dos processos de concessão de crédito, sobre as características dos

clientes, das suas atividades e das garantias recebidas;

- Recolha de informação de mercado caracterizadora das posições tomadas na sua carteira de investimentos;
- Participação em soluções nacionais com o objetivo de aumentar a efetividade da recolha de dados com a qualidade e detalhe exigido para os efeitos do Regulamento da Taxonomia;
- Realização das análises internas e aplicação das metodologias que permitem, por um lado, efetivar a classificação de sustentável e, por outro, permitir à gestão do Banco o acompanhamento (mensal) do desempenho (sustentável) dos clientes e das garantias recebidas.

Para este efeito, as disposições do referido Regulamento, respetivos Atos Delegados e as subsequentes interpretações publicadas pela Comissão Europeia (e/ou plataforma para as finanças sustentáveis) são tidas em conta, sendo considerados todos os objetivos ambientais atualmente regulamentados:

- Mitigação das alterações climáticas;
- Adaptação às alterações climáticas;
- Proteção sustentável dos recursos aquáticos e marinhos;
- Transição para a economia circular;
- Prevenção e controlo da poluição;
- Proteção e restauração de biodiversidade e ecossistemas.

Nas secções seguintes, o Grupo novobanco dá cumprimento às obrigações de divulgação de informação do Regulamento da Taxonomia, tendo por base os requisitos do Ato Delegado - que complementa o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia - Ato Delegado 2021/2178, versão consolidada a 1 de Janeiro 2024.

A preparação da informação sobre Taxonomia baseia-se no perímetro prudencial do Grupo novobanco, estando de acordo com o reporte para fins de supervisão das instituições financeiras, tal como definido em Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e o regulamento de execução da Comissão (UE) 2021/451 (FINREP).

Contribuição substancial para os objetivos ambientais da UE

O novobanco apoia uma variedade de atividades que contribuem substancialmente para os objetivos ambientais da UE, nomeadamente através do financiamento a Grandes Empresas (i.e., sujeitas às obrigações da Diretiva relativa à divulgação de informações não financeiras, NFRD - Non-Financial Reporting Directive), e que já apresentam, publicamente, a sua informação de alinhamento com a Taxonomia.

Também, através do financiamento da construção, aquisição, ou renovação, de habitações residenciais energeticamente eficientes e da aquisição de veículos automóveis com emissões de CO₂ reduzidas – que cumpram os critérios aplicáveis em termos de contribuição para a mitigação das alterações climáticas, ou adaptação às alterações climáticas, ou proteção sustentável dos recursos aquáticos e marinhos, ou transição para a economia circular, ou prevenção e controlo da poluição, proteção e restauração de biodiversidade e ecossistemas – estamos a contribuir para este alinhamento.

Não causar danos significativo (DNSH)

As contrapartes com atividades sustentáveis não podem prejudicar significativamente nenhum dos seis objetivos (critério DNSH). A avaliação do cumprimento deste requisito é efetuada com base nos relatórios de taxonomia publicados pelas próprias empresas.

Relativamente ao financiamento automóvel, a limitação de dados relativamente à reciclabilidade dos veículos e desempenho em termos de emissões atmosféricas e ruído gerado, não permite a concretização da análise de alinhamento para este segmento.

Salvaguardas Mínimas

Como parte da avaliação da sustentabilidade ambiental das atividades económicas, exige-se que a atividade económica seja efetuada no respeito de garantias mínimas como parte do Artigo 18.^º do Regulamento Taxonomia.

A finalidade das garantias mínimas, previstas no Regulamento, pretende que as atividades económicas

que são definidas e consideradas sustentáveis têm a) de respeitar os direitos humanos - incluindo os direitos do trabalho; b) não ter práticas de corrupção ou praticar infrações ao abrigo da regulamentação fiscal.

O novobanco tem uma cláusula específica nos seus contratos de crédito a empresas onde estas se obrigam a conduzir os seus negócios e exercer a respetiva atividade de acordo com critérios de uma sã e prudente gestão, cumprindo as leis, regulamentos e os padrões aplicáveis ao sector de atividade, incluindo os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho e pela Carta Internacional dos Direitos Humanos, sem recurso a trabalho forçado, infantil ou a qualquer tipo de tratamento ou ameaça de tratamento desumano.

Relativamente ao financiamento associado a habitações e veículos automóveis, e considerando as orientações para aferição do alinhamento destas atividades, o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais está dependente de informação de terceiros, nomeadamente, dos produtores e/ou fornecedores dos produtos e/ou serviços contratados pela contraparte direta; neste sentido, e dada a ausência da informação necessária, não é possível confirmar o cumprimento destes critérios e, conseqüentemente, o alinhamento das atividades de acordo com o regulamento da Taxonomia.

Descrição da conformidade com o Regulamento (UE) 2020/852 no quadro da estratégia empresarial da empresa financeira, dos processos de conceção dos produtos e do envolvimento com os clientes e as contrapartes

De acordo com o descrito nos capítulos anteriores, o Grupo novobanco tem vindo a implementar uma estratégia transversal de sustentabilidade, na qual se enquadra a implementação operacional da Taxonomia Europeia, com foco nos seguintes elementos:

- Atualização dos KPIs de Taxonomia semestralmente de acordo com as exigências da Disciplina de Mercado;
- Definição de um conceito interno de 'investimento verde', o qual é operacionalizado através da

validação das condições técnicas (da operação e/ou da atividade do cliente) com base nos critérios da Taxonomia Europeia, permitindo assim determinar elegibilidade do novo negócio para efeitos de cumprimento de valores mínimos de produção verde anual (os quais orientam já a atuação comercial);

- Consideração dos objetivos e critérios da Taxonomia Europeia no desenho de novos produtos e soluções de financiamento;
- Definição de requisitos operacionais para a implementação da Taxonomia nos processos de concessão de crédito e de investimento, incluindo: a) estabelecimento de princípios de segmentação de clientes e de operações, visando a melhor definição de informação a recolher; b) controlos a serem realizados sobre a informação prestada pelos clientes; e c) a adaptação do sistema informacional para a recolha e manutenção dos indicadores da Taxonomia;
- Desenvolvimento de metodologias para a adoção de processos de avaliação dos riscos climáticos & ambientais dos clientes e contrapartes do Banco, os quais dependem de informação recolhida junto dos clientes;
- Utilização dos requisitos da Taxonomia Europeia na caracterização das garantias (imobiliárias) recebidas nos financiamentos concedidos;
- Estabelecimento de práticas de acompanhamento e divulgação das alterações legais e regulatórias, com vista à adoção dos desenvolvimentos ainda esperados em matéria de Taxonomia Europeia.

Limitações nos dados

Ao avaliar o alinhamento e a elegibilidade das atividades à Taxonomia é necessária informação pública ou fornecida diretamente pelas contrapartes. No entanto, face ao âmbito restrito de empresas obrigadas a divulgações não-financeiras, o volume de informação disponível é limitado e a informação existente respeita sobretudo a dados anteriores à data de referência deste reporte (2024). Os rácios de alinhamento e de elegibilidade utilizados baseiam-se em informações que as contrapartes divulgam publicamente, disponibilizadas por fornecedores de informação externos.

Paralelamente, a ausência de evidências robustas para verificar o alinhamento de empréstimos com fins específicos ("utilização de receitas"), especialmente quando se trata de validar os critérios de DNSH (não causar danos significativos) e de salvaguardas mínimas sociais, impossibilita a verificação integral do alinhamento dos financiamentos relevantes com a Taxonomia.

Ao nível da certificação energética dos colaterais imobiliários, ou seja - os Certificados de Desempenho Energético (EPC) - o Banco tem em curso várias iniciativas para a obtenção do EPC, designadamente em operações de crédito com maior antiguidade (i.e., realizadas numa fase em que não se encontravam ainda implementados os mecanismos para a recolha e caracterização digital dos EPC).

KPIs de Taxonomia

Rácio total de ativos verdes (RAE) apresenta a quantificação do montante de ativos financeiros que corresponde a atividades alinhadas com a taxonomia em proporção do total de ativos.

O numerador inclui ativos financeiros relacionados com empresas financeiras e não financeiras sujeitas às obrigações de divulgação não-financeiras (NFRD).

O denominador refere-se às mesmas exposições cobertas pelo numerador, incluindo também outras classes de ativos exigidas pelo regulamento da Taxonomia (exposição a empresas não abrangidas pelo NFRD, dívida soberana, exposição a bancos centrais e elementos da carteira de negociação).

Nos quadros que se seguem são apresentados de acordo com os Atos Delegados Anexo VI e Anexo XII.

0. Resumo dos ICD (Indicadores-chave de desempenho) a divulgar pelas instituições de crédito ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Taxonomia

		Total dos ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental	ICD Volume de negócios	ICD CAPEX ****	% de cobertura (em relação ao total dos ativos) ***	% de ativos excluídos do numerador do RAE (artigo 7.º, n.os 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do RAE (artigo 7.º, n.º 1, e anexo V, secção 1.2.4)
ICD principal	Rácio dos ativos ecológicos (RAE) dos stocks	144	0,41 %	0,66 %	80,1 %	38,0 %	19,9 %
	Rácio dos ativos elegíveis dos stock	10 936	31,4 %	32,2 %			
ICD adicionais	RAE (fluxos)	31	0,4 %	0,4 %	100 %	42,4 %	— %
	Garantias financeiras	4	0,4 %	4,0 %			

* Relativamente às instituições de crédito que não cumprem as condições estabelecidas no artigo 94.o, n.o 1, do CRR ou as condições estabelecidas no artigo 325.o-A, n.o 1, do CRR

*** % de ativos abrangidos pelo ICD em relação ao total dos ativos do banco.

**** Total de ativos sustentáveis para o cálculo do ICD através da informação de CAPEX é de 229 Mn€.

1. Ativos para o cálculo do RAE (Rácio Ativos Ecológicos) baseado no Volume de Negócios

Data de referência da divulgação 2024

Milhaões €	Total da quantia escriturada (bruta)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	18 340	10 844	118	–	3	35
Empresas financeiras	3 569	42	2	–	–	–
Instituições de crédito	693	42	2	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	36	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	657	42	2	–	–	–
Instrumentos de capital	1	–	–	–	–	–
Outras empresas financeiras	2 876	–	–	–	–	–
das quais, empresas de investimento	1 818	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	723	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	444	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	650	–	–	–	–	–
das quais, sociedades gestoras	1 057	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	583	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	401	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	74	–	–	–	–	–
das quais, empresas de seguros	1	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	1	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–
Empresas não financeiras	2 203	216	116	–	3	35
Empréstimos e adiantamentos	557	33	54	–	–	1
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1 641	183	62	–	3	33
Instrumentos de capital	5	–	–	–	–	–
Famílias	12 088	10 586	–	–	–	–
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	10 282	10 282	–	–	–	–
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	300	300	–	–	–	–
dos quais, empréstimos automóveis	79	4	–	–	–	–
Financiamento do setor público local	440	–	–	–	–	–
Financiamento à habitação	–	–	–	–	–	–
Outro financiamento ao setor público local	440	–	–	–	–	–
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	41	–	–	–	–	–
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	16 506	–	–	–	–	–
Empresas financeiras e não financeiras	13 467	–	–	–	–	–
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	11 933	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	11 211	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	2 945	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	–	–	–	–	–	–
Títulos de dívida	708	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	15	–	–	–	–	–
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	1 534	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	441	–	–	–	–	–
Títulos de dívida	1 088	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	4	–	–	–	–	–
Derivados	629	–	–	–	–	–
Empréstimos interbancários à vista	230	–	–	–	–	–
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	184	–	–	–	–	–
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	1 996	–	–	–	–	–
Total dos ativos RAE	34 846	10 844	118	–	3	35
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	8 650	–	–	–	–	–
Administrações centrais e emitentes supranacionais	6 672	–	–	–	–	–
Posições em risco sobre bancos centrais	1 344	–	–	–	–	–
Carteira de negociação	634	–	–	–	–	–
Total dos ativos	43 495	–	–	–	–	–
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	–	–	–	–	–	–
Garantias financeiras	927	21	2	–	–	–
Ativos sob gestão	4 310	–	–	–	–	–
Dos quais, títulos de dívida	–	–	–	–	–	–
Dos quais, instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–

Milhões €

	Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	
			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	84	26	-	3	-	-	-	-
Empresas financeiras								
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	84	26	-	3	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	59	20	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	25	5	-	3	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias								
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local								
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais								
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)								
Empresas financeiras e não financeiras								
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD								
Empréstimos e adiantamentos								
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais								
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios								
Títulos de dívida								
Instrumentos de capital								
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida								
Instrumentos de capital								
Derivados								
Empréstimos interbancários à vista								
Ativos em numerário e equivalentes a numerário								
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)								
Total dos ativos RAE	84,00	26,00	-	3,00	-	-	-	-
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE								
Administrações centrais e emitentes supranacionais								
Posições em risco sobre bancos centrais								
Carteira de negociação								
Total dos ativos								
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD								
Garantias financeiras	14	1	-	-	-	-	-	-
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Milhões €	Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	9	1	-	1	-	-	-	-	-
Empresas financeiras									
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	9	1	-	1	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	8	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1	1	-	1	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)									
Empresas financeiras e não financeiras									
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos interbancários à vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos RAE	9	1	-	1	-	-	-	-	-
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE									
Administrações centrais e emitentes supranacionais									
Posições em risco sobre bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Garantias financeiras	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Milhões €	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	10 936	144	-	3	38
Empresas financeiras	-	-	-	-	42	2	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	42	2	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	42	2	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	-	-	-	-	308	142	-	3	38
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	100	74	-	-	2
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	208	68	-	3	37
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias					10 586	-	-	-	-
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação					10 282	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					300	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis					4	-	-	-	-
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras e não financeiras									
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Empréstimos e adiantamentos									
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais									
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios									
Títulos de dívida									
Instrumentos de capital									
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida									
Instrumentos de capital									
Derivados									
Empréstimos interbancários à vista									
Ativos em numerário e equivalentes a numerário									
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)									
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	10 936	144	-	3	38
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE									
Administrações centrais e emitentes supranacionais									
Posições em risco sobre bancos centrais									
Carteira de negociação									
Total dos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Garantias financeiras	-	-	-	-	40	4	-	-	-
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. Ativos para o cálculo do RAE (Rácio Ativos Ecológicos) baseado no Volume de Negócios

Data de referência da divulgação 2023

Milhões €	Total da quantia escriturada (bruta)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador							
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	21 161	150	150	–	5	1	
Empresas financeiras	2 921	–	–	–	–	–	
Instituições de crédito	420	–	–	–	–	–	
Empréstimos e adiantamentos	24	–	–	–	–	–	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	393	–	–	–	–	–	
Instrumentos de capital	3	–	–	–	–	–	
Outras empresas financeiras	2 501	–	–	–	–	–	
das quais, empresas de investimento	–	–	–	–	–	–	
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–	–	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–	–	
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–	
das quais, sociedades gestoras	–	–	–	–	–	–	
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–	–	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–	–	
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–	
das quais, empresas de seguros	–	–	–	–	–	–	
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–	–	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–	–	
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–	
Empresas não financeiras	1 748	150	150	–	5	1	
Empréstimos e adiantamentos	1 025	110	110	–	–	1	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	722	40	40	–	5	–	
Instrumentos de capital	1	–	–	–	–	–	
Famílias	11 669	–	–	–	–	–	
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	9 939	–	–	–	–	–	
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	–	–	–	–	–	–	
dos quais, empréstimos automóveis	58	–	–	–	–	–	
Financiamento do setor público local	4 722	–	–	–	–	–	
Financiamento à habitação	–	–	–	–	–	–	
Outro financiamento ao setor público local	4 722	–	–	–	–	–	
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	101	–	–	–	–	–	
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	17 479	–	–	–	–	–	
Empresas financeiras e não financeiras	14 033						
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	13 145						
Empréstimos e adiantamentos	12 212						
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	2 630						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	–						
Títulos de dívida	870						
Instrumentos de capital	63						
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	888						
Empréstimos e adiantamentos	192						
Títulos de dívida	696						
Instrumentos de capital	–						
Derivados	600						
Empréstimos interbancários à vista	314						
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	179						
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	2 353						
Total dos ativos RAE	38 640	150	150	–	5	1	
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	6 182						
Administrações centrais e emitentes supranacionais	372						
Posições em risco sobre bancos centrais	5 375						
Carteira de negociação	436						
Total dos ativos	44 822	–	–	–	–	–	
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Garantias financeiras	348	3	3	–	–	–	
Ativos sob gestão	3 770	–	–	–	–	–	
Dos quais, títulos de dívida	–	–	–	–	–	–	
Dos quais, instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–	

Milhões €	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes
Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, utilização de receitas				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)						
Empresas financeiras e não financeiras						
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Empréstimos e adiantamentos						
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Derivados						
Empréstimos interbancários à vista						
Ativos em numerário e equivalentes a numerário						
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)						
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE						
Administrações centrais e emitentes supranacionais						
Posições em risco sobre bancos centrais						
Carteira de negociação						
Total dos ativos	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Garantias financeiras	-	-	-	-	-	-
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-

Milhões €	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)						
Empresas financeiras e não financeiras						
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Empréstimos e adiantamentos						
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Derivados						
Empréstimos interbancários à vista						
Ativos em numerário e equivalentes a numerário						
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)						
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE						
Administrações centrais e emitentes supranacionais						
Posições em risco sobre bancos centrais						
Carteira de negociação						
Total dos ativos	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Garantias financeiras	-	-	-	-	-	-
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-

Milhões €	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	150	150	-	5	1
Empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	-	-	-	-	150	150	-	5	1
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	110	110	-	-	1
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	40	40	-	5	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras e não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos interbancários à vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	150	150	-	5	1
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais e emitentes supranacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições em risco sobre bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias financeiras	-	-	-	-	3	3	-	-	-
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. Ativos para o cálculo do RAE (Rácio Ativos Ecológicos) baseado no CAPEX

Data de referência da divulgação 2024

Milhões €	Total da quantia escriturada (bruta)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
Dos quais, utilização de receitas						
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	18 340	11 054	173	–	18	56
Empresas financeiras	3 569	46	2	–	–	–
Instituições de crédito	693	46	2	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	36	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	657	46	2	–	–	–
Instrumentos de capital	1	–	–	–	–	–
Outras empresas financeiras	2 876	–	–	–	–	–
das quais, empresas de investimento	1 818	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	723	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	444	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	650	–	–	–	–	–
das quais, sociedades gestoras	1 057	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	583	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	401	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	74	–	–	–	–	–
das quais, empresas de seguros	1	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	1	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–
Empresas não financeiras	2 203	422	171	–	18	56
Empréstimos e adiantamentos	557	140	54	–	–	5
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1 641	282	117	–	18	51
Instrumentos de capital	5	–	–	–	–	–
Famílias	12 088	10 586	–	–	–	–
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	10 282	10 282	–	–	–	–
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	300	300	–	–	–	–
dos quais, empréstimos automóveis	79	4	–	–	–	–
Financiamento do setor público local	440	–	–	–	–	–
Financiamento à habitação	–	–	–	–	–	–
Outro financiamento ao setor público local	440	–	–	–	–	–
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	41	–	–	–	–	–
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	16 506	–	–	–	–	–
Empresas financeiras e não financeiras	13 467	–	–	–	–	–
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	11 933	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	11 211	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	2 945	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	–	–	–	–	–	–
Títulos de dívida	708	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	15	–	–	–	–	–
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	1 534	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	441	–	–	–	–	–
Títulos de dívida	1 088	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	4	–	–	–	–	–
Derivados	629	–	–	–	–	–
Empréstimos interbancários à vista	230	–	–	–	–	–
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	184	–	–	–	–	–
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	1 996	–	–	–	–	–
Total dos ativos RAE	34 846	11 054	173	–	18	56
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	8 650	–	–	–	–	–
Administrações centrais e emitentes supranacionais	6 672	–	–	–	–	–
Posições em risco sobre bancos centrais	1 344	–	–	–	–	–
Carteira de negociação	634	–	–	–	–	–
Total dos ativos	43 495	–	–	–	–	–
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	–	–	–	–	–	–
Garantias financeiras	927	91	29	–	–	2
Ativos sob gestão	4 310	–	–	–	–	–
Dos quais, títulos de dívida	–	–	–	–	–	–
Dos quais, instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–

Milhões €	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes
Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, utilização de receitas				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	162	56	-	3	-	-
Empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	162	56	-	3	-	-
Empréstimos e adiantamentos	86	50	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	77	6	-	3	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras e não financeiras						
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Empréstimos e adiantamentos						
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Derivados						
Empréstimos interbancários à vista						
Ativos em numerário e equivalentes a numerário						
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)						
Total dos ativos RAE	162	56	-	3	-	-
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE						
Administrações centrais e emitentes supranacionais						
Posições em risco sobre bancos centrais						
Carteira de negociação						
Total dos ativos	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Garantias financeiras	19	7	-	-	-	-
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-

Milhões €	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	11	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	11	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	11	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras e não financeiras						
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Derivados						
Empréstimos interbancários à vista						
Ativos em numerário e equivalentes a numerário						
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)						
Total dos ativos RAE	11	-	-	-	-	-
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE						
Administrações centrais e emitentes supranacionais						
Posições em risco sobre bancos centrais						
Carteira de negociação						
Total dos ativos	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Garantias financeiras	7	-	-	-	-	-
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-

Milhões €	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	11 228	229	-	18	60
Empresas financeiras									
Instituições de crédito	-	-	-	-	46	2	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	46	2	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	-	-	-	-	596	227	-	18	60
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	237	104	-	-	5
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	359	123	-	18	54
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	10 586	-	-	-	-
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	10 282	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	300	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	4	-	-	-	-
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)									
Empresas financeiras e não financeiras									
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos interbancários à vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	11 228	229	-	18	60
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE									
Administrações centrais e emitentes supranacionais									
Posições em risco sobre bancos centrais									
Carteira de negociação									
Total dos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Garantias financeiras	-	-	-	-	116	37	-	-	2
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. Ativos para o cálculo do RAE (Rácio Ativos Ecológicos) baseado no CAPEX

Data de referência da divulgação 2023

Milhões €	Total da quantia escriturada (bruta)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador							
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	21 161	171	171	-	-	-	-
Empresas financeiras	2 921	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	420	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	24	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	393	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	3	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	2 501	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	1 748	171	171	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	1 025	166	166	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	722	5	5	-	-	-	-
Instrumentos de capital	1	-	-	-	-	-	-
Famílias	11 669	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	9 939	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	58	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local	4 722	-	-	-	-	-	-
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	4 722	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	101	-	-	-	-	-	-
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	17 479	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras e não financeiras	14 033						
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	13 145						
Empréstimos e adiantamentos	12 212						
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	2 630						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-						
Títulos de dívida	870						
Instrumentos de capital	63						
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	888						
Empréstimos e adiantamentos	192						
Títulos de dívida	696						
Instrumentos de capital	-						
Derivados	600						
Empréstimos interbancários à vista	314						
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	179						
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	2 353						
Total dos ativos RAE	38 640	171	171	-	-	-	-
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	6 182						
Administrações centrais e emitentes supranacionais	372						
Posições em risco sobre bancos centrais	5 375						
Carteira de negociação	436						
Total dos ativos	44 822	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Garantias financeiras	348	19	19	-	-	-	-
Ativos sob gestão	3 770	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-

Milhões €	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes
Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, utilização de receitas				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)						
Empresas financeiras e não financeiras						
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Empréstimos e adiantamentos						
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Derivados						
Empréstimos interbancários à vista						
Ativos em numerário e equivalentes a numerário						
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)						
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE						
Administrações centrais e emitentes supranacionais						
Posições em risco sobre bancos centrais						
Carteira de negociação						
Total dos ativos	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Garantias financeiras	-	-	-	-	-	-
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-

Milhões €	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes
Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, utilização de receitas				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras						
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)						
Empresas financeiras e não financeiras						
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Derivados						
Empréstimos interbancários à vista						
Ativos em numerário e equivalentes a numerário						
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)						
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE						
Administrações centrais e emitentes supranacionais						
Posições em risco sobre bancos centrais						
Carteira de negociação						
Total dos ativos	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Garantias financeiras	-	-	-	-	-	-
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-

Milhões €	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	171	171	-	-
Empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	-	-	-	-	171	171	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	166	166	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	5	5	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras e não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos interbancários à vista	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	171	171	-	-
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais e emitentes supranacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições em risco sobre bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias financeiras	-	-	-	-	19	19	-	-
Ativos sob gestão	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-

2. Informações setoriais do RAE, baseado no Volume de Negócios

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)			
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (AAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (AAC)
1105 - Fabricação de cerveja	-	-	-	-	-	-	-	-
1330 - Acabamento de têxteis	-	-	-	-	-	-	-	-
1394 - Fabricação de cordoaria e redes	-	-	-	-	-	-	-	-
1512 - Fabricação de artigos de viagem, bolsas, marroquinaria, arreios e selas de qualquer material	-	-	-	-	-	-	-	-
1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cesteria e espartaria; indústria da cortiça	1	-	-	-	-	-	-	-
1711 - Fabricação de pasta	-	-	-	-	1	-	1	-
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)	-	1	-	-	-	-	-	-
1721 - Fabricação de papel e de cartão canalizados e de embalagens de papel e cartão	-	-	-	-	-	-	-	-
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis	1	1	-	-	-	-	-	-
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base	-	-	-	-	-	-	-	-
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar	20	9	-	-	9	-	-	-
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	-	-	-	-	-	-	-	-
2351 - Fabricação de cimento	19	1	-	-	8	-	-	-
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas	1	1	-	-	1	1	-	-
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos	5	-	-	-	-	-	-	-
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação	3	-	-	-	-	-	-	-
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos	6	4	-	-	-	-	-	-
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção	13	3	-	-	-	-	-	-
2910 - Fabricação de veículos a motor	19	-	-	-	-	-	-	-
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor	10	9	-	-	-	-	-	-
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	13	6	-	-	-	-	-	-
3030 - Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	-	-	-	-	-	-	-	-
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários	-	-	-	-	-	-	-	-
3315 - Reparação e manutenção de embarcações civis	-	-	-	-	-	-	-	-
3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
3511 - Produção de electricidade a partir de fontes não renováveis	18	57	-	-	18	18	-	-
3513 - Distribuição de electricidade	4	-	-	-	-	-	-	-
3514 - Comércio de electricidade	1	1	-	-	-	-	-	-
3811 - Recolha de resíduos não perigosos	1	-	-	-	2	-	-	-
3821 - Valorização de materiais	1	-	-	-	4	-	-	-
4211 - Construção de estradas e autoestradas	3	-	-	-	10	-	-	-
4212 - Construção de estradas e autoestradas	-	-	-	-	-	-	-	-
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de electricidade e redes de telecomunicações	11	11	-	-	-	-	-	-
4299 - Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	5	-	-	-	-	-	-	-
4329 - Outras instalações em construções	-	-	-	-	-	-	-	-
4646 - Comércio por grosso de produtos farmacêuticos e médicos	-	-	-	-	-	-	-	-
4649 - Outro comércio por grosso de bens de consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
4676 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	-	-	-	-	-	-	-	-
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-
4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-
4771 - Comércio a retalho de vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-
4773 - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria	-	-	-	-	-	-	-	-
5020 - Transportes marítimos de mercadorias	16	1	-	-	-	-	-	-
5210 - Armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal	-	-	-	-	-	-	-	-
5911 - Atividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão	-	-	-	-	-	-	-	-
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música	-	-	-	-	-	-	-	-
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo	-	-	-	-	4	-	-	-
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites	-	-	-	-	-	-	-	-
6202 - Atividades de consultoria em informática	-	-	-	-	-	-	-	-
6209 - Outras actividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática	-	-	-	-	-	-	-	-
6312 - Portais Web	-	-	-	-	-	-	-	-
6810 - Compra e venda de bens imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação	42	8	-	-	5	3	-	-
7010 - Atividades das sedes sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
7022 - Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão	1	-	-	-	2	-	-	-
7112 - Atividades de engenharia e técnicas afins	2	2	-	-	2	2	-	-
7120 - Atividades de ensaios e análises técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-
7219 - Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
7739 - Aluguer de outras máquinas, equipamentos e bens tangíveis, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
8211 - Atividades combinadas de serviços administrativos	-	-	-	-	16	-	-	-
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
8622 - Atividades médicas especializadas	-	-	-	-	-	-	-	-
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas	-	-	-	-	-	-	-	-
9311 - Gestão de instalações desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
9411 - Atividades de organizações económicas e patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
9522 - Reparação e manutenção de eletrodomésticos e de outros equipamentos para uso doméstico e para jardim	-	-	-	-	-	-	-	-
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

	Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)			
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (RHM)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (RHM)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (EC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (EC)
1105 - Fabricação de cerveja	-	-	-	-	-	-	-	-
1330 - Acabamento de têxteis	-	-	-	-	-	-	-	-
1394 - Fabricação de cordoaria e redes	-	-	-	-	-	-	-	-
1512 - Fabricação de artigos de viagem, bolsas, marroquinaria, arreios e selas de qualquer material	-	-	-	-	-	-	-	-
1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cesteria e espartaria; indústria da cortiça	-	-	-	-	-	-	-	-
1711 - Fabricação de pasta	-	-	-	-	-	-	-	-
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)	-	-	-	-	-	-	-	-
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	-	-	-	-	-	-	-	-
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis	-	-	-	-	-	-	-	-
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base	-	-	-	-	-	-	-	-
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar	-	-	-	-	-	-	-	-
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	-	-	-	-	-	-	-	-
2351 - Fabricação de cimento	-	-	-	-	-	-	-	-
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos	-	-	-	-	-	-	-	-
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação	-	-	-	-	-	-	-	-
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos	-	-	-	-	1	1	-	-
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção	-	-	-	-	-	-	-	-
2910 - Fabricação de veículos a motor	-	-	-	-	-	-	-	-
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor	-	-	-	-	-	-	-	-
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	-	-	-	-	-	-	-	-
3030 - Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	-	-	-	-	-	-	-	-
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários	-	-	-	-	-	-	-	-
3315 - Reparação e manutenção de embarcações civis	-	-	-	-	-	-	-	-
3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
3511 - Produção de electricidade a partir de fontes não renováveis	-	-	-	-	-	-	-	-
3513 - Distribuição de electricidade	-	-	-	-	-	-	-	-
3514 - Comércio de electricidade	-	-	-	-	-	-	-	-
3811 - Recolha de resíduos não perigosos	-	-	-	-	1	-	-	-
3821 - Valorização de materiais	-	-	-	-	2	-	-	-
4211 - Construção de estradas e autoestradas	-	-	-	-	4	-	-	-
4212 - Construção de estradas e autoestradas	-	-	-	-	-	-	-	-
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de electricidade e redes de telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
4299 - Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
4329 - Outras instalações em construções	-	-	-	-	-	-	-	-
4646 - Comércio por grosso de produtos farmacêuticos e médicos	-	-	-	-	-	-	-	-
4649 - Outro comércio por grosso de bens de consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
4676 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	-	-	-	-	-	-	-	-
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-
4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-
4771 - Comércio a retalho de vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-
4773 - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria	-	-	-	-	-	-	-	-
5020 - Transportes marítimos de mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
5210 - Armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal	-	-	-	-	-	-	-	-
5911 - Atividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão	-	-	-	-	-	-	-	-
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música	-	-	-	-	-	-	-	-
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo	-	-	-	-	-	-	-	-
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites	-	-	-	-	-	-	-	-
6202 - Actividades de consultoria em informática	-	-	-	-	-	-	-	-
6209 - Outras actividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática	-	-	-	-	-	-	-	-
6312 - Portais Web	-	-	-	-	-	-	-	-
6810 - Compra e venda de bens imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação	-	-	-	-	-	-	-	-
7010 - Atividades das sedes sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
7022 - Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão	-	-	-	-	1	-	-	-
7112 - Atividades de engenharia e técnicas afins	-	-	-	-	-	-	-	-
7120 - Atividades de ensaios e análises técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-
7219 - Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
7739 - Aluguer de outras máquinas, equipamentos e bens tangíveis, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
8211 - Atividades combinadas de serviços administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
8622 - Atividades médicas especializadas	-	-	-	-	-	-	-	-
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas	-	-	-	-	-	-	-	-
9311 - Gestão de instalações desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
9411 - Atividades de organizações económicas e patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
9522 - Reparação e manutenção de eletrodomésticos e de outros equipamentos para uso doméstico e para jardim	-	-	-	-	-	-	-	-
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

	Poluição (PCP)				Biodiversidade e ecossistemas (BIO)			
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (PCP)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (PCP)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (BIO)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (BIO)
1105 - Fabricação de cerveja	-	-	-	-	-	-	-	-
1330 - Acabamento de têxteis	-	-	-	-	-	-	-	-
1394 - Fabricação de cordoaria e redes	-	-	-	-	-	-	-	-
1512 - Fabricação de artigos de viagem, bolsas, marroquinaria, arreios e selas de qualquer material	-	-	-	-	-	-	-	-
1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cesteria e espartaria; indústria da cortiça	-	-	-	-	-	-	-	-
1711 - Fabricação de pasta	-	-	-	-	-	-	-	-
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)	-	-	-	-	-	-	-	-
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	-	-	-	-	-	-	-	-
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis	-	-	-	-	-	-	-	-
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base	-	-	-	-	-	-	-	-
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar	-	-	-	-	-	-	-	-
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	-	-	-	-	-	-	-	-
2351 - Fabricação de cimento	-	-	-	-	-	-	-	-
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos	-	-	-	-	-	-	-	-
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação	-	-	-	-	-	-	-	-
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção	-	-	-	-	-	-	-	-
2910 - Fabricação de veículos a motor	-	-	-	-	-	-	-	-
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor	-	-	-	-	-	-	-	-
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	-	-	-	-	-	-	-	-
3030 - Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	-	-	-	-	-	-	-	-
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários	-	-	-	-	-	-	-	-
3315 - Reparação e manutenção de embarcações civis	-	-	-	-	-	-	-	-
3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
3511 - Produção de electricidade a partir de fontes não renováveis	-	-	-	-	-	-	-	-
3513 - Distribuição de electricidade	-	-	-	-	-	-	-	-
3514 - Comércio de electricidade	-	-	-	-	-	-	-	-
3811 - Recolha de resíduos não perigosos	-	-	-	-	-	-	-	-
3821 - Valorização de materiais	-	-	-	-	-	-	-	-
4211 - Construção de estradas e autoestradas	-	-	-	-	-	-	-	-
4212 - Construção de estradas e autoestradas	-	-	-	-	-	-	-	-
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de electricidade e redes de telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
4299 - Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
4329 - Outras instalações em construções	-	-	-	-	-	-	-	-
4646 - Comércio por grosso de produtos farmacêuticos e médicos	-	-	-	-	-	-	-	-
4649 - Outro comércio por grosso de bens de consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
4676 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	-	-	-	-	-	-	-	-
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-
4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-
4771 - Comércio a retalho de vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-
4773 - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria	-	-	-	-	-	-	-	-
5020 - Transportes marítimos de mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
5210 - Armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal	-	-	-	-	-	-	-	-
5911 - Atividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão	-	-	-	-	-	-	-	-
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música	-	-	-	-	-	-	-	-
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo	-	-	-	-	-	-	-	-
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites	-	-	-	-	-	-	-	-
6202 - Actividades de consultoria em informática	-	-	-	-	-	-	-	-
6209 - Outras actividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática	-	-	-	-	-	-	-	-
6312 - Portais Web	-	-	-	-	-	-	-	-
6810 - Compra e venda de bens imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação	-	-	-	-	-	-	-	-
7010 - Atividades das sedes sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
7022 - Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão	-	-	-	-	-	-	-	-
7112 - Atividades de engenharia e técnicas afins	-	-	-	-	-	-	-	-
7120 - Atividades de ensaios e análises técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-
7219 - Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
7739 - Aluguer de outras máquinas, equipamentos e bens tangíveis, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
8211 - Atividades combinadas de serviços administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
8622 - Atividades médicas especializadas	-	-	-	-	-	-	-	-
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas	-	-	-	-	-	-	-	-
9311 - Gestão de instalações desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
9411 - Atividades de organizações económicas e patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
9522 - Reparação e manutenção de eletrodomésticos e de outros equipamentos para uso doméstico e para jardim	-	-	-	-	-	-	-	-
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)			PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
Quantia escriturada (bruta)			Quantia escriturada (bruta)	
Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)
1105 - Fabricação de cerveja	-	-	-	-
1330 - Acabamento de têxteis	-	-	-	-
1394 - Fabricação de cordoaria e redes	-	-	-	-
1512 - Fabricação de artigos de viagem, bolsas, marroquinaria, arreios e selas de qualquer material	-	-	-	-
1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cesteria e espartaria; indústria da cortiça	1	-	-	-
1711 - Fabricação de pasta	1	-	1	-
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)	-	-	1	-
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	-	-	-	-
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis	1	-	1	-
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base	-	-	-	-
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar	29	-	9	-
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	-	-	-	-
2351 - Fabricação de cimento	27	-	1	-
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas	2	-	2	-
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos	5	-	-	-
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação	3	-	-	-
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos	7	-	4	-
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção	13	-	3	-
2910 - Fabricação de veículos a motor	19	-	-	-
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor	10	-	9	-
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	13	-	6	-
3030 - Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	-	-	-	-
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários	-	-	-	-
3315 - Reparação e manutenção de embarcações civis	-	-	-	-
3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	-	-	-	-
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis	37	-	76	-
3513 - Distribuição de eletricidade	4	-	-	-
3514 - Comércio de eletricidade	1	-	1	-
3811 - Recolha de resíduos não perigosos	3	-	-	-
3821 - Valorização de materiais	7	-	-	-
4211 - Construção de estradas e autoestradas	17	-	-	-
4212 - Construção de estradas e autoestradas	-	-	-	-
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações	11	-	11	-
4299 - Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	5	-	-	-
4329 - Outras instalações em construções	-	-	-	-
4646 - Comércio por grosso de produtos farmacêuticos e médicos	-	-	-	-
4649 - Outro comércio por grosso de bens de consumo	-	-	-	-
4676 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	-	-	-	-
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-
4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-
4771 - Comércio a retalho de vestuário	-	-	-	-
4773 - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos	-	-	-	-
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalharia	-	-	-	-
5020 - Transportes marítimos de mercadorias	16	-	1	-
5210 - Armazenagem	-	-	-	-
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal	-	-	-	-
5911 - Atividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão	-	-	-	-
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música	-	-	-	-
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo	4	-	-	-
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites	-	-	-	-
6202 - Atividades de consultoria em informática	-	-	-	-
6209 - Outras actividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática	-	-	-	-
6312 - Portais Web	-	-	-	-
6810 - Compra e venda de bens imobiliários	-	-	-	-
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação	46	-	11	-
7010 - Atividades das sedes sociais	-	-	-	-
7022 - Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão	4	-	-	-
7112 - Atividades de engenharia e técnicas afins	5	-	5	-
7120 - Atividades de ensaios e análises técnicas	-	-	-	-
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	-	-	-	-
7219 - Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	-	-	-	-
7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	-	-	-	-
7739 - Aluguer de outras máquinas, equipamentos e bens tangíveis, n.e.	-	-	-	-
8211 - Atividades combinadas de serviços administrativos	16	-	-	-
8299 - Outras actividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.	-	-	-	-
8622 - Atividades médicas especializadas	-	-	-	-
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas	-	-	-	-
9311 - Gestão de instalações desportivas	-	-	-	-
9411 - Atividades de organizações económicas e patronais	-	-	-	-
9522 - Reparação e manutenção de eletrodomésticos e de outros equipamentos para uso doméstico e para jardim	-	-	-	-
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	-	-	-	-

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

2. Informações setoriais do RAE, baseado no CAPEX

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)			
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (AAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (AAC)
1105 - Fabricação de cerveja	3	1			-	-		
1330 - Acabamento de têxteis	-	-			-	-		
1394 - Fabricação de cordoaria e redes	1	-			-	-		
1512 - Fabricação de artigos de viagem, bolsas, marroquinaria, arreios e selas de qualquer material	2	-			-	-		
1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cesteria e espartaria; indústria da cortiça	2	1			-	-		
1711 - Fabricação de pasta	-	-			22	22		
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)	-	1			-	-		
1721 - Fabricação de papel e de cartão canalizados e de embalagens de papel e cartão	1	-			-	-		
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis	10	10			-	-		
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base	-	-			-	-		
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar	22	10			22	-		
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	9	7			9	-		
2351 - Fabricação de cimento	20	4			7	-		
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas	9	9			9	9		
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos	6	-			-	-		
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação	6	2			-	-		
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos	8	4			-	-		
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção	8	2			-	-		
2910 - Fabricação de veículos a motor	19	2			-	-		
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor	12	7			-	-		
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	11	4			-	-		
3030 - Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	-	-			-	-		
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários	8	-			-	-		
3315 - Reparação e manutenção de embarcações civis	1	1			1	1		
3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	-	-			-	-		
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis	19	33			19	19		
3513 - Distribuição de eletricidade	21	20			-	-		
3514 - Comércio de eletricidade	2	2			-	-		
3811 - Recolha de resíduos não perigosos	1	-			2	-		
3821 - Valorização de materiais	2	-			3	-		
4211 - Construção de estradas e autoestradas	4	-			8	-		
4212 - Construção de estradas e autoestradas	-	-			-	-		
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações	19	19			-	-		
4299 - Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	9	3			1	-		
4329 - Outras instalações em construções	-	-			-	-		
4646 - Comércio por grosso de produtos farmacêuticos e médicos	-	-			-	-		
4649 - Outro comércio por grosso de bens de consumo	-	-			-	-		
4676 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	2	1			-	-		
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	20	6			1	-		
4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-			-	-		
4771 - Comércio a retalho de vestuário	-	-			-	-		
4773 - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos	-	-			-	-		
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria	14	-			16	-		
5020 - Transportes marítimos de mercadorias	15	3			-	-		
5210 - Armazenagem	-	-			-	-		
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal	10	5			-	-		
5911 - Atividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão	-	-			-	-		
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música	1	-			-	-		
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo	-	-			4	-		
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélite	-	-			-	-		
6202 - Atividades de consultoria em informática	-	-			-	-		
6209 - Outras actividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática	9	1			8	1		
6312 - Portais Web	-	1			-	-		
6810 - Compra e venda de bens imobiliários	-	-			-	-		
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação	40	8			5	2		
7010 - Atividades das sedes sociais	-	-			-	-		
7022 - Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão	60	-			2	-		
7112 - Atividades de engenharia e técnicas afins	3	3			3	3		
7120 - Atividades de ensaios e análises técnicas	-	-			-	-		
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	-	-			-	-		
7219 - Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	-	-			-	-		
7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	-	-			-	-		
7739 - Aluguer de outras máquinas, equipamentos e bens tangíveis, n.e.	-	-			-	-		
8211 - Atividades combinadas de serviços administrativos	-	-			16	-		
8299 - Outras actividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.	7	1			6	-		
8622 - Atividades médicas especializadas	4	-			-	-		
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas	2	-			-	-		
9311 - Gestão de instalações desportivas	-	-			-	-		
9411 - Atividades de organizações económicas e patronais	-	-			-	-		
9522 - Reparação e manutenção de eletrodomésticos e de outros equipamentos para uso doméstico e para jardim	-	-			-	-		
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	-	-			-	-		

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

	Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)			
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (RHM)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (RHM)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (EC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (EC)
1105 - Fabricação de cerveja	-	-	-	-	-	-	-	-
1330 - Acabamento de têxteis	-	-	-	-	-	-	-	-
1394 - Fabricação de cordoaria e redes	-	-	-	-	-	-	-	-
1512 - Fabricação de artigos de viagem, bolsas, marroquinaria, arreios e selas de qualquer material	-	-	-	-	-	-	-	-
1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cesteria e espartaria; indústria da cortiça	-	-	-	-	-	-	-	-
1711 - Fabricação de pasta	-	-	-	-	-	-	-	-
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)	-	-	-	-	-	-	-	-
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	-	-	-	-	-	-	-	-
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis	-	-	-	-	-	-	-	-
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base	-	-	-	-	-	-	-	-
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar	-	-	-	-	-	-	-	-
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	-	-	-	-	-	-	-	-
2351 - Fabricação de cimento	-	-	-	-	-	-	-	-
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos	-	-	-	-	-	-	-	-
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação	-	-	-	-	-	-	-	-
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção	-	-	-	-	-	-	-	-
2910 - Fabricação de veículos a motor	-	-	-	-	-	-	-	-
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor	-	-	-	-	-	-	-	-
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	-	-	-	-	-	-	-	-
3030 - Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	-	-	-	-	-	-	-	-
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários	-	-	-	-	-	-	-	-
3315 - Reparação e manutenção de embarcações civis	-	-	-	-	-	-	-	-
3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis	-	-	-	-	-	-	-	-
3513 - Distribuição de eletricidade	-	-	-	-	-	-	-	-
3514 - Comércio de eletricidade	-	-	-	-	-	-	-	-
3811 - Recolha de resíduos não perigosos	-	-	-	-	1	-	-	-
3821 - Valorização de materiais	-	-	-	-	3	-	-	-
4211 - Construção de estradas e autoestradas	-	-	-	-	6	-	-	-
4212 - Construção de estradas e autoestradas	-	-	-	-	-	-	-	-
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
4299 - Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
4329 - Outras instalações em construções	-	-	-	-	-	-	-	-
4646 - Comércio por grosso de produtos farmacêuticos e médicos	-	-	-	-	-	-	-	-
4649 - Outro comércio por grosso de bens de consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
4676 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	-	-	-	-	-	-	-	-
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-
4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-
4771 - Comércio a retalho de vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-
4773 - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria	-	-	-	-	-	-	-	-
5020 - Transportes marítimos de mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
5210 - Armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal	-	-	-	-	-	-	-	-
5911 - Atividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão	-	-	-	-	-	-	-	-
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música	-	-	-	-	-	-	-	-
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo	-	-	-	-	-	-	-	-
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites	-	-	-	-	-	-	-	-
6202 - Actividades de consultoria em informática	-	-	-	-	-	-	-	-
6209 - Outras actividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática	-	-	-	-	-	-	-	-
6312 - Portais Web	-	-	-	-	-	-	-	-
6810 - Compra e venda de bens imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação	-	-	-	-	-	-	-	-
7010 - Atividades das sedes sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
7022 - Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão	-	-	-	-	1	-	-	-
7112 - Atividades de engenharia e técnicas afins	-	-	-	-	-	-	-	-
7120 - Atividades de ensaios e análises técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-
7219 - Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
7739 - Aluguer de outras máquinas, equipamentos e bens tangíveis, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
8211 - Atividades combinadas de serviços administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
8622 - Atividades médicas especializadas	-	-	-	-	-	-	-	-
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas	-	-	-	-	-	-	-	-
9311 - Gestão de instalações desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
9411 - Atividades de organizações económicas e patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
9522 - Reparação e manutenção de eletrodomésticos e de outros equipamentos para uso doméstico e para jardim	-	-	-	-	-	-	-	-
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

	Poluição (PCP)				Biodiversidade e ecossistemas (BIO)			
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (PCP)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (PCP)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (BIO)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (BIO)
1105 - Fabricação de cerveja	-	-	-	-	-	-	-	-
1330 - Acabamento de têxteis	-	-	-	-	-	-	-	-
1394 - Fabricação de cordoaria e redes	-	-	-	-	-	-	-	-
1512 - Fabricação de artigos de viagem, bolsas, marroquinaria, arreios e selas de qualquer material	-	-	-	-	-	-	-	-
1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cesteria e espartaria; indústria da cortiça	-	-	-	-	-	-	-	-
1711 - Fabricação de pasta	-	-	-	-	-	-	-	-
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)	-	-	-	-	-	-	-	-
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	-	-	-	-	-	-	-	-
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis	-	-	-	-	-	-	-	-
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base	-	-	-	-	-	-	-	-
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar	-	-	-	-	-	-	-	-
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	-	-	-	-	-	-	-	-
2351 - Fabricação de cimento	-	-	-	-	-	-	-	-
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos	-	-	-	-	-	-	-	-
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação	-	-	-	-	-	-	-	-
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção	-	-	-	-	-	-	-	-
2910 - Fabricação de veículos a motor	-	-	-	-	-	-	-	-
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor	-	-	-	-	-	-	-	-
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	-	-	-	-	-	-	-	-
3030 - Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	-	-	-	-	-	-	-	-
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários	-	-	-	-	-	-	-	-
3315 - Reparação e manutenção de embarcações civis	-	-	-	-	-	-	-	-
3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis	-	-	-	-	-	-	-	-
3513 - Distribuição de eletricidade	-	-	-	-	-	-	-	-
3514 - Comércio de eletricidade	-	-	-	-	-	-	-	-
3811 - Recolha de resíduos não perigosos	-	-	-	-	-	-	-	-
3821 - Valorização de materiais	-	-	-	-	-	-	-	-
4211 - Construção de estradas e autoestradas	-	-	-	-	-	-	-	-
4212 - Construção de estradas e autoestradas	-	-	-	-	-	-	-	-
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
4299 - Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
4329 - Outras instalações em construções	-	-	-	-	-	-	-	-
4646 - Comércio por grosso de produtos farmacêuticos e médicos	-	-	-	-	-	-	-	-
4649 - Outro comércio por grosso de bens de consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
4676 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	-	-	-	-	-	-	-	-
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-
4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-
4771 - Comércio a retalho de vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-
4773 - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria	-	-	-	-	-	-	-	-
5020 - Transportes marítimos de mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
5210 - Armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal	-	-	-	-	-	-	-	-
5911 - Atividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão	-	-	-	-	-	-	-	-
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música	-	-	-	-	-	-	-	-
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo	-	-	-	-	-	-	-	-
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites	-	-	-	-	-	-	-	-
6202 - Actividades de consultoria em informática	-	-	-	-	-	-	-	-
6209 - Outras actividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática	-	-	-	-	-	-	-	-
6312 - Portais Web	-	-	-	-	-	-	-	-
6810 - Compra e venda de bens imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação	-	-	-	-	-	-	-	-
7010 - Atividades das sedes sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
7022 - Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão	-	-	-	-	-	-	-	-
7112 - Atividades de engenharia e técnicas afins	-	-	-	-	-	-	-	-
7120 - Atividades de ensaios e análises técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-
7219 - Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
7739 - Aluguer de outras máquinas, equipamentos e bens tangíveis, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
8211 - Atividades combinadas de serviços administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
8622 - Atividades médicas especializadas	-	-	-	-	-	-	-	-
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas	-	-	-	-	-	-	-	-
9311 - Gestão de instalações desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
9411 - Atividades de organizações económicas e patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
9522 - Reparação e manutenção de eletrodomésticos e de outros equipamentos para uso doméstico e para jardim	-	-	-	-	-	-	-	-
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)			PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
Quantia escriturada (bruta)			Quantia escriturada (bruta)	
Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)
1105 - Fabricação de cerveja	3		1	
1330 - Acabamento de têxteis	-		-	
1394 - Fabricação de cordoaria e redes	1		-	
1512 - Fabricação de artigos de viagem, bolsas, marroquinaria, arreios e selas de qualquer material	2		-	
1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cesteria e espartaria; indústria da cortiça	2		1	
1711 - Fabricação de pasta	22		22	
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)	-		1	
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	1		-	
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis	10		10	
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base	-		-	
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar	44		10	
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	17		7	
2351 - Fabricação de cimento	27		4	
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas	17		17	
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos	6		-	
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação	7		2	
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos	9		4	
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção	8		2	
2910 - Fabricação de veículos a motor	19		2	
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor	12		7	
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	11		4	
3030 - Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	-		-	
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários	8		-	
3315 - Reparação e manutenção de embarcações civis	1		1	
3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	-		-	
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis	38		52	
3513 - Distribuição de eletricidade	21		20	
3514 - Comércio de eletricidade	2		2	
3811 - Recolha de resíduos não perigosos	3		-	
3821 - Valorização de materiais	8		-	
4211 - Construção de estradas e autoestradas	17		-	
4212 - Construção de estradas e autoestradas	-		-	
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações	19		19	
4299 - Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	10		3	
4329 - Outras instalações em construções	-		-	
4646 - Comércio por grosso de produtos farmacêuticos e médicos	-		-	
4649 - Outro comércio por grosso de bens de consumo	-		-	
4676 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	2		1	
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	21		6	
4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-		-	
4771 - Comércio a retalho de vestuário	-		-	
4773 - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos	-		-	
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria	30		-	
5020 - Transportes marítimos de mercadorias	15		3	
5210 - Armazenagem	-		-	
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal	10		5	
5911 - Atividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão	-		-	
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música	1		-	
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo	5		-	
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites	-		-	
6202 - Atividades de consultoria em informática	-		-	
6209 - Outras actividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática	17		1	
6312 - Portais Web	-		1	
6810 - Compra e venda de bens imobiliários	-		-	
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação	45		10	
7010 - Atividades das sedes sociais	-		-	
7022 - Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão	63		-	
7112 - Atividades de engenharia e técnicas afins	5		5	
7120 - Atividades de ensaios e análises técnicas	-		-	
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	-		-	
7219 - Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	-		-	
7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	-		-	
7739 - Aluguer de outras máquinas, equipamentos e bens tangíveis, n.e.	-		-	
8211 - Atividades combinadas de serviços administrativos	16		1	
8299 - Outras actividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.	14		1	
8622 - Atividades médicas especializadas	4		-	
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas	2		-	
9311 - Gestão de instalações desportivas	-		-	
9411 - Atividades de organizações económicas e patronais	-		-	
9522 - Reparação e manutenção de eletrodomésticos e de outros equipamentos para uso doméstico e para jardim	-		-	
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	-		-	

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

3. ICD RAE dos stock, baseado no Volume de Negócios

Data de referência da divulgação 2024

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	59,1 %	0,6 %	–	–	0,2 %
Empresas financeiras	1,2 %	–	–	–	–
Instituições de crédito	6,1 %	0,2 %	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	6,5 %	0,3 %	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–
Outras empresas financeiras	–	–	–	–	–
das quais, empresas de investimento	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–
das quais, sociedades gestoras	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–
das quais, empresas de seguros	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–
Empresas não financeiras	9,8 %	5,3 %	–	0,1 %	1,6 %
Empréstimos e adiantamentos	5,9 %	9,7 %	–	–	0,2 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	11,1 %	3,8 %	–	0,2 %	2,0 %
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–
Famílias	87,6 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,0 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	100,0 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos automóveis	5,0 %	–	–	–	–
Financiamento do setor público local	–	–	–	–	–
Financiamento à habitação	–	–	–	–	–
Outro financiamento ao setor público local	–	–	–	–	–
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	–	–	–	–	–
Total dos ativos RAE	31,1 %	0,3 %	–	–	0,1 %

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	
			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	0,5 %	0,1 %	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras								
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	3,8 %	1,2 %	-	0,1 %	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	10,6 %	3,7 %	-	0,1 %	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1,5 %	0,3 %	-	0,2 %	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias								
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local								
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais								
Total dos ativos RAE	0,2 %	0,1 %	-	-	-	-	-	-

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes
Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, utilização de receitas				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				Proporção do total dos ativos abrangidos	
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador										
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	59,6 %	0,8 %	-	-	0,2 %	42,2 %
Empresas financeiras	-	-	-	-	1,2 %	-	-	-	-	8,2 %
Instituições de crédito	-	-	-	-	6,1 %	0,2 %	-	-	-	1,6 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	6,5 %	0,3 %	-	-	-	1,5 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,6 %
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,2 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,4 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	-	-	-	-	14,0 %	6,5 %	-	0,1 %	1,7 %	5,1 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	18,0 %	13,3 %	-	-	0,3 %	1,3 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	12,7 %	4,2 %	-	0,2 %	2,2 %	3,8 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias					87,6 %	-	-	-	-	27,8 %
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação					100 %	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					100 %	-	-	-	-	0,7 %
dos quais, empréstimos automóveis					5,0 %	-	-	-	-	0,2 %
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,0 %
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,0 %
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	31,4 %	0,4 %	-	-	0,1 %	80,1 %

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

3. ICD RAE dos stock, baseado no Volume de Negócios

Data de referência da divulgação 2023

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
Dos quais, utilização de receitas					
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	0,7 %	0,7 %	–	–	–
Empresas financeiras	–	–	–	–	–
Instituições de crédito	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
Outras empresas financeiras	–	–	–	–	–
das quais, empresas de investimento	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
das quais, sociedades gestoras	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
das quais, empresas de seguros	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
Empresas não financeiras	8,6 %	8,6 %	–	0,3 %	0,1 %
Empréstimos e adiantamentos	10,7 %	10,7 %	–	–	0,1 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	5,5 %	5,5 %	–	0,7 %	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
Famílias	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos automóveis	–	–	–	–	–
Financiamento do setor público local	–	–	–	–	–
Financiamento à habitação	–	–	–	–	–
Outro financiamento ao setor público local	–	–	–	–	–
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	–	–	–	–	–
Total dos ativos RAE	0,4 %	0,4 %	–	–	–

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, utilização de receitas
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes
Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, utilização de receitas				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				Proporção do total dos ativos abrangidos	
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador										
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	0,7 %	0,7 %	-	-	-	47,2 %
Empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,5 %
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,6 %
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	-	-	-	-	8,6 %	8,6 %	-	0,3 %	0,1 %	3,9 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	10,7 %	10,7 %	-	-	0,1 %	2,3 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	5,5 %	5,5 %	-	0,7 %	-	1,6 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,0 %
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,2 %
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1 %
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,5 %
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,5 %
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2 %
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	0,4 %	0,4 %	-	-	-	86,2 %

3. ICD RAE dos stock, baseado no CAPEX

Data de referência da divulgação 2024

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	60,3 %	0,9 %	–	0,1 %	0,3 %
Empresas financeiras	1,3 %	0,1 %	–	–	–
Instituições de crédito	6,6 %	0,3 %	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	7,0 %	0,3 %	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–
Outras empresas financeiras	–	–	–	–	–
das quais, empresas de investimento	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–
das quais, sociedades gestoras	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–
das quais, empresas de seguros	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–
Empresas não financeiras	19,2 %	7,8 %	–	0,8 %	2,5 %
Empréstimos e adiantamentos	25,2 %	9,6 %	–	–	0,9 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	17,2 %	7,2 %	–	1,1 %	3,1 %
Instrumentos de capital	0,2 %	–	–	–	–
Famílias	87,6 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	100 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos automóveis	5,0 %	–	–	–	–
Financiamento do setor público local	–	–	–	–	–
Financiamento à habitação	–	–	–	–	–
Outro financiamento ao setor público local	–	–	–	–	–
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	–	–	–	–	–
Total dos ativos RAE	31,1	0,5	–	–	0,1

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, utilização de receitas
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	0,9 %	0,3 %	-	-	-	-
Empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	7,4 %	2,5 %	0,2 %	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	15,4 %	9,0 %	0,1 %	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	4,7 %	0,3 %	0,2 %	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos RAE	0,5 %	0,2 %	-	-	-	-

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes
Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, utilização de receitas				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	0,1 %	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	0,5 %	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	2,0 %	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE						

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)					Proporção do total dos ativos abrangidos
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, utilização de receitas
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador										
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	61,2 %	1,2 %	-	0,1 %	0,3 %	42,2 %
Empresas financeiras	-	-	-	-	1,3 %	0,1 %	-	-	-	8,2 %
Instituições de crédito	-	-	-	-	6,6 %	0,3 %	-	-	-	1,6 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	7,0 %	0,3 %	-	-	-	1,5 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,6 %
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,2 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,4 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	-	-	-	-	27,1 %	10,3 %	-	0,8 %	2,7 %	5,1 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	42,5 %	18,7 %	-	-	0,9 %	1,3 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	21,9 %	7,5 %	-	1,1 %	3,3 %	3,8 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	0,2 %	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	87,6 %	-	-	-	-	27,8 %
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	100 %	-	-	-	-	23,6 %
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	100 %	-	-	-	-	0,7 %
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	5,0 %	-	-	-	-	0,2 %
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,0 %
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,0 %
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1 %
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	32,2 %	0,6 %	-	-	0,1 %	80,1 %

3. ICD RAE dos stock, baseado no CAPEX

Data de referência da divulgação 2023

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	0,8 %	0,8 %	–	–	–
Empresas financeiras	–	–	–	–	–
Instituições de crédito	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
Outras empresas financeiras	–	–	–	–	–
das quais, empresas de investimento	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
das quais, sociedades gestoras	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
das quais, empresas de seguros	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
Empresas não financeiras	9,8 %	9,8 %	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	16,2 %	16,2 %	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,7 %	0,7 %	–	–	–
Instrumentos de capital	4,0 %	4,0 %		–	–
Famílias	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos automóveis	–	–	–	–	–
Financiamento do setor público local	–	–	–	–	–
Financiamento à habitação	–	–	–	–	–
Outro financiamento ao setor público local	–	–	–	–	–
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	–	–	–	–	–
Total dos ativos RAE	0,4 %	0,4 %	–	–	–

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, utilização de receitas
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes
Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, utilização de receitas				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				Proporção do total dos ativos abrangidos
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	0,8 %	0,8 %	-	-	47,2 %
Empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	6,5 %
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	5,6 %
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	-	-	-	-	9,8 %	9,8 %	-	-	3,9 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	16,2 %	16,2 %	-	-	2,3 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	0,7 %	0,7 %	-	-	1,6 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	4,0 %	4,0 %	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	26,0 %
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	22,2 %
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1 %
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	10,5 %
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	10,5 %
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2 %
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	0,4 %	0,4 %	-	-	86,2 %

4. ICD RAE dos fluxos, baseado no Volume de Negócios

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)

	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	32,2 %	0,5 %	–	–	0,5 %
Empresas financeiras	0,2 %	–	–	–	–
Instituições de crédito	1,1 %	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1,1 %	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
Outras empresas financeiras	–	–	–	–	–
das quais, empresas de investimento	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
das quais, sociedades gestoras	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
das quais, empresas de seguros	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
Empresas não financeiras	6,0 %	2,4 %	–	0,1 %	2,2 %
Empréstimos e adiantamentos	1,0 %	0,9 %	–	–	0,1 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	6,7 %	2,7 %	–	0,1 %	2,5 %
Instrumentos de capital	–	–		–	–
Famílias	80,1 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	100 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos automóveis	100 %	–	–	–	–
Financiamento do setor público local	–	–	–	–	–
Financiamento à habitação	–	–	–	–	–
Outro financiamento ao setor público local	–	–	–	–	–
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	–	–	–	–	–
Total dos ativos RAE	–	–	–	–	–

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	0,3 %	0,1 %	–	0,1 %	–	–	–	–
Empresas financeiras	–	–	–	–	–	–	–	–
Instituições de crédito	–	–	–	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–	–	–
Outras empresas financeiras	–	–	–	–	–	–	–	–
das quais, empresas de investimento	–	–	–	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–	–	–
das quais, sociedades gestoras	–	–	–	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–	–	–
das quais, empresas de seguros	–	–	–	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–	–	–
Empresas não financeiras	1,4 %	0,4 %	–	0,2 %	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	1,1 %	0,9 %	–	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1,5 %	0,3 %	–	0,3 %	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–	–	–
Famílias	–	–	–	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	–	–	–	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	–	–	–	–	–	–	–	–
dos quais, empréstimos automóveis	–	–	–	–	–	–	–	–
Financiamento do setor público local	–	–	–	–	–	–	–	–
Financiamento à habitação	–	–	–	–	–	–	–	–
Outro financiamento ao setor público local	–	–	–	–	–	–	–	–
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	–	–	–	–	–	–	–	–
Total dos ativos RAE	–	–	–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Economia circular (EC)				Poluição (PCP)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras								
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	0,1 %	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	0,1 %	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,1 %	-	-	0,1 %	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias								
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local								
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais								
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-	-	-

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				Proporção do total dos ativos abrangidos	
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador										
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	32,5 %	0,6 %	-	-	0,5 %	57,6 %
Empresas financeiras	-	-	-	-	0,2 %	-	-	-	-	20,5 %
Instituições de crédito	-	-	-	-	1,1 %	-	-	-	-	3,7 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	1,1 %	-	-	-	-	3,7 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,8 %
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,3 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,5 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	-	-	-	-	7,5 %	2,9 %	-	0,1 %	2,5 %	12,5 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	2,2 %	1,9 %	-	-	0,1 %	1,5 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	8,2 %	3,0 %	-	0,1 %	2,9 %	10,9 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias					80,1 %	-	-	-	-	22,2 %
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação					100 %	-	-	-	-	17,2 %
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					100 %	-	-	-	-	0,2 %
dos quais, empréstimos automóveis					100 %	-	-	-	-	0,3 %
Financiamento do setor público local					-	-	-	-	-	2,4 %
Financiamento à habitação					-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local					-	-	-	-	-	2,4 %
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais					-	-	-	-	-	-
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100 %

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

4. ICD RAE dos fluxos, baseado no CAPEX

(em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)

	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	31,0 %	0,1 %	–	–	–
Empresas financeiras					
Instituições de crédito	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
Outras empresas financeiras	–	–	–	–	–
das quais, empresas de investimento	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
das quais, sociedades gestoras	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
das quais, empresas de seguros	–	–	–	–	–
Empréstimos e adiantamentos	–	–	–	–	–
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
Empresas não financeiras	0,8 %	0,5 %	–	–	0,1 %
Empréstimos e adiantamentos	6,1 %	3,9 %	–	–	0,9 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	–	–	–	–	–
Instrumentos de capital	–	–		–	–
Famílias	80,1 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	100 %	–	–	–	–
dos quais, empréstimos automóveis	100 %	–	–	–	–
Financiamento do setor público local	–	–	–	–	–
Financiamento à habitação	–	–	–	–	–
Outro financiamento ao setor público local	–	–	–	–	–
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	–	–	–	–	–
Total dos ativos RAE	–	–	–	–	–

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, utilização de receitas
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	0,1 %	0,1 %	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	1,0 %	0,9 %	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, capacitantes
Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, utilização de receitas				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	-	-
Empresas financeiras						
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos	0,1 %	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	-	-
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	-	-
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE						

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				Proporção do total dos ativos abrangidos
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	-	-	-	-	31,1 %	0,1 %	-	-	57,6 %
Empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	20,5 %
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	3,7 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	3,7 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	16,8 %
das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	10,3 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	6,5 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	-	-	-	-	0,9 %	0,6 %	-	-	0,1 %
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	7,2 %	4,8 %	-	-	0,9 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	10,9 %
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	80,1 %	-	-	-	22,2 %
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	100 %	-	-	-	17,2 %
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-	-	-	-	100 %	-	-	-	0,2 %
dos quais, empréstimos automóveis	-	-	-	-	100 %	-	-	-	0,3 %
Financiamento do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	2,4 %
Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro financiamento ao setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	2,4 %
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos RAE	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0 %

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

5. ICD exposições extrapatrimoniais do stock, baseado no Volume de Negócios

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)					
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)		2,22 %	0,27 %	–	–	–	0,05 %
Ativos sob gestão (ICD AuM)		–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)		1,50 %	0,13 %	–	–	–	–	–	–
Ativos sob gestão (ICD AuM)		–	–	–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Economia circular (EC)				Poluição (PCP)			
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)		0,57 %	–	–	–	–	–	–	–
Ativos sob gestão (ICD AuM)		–	–	–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)					
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)		–	–	–	–	4,30 %	0,39 %	–	–	–	0,05 %
Ativos sob gestão (ICD AuM)		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

5. ICD exposições extrapatrimoniais do stock, baseado no CAPEX

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)					
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)		9,79 %	3,18 %	–	–	–	0,25 %
Ativos sob gestão (ICD AuM)		–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)		2,00 %	0,78 %	–	–	–	–	–	–
Ativos sob gestão (ICD AuM)		–	–	–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Economia circular (EC)				Poluição (PCP)			
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)		0,75 %	–	–	–	–	–	–	–
Ativos sob gestão (ICD AuM)		–	–	–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)					
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)		–	–	–	–	12,55 %	3,96 %	–	–	–	0,25 %
Ativos sob gestão (ICD AuM)		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

5. ICD exposições extrapatrimoniais dos fluxos, baseado no Volume de Negócios

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)	1,89 %	0,07 %	–	–	–	0,05 %
Ativos sob gestão (ICD AuM)	–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)	0,67 %	0,02 %	–	–	–	–	–	–
Ativos sob gestão (ICD AuM)	–	–	–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Economia circular (EC)				Poluição (PCP)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)	0,23 %	–	–	–	–	–	–	–
Ativos sob gestão (ICD AuM)	–	–	–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)					
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)	–	–	–	–	2,79 %	0,09 %	–	–	–	0,05 %
Ativos sob gestão (ICD AuM)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

ANEXO

DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

5. ICD exposições extrapatrimoniais dos fluxos, baseado no CAPEX

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)	3,74 %	1,42 %	–	–	–	–
Ativos sob gestão (ICD AuM)	–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)	0,89 %	0,23 %	–	–	–	–	–	–
Ativos sob gestão (ICD AuM)	–	–	–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Economia circular (EC)				Poluição (PCP)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)	0,30 %	–	–	–	–	–	–	–
Ativos sob gestão (ICD AuM)	–	–	–	–	–	–	–	–

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)					
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)	–	–	–	–	4,94 %	1,65 %	–	–	–	–
Ativos sob gestão (ICD AuM)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

1. Atividades relacionadas com energia nuclear e gás fóssil.

Linha	Atividades relacionadas com a energia nuclear	
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Sim
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Sim
	Atividades relacionadas com o gás fóssil	
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Sim
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Sim
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não

2. Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) baseado no Volume de Negócios.

Linha	Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) baseado no Volume de Negócios (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	8,5	6 %	8,5	7 %	-	-
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	134,9	94 %	109,3	93 %	25,6	100 %
8	Total ativos ecológicos por Volume de Negócio	143,4	0,4 %	117,8	0,3 %	25,6	0,1 %

2. Atividades económicas alinhadas pela Taxonomia (denominador) baseado no CAPEX.

Linha	Atividades económicas alinhadas pela Taxonomia (denominador) baseado no CAPEX (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	1,3	0,6%	1,3	0,7%	–	–
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	6,9	3 %	6,9	4 %	–	–
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	220,6	96 %	164,8	95 %	55,9	100 %
8	Total ativos ecológicos por CAPEX	228,8	100 %	173,0	0,5 %	55,9	0,2 %

3. Atividades económicas alinhadas com a Taxonomia (numerador) baseado no Volume de Negócios.

Linha	Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) baseado no Volume de Negócios (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	15,1	11 %	15,1	13 %	–	–
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do ICD aplicável	128,3	90 %	102,7	87 %	25,6	100 %
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador baseado no Volume de Negócio	143,3	100 %	117,8	82 %	25,6	18 %

3. Atividades económicas alinhadas pela Taxonomia (numerador) baseado no CAPEX.

Linha	Atividades económicas alinhadas pela Taxonomia (numerador) baseado no CAPEX (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	1,9	0.8%	1,9	1.1%	–	–
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	10,7	5 %	10,7	6 %	–	–
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do ICD aplicável	216,2	95 %	160,4	93 %	55,9	100 %
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador baseado no CAPEX	228,8	100 %	173,0	76 %	55,9	24 %

4. Atividades económicas elegíveis, mas não alinhadas com a Taxonomia baseado no Volume de Negócios.

Linha	Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) baseado no Volume de Negócios (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	0,1	– %	0,1	– %	–	–
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–	–	–	–	–
7	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	10 783,9	100 %	10 725,8	100 %	58,0	100 %
8	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador baseado no Volume de negócio	10 783,9	99 %	10 725,8	98 %	58,0	0.5%

4. Atividades económicas elegíveis, mas não alinhadas com a Taxonomia baseado no CAPEX.

Linha	Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) baseado no Volume de Negócios (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	0,7	- %	0,7	- %	-	-
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	0,10	- %	0,10	- %	-	-
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
7	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	10 986,7	100 %	10 880,1	100 %	106,6	100 %
8	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador baseado no CAPEX	10 987,4	98 %	10 880,8	97 %	106,6	1 %

5. Atividades económicas não elegíveis com a Taxonomia baseado no Volume de Negócios.

Linha	Atividades económicas com base no ICD Volume de Negócio (milhões €)	Montante	Percentagem
1	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-
2	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-
3	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	1	-
4	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-
5	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-
6	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-
7	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	23 908,3	100 %
8	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador baseado no ICD aplicável (Volume de Negócio)	23 909,3	68,6 %

5. Atividades económicas não elegíveis com a Taxonomia baseado no CAPEX.

Linha	Atividades económicas com base no ICD CAPEX (milhões €)	Montante	Percentagem
1	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–
2	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	7,2	– %
3	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	0,6	– %
4	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–
5	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–
6	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	–	–
7	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	23 610,1	100 %
8	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador baseado no ICD aplicável (CAPEX)	23 618,0	67,8%

Divulgações voluntárias no âmbito do Regulamento (UE) 2020/852

Conforme descrito nas secções anteriores, o novobanco utilizou apenas informação real, publicada pelas suas contrapartes, para os efeitos do apuramento do nível de alinhamento dos seus financiamentos e investimentos com os critérios da Taxonomia.

Não obstante, considera-se que a exposição ao portefólio de crédito habitação pode, em base voluntária, ter uma representação do seu potencial alinhamento com a Taxonomia Europeia utilizando a melhor informação disponível (e real) relativa aos colaterais imobiliários do novobanco (e para os quais o Banco recolhe, regista e mantém a sua informação).

Nestes termos, e para uma melhor transparência na prestação de informação ao mercado, o novobanco apurou o seguinte alinhamento, potencial, do seu portefólio de crédito habitação:

Milhões de Euros	31 de dezembro de 2024
Exposições de retalho	12 088 milhões €
Das quais, crédito habitação	10 282 milhões €
Exposição alinhada	122 milhões € (1%)

Os valores de alinhamento, potenciais, acima apresentados permitem aumentar o GAR% consolidado do novobanco (apresentado nas secções anteriores) em 0,35% (i.e., correspondente a um GAR% potencial de 0,76% no caso da visão Turnover, e GAR% potencial de 1,1% no caso de CAPEX).

Para o apuramento da estimativa acima, a seguinte metodologia foi utilizada:

- Verificação da contribuição substancial: a contribuição substancial para o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi aferido com base no ano de construção do imóvel e o seu nível de EPC (de acordo com os critérios técnicos da atividade 7.7). Para edifícios construídos antes de 31 de Dezembro de 2020, foram considerados apenas os que apresentam um EPC superior a "B" (inclusive); para edifícios construídos após esta data, não foi possível garantir o seu alinhamento, dada as necessidades de informação inerentes ao cumprimento dos critérios técnicos da atividade 7.1.
- Verificação dos critérios de DNSH: o cumprimento dos critérios de DNSH relativos à adaptação às alterações climáticas foi avaliado com base numa avaliação da exposição dos colaterais imóveis a riscos climáticos físicos, selecionados de entre os contemplados na matriz de riscos da Secção 2 do Apêndice A do regulamento da Taxonomia. Esta análise contemplou apenas a exposição dos colaterais a riscos físicos agudos (especificamente, incêndios, cheias e deslizamentos de terra), se relevantes no território respetivo; os riscos crónicos não foram considerados na medida em que o seu impacto na integridade dos colaterais imóveis não é direta nem imediata, não sendo possível concluir sobre a materialidade destes riscos para este tipo de infraestruturas. A estimativa de alinhamento foi informada pelo nível de risco de cada colateral i.e., imóveis com uma exposição avaliada em alta ou severa a pelo menos um dos riscos considerados, foram excluídos (classificados como não alinhados).

2.2 Alterações Climáticas

ESRS E1

2.2.1 Objetivo

O objetivo do presente capítulo é assegurar as divulgações que permitirão aos utilizadores da Divulgação de Sustentabilidade compreender:

- (1) A forma como o novobanco afeta a questão das alterações climáticas, em termos de impactos materiais positivos e negativos, reais e potenciais;
- (2) Os esforços passados, atuais e futuros do novobanco em matéria de atenuação, em consonância com o Acordo de Paris (ou com um acordo internacional atualizado sobre as alterações climáticas) e com vista a limitar o aquecimento global a 1,5 °C;
- (3) Os planos e a capacidade do novobanco para adaptar o(s) seu(s) modelo(s) de negócios estratégico(s) e em consonância com a transição para uma economia sustentável e contribuir para limitar o aquecimento global a 1,5 °C;
- (4) Quaisquer outras ações empreendidas pelo novobanco e o resultado dessas ações para prevenir, atenuar ou corrigir impactos negativos reais ou potenciais e para fazer face a riscos e oportunidades;
- (5) A natureza, o tipo e a extensão dos riscos e das oportunidades materiais identificados pelo novobanco decorrentes dos impactos e das dependências da empresa em relação às alterações climáticas e a forma como a empresa os gere; e
- (6) Os efeitos, no curto, médio e longo prazo, dos riscos e oportunidades decorrentes dos impactos e das dependências da empresa em relação às alterações climáticas.

O presente capítulo tem em conta os requisitos da legislação e regulamentação conexas da UE e abrange

os requisitos de divulgação relacionados com as seguintes questões de sustentabilidade: “Mitigação das alterações climáticas” e “Adaptação às alterações climáticas”. Abrange igualmente questões relacionadas com a energia, na medida em que sejam relevantes para as alterações climáticas.

2.2.2 Interações com outras ESRS

Este capítulo deve ser lido em conjunto com o capítulo 1. Divulgações gerais. Os impactos nas pessoas que podem surgir da transição para uma economia com impacto neutro no clima podem também ser abrangidos pelo capítulo 3.1. Própria mão de obra e pelo capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais.

2.2.3 Divulgações gerais

As divulgações referentes às Alterações Climáticas deverão também considerar o apresentado no capítulo 1 da presente Divulgação de Sustentabilidade, no que concerne a Governança, Estratégia e Gestão dos impactos, riscos e oportunidades.

Em 2024, no que se refere às Alterações Climáticas, o novobanco deu grande foco à gestão do impacto dos riscos físicos e de transição no seu negócio, com particular enfoque na concessão de crédito, nomeadamente:

- Publicação dos compromissos de redução de pegada carbónica do novobanco – “novo banco Carbon Reduction Commitments” – em que o banco divulgou os objetivos de redução de emissões de GEE das suas próprias operações (âmbito 1 e 2) e também da sua carteira de financiamento e investimento (âmbito 3, categoria 15);
- Inclusão de avaliação de risco ESG no processo de concessão de crédito, realizada pela primeira linha de defesa do banco, as áreas comerciais, em colaboração com outros departamentos do banco;
- Incremento significativo na qualidade da informação real disponível para avaliação dos riscos climáticos e ambientais da carteira de colaterais imobiliários, nomeadamente através de certificados de eficiência energética;

- Aceleração da concessão de crédito verde no novobanco tanto para empresas como para particulares, com o robustecimento da oferta de crédito e parcerias especializados para apoiar a transição e o investimento verde. O objetivo plurianual e estratégico do investimento verde é dinamizado através da definição da cascata destes objetivos até ao nível do gestor de cliente de empresas e através da diferenciação no preço para operações classificadas verdes.

Esta atuação demonstra também a prioridade estratégica dada pelo novobanco ao apoio à transição da economia portuguesa.

2.2.4 Governação

2.2.4.1 Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo

[ESRS E1 GOV-3; GRI 2-18]

A avaliação de performance e remuneração variável da equipa de gestão do novobanco integra indicadores ESG, na avaliação de desempenho dos membros do CAE, tal como referido no capítulo 1.2.3 desta Divulgação, relativo à integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos.

Todos os anos, estes indicadores e metas são revistos e aprovados pelo Conselho Geral de Supervisão. Em 2024, estes indicadores não tinham um peso mínimo aprovado na avaliação de desempenho total, contudo, em 2025 foi definido um peso mínimo de 25% para o conjunto de indicadores relacionados com ESG, experiência e satisfação do cliente (NPS), pessoas e cultura, SREP e controlo interno.

Estes indicadores fazem parte das metas ESG do Grupo novobanco (ou são alavancas para as atingir), divulgadas no capítulo 1.3.1. Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor.

O modelo de avaliação de desempenho dos departamentos inclui também indicadores ESG ao nível corporativo e, sempre que aplicável, indicadores ESG específicos ao departamento.

Finalmente, o modelo de objetivos e incentivos das redes comerciais de grandes, médias e pequenas empresas inclui igualmente objetivos de financiamento à transição dos clientes que compoem as suas carteiras.

2.2.5 Estratégia

2.2.5.1 Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas

[ESRS E1-1; GRI 2-22, GRI FS11]

O novobanco tem um papel ativo no apoio à transição energética da economia e da sociedade portuguesa, e tem definidas e comunicadas metas de redução de emissões de GEE que são compatíveis com o Acordo de Paris.

O Plano de Transição do novobanco e os compromissos nele constantes foram aprovados pelo seu Conselho de Administração. O Plano de Transição está embutido na estratégia do novobanco, e também no Plano Financeiro do banco, ao nível do Medium Term Plan, definido para os próximos 3 anos, nomeadamente no que concerne a metas de financiamento e investimento verde. O Steering de Sustentabilidade, cujo modelo de governo pode ser consultado no capítulo 1.2.1 desta Divulgação, é responsável por acompanhar os seus progressos, informando o CAE das medidas corretivas, além do que foi estrategicamente planeado para atingir os objetivos de redução de intensidade carbónica. O Steering é ainda responsável por agilizar o processo de discussão e tomada de decisão a fim de assegurar uma gestão eficaz do plano de transformação.

Estratégia de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris

O Grupo novobanco reconhece as oportunidades de negócio relativas ao financiamento de uma economia com menores níveis de emissões de GEE e, em simultâneo, estabelece controlos reforçados para as exposições com maiores desafios em matéria de transição. Neste sentido, são estabelecidos objetivos de negócio (e de controlo dos riscos), baseados nas

principais variáveis de financiamento de uma economia com menor intensidade carbónica, com destaque para:

- Adoção de políticas setoriais (incluindo as modalidades de exclusão e de condicionalismos), para os setores com especial impacto no cumprimento dos objetivos do Acordo de Paris;
- Definição de objetivos gerais de nova produção verde, os quais orientam a ação comercial e financeira, e são suportados pelo reforço da estruturação de produtos ‘verdes’ ou ligados à sustentabilidade;
- Implementação de métricas de acompanhamento regular do alinhamento dos portefólios de negócio do Grupo, incluindo a quantificação das emissões de GEE financiadas (i.e., âmbito 3 - categoria 15) e a utilização de estimativas de alinhamento com a Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis;
- Definição de metas setoriais com base na metodologia SBTi, também comunicadas externamente ao nível do Pilar 3.

Em 2019, o novobanco formalizou o seu compromisso com a Ambição Empresarial de 1,5°C ao tornar-se signatário do Science based Targets (SBTi). Os targets SBTi do Novo Banco, SA cobriram 15% do total de activos de 2021.

As metas de redução de pegada carbónica do novobanco são baseadas na ciência (SBTs) e permitem ao Banco acelerar a transformação e alinhamento das carteiras de empréstimos e de investimento com o nível de ambição de redução exigido pela ciência, em linha com as metas do Acordo de Paris com o objetivo de limitação do aquecimento global a 1,5 °C.

Em junho de 2024, o novobanco recebeu a aprovação do SBTi para as metas de redução de carbono relativamente às nossas próprias atividades (Âmbitos 1 e 2) e às carteiras de financiamento e investimento âmbito de objetivo (âmbito 3, categoria 15), nomeadamente, a produção de eletricidade, o fabrico de cimento, os imóveis comerciais (incluindo fundos).

Para dar seguimento a essa ambição, o novobanco identificou **linhas de ação estratégicas**, essenciais para

cumprir os objetivos de mitigação das alterações climáticas:

- Reduzir a pegada de carbono das suas próprias operações – atuando dentro de um modelo operacional que minimiza o impacto direto no meio ambiente reduzindo consumos e emissões de CO₂, e, implementando medidas para a sua concretização;
- Reduzir a pegada de carbono do seu portefólio de crédito e investimentos – englobando a avaliação de risco ESG nas operações de concessão de crédito, na avaliação do cumprimento de garantias mínimas por parte dos clientes (nomeadamente, políticas de exclusão e de salvaguardas mínimas na concessão de financiamentos e nos investimentos da carteira própria), monitorizando o seu desempenho face a setores específicos com parâmetros de referência, bem como o potencial impacto de determinadas operações de financiamento nas trajetórias anuais dos objetivos de redução das emissões de carbono;
- Financiar a transição energética – apoiando os seus clientes através de empréstimos cuja finalidade está alinhada com os objetivos ambientais da taxonomia europeia e com os objetivos europeus dos Programas de Energia, através de produtos e serviços financeiros, e de programas de literacia de ESG.

Enquanto banco não estamos excluídos dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris. Estes índices são *benchmarks* financeiros que visam ajudar a alinhar os investimentos e financiamentos com os objetivos do Acordo de Paris sobre alterações climáticas, projetados para selecionar apenas os componentes que contribuem para alcançar a meta de limitar o aumento da temperatura global a 1.5°C acima dos níveis pré-industriais.

De mencionar também que o novobanco assinou a "Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável" em Portugal, que visa promover práticas de investimento sustentável no país, com o objetivo de acelerar o processo de transição para uma neutralidade carbónica economia até 2050.

São várias as **ações que estamos a desenvolver** para cumprimento do seu Plano de Transição, impulsionadores da descarbonização, podendo ser destacados dois níveis:

Nas atividades do novobanco:

Para as suas próprias atividades, o novobanco está a minimizar os riscos ESG para as pessoas e para o planeta, reduzindo a pegada ambiental das suas operações diárias, e sensibilizando os seus colaboradores para a relevância deste tema, com as seguintes ações:

- Garantindo que toda a eletricidade nas nossas instalações é fornecida a partir de fontes renováveis;
- Reduzindo o consumo de energia elétrica, procedendo à implementação de medidas de eficiência energética;
- Aumentando o autoconsumo de eletricidade a partir de fontes renováveis através da instalação de painéis fotovoltaicos nas instalações do novobanco;
- Aumento da percentagem de veículos de baixas emissões (elétricos/híbridos) na frota do banco, e fornecer aos colaboradores acesso a estações de carregamento;
- Promovendo e disponibilizando aos colaboradores formas de deslocação para o trabalho que produzem menor nível de emissões.

Na atividade de Financiamento:

Para a sua atividade bancária, o novobanco está a apoiar os clientes no seu caminho para a sustentabilidade, financiando e apoiando o investimento destinado à transição energética, promovendo economia e produção hipocarbónica e a disponibilizar aos seus clientes, investimento, produtos e serviços que tenham em conta as preocupações ambientais, destacando-se:

- Implementação de uma política abrangente de gestão de risco ESG que delinhe as abordagens à gestão de cada exposição ao risco ESG;
- Adaptação do quadro de gestão de riscos para avaliar e quantificar os riscos ESG;

- Triagem dos financiamentos e investimentos em linha com uma política de exclusão e salvaguardas mínimas, e de análise setorial do cliente ou operação de financiamento;
- Integração da classificação ESG, referente aos fatores de intensidade e metas da empresa na avaliação dos riscos e no processo de decisão para apoiar o alinhamento do financiamento comercial e do investimento na carteira própria;
- Envolvimento com clientes nos planos de transição atuais e futuros para a recolha de informações relacionadas com a estratégia de descarbonização, níveis de emissões de GEE, e com as suas metas, por forma a colaborar com os clientes nos produtos financeiros que apoiam a sua transição energética;
- Alavancar a política de financiamento verde do novobanco para apoiar os clientes no processo de transição, apoiados por parcerias que poderão colaborar com os nossos clientes e prestar apoio específico em determinados serviços.

Para mais detalhes pode consultar o documento “novobancos’ Carbon Reduction Commitments” no site do banco em [novobanco/sustentabilidade/negocio-sustentavel/os-nossos-compromissos](https://www.novobanco.pt/sustentabilidade/negocio-sustentavel/os-nossos-compromissos): Novobanco’s Carbon Reduction Commitments.

Para a concretização do Plano de Transição do novobanco foram desenvolvidas várias medidas e realizados investimentos (Despesas de Capital e Despesas Operacionais), sendo que no ano de 2024 podem ser quantificados, de forma não exaustiva, os montantes apresentados no quadro abaixo, associados às iniciativas e projetos principais desenvolvidos durante o ano neste contexto:

(nota: não foi avaliado pelo novobanco o alinhamento destas despesas com os critérios da Taxonomia Europeia, apenas se podendo confirmar o seu contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas através da redução de emissões de GEE).

Medida	Detalhe da Medida	Montante monetário em 2024
Redução de emissões próprias - Frota de viaturas do novobanco	Majoração do plafond atribuído para os carros elétricos/híbridos promovendo a escolha por parte dos colaboradores destas viaturas. Em todos os segmentos dos colaboradores, existia a hipótese de escolha de viatura híbrida ou elétrica	€1,68 M
Redução de emissões próprias - Carregadores elétricos no Campus novobanco (instalação e consumo de eletricidade)	Instalação de 137 lugares de estacionamento com possibilidade de carregamento de veículos elétricos/ híbridos e app de uso interno para gestão dos carregamentos	
Redução de emissões próprias - painéis fotovoltaicos no Campus novobanco	A nova sede corporativa do banco está equipada com 397 painéis solares para autoconsumo com potência instalada de 190Kw, que permitirá ao Banco poupar na fatura de eletricidade e evitar a emissão de aproximadamente 129 toneladas de CO ₂ por ano, comparando com consumos de energia produzida a partir de fontes fósseis	
Execução do Plano de Transição - Estudos e Apoios consultoria	Apoio para implementação do Programa de ESG do novobanco, nomeadamente, metas de redução de emissões de GEE, evolução dos modelos de quantificação, monitorização e gestão de riscos ESG e incorporação da avaliação de ESG nas operações de financiamento	
Fontes de Informações ESG	Custos com acesso a plataformas externas, serviços de informação e bases de dados com informação de riscos ESG	
Adaptação dos sistemas de gestão de dados e sistemas IT de gestão de produto e gestão de cliente às necessidades ESG	Desenvolvimento de novas ferramentas e adaptação de ferramentas de gestão de dados e aplicações de gestão de produtos para suportar a evolução dos requisitos de integração dos tópicos ESG no negócio	
Adaptação de modelos de gestão de riscos às necessidades ESG	Incorporação da avaliação de risco ESG em operações de financiamento a empresas	

Os progressos realizados pelo novobanco em 2024 na persecução do seu Plano de Transição são notáveis, destacando:


- Aprovação pela SBTi dos nossos targets de redução de pegada carbónica e comunicação ao mercado dos mesmos;
- Publicação do nossos “Compromissos de Redução de Pegada Carbónica” onde apresentámos os compromissos do novobanco para a descarbonização da sua atividade e carteira de financiamento, bem como as nossas metas e ações para atingirmos as mesmas;
- Incorporação da avaliação de ESG nas análises de operações de financiamento com a incorporação nas decisões de crédito;
- Concretização uma forte dinamização do financiamento e investimento verde onde o seu valor mais do que duplicou em 2024, face a 2023;
- Incremento na obtenção de informação referente a ESG dos clientes, bem como referente aos imóveis colateralizados pelos créditos dos clientes.

2.2.5.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio



[ESRS E1 - SBM-3; GRI 201-2]


Da análise realizada pelo Banco à materialidade de impactos, riscos e oportunidades (IROs) foram identificados como materiais 8 IROs associados às Alterações Climáticas. A integração dos mesmos na estratégia e modelo de negócio do Banco, a definição de planos de ação, políticas, métricas e metas para os endereçar é sistematizada pelo novobanco em duas principais linhas de ação: gestão de IROs relativos às emissões originadas pela carteira de financiamentos e investimentos e gestão de IROs relativos às emissões decorrentes das operações próprias do Banco.

Os Impactos, Riscos e Oportunidades materiais, relativos às emissões originadas pela carteira de financiamentos e investimentos são:




- 


Adaptação às Alterações Climáticas

 -  O financiamento de projetos e empresas que promovam a adaptação às alterações climáticas, como infraestruturas resilientes e energias renováveis, permite ao banco apoiar a transição para uma economia sustentável.
 -  Furacões, inundações e outros fenómenos climáticos extremos relacionados com as alterações climáticas que têm o potencial de provocar atrasos no pagamento de hipotecas, incumprimento de empréstimos, diminuição do valor dos ativos e outros impactos financeiros negativos.


- 

Mitigação das Alterações Climáticas

 -  Ao financiar projetos e empresas que promovem práticas sustentáveis, o banco contribui para a proteção ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.
 -  O financiamento de projetos e empresas em setores intensivos em carbono, como combustíveis fósseis ou indústrias de alto consumo energético, contribui para o aumento das emissões globais de GEE.
 -  A transição para uma economia de baixo carbono pode ter um impacto significativo nos mutuários de sectores com utilização intensiva de energia ou naqueles com elevadas emissões de CO₂, conduzindo ao aumento dos custos de conformidade, à redução da solvência, ao acesso restrito ao capital, à diminuição da competitividade ou a danos reputacionais (segmento da banca de empresas). Estas consequências poderão, em última análise, aumentar o risco de crédito e resultar numa diminuição do volume de negócios da instituição financeira.

- 

Energia

 -  O financiamento de projetos voltados para a melhoria da eficiência energética, tanto em empresas como em setores residenciais, ajuda a reduzir o consumo global de energia e as emissões de carbono. Além disso, contribui para a sustentabilidade e a competitividade das empresas financiadas.

 Impacto
  Risco
  Oportunidade


O novobanco endereçou estes impactos e riscos através da definição e implementação de um programa de gestão de riscos ESG robusto e transformacional tanto ao nível dos modelos de avaliação e gestão de riscos como ao nível da abordagem comercial e leque de produtos e serviços disponível para clientes. Destacam-se as seguintes ações como algumas das mais relevantes para endereçar os **riscos de transição**:

- Desenvolvimento da Política de Financiamento Verde e criação de KPI nas áreas comerciais, que coloca foco no direcionamento dos financiamentos para a transição energética e para o alinhamento aos objetivos da Taxonomia Europeia;
- Disponibilização pelo novobanco produtos de financiamento dedicados e de parcerias com entidades externas especializadas, através da celebração de protocolos, para apoiar os clientes na jornada de transição disponibilizando expertise específica em domínios da sustentabilidade (certificação energética de imóveis, cálculo da pegada, publicação de Relatórios de Sustentabilidade);
- Inclusão da análise de riscos ESG na avaliação de risco aquando da concessão de crédito a empresas
- Definição de objetivos de redução da intensidade carbónica da carteira de financiamentos e investimentos, em particular para os setores mais intensivos em emissões de GEE, de acordo com métodos baseados na ciência;
- Programas de literacia financeira promovidos pelo novobanco como as ESG Talks onde são abordados temas prementes de ESG numa perspetiva empresarial, que acreditamos ajudarem os nossos clientes no seu processo de transição energética.

No que concerne aos colaterais dos financiamentos na carteira do Banco, foram desenvolvidas diversas medidas que permitem monitorizar e gerir a exposição a **riscos físicos** destes colaterais, bem como avaliar os **riscos de transição**, nomeadamente:

- Exigência de entrega de certificado energético em novas operações de financiamento construção, aquisição ou remodelação de um ativo imobiliário, incorporação na análise de risco ESG na decisão de crédito, bem como monitorização regular do nível de cobertura da carteira e do fluxo de novos colaterais com certificados energéticos;
- Definição de **Targets** de redução da pegada da carteira de Hipotecas comerciais e avaliação semestral dos mesmos do nível de cumprimento dos mesmos;
- Em desenvolvimento metodologias e processos de extração da informação do nível de EPC dos colaterais da carteira em stock (Adene , API);
- Mapeamento e monitorização detalhada dos riscos físicos a que estão expostos os colaterais, identificação de medidas de mitigação e adaptação a estes riscos sempre que possível.

Os Impactos, Riscos e Oportunidades materiais, relacionados com as emissões decorrentes das operações próprias do Banco, são os seguintes:



Mitigação das Alterações Climáticas

- I A utilização de centros de dados para alimentar o hardware e a infraestrutura de IT consome uma grande quantidade de energia, o que, dependendo das fontes de energia utilizadas pela organização, pode levar a uma grande quantidade de emissões de GEE, que contribuem para as alterações climáticas e causam um impacto negativo no o ambiente.
- I Operações que produzem emissões de GEE, como o uso de aquecimento em edifícios, aumentam a pegada ambiental da instituição.

I Impacto R Risco O Oportunidade

Neste âmbito, destacam-se as seguintes ações aplicadas de forma consistente e continuada na forma como o banco gere as suas operações e instalações:

- Garantir que toda a eletricidade nas nossas instalações é fornecida a partir de fontes renováveis;
- Reduzir o consumo de energia elétrica, procedendo à implementação de medidas de eficiência energética como as aplicadas para a maximização do isolamento térmico no edifício do campus, a instalação de sistemas eficientes de AVAC, sistema de iluminação eficiente com iluminação LED e sensores de movimento e temporizadores, etc);
- Aumentar o autoconsumo de eletricidade a partir de fontes renováveis através da instalação de painéis fotovoltaicos nas instalações do Novobanco;
- Aumentar a percentagem de veículos de baixas emissões (elétricos/híbridos) na frota do banco, e fornecer aos colaboradores acesso a estações de carregamento;
- Promover e disponibilizar aos colaboradores formas de deslocação para o trabalho que produzem menor nível de emissões.

As medidas acima apresentadas, quer para a carteira de investimentos e financiamentos, quer para as operações próprias traduzem, de forma não exaustiva, as principais alavancas utilizadas pelo novobanco para:

- Maximizar o seu impacto positivo no apoio à transição climática contribuindo positivamente para aumentar a resiliência da economia portuguesa às alterações climáticas;
- Minimizar o seu impacto negativo na contribuição para as alterações climáticas e aumentar a resiliência das operações próprias do banco aos riscos físicos a que estão expostos.

No capítulo seguinte – 2.2.6 Gestão dos Riscos e Oportunidades - apresentam-se os cenários climáticos que foram considerados para a identificação e quantificação dos riscos e impactos materiais acima identificados, bem como os modelos de identificação, avaliação e gestão destes riscos implementados pelo novobanco.

2.2.6. Gestão dos Impactos, riscos e oportunidades

2.2.6.1. Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima

[ESRS E1 IRO-1; GRI 305-1, 201-2]

Avaliação da Materialidade Climática

Em 2015, o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB- Financial Stability Board) criou o Grupo de Trabalho para as Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima (TCFD) para responder às preocupações em torno da insuficiente divulgação dos riscos e oportunidades relacionados com o clima. Em junho de 2017, o TCFD divulgou as suas recomendações finais que visam apoiar as empresas e organizações a divulgarem os riscos e oportunidades relacionados com o clima de forma eficaz e clara, promovendo a transparência para os investidores e para o público.

Consciente da importância da utilização desta abordagem, o novobanco acredita que aplicando estas recomendações de reporte, a informação climática se tornará mais comparável e clara e contribuirá para promover estratégias de negócio mais sustentáveis. Acresce, em benefício, o facto de as questões relacionadas com o clima serem abordadas não só como riscos, mas também como oportunidades e considerando estas duas vertentes na estratégia de negócio do banco. No quadro abaixo é divulgada brevemente a abordagem do novobanco sobre as quatro áreas temáticas do TCFD: governação, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas.

Área Temática	Abordagem do novobanco (sumário)	Referência na Divulgação
Governança A governação do novobanco em torno dos riscos e oportunidades relacionados com o clima	As questões relacionadas com o clima são geridas de acordo com o modelo de Governação da Sustentabilidade, liderado diretamente pelo Conselho de Administração Executivo e supervisionado pelo Conselho Geral e de Supervisão. Realizamos mensalmente o Steering de Sustentabilidade, com a participação de membros Conselho de Administração Executivo e de equipas multidisciplinares, responsável pela coordenação da abordagem ESG no novobanco.	
	a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima	Capítulo 1.2.1
Estratégia Analisar os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados com o clima, no negócio, na estratégia e no planeamento financeiro do novobanco	O novobanco desenvolve as suas atividades com o firme objetivo de contribuir positivamente para todo o ecossistema em que opera. Com base na Política de Sustentabilidade, é assumida uma posição clara de desenvolvimento de um negócio sustentável que pretende contribuir para a transição para uma economia de baixo carbono. Neste sentido, foi subscrita a iniciativa "Business Ambition for 1.5°C" que tem como objetivo definir metas científicas para reduzir as emissões de GEE do novobanco.	
	Foi também assinada a "Carta de Compromisso para as Finanças Sustentáveis em Portugal", que visa contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável no país.	
	Está em processo de avaliação pela Plataforma SBTi a submissão aos compromissos de redução da pegada carbónica da carteira pelos Science Based Targets.	
	O modelo de Governação da Sustentabilidade permite ao Banco integrar os riscos climáticos, físicos e de transição, nos nossos modelos de gestão de risco, bem como aproveitar as oportunidades associadas às alterações climáticas.	
	a) Descrever os riscos e oportunidades relacionados com o clima identificados pela Organização para o curto, médio e longo prazo	Capítulos 2.2.5 e 2.2.6
	b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planeamento Financeiro da Organização	Capítulo 2.2.5
	c) Descrever a resiliência da estratégia da Organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2°C ou inferior	Capítulo 2.2.4
Gestão de riscos Os processos utilizados pelo novobanco para identificar, avaliar e gerir os riscos relacionados com o clima	O Banco está a incorporar progressivamente os riscos ambientais e climáticos no modelo de negócio, para cumprir eficazmente os requisitos regulamentares e de supervisão e reduzir o impacto negativo que decorre da sua atividade. O quadro de Gestão de Riscos é centralizado na Função de Gestão de Riscos e é composto pelo Departamento de Risco Global e pelo Departamento de Rating.	
	a) Descrever o processo da Organização para identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima	Capítulo 2.2.6
	b) Descrever o processo da Organização para gerir os riscos relacionados com o clima	Capítulo 2.2.6

	c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da Organização, relacionados com o clima, são integrados na gestão de risco global	Capítulo 2.2.6
Métricas e metas As métricas e metas utilizadas para avaliar e gerir riscos e oportunidades relevantes relacionados com o clima	Estão definidas e comunicadas um conjunto de métricas e metas relacionadas com o clima, um conjunto de compromissos que incorporam a estratégia ESG do novobanco. O Banco comprometeu-se com a Science Based Target Initiative (SBTi) com o objetivo de reduzir as emissões próprias de GEE, bem como as emissões financiadas e contribuir para uma economia de baixo carbono a longo prazo. As métricas e os progressos são comunicados numa base semestral.	
	Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão do risco	Capítulo 2.2.7
	Divulgar as emissões de GEE (âmbitos 1,2,3) e os riscos associado	Capítulo 2.2.7
	Descrever os objetivos utilizados pela Organização, para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e avaliar a sua performance face aos objetivo	Capítulo 2.2.7

Riscos Relacionados com o clima

As alterações climáticas são uma das maiores ameaças atualmente enfrentadas pela sociedade, as quais podem ter impactos significativos nos modelos de negócio e na economia como um todo. Vulgarmente, é adotada a perspetiva da dupla materialidade na consideração dos impactos do clima nas atividades das instituições financeiras:

a) por um lado, há impactos que decorrem numa lógica financeira e indireta – ou seja, a materialização dos riscos relacionados com o clima no desempenho dos nossos clientes e contrapartes; e

b) por outro lado, há impactos ambientais e sociais que decorrem, diretamente, das atividades do Banco.

Riscos climáticos na materialidade financeira

Os riscos inerentes às alterações climáticas incluem, principalmente, os riscos físicos - como os eventos climáticos externos (tempestades, secas, inundações) - e riscos de transição, relativos ao esforço de adaptação das atividades económicas para modelos com menor pegada carbónica e mais circulares.

Genericamente, estes riscos afetam as instituições financeiras fundamentalmente pelo impacto na atividade dos seus clientes e contrapartes: os riscos físicos podem causar danos em ativos produtivos das empresas, interrupções nas operações ou mesmo na

perda de receita associada a interrupções nas cadeias de fornecimento. Os riscos de transição podem afetar o valor de ativos financeiros de forma direta (ex. ativos relacionados com energia de origem fóssil) ou de forma indireta, pelo esforço (e custo) de adaptação exigido às empresas.

Ao mesmo tempo as oportunidades relacionadas com as alterações climáticas podem ser relevantes - por exemplo, o apoio à transição das empresas ou à criação de infraestruturas mais resilientes aos riscos físicos, pode permitir a disponibilização de novos produtos e serviços ou até o aumento do volume de negócio. Apesar de sabermos que estamos apenas no início desta jornada, pretendemos apoiar os nossos clientes a gerir os seus próprios riscos e oportunidades relacionadas com o clima fornecendo soluções financeiras sustentáveis e a orientação necessária neste caminho de transição para uma economia de baixo carbono e mais circular.

O novobanco procura compreender e gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima através da identificação destes mesmos riscos e avaliação do seu impacto na carteira de crédito e de investimentos.

Numa perspetiva de discussão estratégica é adotada uma visão sistemática (conforme ao lado apresentada e descrita na próxima secção) sobre os riscos climáticos, a qual permite discutir o seu impacto na estratégia de negócio e planear a melhor resposta aos mesmos. Sem

prejuízo, adotamos uma abordagem mais granular no que respeita à gestão e controlo destes riscos, utilizando definições mais detalhadas (v.g., taxonomia

interna) permitindo a plena avaliação dos fatores de risco climático nas demais categorias financeiras e não-financeiras de risco.

Tipologias de risco físico	Horizonte
Riscos agudos Causados por eventos casuísticos, como as secas, as inundações e as tempestades	C M L
Riscos crónicos Causados por mudanças nos padrões climáticos resultantes de mudanças progressivas, como aumento da temperatura ou do nível do mar, pressão sobre os recursos hídricos, perda de biodiversidade, alterações no uso da terra	C M L
Tipologias de risco de transição	Horizonte
Política pública, legislação e regulamentação A regulamentação impacta cada vez mais na responsabilidade do banco em incluir critérios de sustentabilidade nos produtos e serviços	C M L
Tecnológicos Necessidade de incorporar novas tecnologias nos processos de produção, que podem afetar a competitividade e os custos de produção	C M L
Mercado Mudanças na oferta e procura de produtos e serviços, à medida que os efeitos das alterações climáticas são cada vez mais valorizados	C M L
Reputacional Perceção pelos clientes, partes interessadas e sociedade em geral da abordagem do Banco ao ESG e integração desses valores no negócio	C M L

C Curto prazo M Médio prazo L Longo prazo

Análise estratégica aos principais riscos climáticos

De seguida descrevemos a forma em como o novobanco analisa os principais riscos climáticos em termos do seu potencial impacto na estratégia, negócio e atividade do Banco e quais as medidas mais significativas que adotou (ou está em processo de adoção), de modo a evitar ou mitigar os riscos e desafios identificados.

Identificação e avaliação dos riscos

Os riscos ESG dizem respeito aos potenciais impactos negativos decorrentes dos efeitos, atuais ou futuros, dos fatores de risco ESG os quais podem estar presentes nos clientes, contrapartes ou nos ativos e passivos do Banco. Os seus impactos são, usualmente,

transmitidos por via das categorias de risco ‘tradicionais’ financeiras e não financeiras.

A integração na taxonomia dos riscos determina que esta categoria de risco, de forma consistente com os demais riscos, seja sujeita a processos de identificação e avaliação da sua materialidade. Nas situações em que se conclua a sua materialidade, os usuais (e formais) processos de gestão e de monitorização são aplicáveis. A taxonomia interna compreende as seguintes componentes de acordo com as quais os fatores de risco ESG são descritos:

- Riscos climáticos e ambientais: é a principal componente deste risco e está relacionada com a qualidade e funcionamento do ambiente e sistemas naturais, incluindo fatores relativos a alterações





climáticas, biodiversidade, poluição e gestão de resíduos.

- Riscos sociais: relativa a direitos sociais, bem-estar e interesse geral da sociedade e das comunidades, incluindo fatores como igualdade, saúde, inclusão, relações de trabalho, higiene e segurança de trabalho, capital humano e o desenvolvimento das comunidades.
- Riscos de governação: relativa aos aspetos de governo interno, incluindo os órgãos de administração e fiscalização, organização interna, políticas remuneratórias, controlo interno, práticas fiscais, conduta ou transparência

Cada uma destas componentes é individualmente reconhecida e avaliada quanto aos seus impactos nas demais categorias de risco, sendo principalmente valorizados os fatores com a) origem externa; e b) aqueles relacionados com a componente climática e ambiental.

Os impactos internos dos fatores de risco são, em grande medida, reconhecidos e controlados pelo quadro de gestão de riscos já estabelecido para as demais categorias de risco: considere-se o exemplo dos fatores relativos aos riscos de governação do Banco – geridos pelo modelo de governo e de controlo interno do novobanco e pela gestão de conformidade – ou os impactos dos fatores de risco físico na atividade e instalações do Banco – geridos através do quadro de gestão da continuidade de negócio.

Matriz de cenarização por componente de risco – prazos considerados e principais variáveis valorizadas

	2025	2030	2035	2040	2045	2050		
 Transição	2025	2030	2035	2040	2045	2050	Pontual (hist.)	Evolução das emissões de GEE, preços de carbono, estimativas de CAPEX verde
 Físico	2025	2030	2035	2040	2045	2050	Pontual (hist.)	Evolução de cada fator de risco no tempo e no espaço (ex. cheias, fogos florestais, seca e calor extremo)
 Biodiversidade	2025	2030	2035	2040	2045	2050	Pontual (hist.)	Sem cenarização - utilização de avaliação pontual, tendo por base as características da exposição na data de referência
 Social	2025	2030	2035	2040	2045	2050	Pontual (hist.)	Sem cenarização - utilização de avaliação pontual, tendo por base as características da exposição na data de referência
 Governação	2025	2030	2035	2040	2045	2050	Pontual (hist.)	Sem cenarização - utilização de avaliação pontual, tendo por base as características da exposição na data de referência
 Greenwashing	2025	2030	2035	2040	2045	2050	Pontual (hist.)	Sem cenarização - utilização de avaliação pontual, tendo por base as características da exposição na data de referência

Materialidade dos Risco

Numa base anual, o novobanco realiza o seu exercício de identificação e avaliação dos riscos. Nesse exercício, todos os riscos importantes para atividade bancária são analisados e, através de metodologias próprias, a sua materialidade avaliada (considerando a probabilidade de ocorrência e a significância dos seus impactos), com os seguintes objetivos:

- Determinar a lógica de relacionamento/ integração entre os riscos ESG e as demais categorias de risco do Banco;
- Justificar, de forma qualitativa, o impacto material (ou imaterial) que os fatores de risco ESG apresentam informando, por exemplo, o ICAAP; e
- Identificar quais as categorias e fatores de risco que devem ser especificamente geridas e controladas, em termos de apetência e estratégia de risco.

Aqueles riscos que se revelem materiais são, posteriormente, sujeitos a procedimentos formais de quantificação, gestão/ controlo e monitorização regular.

A integração dos riscos ESG neste exercício é realizada através do reconhecimento que os seus fatores impactam as categorias ‘tradicionais’ de risco, de acordo com a seguinte abordagem:

- Matrizes de fatores e métricas de risco ESG: com base nas componentes e fatores anteriormente descritas, são estabelecidas métricas (sempre que possível, ajustadas por área de negócio e/ ou portefólio). As métricas permitem, de forma objetiva, realizar a avaliação da relevância da exposição do Banco e, quando aplicável, determinar a cenarização do respetivo fator de risco.
- Mapeamento transversal dos fatores e métricas de risco ESG para as categorias de risco tradicionais: considera-se que os riscos ESG são materializáveis pelo impacto (ou acréscimo de risco) revelado nas categorias de risco financeiras e não-financeiras.
- Escala de avaliação da materialidade dos riscos, integrada nas (tradicionais) categorias de risco, demonstrando o potencial de materialização (presente e a prazo) dos fatores de risco.

Esta integração pode ser entendida na tabela ao lado, com a ligação entre os fatores de risco ESG e as categorias tradicionais.

Resultados da avaliação de materialidade

Desde 2022, que o novobanco realiza, anualmente, a avaliação, exaustiva, da materialidade do impacto dos riscos ESG no seu perfil de risco e atividade. Este exercício, foi revi cujos resultados aqui se resumem, integra agora as abordagens de gestão e controlo de risco – considere-se, a título de exemplo, o facto da avaliação de materialidade para o risco de crédito determinar, em sede de modelo de segmentação de crédito (ESG), a priorização dos clientes sujeitos a recolha de informação e análise adicional de risco.

Pelo impacto dos fatores de risco de transição e de risco físico, os riscos ESG afetam especialmente o risco de crédito e de estratégia:

Estima-se que o esforço de adaptação de alguns setores a que o Banco está exposto seja particularmente significativo, a médio e longo prazo, com impacto na qualidade creditícia dessas empresas. Por outro lado, o impacto dos riscos físicos na atividade das empresas (impacto na continuidade de negócio) poderá ser relevante pela ausência de medidas de mitigação.

Pelas mesmas razões e face ao peso dos setores mais expostos nos resultados do Banco, conclui-se por um impacto relevante dos riscos ESG no risco estratégico.

Cenários Climáticos

O novobanco reconhece que as características dos riscos climáticos e ambientais aconselham a que a sua avaliação, gestão e acompanhamento tenham em consideração os possíveis cenários de evolução dos seus fatores e respetivo prazo de materialização.

A dinâmica de impacto dos fatores de transição e de risco físico está dependente do sucesso da implementação das políticas e propostas legislativas atualmente em execução (ou ainda discussão): por exemplo, o seu sucesso pode significar maior risco de transição (na lógica de esforço de adaptação ou reconversão da atividade económica) e menor risco

físico (pela capacidade de controlar o aumento da temperatura global).

Em 2024, para a avaliação e gestão dos riscos climáticos, foram adotados os cenários estipulados pelo NGFS, tendo sido valorizados de forma igual (i.e., assumida a mesma probabilidade de ocorrência), de acordo com a matriz apresentada abaixo na figura.

Cada um dos cenários representados vê a sua narrativa desenvolvida através de cenários complementares, dos quais o novobanco considerou:

- Transição ordenada – cenário *net-zero* 2050: o aquecimento global é limitado em até 1.5º C através de políticas climáticas exigentes, permitindo atingir um estado *net-zero* em 2050.
- Transição desordenada – cenário desordenado: admite a aceleração dos esforços de transição a partir de 2030, mantendo-se as NDC até lá. O nível de aquecimento global fica em 2.º C.
- Mundo mais quente – políticas atuais: é o cenário de simulação dos maiores impactos dos riscos físicos, assumindo que apenas as políticas atualmente conhecidas são executadas.

Com base nos cenários escolhidos, o novobanco avalia diferentes horizontes temporais para a materialização dos riscos, numa perspectiva *forward-looking*: através da utilização das projeções das variáveis e métricas de risco previstas nos cenários são avaliadas as diferentes dinâmicas dos riscos ao longo do tempo. Sem prejuízo, o ano de 2030 foi selecionado como o ano de referência para a avaliação da materialidade dos riscos.

O ano de 2030 foi selecionado para a avaliação de materialidade pelos seguintes motivos:

- Trata-se de um marco das políticas públicas a nível europeu;
- Trata-se de um horizonte temporal suficientemente longo para avaliar a materialização dos riscos mas, ainda suficientemente próximo para que se determinem medidas de gestão que possam ser previsíveis e, nessa medida, normalmente incluídas nos processos de planeamento e de gestão do Banco; e

- O ano de 2030 será o prazo temporal considerado para o estabelecimento de planos e métricas de alinhamento/ transição do balanço do Banco.

Utilização dos cenários climáticos por tipo de risco

A avaliação dos riscos ESG (e, em particular, dos climáticos e ambientais) segue, sempre que possível, uma abordagem *forward looking*, a qual reconhece a dinâmica da evolução dos fatores de risco e, em resultado, as diferentes avaliações de risco que delas resultam.

O novobanco considera na identificação e avaliação da materialidade dos riscos cenários climáticos para as componentes de a) risco de transição e b) risco físico.

A avaliação do Risco de Transição é apoiada por uma abordagem sectorial, que tem em conta o impacto esperado do preço do carbono, das flutuações dos preços da energia e do investimento tecnológico – impulsionado pelos esforços de transição energética – na margem de lucro das empresas de cada sector.

A pontuação de transição abrange um total de 79 setores da agricultura, indústrias extrativas e manufactureiras e serviços, e leva em conta o impacto esperado dos próximos custos de carbono, energia e investimento na margem de lucro de uma empresa – o choque climático – considerando os seguintes fatores de risco- componentes:

- Intensidade de GEE da carteira – choque de carbono: A componente de choque de carbono representa os custos do preço do carbono com base na intensidade de emissões de GEE de Âmbito 1 das atividades abrangidas pelo ETS, nomeadamente, produção de eletricidade e calor, setores industriais com utilização intensiva de energia, incluindo refinarias de petróleo, siderurgia e produção de ferro, alumínio, metais, cimento, cal, vidro, cerâmica, celulose, papel, papelão, ácidos e produtos químicos orgânicos a granel e setor de aviação; reflete o risco da intensidade de GEE da carteira.
- Intensidade energética da carteira – choque energético: A componente choque energético representa os custos dos preços da energia com base na intensidade do consumo energético (por

tipo de energia: eletricidade, carvão, gás natural, petróleo bruto e derivados de petróleo); reflete o risco da intensidade energética da carteira.

- Investimento verde na carteira – choque de investimento: A componente de choque de investimento representa os custos do investimento verde com base (CAPEX) na distância global aos requisitos da Taxonomia; reflete o risco de desalinhamento da carteira com a Taxonomia.

O modelo de Risco Físico tem como base na integração de 4 componentes:

- A componente Risco, Exposição, Vulnerabilidade e Cenários futuros. A componente Risco representa a intensidade e/ou frequência de cada perigo climático num local específico e foi calculada para sete tipos diferentes: Cheias (fluviais, urbanas e costeiras), Calor Extremo, Deslizamentos de Terra, Terremoto, Tsunami, Escassez de Água e Incêndios Florestais.
- A componente Exposição representa a localização da sede do cliente, especificamente, o seu município;
- A componente Vulnerabilidade representa a suscetibilidade inerente a uma localização específica e ao uso setorial do solo (agrofloresta, indústria, áreas urbanas e turismo) às consequências da ocorrência de um perigo climático;
- A componente Cenários Futuros representa como é que a Exposição pode mudar de acordo com três cenários climáticos diferentes para 2050 (NetZero 2050, Transição Atrasada e Políticas Atuais).

Metodologias adicionais de risco de transição

De forma complementar à análise das emissões de GEE, usamos classificações adicionais da nossa carteira de crédito empresarial e acompanhamos no nosso Steering de sustentabilidade KRI , onde podemos destacar:

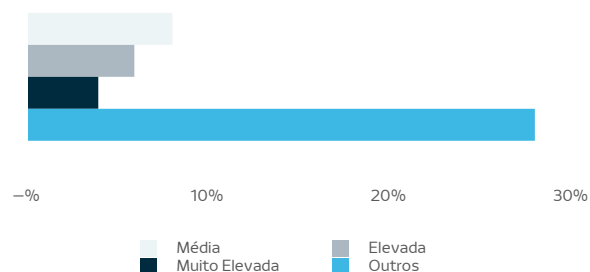
- A metodologia de CPRS (Climate Policy Relevant Sectors)- o Risco de crédito em setores relevantes para a política climática - é utilizada pelo novobanco para melhor avaliar e acompanhar o risco de transição, com foco nos setores negativamente afetados ou de impacto incerto. Esta metodologia toma em consideração os seguintes fatores: contribuição direta e indireta para as emissões de GEE (como a produção e distribuição de combustíveis fósseis ou de energias

renováveis); a relevância para a política climática (como a sensibilidade da estrutura de custos a alterações regulatórias ou fiscais baseadas nas emissões de GEE); e a importância na cadeia de valor da energia (produção, utilização, consumo). Considerando os setores com impacto “negativo” e “incerto”, e a classificação de setores constante no “Relatório Anual sobre a Exposição do Setor Bancário ao Risco Climático” (julho 2023, BP), em dezembro de 2024, a concentração da exposição da carteira de crédito e de investimento do novobanco a estes setores CPRS ascendeu a 44% (abaixo do valor médio do setor bancário, de 59% em 2021, presente nesse relatório). Continuamos a verificar uma redução da concentração face a dezembro 2023 (47%) e a dezembro 2022 (48%). A concentração da exposição aos setores CPRS foi analisada e monitorizada mensalmente durante o ano de 2024.

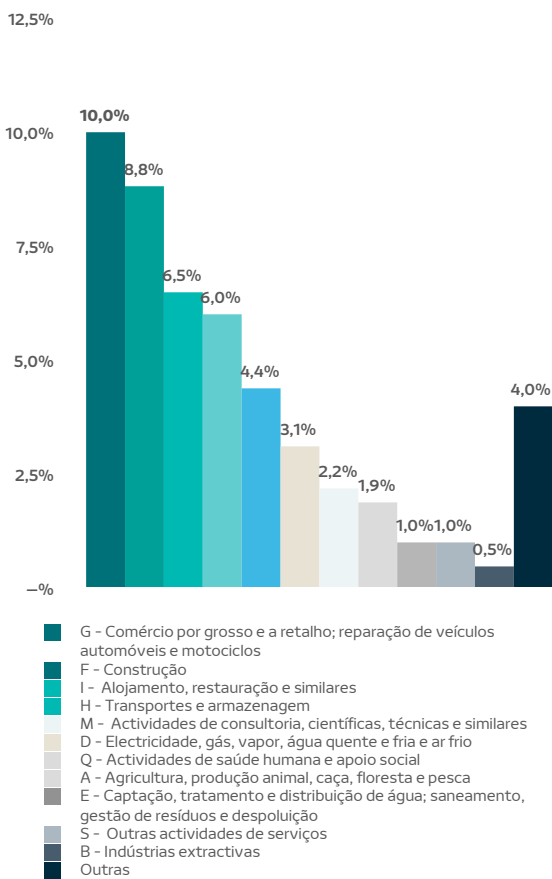
- Setores intensivos em emissões de carbono – analisamos a percentagem de exposição da carteira de crédito e de investimentos a estes setores e a sua evolução, sendo que em dezembro de 2024 esta exposição ascendia a 10% (considerando a exposição de crédito e a carteira de investimento, aos setores de intensidade “elevada” e “muito elevada”)

- Exposição a setores excluídos dos Benchmarks alinhados com o Acordo Paris – analisamos a percentagem de exposição da carteira de crédito e de investimentos a estes setores e a sua evolução, sendo que em dezembro de 2024 esta exposição ascendia a 4% (considerando a exposição de crédito e a carteira de investimento).

Exposição do portefólio por intensidade carbónica



Distribuição do contributo setorial para a pegada carbónica (carteira de crédito)



Integração dos Riscos

O nosso modelo de 'transition finance'

A nossa estratégia de gestão dos riscos climáticos assume que manteremos as relações de negócio e financiamento com setores e empresas que enfrentam desafios de transição relevantes. Desde sempre que o novobanco tem um papel de liderança no apoio ao tecido empresarial português: assim, a nossa abordagem baseia-se no apoio direto à transição dos nossos clientes. Para tal, consideramos essencial conhecer e avaliar os desafios que a transição climática e energética irá colocar às empresas por nós financiadas. Com base nessa avaliação, pretendemos a) reforçar a oferta de produtos e serviços, melhor adaptados às necessidades concretas de transição ou reconversão de cada empresa; e b) identificar os possíveis impactos desses desafios nas finanças de cada empresa; c) Dotarmo-nos de parceiros, especializados em várias áreas da Sustentabilidade, que possam ajudar os nossos clientes a realizarem os investimentos procedimentos para incorporarem a sustentabilidade na sua estratégia.

Temos a expectativa de que as empresas que melhor preparem a sua transição terão maior capacidade de desempenho operacional e financeiro, facto que deve ser reconhecido no acesso e condições de financiamento. O novobanco pretende valorizar essa redução de incerteza e melhor desempenho nas condições de acesso a financiamento, e tem aliás já benefícios de preço para alguns produtos ligados à sustentabilidade. Por outro lado, a identificação de desafios, colocados pelo ESG, que não sejam compatíveis com a avaliação da viabilidade e capacidade financeira da empresa e dos clientes do Banco, podem determinar decisões de restrição do financiamento ou de agravamento do preço. Desta forma, o novobanco assume uma estratégia de transição ou alinhamento do seu balanço baseada na tendência de transição verificada nos seus clientes a qual será, sempre que possível, promovida pela oferta de produtos e serviços.

Metodologias para o alinhamento do balanço

Desde o final do ano de 2021 que o novobanco, no âmbito do seu planeamento estratégico, tem vindo a desenvolver as metodologias que lhe permitirão assumir objetivos, a prazo, de alinhamento do seu balanço.

Em primeiro lugar, considerámos serem necessárias metodologias que nos permitissem ter uma visão geral sobre os riscos climáticos (e ESG) presentes nos nossos portefólios através do modelo de *scoring*. De seguida, avançámos para o desenvolvimento de metodologias que, com base na recolha de informação dos nossos clientes nos permitissem realizar uma avaliação de risco efetiva, considerando a realidade de cada empresa (do seu desempenho ao seu planeamento estratégico) – corredor ESG.

Finalmente, a aplicação desta abordagem deverá permitir identificar os clientes e operações prioritários para o nosso modelo de *‘transition finance’*: ou seja, os clientes com boa capacidade e viabilidade do ponto de vista financeiro mas que enfrentam ou irão enfrentar um desafio de transição relevante.

A implementação destas peças segue a estrutura abaixo apresentada para cuja dinamização contribuem a) os *targets* de alinhamento a serem assumidos (emissões ou outros, incluindo os relativos à redução ou mitigação de risco); b) as políticas e estratégias de financiamento setorial; e c) as prioridades estratégicas do Banco (comerciais e de organização interna).

O funcionamento integrado do modelo

Tendo por base os objetivos de alinhamento de balanço e o apetite ao risco a matriz de segmentação ESG é calibrada - todos os clientes-empresa são sujeitos a *scoring* ESG,

O Banco tem progredido na integração da avaliação e quantificação do risco ESG na gestão de crédito:

- a) as notações *scoring* ESG;
- b) informações de ESG recolhida junto dos clientes;
- c) Estão implementados controlos de salvaguardas mínimas no financiamento;

Durante 2024, o novobanco implementou um plano de alargamento da integração da avaliação de risco ESG na avaliação de risco de crédito a a) todas as novas transações de empresas de médio e longo prazo em setores de maior risco ESG; b) com materialidade financeira relevante; e c) assim como, para todas as novas operações destinadas a financiamentos imobiliários. Garantido a inclusão de uma valiação de risco ESG na análise de crédito, para todas as operações que apresentem estes critérios. As avaliações são apoiadas por diretrizes setoriais e dados ESG específicos do cliente (incluindo consultas públicas) e da operação de crédito.

O novobanco está também a acelerar a recolha de dados para fins de divulgação e gestão de risco de carteira, para maximizar a cobertura nas maiores exposições dos setores mais expostos ao risco ESG (risco "alto" e "severo"). Este esforço de recolha de dados aproveitará os dados disponíveis publicamente, bem como o envolvimento do cliente e permitindo um aumento do peso dos dados reais nas divulgações de 2024 e nos próximos testes de esforço.

De referir também que está em curso um esforço do ecossistema bancário português para criar uma plataforma comum para recolher dados de risco ESG de clientes comerciais. Durante o último trimestre de 2024, foi lançada a plataforma que permite aos bancos acelerar consideravelmente a recolha de dados, tanto para a gestão de riscos como para a tomada de decisões de crédito. Esta plataforma deverá ser altamente benéfica para os nossos esforços de recolha de dados, e pretendemos integrá-la progressivamente nos nossos processos de análise e divulgação de risco C&E, como alternativa aos questionários proprietários do novobanco.

Monitorização dos riscos climáticos

O novobanco formalizou a sua estratégia e Apetite ao Risco e de Risco de Crédito numa lógica de médio e longo-prazo, assegurando que os efeitos de curto prazo são, em todo o caso, previstos e salvaguardados.

Essa estratégia e os respetivos indicadores que a suportam estão presentes no RAF-RAS do Banco.

Mensalmente, é preparado e reportado aos órgãos de gestão do novobanco um relatório de monitorização com a análise das principais métricas relativas aos riscos climáticos.

Também no Steering de Sustentabilidade mensalmente são apresentados KRI que monitorizam vários índices de risco, onde podemos destacar:

- Exposição aos Climate Policy Relevante Sectors;
- exposição a setores com maior intensidade carbónica;
- exposição colateralizada com imóveis residenciais e comerciais com EPC com piores certificações energéticas;
- Produção de financiamentos e investimentos verdes;
- Exposição de risco ESG alto de acordo com o modelo interno de score.

De referir também que tanto a estratégia como a apetência pelo risco fornecem indicações ao sistema de incentivos e políticas de remuneração do Banco os quais, por princípio, asseguram um alinhamento com as principais métricas de risco e respetivos objetivos. Atualmente, a política de remuneração do órgão de administração do novobanco inclui métricas de avaliação relativas ao desempenho ESG do Banco.

2.2.6.2 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

[ESRS E1-2; GRI 3-3]

O novobanco tem adotadas várias políticas para gerir os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a mitigação e adaptação no contexto das alterações climáticas.

Os **IROs materiais** referentes à carteira de financiamento, no que concerne aos subtemas de Adaptação às Alterações Climáticas, Mitigação das Alterações Climáticas e Energia são endereçados nas seguintes Políticas (identificadas no quadro):

- Política de Classificação de Financiamentos / Investimentos Verdes;
- Princípios de Financiamento e Investimento – setores de atividade e Projetos Excluídos e Condicionados;
- Política de Sustentabilidade;
- Declaração Ambiental;
- Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade;
- Políticas de risco: Política de Risco ESG, Framework de Appetite ao Risco, Política de Appetite de Risco e Políticas de Risco de Crédito.

No que concerne aos impacto materiais às operações próprias e IRO material Mitigação das Alterações climáticas destacamos as Políticas de Sustentabilidade, e a Declaração Ambiental.

Nome da política	Descrição da política e temas abordados
Política de Classificação de Financiamentos / Investimentos Verdes	Política que estabelece a classificação para os financiamentos e investimentos que se destinem a apoiar as atividades comerciais que contribuem significativamente para pelo menos um dos objetivos da Taxonomia Europeia. As áreas comerciais solicitam ao Gabinete de ESG a validação da classificação interna "verde" o que se repercutirá no SOI (Sistema de Objetivos e Incentivos) das áreas comerciais.
Princípios de Financiamento e Investimento – setores de atividade e Projetos Excluídos e Condicionados	Princípios que estabelecem, que o banco não financia nem investe em empresas que, nomeadamente, incumpram com os Princípios e Direitos da OIT, nem nos setores e atividades que estão excluídos do financiamento (excluídos das Políticas de Apetite de Risco e Risco de Crédito). Apresenta também os setores e atividades com condicionamos no financiamento e quais as verificações a validar no processo de aprovação do crédito.
Política de Sustentabilidade	Princípios orientadores da atuação ESG do Grupo e compromisso de integração da sustentabilidade do modelo de negócio.
Declaração Ambiental	Declaração que o novobanco assumiu, de forma voluntária, importantes compromissos de sustentabilidade ambiental, que ultrapassam as suas obrigações legais e consubstanciam o seu papel na sociedade e o impacto positivo que almeja na sua relação com todos os seus stakeholders.
Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade	Política que estabelece os processos dedicados à identificação e tratamento dos riscos de sustentabilidade, ao nível de Atividades de prestação de consultoria para o investimento; de Atividades de gestão de carteiras; e de Atividades de gestão de OIC.
Política de Risco ESG	Política que observa a regulamentação prudencial aplicável, designadamente as expectativas do BCE e considera as práticas internacionalmente reconhecidas em matéria de gestão dos riscos considerados. Estabelece o quadro de gestão e de controlo de cada um dos riscos do Grupo novobanco, incluindo a) os procedimentos através dos quais são regularmente identificados, avaliados/ quantificados, monitorizados e controlados; e b) as responsabilidades pela execução destas atividades.
Framework de Apetite de Risco	O "Modelo de Apetite de Risco" é um elemento da gestão de risco, e inclui o risco ESG. O apetite de risco representa a abordagem global, incluindo políticas, processos, controlos e sistemas através dos quais o apetite ao risco é estabelecido, comunicado e monitorizado. Engloba uma declaração de apetite ao risco, limites de risco e um resumo das funções e responsabilidades daqueles que supervisionam a implementação e monitorização do Apetite de Risco.
Política de Apetite de Risco e Políticas de Risco de Crédito	Definem os princípios gerais e regras que devem presidir à análise e decisão das operações de crédito, incluindo o compromisso o desenvolvimento da sua atividade e negócio, orientando-se por comportamentos sustentáveis.

Das políticas acima mencionadas destacamos:

(1) Política de Classificação de Financiamentos e Investimentos Verdes

Um dos compromissos de sustentabilidade do novobanco é o financiamento e investimento “verde”, que tem como base o financiamento à transição dos seus clientes.

A obtenção de um desempenho sustentável é suportada no fortalecimento da integração do ESG no negócio, pelo que é uma prioridade estratégica o apoio direto e ativo aos clientes na sua transição para modelos de negócio mais sustentáveis.

São considerados elegíveis para a classificação de financiamento verde pelo novobanco os financiamentos e investimentos que se destinem a apoiar as atividades, empresariais e particulares, que contribuem para a sustentabilidade ambiental e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e que sejam compatíveis com, pelo menos, um dos objetivos da Taxonomia Europeia, nomeadamente a) mitigação das alterações climáticas; ou b) adaptação às alterações climáticas. São também considerados financiamento de comprovada eficiência energética e financiamentos a energias renováveis.

Elencamos algumas das atividades que se podem enquadrar na política do novobanco:

Atividade	Descrição	ODS
Agricultura, floresta, pesca e produção animal	<ul style="list-style-type: none"> Agricultura sustentável Floresta e conservação da natureza Pecuária sustentável e aquicultura 	
Energia	<ul style="list-style-type: none"> Produção de energia através de fontes renováveis Produção de energia através de cogeração Armazenamento e distribuição de energias renováveis 	
Água, tratamento de Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Gestão sustentável de resíduos e reciclagem Abastecimento sustentável de água e tratamento de águas residuais 	
Indústria	<ul style="list-style-type: none"> Produção de tecnologias de energias renováveis Produtos e serviços que permitem poupanças energéticas nos processos industriais Produção de equipamento de eficiência energética para edifícios 	
Imobiliário	<ul style="list-style-type: none"> Construção, compra de edifícios verdes Obras de melhoria para edifícios verdes Instalações sustentáveis, como aquecimento, ar condicionado com eficiência energética 	
Transportes	<ul style="list-style-type: none"> Transportes terrestres sustentáveis Transporte de água sustentável Infraestruturas de transporte sustentáveis 	
Tecnologias de Informação e Comunicações	<ul style="list-style-type: none"> Soluções que reduzem as emissões de CO₂ Tecnologia e software que permite poupanças de energia 	
Outras atividades de Mitigação e Adaptação Climática	<ul style="list-style-type: none"> Redução, prevenção e remoção de emissões de CO₂ Projetos de biodiversidade 	

Sumariamente, a aplicação da política considera:

Financiamento a empresas

- **“Corredor Verde”** para operações comerciais consideradas alinhadas com a Taxonomia Europeia.

Operações sem necessidade de definição de finalidade específica do financiamento, em empresas com atividade classificada em CAEs (Classificação das Atividades Económicas) ou BICS (Bloomberg Industry Classification System) que, de acordo com análise

interna, têm uma atividade eminentemente alinhada com a Taxonomia Europeia.

- **Financiamentos com finalidade definida**

São consideradas operações na forma de Project Finance, Obrigações ou Empréstimos Verdes (Green Bonds/ Loans), Obrigações Sustentáveis (Sustainability Bonds), sendo as condições avaliadas, casuisticamente, com base na recolha da informação técnica de suporte à operação, nomeadamente, Green ou Sustainability Bond Frameworks e Second Party Opinions (SPO).

São também considerados os financiamentos realizados na Linha de Crédito Sustentabilidade (cuja finalidade deverá estar alinhada em pelo menos 70% do valor total financiado com um dos objetivos ambientais da Taxonomia da EU), na Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular, na Linha Mobilidade Urbana Sustentável, na Linha Investimento Sustentável e na Linha Turismo +Sustentável (são aceites todas as operações cuja finalidade tenha sido validada pelo Banco Português do Fomento).

• **Financiamentos sem finalidade definida**

São consideradas operações na forma de Papel Comercial, Sustainability-Linked Bonds (SLB) e Sustainability-Linked Loans (SLL) de empresas ou projetos cuja atividade seja elegível para ser considerada sustentável de acordo com a Taxonomia Europeia.

Caso o financiamento não tenha atribuída uma das classificações acima identificadas, mas a empresa tenha maturidade no tema do ESG e alinhamento com a Taxonomia Europeia, é avaliada a consideração do financiamento enquanto verde, sendo as condições avaliadas, casuisticamente, com base na recolha da informação técnica de suporte à operação e por uma área/ função independente da área de negócio originadora.

• **Financiamentos Imobiliários**

São consideradas operações de financiamento à Construção, Renovação ou Aquisição de imóveis que tenham obtido (ou, através do projeto de construção ou renovação, projetem obter) certificação energética B ou superior, ou obtenham a certificação de LEED "Gold", BREEAM "Excellent" ou BREEAM "Very Good", desde que no caso desta última, tenham obtido também uma classificação mínima de 70% na categoria de Energia.

Financiamento a Particulares

• **Crédito à Habitação**

São consideradas operações de crédito à habitação para aquisição, construção ou renovação de imóveis que tenham obtido (ou, através do projeto de construção ou renovação, projetem obter) certificação energética B ou superior.

• **Crédito Pessoal**

São consideradas operações de crédito automóvel para a aquisição de viaturas elétricas ou híbridas, bem como operações de crédito pessoal para aquisição de equipamentos de produção de energia renovável.

A análise da informação (ao nível da operação ou do produto) e a respetiva conclusão para classificação de um financiamento como verde resulta, em todos os casos, de uma análise dedicada realizada por área independente à originadora/ negócio. O modelo e os critérios de classificação de financiamento e investimento verde do novobanco são aprovados pela gestão executiva do Banco, competindo ao Steering de Sustentabilidade o acompanhamento, mensal, da evolução do montante de novas operações verdes, e do cumprimento dos objetivos traçados para a mesma, a nível global e em detalhe das áreas comerciais (e demais características – ex. preço e condições de risco).

(2) Princípios de Financiamento – Setores excluídos e condicionados

Considerando o desenvolvimento sustentável como um aspeto fundamental de uma gestão económica saudável, conforme estabelecido na Política de Sustentabilidade do Grupo, e pretendendo desenvolver a sua atividade em conformidade com a taxonomia definida pela União Europeia para o sector financeiro e alinhada com os princípios do “Global Compact” da Organização das Nações Unidas (ONU), a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Diretrizes da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais e as principais convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o novobanco exclui e condiciona alguns setores e projetos da sua atividade de financiamento e de investimento. As exclusões e condicionalismos encontram-se plasmadas nas políticas internas de Appetite de Risco, e de Risco de Crédito.

Estes princípios pretendem:

- (1) Promover uma conduta ética e transparente de negócio com o intuito de criar valor a longo prazo;
- (2) Integrar no negócio os princípios ambientais, sociais e de governance, estabelecidos a partir da definição dos temas e dos ODS materiais

decorrentes da auscultação efetuada aos stakeholders;

- (3) Aplicar os compromissos assumidos integrando-os na comercialização dos seus produtos financeiros ou obrigações de empresas enquanto investimentos sustentáveis.

Consideramos excluídos de financiamento:

- Empresas que de qualquer forma exerçam a sua atividade orientando-se por comportamentos repudiados pelo Grupo novobanco ou incumpram os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho e pela Carta Internacional dos Direitos Humanos, entre os quais o trabalho forçado, infantil ou de qualquer tipo de tratamento ou ameaça de tratamento desumano;
- Projetos de mineração e produção de energia a partir de carvão;
- Projetos de produção ou comercialização de armamento e munições (desde que não esteja associado à defesa nacional);
- Produção ou comercialização de armas químicas, nucleares, biológicas ou de destruição massiva;
- Atividades associadas à prostituição ou com o modelo de negócio baseado na pornografia;
- Projetos de extração e comércio Internacional de espécies selvagens de fauna e flora exóticas ameaçadas ou em vias de extinção;
- Qualquer atividade associada à pirataria.

Com o intuito de diminuir os impactos ambientais e sociais negativos indiretamente decorrentes da sua atividade e de, progressivamente, contribuir para uma economia sustentável, o Grupo novobanco condiciona o financiamento e investimento aos seguintes projetos em setores que possam ter elevados impactos negativos, sendo os mesmos alvo uma análise adicional aos potenciais impactos em causa, nomeadamente:

- Produção e comercialização de material de defesa: Restrição à produção e comercialização de material de defesa a empresas e de países com regimes políticos controversos, autocráticos e limitados por legislação nacional e convenções internacionais;

- Produção e comercialização de produtos e substâncias químicas: Restrição a clientes e projetos de produção de substâncias químicas perigosas que estejam restringidas na legislação nacional e convenções internacionais;
- Extração de Petróleo e Gás bruto: Restrições a operações decorrentes de projetos ou extensão de projetos de extração de petróleo e gás nas seguintes condições:
- Produção a partir de fontes não convencionais:
 - Localizados em áreas de Património Mundial e áreas protegidas das Categorias I a IV da IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza).
 - Produção de energia nuclear: Restrições a operações e projetos relacionados com a produção de energia nuclear que não respeitem a Convenção sobre Segurança Nuclear;
- Extração de metais e minérios com elevado impacto ambiental e social: Restrições a operações ou projetos de extração, processamento e comercialização de minérios:
 - Extraídos em áreas afetadas por Conflitos e de Alto Risco;
 - Diamantes em bruto provenientes de países produtores envolvidos em conflitos e que não detenham a certificação pelo processo Kimberley (licença para a atividade de importação e exportação de diamantes em bruto);
- Extração e comercialização de madeiras: Restrições a operações ou projetos de extração e comercialização de madeiras provenientes de florestas tropicais e nativas e que originem um impacto ambiental negativo:
 - madeira explorada ilegalmente;
 - Madeira oriunda de florestas sendo convertidas em plantações ou uso não-florestal;
 - Madeira oriunda de florestas nas quais altos valores de conservação estejam ameaçados por atividades de desflorestação;
 - Produtos com origem florestal de categorias consideradas inaceitáveis pelo Forest Stewardship Council (FSC).

Estas políticas (com a exceção de Framework de Apetite de Risco e da Política de Apetite de Risco e Políticas de Risco de Crédito – documentos internos) estão disponíveis no site do novo banco em:

- Novobanco/sustentabilidade/negócio sustentável/ a nossa abordagem e políticas - A nossa abordagem | novobanco
- Novobanco/sustentabilidade/negócio sustentável/ sustentabilidade e investimento- Sustentabilidade e Investimento | novobanco

2.2.6.3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas

[ESRS E1-3; GRI 305-5, GRI FS 11]

São várias as ações que o novobanco tomou no âmbito da mitigação e adaptação às Alterações Climáticas e no âmbito da Energia, quer no que concerne à sua cadeia de valor, como também às suas operações próprias.

Este ponto já foi em parte abordado e descrito no capítulo 2.2.5.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio, sendo que em seguida são destacadas algumas das medidas chave do plano de ação do Banco:

Medidas e Planos de Ação para endereçar os sistemas

A) Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas e Energia- carteira de Financiamento e Investimento

O novobanco está convicto de que as medidas e planos de ação abaixo apresentados permitirão atingir os objetivos de redução de emissões financiadas (âmbito 3 - categoria 15), nomeadamente os objetivos de redução de emissões por setor definidos para 2026 e 2030, apresentados no capítulo 2.2.7.1 A) Metas e Métricas. A dezembro de 2024, o grau de cumprimento das metas definidas para 2026 era de 35%, face ao ano base de 2023.

Política de Financiamento e Investimento Verde

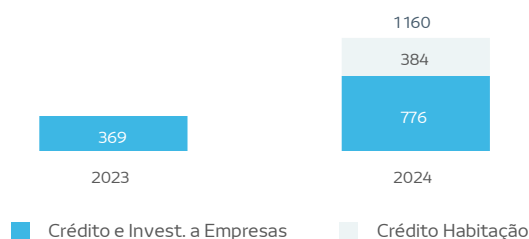
Através do financiamento verde o novobanco evidencia o forte apoio às empresas no seu processo de transição energética, financiado projetos que promovem a adaptação e mitigação das alterações climáticas, como por exemplo a produção e utilização de energias renováveis, projetos que promovem práticas sustentáveis na indústria ou setor dos transportes, intensivos em emissões, ou projetos destinados à melhoria da eficiência energética do edificado, contribuindo assim para reduzir o consumo global de energia e as emissões de carbono.

Para dinamização e monitorização dos financiamentos verdes destacam-se as seguintes ações:

- Desenvolvimento de processos de identificação e marcação de contratos de financiamento verde, sempre que possível automatizados, que permitem a monitorização e acompanhamento diário dos valores de produção de crédito verde;
- Incorporação da variável de financiamento verde nos objetivos e incentivos da área comercial de médias e grandes empresas.

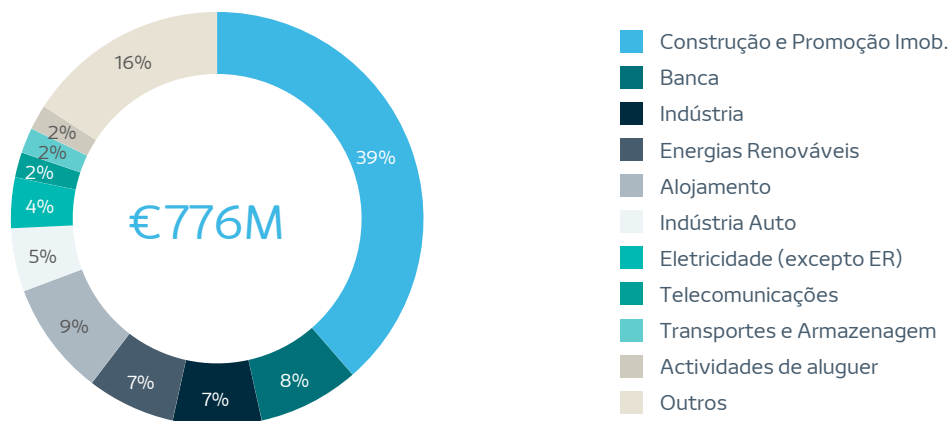
No ano de 2024 a produção de financiamento verde novobanco ascendeu a €1160 milhões, evidenciando um forte incremento e dinâmica.

Produção de Financiamento e Investimento Verde novobanco (milhões de euros)



Nota ao gráfico: produção de crédito e investimento ocorridos no ano. Em 2023 não foi considerada a componente do crédito à Habitação.

Produção de Financiamento/Investimento Verde em 2024 por setor de atividade (%)



Oferta de Produtos e Serviços ESG para Empresas

O novobanco tem investido fortemente no conhecimento e na avaliação dos desafios que a transição climática e energética impõe às empresas. Como parte dessa estratégia, apoia os seus clientes no:

- Robustecimento da oferta de produtos e serviços alinhados às necessidades específicas de transição ou reconversão de cada empresa; e
- Identificação dos impactos financeiros que esses desafios podem trazer para as empresas.

Destacam-se os seguintes produtos e serviços de Financiamento Sustentável:

- a) Financiamentos nas Linhas BEI/FEI, na Linha para a Descarbonização e da Economia Circular, e na Linha da Sustentabilidade, que, em 2024, registaram um valor aproximadamente de 19 M€.

- b) *Leasings* verdes de viaturas elétricas ou híbridas, bem como o leasing de equipamentos, que ascendeu a aproximadamente 20M€, destinados a empresas de transportes, de aluguer de veículos, e também destinadas à frota das empresas. No segmento do leasing de equipamentos destacam-se os equipamentos industriais e de melhoria de eficiência energética.

No financiamento às grandes empresas destacam-se operações de green loans, green bonds, e de sustainability Linked Loans, bem como projetos de construção ou melhoria de eficiência energética que permitiram incrementos ao nível do certificado energético do imóvel, que ascenderam a um montante superior a €250 milhões.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes produtos:

Linha de Sustentabilidade	Linha para a Descarbonização e Economia Circular
Linha de crédito do novobanco que visa apoiar o tecido empresarial na sua transição energética para uma economia baixa em carbono e /ou as empresas que sejam elegíveis pela Taxonomia decorrente do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento e do Conselho da União Europeia, destinada a PME.	Linha do BPFomento que visa facilitar o acesso ao financiamento para implementação de projetos sustentáveis, em, nomeadamente, i) equipamentos inovadores e eficientes; ii) o investimento em fontes renováveis para autoconsumo no processo produtivo ou em estratégias circulares para qualquer fase do ciclo de vida do produto/serviço.
1,9 M€	4,9 M€

Serviços de consultoria PME

O novobanco disponibiliza igualmente aos seus clientes Empresa um serviço de consultoria que visa apoiar os seus clientes no processo de transição energética. Para este fim estabeleceu parcerias no âmbito ESG, com diversas empresas especialistas em áreas diversificadas como diagnóstico e cálculo de pegada de carbono, definição de estratégia de sustentabilidade, soluções de descarbonização, projetos de certificação, entre outros.

Para detalhe sobre as parcerias disponível em: [Sustentabilidade>Negócio Sustentável> : Oferta Sustentável | novobanco](#)

Compromissos de redução de emissões GEE financiadas: Science Based Targets e Pilar III - Disciplina de Mercado

Os compromissos de redução de pegada carbónica na carteira de financiamentos e investimentos do novobanco abrangiam, em dezembro de 2023, um total de 8,1 mM€, 34% da sua carteira de financiamento a clientes. O banco definiu metas setoriais para o setor do cimento, produção de eletricidade, químicos, fósseis, hipotecas comerciais e fundos de investimento imobiliário detidos, bem como metas para a restante carteira de crédito (grandes empresas) e de investimento.

O cumprimento das metas definidas exigirá um foco prioritário do novobanco no financiamento aos esforços de transição dos seus clientes, conhecendo os seus planos de descarbonização. Exigirá também um acompanhamento e monitorização regular da evolução da intensidade da carteira face às metas definidas.

As ações chave a desenvolver para o ano de 2025, centrar-se-ão particularmente nos sectores mais intensivos em emissões de GEE e nos quais o banco tenha maior exposição de crédito:

- Reforçar o diálogo com os clientes, reforçando a recolha de dados ESG como as emissões de GEE resultantes da sua atividade, os Certificados de Performance Energética (EPC) dos colaterais;
- Conhecer os Planos de Transição dos clientes e os seus compromissos de descarbonização;

- Promover o financiamento verde, com aumento da oferta de produtos e de parcerias externas que possam ajudar os clientes a realizarem a transição energética;
- Aprofundar modelos de preços diferenciados;
- Continuar a desenvolver instrumentos de monitorização que permitam uma orientação eficaz da carteira;
- Continuar a promover literacia ESG junto do tecido económico português.

Capacitação e sensibilização do tecido empresarial

O novobanco é um agente ativo no ecossistema ao qual pertence, tendo um foco particular na dinamização da economia e no apoio às comunidades que serve. Neste âmbito, promove e participa anualmente em diversas iniciativas de promoção da sustentabilidade entre as quais iniciativas de carácter setorial e/ou regional, na procura conjunta de soluções ou estratégias que promovam o bem-estar social e financeiro, o crescimento responsável, a criação de emprego, a valorização das pessoas e o respeito pelo ambiente.

Em 2024 e para reforçar o seu papel de parceiro financeiro de referência das PME portuguesa, bem como promotor da sustentabilidade económica, ambiental e social, o novobanco manteve o apoio no âmbito dos protocolos com a Nova School of Business and Economics (Nova SBE):

- Cátedra novobanco em ESG- uma cátedra que se foca na investigação e formação no campo das Finanças, com um acentuado foco em temas ESG, incluindo investigação sobre impacto do investimento sustentável na redução da poluição.
- Membro fundador, no programa Voice Leadership – um programa que visa a modernização e competitividade das PME Portuguesas através da capacitação dos seus decisores. Até 2026 este programa irá capacitar os gestores e decisores de cerca de 5 mil empresas, com ferramentas e rotinas de gestão que ajudem a melhorar a sua competitividade e crescimento futuro, combinando

formação teórica e prática inovadora em gestão, com mentoria personalizada.

Esta parceria sublinha o compromisso do novobanco em enfrentar os desafios da economia, desde a sustentabilidade e responsabilidade ambiental à liderança e inovação.

Destacaram-se ainda a terceira edição das ESG Talks, um ciclo de conferências do novobanco dedicado à sustentabilidade. Este ano, a 3ª edição do ciclo de conferências pretende debater a sustentabilidade em setores estratégicos da economia e reúne Entidades, Empresas e Organizações de todo o país e os mais importantes setores da economia nacional e regional.

Este programa foi realizado com os parceiros estratégicos PwC Portugal e os parceiros media VISÃO e EXAME, e Instituições de Ensino Superior e Empresariais.

De destacar também a Conferências "Sustentabilidade e Competitividade nas Empresas" promovida em Abril com a CCIP- Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa e com o media partner Observador, onde se debateram as estratégias empresariais para um futuro sustentável, com a participação de várias empresas clientes do novo banco.

"A caminho de um Turismo sustentável", Maio", em Faro	"Inovação e Sustentabilidade na Agricultura", Junho, em Évora	"A Indústria dos Plásticos, Moldes e Cerâmica", Setembro, em Leiria	"A sustentabilidade e inovação como motores da competitividade empresarial", Novembro,
Debatram-se temas como "Atrair e reter talento no motor da economia portuguesa", "A pegada ambiental do turismo" e a "Inovação e transformação sustentável".	Focou-se no tema das práticas agrícolas sustentáveis e dos modelos eficientes de produção ,desafios globais e soluções locais.	Foi discutido como se pode tirar partido sustentável de produtos tão essenciais, bem como o tema da circularidade, entre outros.	Foram partilhados exemplos práticos de transformação em que cruzam a tecnologia,a inovação e a sustentabilidade, com foco nos setores tecnológicos e têxtil.

Oferta de Produtos e Serviços ESG para Particulares

A adaptação e mitigação das alterações climáticas é um desafio para a sociedade como um todo, não apenas para as empresas. Em 2024, 23% do crédito à habitação originado nos segmentos de clientes particulares de retalho do novobanco incidiu sobre imóveis com certificados energéticos (EPC) B ou superior e 15% do crédito pessoal originado foi direcionado à aquisição de veículos elétricos ou híbridos. Nesse sentido, o novobanco disponibiliza aos seus clientes particulares produtos que respondem tanto às suas necessidades de financiamento, reforçando a sua oferta de financiamento verde ou de transição, como às suas necessidades e preferências de poupança e investimento, possibilitando-lhes investir com objetivos de sustentabilidade, através da disponibilização de produtos e serviços de investimento com critérios ESG.

Financiamento

Crédito à Habitação novobanco ECO	Crédito Pessoal - Veículos híbridos e elétricos	Crédito Energias Renováveis
Oferta com vertente ambiental que permite ao cliente beneficiar de uma bonificação no spread no caso da aquisição de imóvel com certificação energética A+, A e B.	Crédito Automóvel (novos e usados) para a aquisição de viaturas enquadradas na mobilidade verde (plug-in, híbridos elétricos e híbridos não elétricos), com uma bonificação de 1 % na estratégia de preço da Linha de Crédito Pessoal.	Oferta com vertente ambiental que permite ao cliente adquirir qualquer produto de produção de energia renovável com uma taxa mais atrativa.

Contas neutras em carbono 18.25 e 26.31

As contas jovem do novobanco, 18.25 e 26.31, são contas com baixa emissão de carbono por serem online e pelo facto de as emissões não evitáveis serem neutralizadas, seguindo a metodologia PAS 2050:2008 que analisa o ciclo de vida de produtos e serviços - (e)mission neutral certified® - ou seja, o banco calcula por estimativa e neutraliza as emissões de COs que decorrem da utilização destas contas, tanto pela atividade do banco como dos clientes (p.e. por utilização de computadores para aceder ao homebanking, utilização em ATM e cartões, entre outros).

Em 2024 as emissões neutralizadas destas contas foram equivalentes a:

- O consumo de 318 barris de petróleo;
- 2 viagens ida e volta de Lisboa a Roma, em viatura média (tipo VW Golf) a gasolina;
- O volume de 31 balões de ar quente;
- O sequestro de dióxido de carbono, anual, de 5,2 hectares de pinhal

Fatores ESG no Serviço de Consultoria para o Investimento

O modelo do serviço de consultoria prestado pelo novobanco aos seus clientes particulares foi enriquecido com as novas dimensões ESG e de sustentabilidade, apoiado na alteração do modelo de seleção de ativos que, para além da análise dos riscos ESG inclui a análise às exclusões ou condicionalismos a investimentos de cada fundo. Assim, na pesquisa dos produtos financeiros mais adequados a cada cliente são considerados estes novos atributos de forma a ir ao encontro das preferências expressas através do Questionário de Preferências de Sustentabilidade.

Os fundos de investimento com características ESG ou com objetivos de sustentabilidade representam hoje quase 70% dos OICVM registados. No entanto, há ainda muitos produtores que não divulgam os valores que permite a adequação às preferências do cliente. Apesar disso, com os dados existentes, o novobanco, consegue ir ao encontro das preferências expressas pelos seus clientes, apresentando uma proposta adequada, à exceção, dos clientes que pretendem um valor elevados de exposição à Taxonomia, na medida em que esta informação não está ainda disponível para a grande maioria dos instrumentos financeiros.

Fundos com características ou objetivos ESG

Em 2024 o Grupo disponibilizou mais de 1800 fundos com características ou objetivos ESG com investimento realizado pelos seus clientes. O Grupo segue a Diretiva

Em 2024, as 137,9 toneladas de emissões carbónicas associadas à totalidade das contas Conta 18.31, Conta 18.25 e Conta 26.31 foram neutralizadas através de créditos de carbono do projeto "Kamuthi". Assim, as emissões não passíveis de serem evitadas são neutralizadas através do projeto Tamil Nadu, localizado na Índia um projeto de instalação de um parque solar fotovoltaico para substituir a produção de energia a partir das centrais de carvão. Este projeto não só reduz as emissões de carbono como também contribui com benefícios sociais e económicos para as comunidades locais com a criação de 285 postos de trabalho para pessoas de aldeias próximas do parque solar..

novobanco
172 mil contas (10,8 mil em 2024) 281,2M€

4,8 mil contas (390 novas em 2024) novobanco do Açores – 6,9M€

Europeia de Finanças Sustentáveis (SFDR) para a classificação destes fundos em duas categorias:

- Artigo 8º SFDR – fundos que investem em empresas que têm considerações ambientais e sociais e de governance;
- Artigo 9º SFDR - fundos que têm como objetivo o investimento sustentável que tem considerações ambientais e sociais e de governance.

O Grupo novobanco disponibiliza fundos de investimento com critérios ESG de entidades externas ao Grupo e também fundos da GNB Gestão de Ativos (GNBGA), sociedade detida pelo grupo. Através da GNBGA, o Grupo oferece aos seus participantes 9 fundos que promovem características ambientais e sociais (artigo 8 da SFDR):

- 7 Fundos Mobiliários Abertos (GNB Momentum Sustentável, GNB Estratégia Ativa ESG, GNB Conservador, GNB Equilibrado, GNB Dinâmico, GNB Capital Plus, GNB Rendimento Plus), com um valor em gestão de 424M€ que representam 43% dos fundos mobiliários nacionais geridos na GNBGA;
- 2 Fundos de Pensões Abertos (Multireforma Açores e PPR Vintage Sustentável) com 70M€ em gestão que representam 18% dos fundos de pensões abertos geridos.

Em 2024 o investimento realizado pelos clientes nos fundos traduziu-se no seguinte desempenho:

	Artigo 8º	Artigo 9º
Novobanco	206 fundos com investimento de 1172,3M€ Peso de 57,7% no total da carteira de fundos distribuídos	14 fundos com investimento de 32,7M€ Peso de 1,9% no total da carteira de fundos distribuídos
Banco Best	1495 fundos com investimento de 417,2M€ Peso de 68% no total da carteira de fundos distribuídos	101 fundos com investimento de 15,4 M€ Peso de 2,5% no total da carteira de fundos distribuídos
novobanco dos Açores	82 ETF com um investimento de 6,4 M€ 5 fundos com investimento de 413,4 m€ Peso de 39% no total da carteira de fundos distribuídos	3 ETF com um investimento de 57 m€ -€

B) Mitigação das Alterações Climáticas nas operações próprias do novobanco

As medidas e planos de ação abaixo apresentados permitiram atingir os objetivos de redução de emissões das suas operações próprias, âmbito 1 e 2, definidos para 2030 e apresentados no capítulo 2.2.7.1 B) Metas e Métricas.

A dezembro de 2024, o grupo novobanco tinha já atingido uma redução de 54% nas suas emissões de âmbito 1 e 2 face ao ano de 2021, o que coincide com a meta definida para 2030.

Face à performance positiva atingida, o novobanco reavaliará, durante 2025, a capacidade para tornar a sua meta de 2030 mais ambiciosa e manterá o foco no aprofundamento das medidas que têm vindo a ser implementadas e das quais destacamos em 2024:

- Consumo de eletricidade das instalações do Grupo totalmente a partir de fontes renováveis;
- Redução do consumo de eletricidade, pela implementação de medidas de eficiência energética já descritas no capítulo 2.2.5.2 desta declaração;

- Aumento do autoconsumo de eletricidade a partir de fontes renováveis através da instalação de painéis fotovoltaicos no Campus novobanco;
- Aumento da percentagem de veículos de baixas emissões (elétricos/híbridos) na frota do banco, e disponibilização aos colaboradores de estações de carregamento. Em 2024 o peso de viaturas elétricas e híbridas na frota do banco atingiu os 44% (face a 25% em 2023);
- Promoção e disponibilização aos colaboradores de formas de deslocação de e para o trabalho que produzem menor nível de emissões.

2.2.7. Métricas e metas

2.2.7.1. Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

[ESRS E1-4; GRI 305-5]

Metas para endereçar os Subtemas

A) Adaptação às Alterações Climáticas, Mitigação das Alterações Climáticas e energia- carteira de Financiamento e Investimento.

Durante o ano de 2024 relativamente a definição de metas de redução de intensidade carbónica, destacamos:

- A obtenção da validação da Science Based Targets Initiative (SBTi) para os compromissos de redução de emissões GEE financiadas que o banco tinha assinado em 2019;
- O alargamento da definição de metas de redução de emissões financiadas a novos setores com desafios de transição significativos, via compromissos de Pilar 3;
- O robustecimento das métricas, metodologias e aplicabilidade da integração dos riscos ESG nas avaliações de risco de crédito dos clientes.

O compromisso novobanco com os SBTi – Business Ambition estão alinhados com o Acordo de Paris para limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Com este compromisso o novobanco submeteu as suas metas e um plano de transição e de descarbonização para a sua carteira de financiamentos e de investimentos, bem como para as emissões próprias, que foi comunicado ao mercado e se encontra apresentado no site do novobanco.

Para mais detalhes pode consultar:

Sustentabilidade<os nossos compromissos<negócio sustentável Os nossos compromissos | novobanco

Os nossos compromissos: https://sciencebasedtargets.org/resources/files/Target-language-and-summary_Novo-Banco-S.A.pdf

Para informações sobre SBTi: <https://sciencebasedtargets.org/>

O novobanco tem as seguintes metas para a sua carteira de Financiamento (Âmbito 3 – Categoria 15), aplicados a exposições de crédito do Novo Banco, SA, em grandes empresas (excluindo empresas financeiras) e para financiamentos ou investimentos de médio e longo prazo para as quais detalhamos o seu âmbito e metodologia:

Fabricação de cimento

O novobanco compromete-se a reduzir as emissões de CO2 do setor do cimento na sua carteira de financiamento e investimentos a empresas, em 23% por tonelada de cimento, até 2030, face ao ano base de 2021. Foi considerado o seguinte âmbito:

- Exposição de Médio Longo Prazo e de Grandes Empresas em 2021 no CAE (Classificação de Atividade Económica) 23510, e SGPS deste setor, associadas à fabricação de cimento, na carteira de financiamento e na carteira de investimento;
- Cálculo da meta para 2030, com a metodologia SBTi, considerando a opção de quota de mercado fixa na Abordagem de Descarbonização Setorial da Energia (SDA) do SBTi;
- Considerados os valores reportados pelas empresas de emissões âmbito 1 e âmbito 2, e a respetiva produção de cimento (toneladas).

Produção de electricidade

O novobanco compromete-se a reduzir as emissões de CO2 do setor da produção de eletricidade na sua carteira de financiamento e investimentos a empresas, em 74% por KWh até 2030, face ao ano-base de 2021. Foi considerado o seguinte âmbito:

- Exposição de Médio Longo Prazo e de Grandes Empresas no ano base de 2021 nos CAE (Classificação de Atividade Económica) associados à produção de eletricidade: 35111, 35112, 35113, ou atividade comercial maioritariamente neste

segmento, na carteira de financiamento e na carteira de investimento;

- Cálculo da meta para 2030, com a metodologia SBTi, considerando a opção de quota de mercado fixa na Abordagem de Descarbonização Setorial da Energia (SDA) do SBTi;
- Considerados os valores reportados pelas empresas de emissões âmbito 1 e âmbito 2, e a respetiva produção de eletricidade (GWh).

Hipotecas Comerciais e Fundos com Hipotecas Comerciais

O novobanco compromete-se a reduzir as emissões de CO₂ do setor das hipotecas comerciais e dos Fundos com hipotecas Comerciais (cotados), na sua carteira de financiamento e investimentos a empresas, em 68% por m², até 2030, face ao ano base de 2021. Foi considerado o seguinte âmbito:

- Para as hipotecas comerciais: Exposição em dívida nos segmentos do novobanco de Desenvolvimento Imobiliário e Desenvolvimento Imobiliário – Rendimento. No caso dos fundos, a carteira de fundos imobiliários comerciais do novobanco;
- Abrange os colaterais imobiliários, excluindo imóveis em construção e os terrenos;
- Para o cálculo da meta para 2030, o banco aplicou a metodologia SBTi, considerando a opção de quota de mercado fixa na Abordagem de Descarbonização Setorial de Energia (SDA) do SBTi;
- Considerada a tipologia do imóvel e o seu certificado energético e calculadas as emissões financiadas de âmbito 1 e 2 (com base em seu Certificado de Desempenho Energético, tipologia do imóvel e nos fatores de emissão do PCAF), bem como as respetivas áreas financiadas (maioria estimadas por via da tipologia do imóvel e avaliação do mesmo).

Químicos

O novobanco compromete-se a reduzir as emissões de CO₂ do setor dos Químicos, na sua carteira de financiamento e investimentos a empresas, em 2% por

tonelada de produção de químicos (produtos químicos primários - PQ), até 2026, face ao ano base de 2023.

Este compromisso foi estabelecido em Pilar 3 e apresenta a sua meta até 2026.

Foi considerado o seguinte âmbito:

- Exposição de médio e longo prazo e de Grandes empresas a empresas com atividade relacionada com a produção de produtos químicos básicos (NACE 201);
- Para o cálculo do objetivo de 2026, o banco considerou a trajetória da Agência Internacional de Energia (IEA) para o setor
- Consideraram-se as emissões financiadas de âmbito 1 e 2 das empresas cobertas, bem como os respetivos produtos químicos manufaturados financiados (toneladas de produtos químicos). No caso de não existir informação real, foi considerada a intensidade setorial da IEA.

Combustíveis Fósseis

O novobanco compromete-se a reduzir as emissões de CO₂ do setor de combustão de combustíveis fósseis, dentro da sua carteira de financiamento e investimentos em 4% por GJ de produto energético fabricado até 2026, a partir do ano base de 2023.

Este compromisso foi estabelecido em Pilar 3 e apresenta a sua meta até 2026.

- Exposição de médio e longo prazo e de Grandes empresas a empresas com atividades relacionadas com a extração e refinação de combustíveis fósseis (NACE 0610, 0620, 0892, 0910, 1920, e empresas holding que estão significativamente envolvidas nessas atividades);
- Para o cálculo do objetivo de 2026, o banco considerou a trajetória da Agência Internacional de Energia (IEA) para o setor, bem como os compromissos climáticos das empresas cobertas;
- Consideraram-se as emissões financiadas âmbito 1, 2 e também de âmbito 3 (categoria 11, uso de produtos vendidos) das empresas cobertas, bem como os respetivos produtos energéticos fabricados financiados (GJ).

Em resumo apresentamos as seguintes metas setoriais:

Setor	Metodologia	Ano Base	Intensidade Base	Intensidade em 2024	Redução Target	Intensidade Target	Ano Target
Produção de Eletricidade	Redução Relativa/ SBTi/ SDA	2021	0,228 tonCO ₂ eq/MWh	0,205 tonCO ₂ eq/MWh	-74%	0,06 tonCO ₂ eq/MWh	2030
Cimento	Redução Relativa/ SBTi/ SDA	2021	0,629 tonCO ₂ eq/ton cimento	0,639 tonCO ₂ eq/ton cimento	-23%	0,487 tonCO ₂ eq/ton cimento	2030
Hipotecas Comerciais	Redução Relativa/ SDA	2021	0,032 tonCO ₂ eq/ m2	0,0226 tonCO ₂ eq/m2	-68%	0,010 tonCO ₂ eq/ m2	2030
Fundos com Hipotecas Comerciais	Redução Relativa/ SBTi/ SDA	2021	0,04 tonCO ₂ eq/ m2	0,029 tonCO ₂ eq/m2	-68%	0,013 tonCO ₂ eq/ m2	2030
Combustíveis Fósseis	Redução Relativa/ IEA	2023	0,070 tonCO ₂ eq/ Gj	0,072 tonCO ₂ eq/Gj	-4%	0,067 tonCO ₂ eq/Gj	2026
Químicos	Redução Relativa/ IEA	2023	1,417 tonCO ₂ eq/ton Quím. Primários	1,417 tonCO ₂ eq/ton Quím. Primários	-2%	1,390 tonCO ₂ eq/ton	2026

Para acompanhamento dos targets setoriais, estipulou-se o KPI redução de pegada da carteira de financiamento, definido pelo novobanco e aprovado em Steering de ESG. O indicador é monitorizado semestralmente, em conjunto com a atualização dos nossos compromissos setoriais de redução de pegada carbônica (SBT e Pilar 3). Trata-se de uma média dos cinco compromissos setoriais de redução percentual da intensidade carbônica, ponderada pela exposição de cada setor na carteira, com referência a 2023 - primeiro ano comum a todos os objetivos de descarbonização, a partir do qual, é possível um acompanhamento conjunto dos targets:

Grau de cumprimento das metas (%)	Cimento tonCO ₂ eq/ton. cimento	Produção de eletricidade tonCO ₂ eq/MWh	Hipotecas Comerciais e Fundos Imobiliários tonCO ₂ eq/m2	Combustíveis Fósseis tonCO ₂ es/Gj	Químicos tonCO ₂ eq/ ton QP
Meta em 2024	17%				
Real em 2024 (Peso do setor em 2024)	2% (4%)	124% (16%)	27% (70%)	-65% (6%)	-1% (4%)
Performance em 2024	35%				

Critérios de calculo do KPI

Performance em 2024: % média de cumprimento em dezembro de 2024 da intensidade carbônica objetivo para 2026 vs. 2023 (ponderada pelo peso da exposição creditícia de cada setor)
 Meta em 2024: % objetivo de cumprimento da meta de intensidade carbônica para 2026 vs. 2023

O novobanco também estabeleceu metas globais para a restante carteira no âmbito do compromisso dos SBT's

quer para a carteira de crédito como também para a carteira de investimento, como segue:

Financiamentos a empresas (longo prazo-superiores a 1 ano)

O Novo Banco S.A. compromete-se a melhorar a pontuação de temperatura da sua carteira financiada de âmbito 1 e 2 por valor investido, dentro da outra carteira de empréstimos a empresas, de longo prazo, de 3,04°C em 2021 para 2,47°C até 2028. O Novo Banco S.A. compromete-se a melhorar a pontuação de temperatura da sua carteira financiada de âmbito 1, 2 e 3 por valor investido, dentro da outra carteira de empréstimos corporativos de longo prazo, de 3,16°C em 2021 para 2,55°C até 2028.

- O objetivo considera o montante de financiamento não coberto por objetivos individuais ou setoriais (exceto para exposição a empresas de combustíveis fósseis, que está completamente coberta neste objetivo);
- Para o cálculo do objetivo de 2028, o banco aplicou a metodologia de Classificação de Temperatura do SBTi;
- Consideraram-se as emissões de CO₂ das empresas cobertas, bem como suas metas de redução de carbono e compromissos baseados na ciência;

Ações e títulos cotados (carteira própria)

As metas globais definidas são apresentadas na tabela abaixo. O novobanco publicará, em 2025, os primeiros resultados de monitorização da temperatura da sua carteira de financiamentos a empresas de longo prazo e da sua carteira de ações e títulos cotados.

Setor	Métrica	Ano Base	Temperatura Base	Redução Target	Temperatura Target	Ano Target
Crédito a Empresas (Carteira de Crédito)	Redução Absoluta/ Temperature Tool ⁴	2021	S1+S2: 3,04°C	-19%	2,47°C	2028
			S1+S2+S3: 3,16°C	-19%	2,55°C	
Ações e Obrigações Cotadas (Carteira de Investimento)	Redução Absoluta/ Temperature Tool ⁴	2021	S1+S2: 2,27°C	-12%	1,99°C	2028
			S1+S2+S3: 2,62°C	-16%	2,21°C	

O Novo Banco S.A. compromete-se a melhorar a pontuação de temperatura da sua carteira própria de âmbito 1 e 2 por valor investido, dentro da sua carteira de ações e títulos cotados, de 2,27°C em 2021 para 1,99°C, até 2028.

O Novo Banco S.A. compromete-se a melhorar a pontuação de temperatura da sua carteira própria de âmbito 1, 2 e 3 por valor investido, na carteira ações e títulos cotados, de 2,62°C em 2021 para 2,21°C até 2028.

O objetivo considera o montante de financiamento não coberto por objetivos individuais ou setoriais (exceto para exposição a empresas de combustíveis fósseis, que está completamente coberta neste objetivo) , cobrindo a carteira de ações e títulos (nomeadamente, ações ordinárias, ações preferenciais, títulos corporativos, fundos negociados em bolsa, exclui instrumentos não listados, papel comercial, e títulos de dívida pública.

- Para o cálculo do objetivo de 2028, o banco aplicou a metodologia de Classificação de Temperatura do SBTi;
- Consideraram-se as as emissões de GEE das empresas cobertas, bem como suas metas de redução de carbono e compromissos baseados na ciência.

B) Mitigação das Alterações Climáticas - Actividade do Banco

Em 2024 incrementámos a meta de redução das emissões de âmbito 1 e 2 da atividade do Novo Banco, SA., compromisso esse que também faz parte dos nossos targets dos SBT i. Assim, para 2030 temos um objetivo de redução das emissões de âmbito 1 e 2 de -54% face a 2021.

Os compromissos ESG assumidos pelo grupo foram refletidos na política de viaturas, promovendo e potenciando a escolha de viaturas com motorização verde (elétricas ou híbridas plug-in), com as seguintes medidas:

- Limites máximos de preço para viaturas elétricas ou híbridas plug-in 10% superiores aos valores para viaturas a combustão;
- Inclusão maioritária de opções elétricas e híbridas plug-in na lista de viaturas protocoladas. Estes objetivos levaram já a uma melhoria na composição da frota do novobanco durante 2024, com as viaturas elétricas e híbridas a representarem 44% da totalidade da frota.

A melhoria da composição da frota do novobanco é o principal fator relativo à diminuição de emissões se âmbito 1. As políticas existentes de *home-office* (trabalho remoto) do novobanco, bem como na melhoria de soluções de mobilidade verde dos colaboradores, têm impedido o aumento das emissões de CO₂ de âmbito 3.

2.2.7.2 Consumo energético e combinação de energia

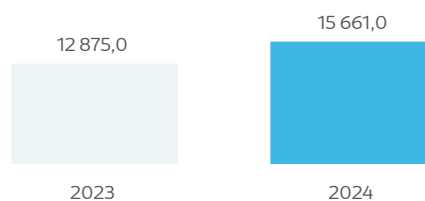
[ESRS E1-5; GRI 302-1]

No seguimento da opção assumida pelo Grupo novobanco (novobanco, GNBGA e Banco Best) em novembro de 2021, relativa ao consumo de energia verde (proveniente de fontes renováveis) nas nossas instalações, em 2024 a totalidade de eletricidade consumida pelo Grupo novobanco foi proveniente de energias renováveis.

A percentagem de energia renovável ascendeu a 49% do consumo total de energia do Grupo novo banco.

O banco na sua rede de balcões e na sua sede tem processos de controlo nas componentes de iluminação, de ventilação e ar condicionado. Com equipamentos mais modernos, otimiza o processo de manutenção preventiva e de monitorização e controlo de anomalias e alarmística. Também o temporizador dos sensores de presença/movimento instalados, e ao ajuste dos SetPoint da climatização e do horário de funcionamento da sinalética exterior, permitem poupanças energéticas. Em 2024, com a mudança para o Campus tivemos periodos em que estiveram em funcionamento mais edifícios, o que causou um aumento do consumo de eletricidade.

Consumo de Energia Renovável (MWh)



Consumo total de energia - Atividades em setores de baixo impacto climático

	2024	2023	2022	24 vs 23
Consumo de energia fóssil (MWh)	16568	16384	17230	1 %
Consumo de energia nuclear (MWh)				
Consumo de energia renovável (MWh)	15661	12875	12162	22 %
Combustíveis de fontes renováveis (MWh)				
Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes	15661	12875	12162	22 %
Energia renovável gerada pela organização (MWh)				
Consumo total de energia (MWh)	32229	29259	29392	10 %
Porcentagem de fontes fósseis no consumo total de energia (%)	51 %	56 %	59 %	(8) %
Porcentagem de consumo de fontes de energia nuclear no consumo total de energia (%)	- %	- %	- %	
Porcentagem de fontes renováveis no consumo total de energia (%)	49 %	44 %	41 %	11 %
	2024	2023	2022	24 vs 23
Consumo de energia fóssil de todas as atividades (MWh)	16568	16384	17230	1 %
Consumo de energia nuclear de todas as atividades (MWh)	0	0	0	
Consumo total de energia renovável de todas as atividades (MWh)	15661	12875	12162	21 %
Consumo total de energia de todas as atividades (MWh)	32229	29259	29392	10 %

2.2.7.3. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE (AR 48)

[ESRS E1-6; GRI 305-1, 305-2, 305-3, 305-4]

Emissões de CO2 do Banco	2024	2023	2022	24 vs 23
Emissões diretas (âmbito 1) - [A]	3 184	3 675	4 158	(13) %
Emissões da combustão estacionária (tCO ₂ eq) - Não CELE	6	13	10	(56) %
Emissões da combustão móvel (tCO ₂ eq)	3 178	3 584	3 999	(11) %
Emissões fugitivas (tCO ₂ eq)	0	79	149	-
Emissões indiretas (âmbito 2)	0	1 146	883	(100) %
Emissões da produção de eletricidade adquirida (método market based)	0	1 146	883	(100) %
Emissões da produção de eletricidade adquirida (Metodo Location based) - [B]	1 625	1 535	2 013	6 %
Total (âmbito 1 e 2)- método market based - [C]	3 184	4 822	5 041	(34) %
Emissões indirectas (âmbito 3 - excluindo categoria 15) *	4 249	4 235	6 104	-
1) Bens e serviços comprados (água, papel e serviços de cloud computing, tCO ₂ eq)	53	92	82	(43) %
1.1) Serviços de cloud computing e data centre (tCO ₂ eq)	13	-	-	-
5) Resíduos gerados (tCO ₂ eq)	15	13	14	17 %
6) Viagens de negócios (tCO ₂ eq)	727	521	357	40 %
7) Mobilidade (deslocações de colaboradores) (tCO ₂ eq)	3 454	3 609	5 651	(4) %
15) Emissões Indirectas (âmbito 3- Categoria Investimentos - a empresas) - âmbito 1 e 2 - método market based	1 927 723	1 742 611	1 549 026	11 %
15) Emissões indirectas (âmbito 3 - Categoria Investimentos - a empresas - Âmbito 3)	4 753 515	796 677	150 083	497 %
Total emissões Indirectas de âmbito 3 (incl. Cat. 15 Investimentos - a empresas - âmbito 1 e 2) - [D]	1 931 972	1 746 846	1 555 130	11 %
Total emissões (âmbito 1, 2 e 3) - método market based** - [C]+[D]	1 935 156	1 751 668	1 560 171	10 %
Total emissões (âmbito 1, 2 e 3) - método location based*** - [A]+[B]+[D]	1 936 781	1 752 056	1 561 301	11 %

Consultar notas metodológicas no capítulo 5 desta Divulgação; Ano de 2024 inclui a carteira de investimentos, que não foi considerada em 2023, pelo que as variações resultam bastante elevadas; O ano de 2023 foi recalculado (face aos valores apresentados no relato de 2023) para comparabilidade da base de créditos considerados (no presente relato são consideradas as empresas não financeiras); *Para o cálculo de emissões de âmbito 3 (excluindo Categoria Investimentos) foram apenas consideradas as categorias mais materiais à atividade do novobanco. Não obstante, este exercício será revisto no próximo ciclo de reporte, de forma a compreender se alguma das categorias excluídas poderá ser integrada; **Face à elevada volatilidade e reduzida maturidade do reporte das emissões de âmbito 3 pelas empresas financiadas, o total apresentado não inclui estas emissões (que estão identificadas em linha individualizada); *** Dentro das emissões de âmbito 3, Categoria 15, as emissões de âmbito 2 foram calculadas com o método market based.

Em 2024, as emissões de âmbito 1 foram novamente reduzidas. Os principais fatores desta redução foram a continuação da eletrificação da frota, com uma percentagem de veículos elétricos e híbridos de 44% no final do ano, e os investimentos na melhoria dos sistemas de ar condicionado nas instalações do banco, nomeadamente no campus novobanco, que reduziram as fugas dos mesmos.

Quanto às emissões de âmbito 2, utilizando o método de mercado, as mesmas também se encontram num caminho de redução, devido ao contrato de eletricidade verde do banco. Quando utilizado o método de

O risco de transição e as emissões financiadas

O novobanco reconhece a relação direta entre o nível de emissões de GEE das suas contrapartes e o seu risco de transição: quanto maior a intensidade das emissões GEE verificada na atividade da empresa, ceteris paribus, maior será a exigência de adaptação ou transição da empresa. Assim, e sem prejuízo das demais metodologias de avaliação de risco de transição, o banco monitoriza as emissões do portefólio de empresas que financia (ou seja, as emissões de âmbito 3, categoria 15 - investimentos): sempre que possível, procura obter a informação reportada pelos clientes. Quando não disponível, adota abordagens baseadas em estimativas.

A metodologia usada para medir as emissões é baseada no standard global “Partnership for Carbon Accounting Financials” (PCAF) para contabilização e relato de emissões de GEE relacionadas com empréstimos e investimentos.

Para o cálculo de emissões são utilizados os valores de emissões GEE das contrapartes (reais ou estimados) e é aplicado um fator de atribuição de forma a determinar qual a quota-parte a reportar pelo novobanco por intermédio do financiamento da atividade da empresa.

Ou seja, de forma genérica: emissões GEE novobanco = emissões GEE empresa x fator de atribuição.

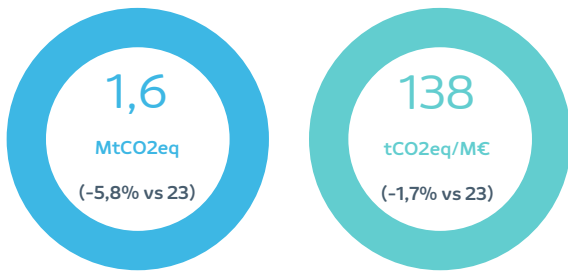
Ao calcular as emissões das nossas contrapartes (âmbito 1, 2, 3, quando disponíveis), adotamos a seguinte hierarquia de qualidade de dados do PCAF:

localização, as emissões cresceram, essencialmente devido ao processo de mudança para o Campus, que, tendo um rollout prolongado, levou à utilização em paralelo do Campus e das antigas instalações da sede do novobanco, bem como de outros edifícios cuja utilização já foi descontinuada.

São apresentadas neste relatório novas estimativas de emissões de âmbito 3, relativas à utilização de centros de dados na nuvem do banco. Foram também atualizados os fatores de emissão das viagens pendulares, em viatura própria, em função dos valores mais recentes divulgados pela APA em 2024.

- Score 2: emissões das contrapartes calculadas com base em emissões reportadas pelas mesmas, incorporando-se informações financeiras obtidas no IES (Informação Empresarial Simplificada) e nos Relatórios e Contas) das empresas.
- Score 4: neste scoring são incorporadas informações financeiras das empresas e posteriormente aplicados rácios de intensidade carbónica setoriais (tCO₂/M€ receitas) ao nível da Classe de Atividade Económica da empresa (aplicadas 80 divisões setoriais).
- Score 5: menor nível de qualidade de dados, com recurso a rácios de intensidade carbónica setoriais (tCO₂/M€ ativos) ao nível da Classe de Atividade Económica da empresa (aplicadas 80 divisões setoriais).

As emissões de âmbito 1 e 2 relacionadas com empréstimos a empresas e carteira de investimento do novobanco ascenderam, em 2024, a 1,9 milhões de toneladas de CO₂ equivalente, cobrindo aproximadamente 94% do portefólio de crédito a empresas e da carteira de investimentos do novobanco (em valor de exposição e excluindo exposição a atividades financeiras e administração pública). Se fossem consideradas as emissões de âmbito 3 reportadas pelas empresas financiadas, o valor de emissões seria de 6,7 milhões de ton de CO₂eq, que não foram consideradas pela elevada volatilidade e reduzida maturidade do reporte pelas empresas destas emissões.



Emissões financiadas na carteira de crédito, âmbito 1 e 2, em 2024

Intensidade (tCO2e) carbónica por milhão de euros - Carteira de crédito, âmbito 1 e 2, em 2024

A intensidade carbónica da carteira de crédito do novobanco, considerando o âmbito 1 e 2 de emissões, ascende a 138 tCO₂eq por milhão de euros, refletindo uma redução de 1,7% face ao ano de 2023.

Considerando também a carteira de investimentos, esta intensidade reduz para 128 tCO₂eq por milhão de euros financiados.

Adicionando o âmbito 3, esta intensidade ascende a 445 tCO₂eq.

O aumento do total das emissões financiadas, face a 2023, deve-se à entrada da carteira de investimentos no cálculo destas emissões. De referir também o incremento da utilização de dados reais através de informação fornecida pelas empresas - 9% da exposição considerada, face a 5% em 2023 (considerando a carteira de financiamento).

Globalmente, o PCAF score de 2024 melhorou em relação ao ano anterior de 4,3 para 4,1, na carteira de financiamento e, para 2,3, na carteira de investimento, expressando a utilização de informação com melhor qualidade.

Emissões Financiadas	Carteira de Investimento 2024	Carteira de Crédito 2024	Carteira de Crédito 2023
Montante de Exposição com cálculo (M€)	3 128,3	11 886,1	12 411,9
Total de Emissões S1 (tCO ₂)	239 365	1 536 521	1 616 271
Total de Emissões S2 (tCO ₂)	47 323	104 514	126 339
Total de Emissões S1+S2 (tCO₂)	286 688	1 641 035	1 742 611
Intensidade Carbónica S1+S2 (tCO₂/M€)	92	138	140
Total de Emissões S3 (tCO ₂)	2 196 796	2 556 719	796 677
Total de Emissões S1+S2+S3 (tCO ₂)	2 483 484	4 197 754	2 539 288
Intensidade Carbónica S1+S2+S3 (tCO ₂ /M€)	794	353	205

O novobanco reconhece a substancial melhoria na disponibilidade e qualidade da informação de emissões de GEE reportada pelas empresas e acredita que esta melhoria continuará a observar-se de forma cada vez mais acelerada nos próximos anos, não só por via dos requisitos legais e/ou regulamentares de reporte aplicáveis a cada vez mais empresas, mas principalmente como resultado do desenvolvimento e evolução dos planos de transição e de práticas de monitorização dos mesmos por uma parte cada vez mais significativa das empresas a operar no mercado.

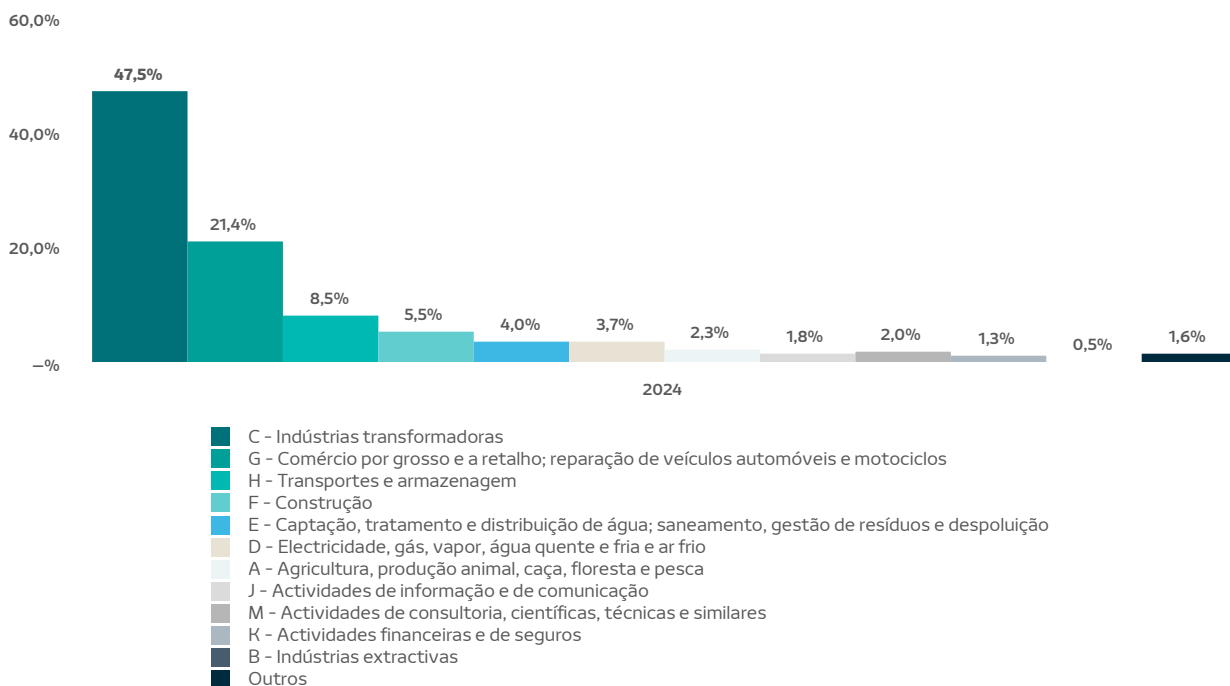
O novobanco reforça assim o compromisso de contínua monitorização e divulgação dos dados de emissões

financiadas, bem como de melhoria da qualidade e abrangência dos dados recolhidos, que é fundamental para a implementação da sua estratégia de transição.

As emissões financiadas do portefólio estão fortemente concentradas em três setores intensivos em carbono que respondem por 77% do total de emissões, representando 40% do montante em dívida da carteira analisada:

- C - Indústria transformadora;
- G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; e
- H - Transporte e armazenamento.

Distribuição do contributo setorial para a pegada carbónica, Emissões Financiadas (carteira de crédito e de investimentos), 2024



1 Cálculo baseado numa abordagem de melhor esforço, excluindo empresas dos setores, K,O,T,U, , respetivamente, Actividades financeiras e de seguros e Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória, Actividades das famílias , Actividades dos organismos internacionais

2.2.7.4. Projetos de remoção de GEE e de atenuação dos GEE financiados através de créditos de carbono

[ESRS E1-7]

O novobanco não considera projetos de remoção de GEE através de créditos de carbono no cálculo da sua pegada, nem como ação potencial para atingir objetivos de emissões líquidas nulas.

2.2.7.5. Fixação interna do preço do carbono

[ESRS E1-8]

O novobanco não aplica regimes internos de fixação de preços do carbono .

2.2.7.6 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais

[ESRS E1-9]

O risco de transição nos colaterais imobiliários

À medida que a economia transita para um paradigma de baixo carbono, as políticas e as tendências do mercado poderão impactar indiretamente o valor financeiro dos imóveis – imóveis com menores níveis de eficiência energética poderão registrar alterações na sua procura e, com a promoção de oferta com melhor desempenho (para a qual contribuem as alterações legislativas em discussão) poderão igualmente tornar-se menos competitivos. Nestes termos, o risco de transição é também avaliado no que respeita ao nível dos colaterais imobiliários das operações de crédito do Banco.

A classificação energética dos imóveis também afetará o alinhamento da carteira de crédito do novobanco com os compromissos de redução da pegada carbónica.

Durante o ano de 2024 o Banco concretizou esforços na recolha e registo do nível de certificação energética dos seus colaterais imóveis. Atualmente o banco tem 45% de colaterais registados com nível real de certificação energética. Considerando os EPCs recolhidos, atualmente 36% dos imóveis têm certificação "B" ou superior.

Colaterais imobiliários por classe energética			
% Relativa à exposição			
	2024 / 2023	2024	2023
A	↑	14 %	7 %
B	↔	22 %	22 %
C	↓	29 %	46 %
D	↑	20 %	19 %
E	↑	10 %	4 %
F	↑	4 %	1 %
G	↓	– %	1 %

Estão em curso desenvolvimentos que permitirão gerar informação sobre o desempenho energético dos imóveis financiados no passado, sendo atualmente obrigatória a recolha do certificado energético para novos financiamentos com colateral imobiliário.

De referir que o novobanco gere ativamente a eficiência energética dos seus colaterais disponibilizando, soluções de financiamento com condições especiais para imóveis que apresentem um nível de desempenho energético mais favorável.

Avaliação dos riscos físicos

Para além do risco de transição, o novobanco investe especial atenção no acompanhamento dos riscos físicos. Para o efeito, utiliza metodologias baseadas na classificação dos riscos por localização geográfica, seguindo as recomendações regulatórias.

A metodologia usada no apuramento dos resultados aqui reportados é baseada em informação pública – ThinkHazard! – a qual é preparada por uma iniciativa liderada pelo Banco Mundial. Das várias tipologias de risco físicos disponíveis, são utilizadas as que representam maior impacto para a infraestrutura dos imóveis financiados, ou seja, a) cheias; b) incêndio; e c) derrocadas; de acordo com os mapas de cores abaixo.

Os mapas são utilizados de forma individual – para a valorização de uma determinada tipologia de risco – e de forma agregada, para a compreensão global da exposição ao risco. De notar que se trata de uma avaliação conservadora, na medida em que a avaliação do distrito resulta da classificação mais grave dos seus concelhos.

Exposição a riscos físicos

A exposição a riscos físicos corresponde à avaliação agregada das tipologias de a) cheias; b) incêndios; e c) derrocadas. O nível de risco é representado pela cor do distrito, enquanto a exposição em risco do novobanco é dada pela percentagem de concentração dos colaterais imobiliários (residenciais e comerciais), medida através do número de imóveis constituídos como garantia real imobiliária a 31 de dezembro de 2024.

Globalmente, são de considerar os seguintes resultados:

Por razões demográficas, observa-se uma tendência de concentração de imóveis financiados nas grandes zonas urbanas as quais, atentas as características do território nacional, estão localizados maioritariamente no litoral e, por isso, sujeita a riscos específicos (ex. inundações, derrocada).

Os riscos de incêndio são mais significativos nas zonas centro e interior do país, onde não existe uma especial concentração de imóveis financiados pelo Banco.

A avaliação aqui apresentada é conservadora, na medida em que o nível de risco do distrito é equivalente à avaliação mais gravosa registada em qualquer um dos seus concelhos. No entanto, a exposição a riscos físicos pode ser relevante, atentas as condições do território nacional, consequentemente as políticas e exigências de seguro/ apólice de riscos do Banco desempenham, assim, um papel importante na proteção dos valores destas garantias.



Alto Médio Baixo Residual

Risco de inundação¹

Risco de Incêndio

Risco de derrocada



¹Risco de cheia urbana, fluvial e costeira

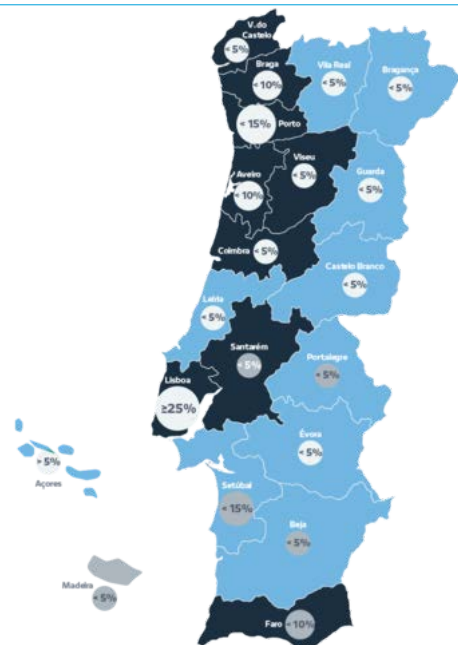
Concentração de colaterais imobiliários % Relativa ao número de bens

Nível de concentração dos financiamentos do Banco

Alto Médio Baixo Residual



Classificação agregada do risco: inundação, incêndio e derrocada



2.3 Outras informações ambientais relevantes (temas não materiais)

O novobanco tem como um dos seus pilares estratégicos o objetivo de assegurar aos seus clientes operações simples e eficientes, proporcionando uma melhor experiência bancária, e assegurando cada vez maior sustentabilidade na sua atividade.

Para este fim o banco, conforme já referido, realizou no passado vários compromissos, como o da redução significativa das suas emissões próprias até 2030 (-54% vs 2021).

Este é um trabalho e uma prática consistente e persistente que pretendemos aplicar no dia-a-dia do negócio do banco.

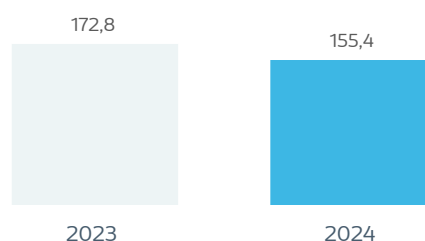
Impacto Ambiental

O impacto ambiental do novobanco não se esgota na sua atuação para mitigar ou adaptar-se às alterações climáticas. Neste contexto, o banco prioriza na sua atuação também a minimização e circularização do consumo de recursos, destacando-se a redução do consumo de água, papel e outros consumíveis, e, medidas de economia circular na gestão de consumíveis e de resíduos.

Papel

Apesar da implementação da desmaterialização de uma parcela substancial dos processos de negócio e da formalização por meio de assinatura digital na rede comercial, que contribuem para uma cultura mais orientada para um ambiente "sem papel", bem como, no ano de 2024, a prática no Campus novobanco dos colaboradores apenas imprimirem com o registo do seu cartão e, uma grande redução no número de impressoras (que se localizam em print corners), o consumo de papel ascendeu a 155,4 ton, o que representou um decréscimo de 10% face ao ano de 2023.

Consumo de papel (ton)



Reciclagem e Economia Circular

O novobanco tem consciência que o tratamento de resíduos é um processo essencial para o meio ambiente e que este tem uma relação direta com a preservação dos recursos naturais.

Neste âmbito, temos dado continuidade aos seus processos de reciclagem, mais precisamente de cartões bancários caducados ou inutilizados, papel, cartão, pilhas e toners.

A quantidade de papel e cartão enviados para reciclagem diminuiu na mesma proporção da redução do consumo de papel face a 2023, mas continuamos a ter processos reforçados nesta recolha (-10%).

Em 2022, o Banco deu início ao processo de reciclagem dos seus cartões bancários. O processo de tratamento dos cartões concretiza-se na recolha e inutilização dos cartões bancários expirados dos clientes, sendo encaminhados para reciclagem para a Extruplás que os utiliza no fabrico de mobiliário urbano, reduzindo significativamente o impacto ambiental que estaria associado a este resíduo caso fosse se tratado de outra forma. Em 2024 o Banco enviou para a Extruplás cerca 3 toneladas de cartões bancários para reciclagem, dando uma nova vida ao plástico.

Em 2023 o novobanco iniciou igualmente a substituição gradual de todos os tradicionais cartões bancários em PVC por cartões em re-PVC, ou seja, fabricados a partir de plástico reciclado vindo de resíduos industriais recolhidos regionalmente.

Enviamos os cartões bancários expirados para reciclagem para serem usados na produção de mobiliário urbano.



Deixámos de disponibilizar copos, embalagens, talheres e palhinhas em plástico descartável e de uso único, utilizando copos de papel e talheres feitos a partir de materiais reciclados e/ou material biodegradável.

Ainda no âmbito da redução do impacto direto sobre o ambiente o Grupo manteve a prática de não utilização de plásticos de uso único, disponibilizando aos seus colaboradores alternativas de papel, madeira reciclável ou outro material compostável.

Água

O consumo da água ascendeu a 46 827 m³, o que se traduziu num aumento de 34% face a 2023.

Este aumento, não obstante as várias medidas de controlo de consumo nas diferentes instalações do banco, com particular relevância para o emprego de torneiras com redutor de caudal e temporizador no Campus, é justificado pela fase de plantação e início do ciclo vegetativo dos novos espaços verdes existentes nesta instalação, coincidente com o período de verão.

Outra dinâmica a destacar de reciclagem deste ano de 2024 foi realizado com o mobiliário das antigas instalações do banco. Com a mudança de instalações para o Campus procedeu-se à distribuição de mobiliário pelos colaboradores (que solicitaram), a um custo simbólico, cujo valor recolhido foi entregue a 15 instituições de solidariedade social no valor €153 mil. Com este procedimento diminuiu-se o impacto ambiental que resultaria da destruição deste material, incentivando deste modo a sua reutilização para utilização particular.

informações sociais

3.1 Própria mão-de-obra

ESRS S1

3.1.1 Objetivo

O objetivo do presente capítulo é especificar os requisitos de divulgação que permitirão aos utilizadores da presente Divulgação de Sustentabilidade compreender os impactos materiais do novobanco na sua própria mão de obra, bem como os riscos e oportunidades materiais relacionados.

A fim de cumprir o objetivo, é apresentada igualmente uma explicação da abordagem geral que o novobanco adota para identificar e gerir quaisquer impactos materiais, reais e potenciais, na sua própria mão de obra em relação aos seguintes fatores ou questões sociais, incluindo direitos humanos:

- Condições de trabalho, incluindo a segurança do emprego; horário de trabalho e tempos de trabalho; salários adequados; diálogo social; liberdade de associação, existência de comissões de trabalhadores e direitos de informação; consulta e participação dos trabalhadores, negociação coletiva, incluindo a taxa de mão de obra da empresa abrangida por convenções coletivas; equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada; e saúde e segurança;
- igualdade de tratamento e de oportunidades para todos, incluindo: igualdade de género e remuneração igual para trabalho igual; formação e desenvolvimento de competências; emprego e inclusão de pessoas com deficiência; medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho; e diversidade;
- Outros direitos relacionados com o trabalho, incluindo os relativos a: trabalho infantil; trabalho forçado; habitação adequada; e privacidade.

O presente capítulo abrange a própria mão de obra do Grupo novobanco, que é entendida como incluindo os trabalhadores que estão numa relação de trabalho com a empresa (“trabalhadores assalariados”).

O presente capítulo não abrange os trabalhadores da cadeia de valor a montante ou a jusante do novobanco;

estas categorias de trabalhadores são abrangidas pela ESRS S2, Trabalhadores da cadeia de valor, a qual não foi considerada Material para o novobanco e como tal não é alvo de reporte.

O objetivo do presente capítulo é também permitir aos utilizadores compreender em que medida o novobanco se alinha e respeita os instrumentos e convenções internacionais e europeus em matéria de direitos humanos, incluindo a Carta Internacional dos Direitos Humanos, os princípios orientadores das Nações Unidas sobre empresas e direitos humanos e as Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as convenções fundamentais da OIT, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, a Carta Social Europeia revista, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, as prioridades da política da UE estabelecidas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e a legislação da UE, incluindo o acervo da UE em matéria de direito do trabalho.

3.1.2 Interação com outras ESRS

O presente capítulo deve ser lido em conjugação com o capítulo 1. Divulgações gerais e com capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais.

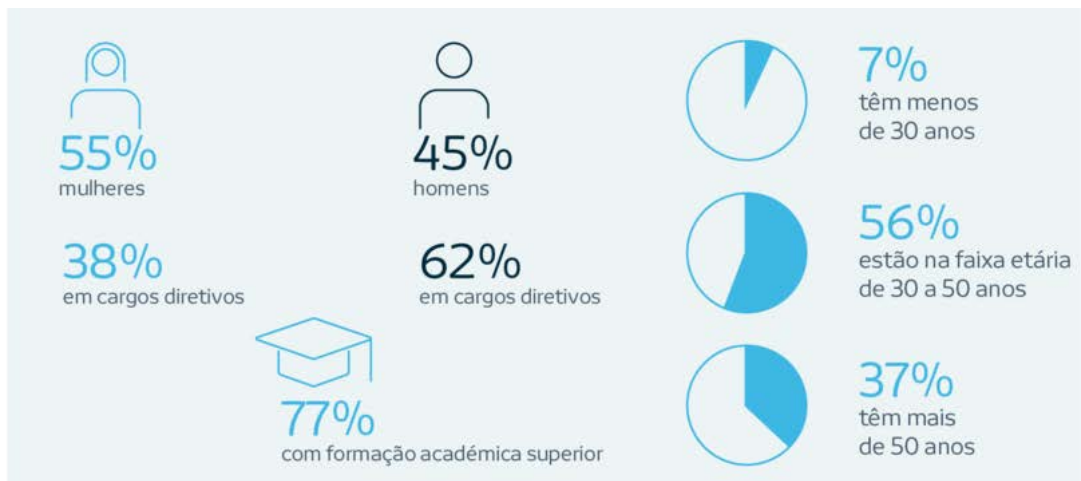
3.1.3 Divulgações Gerais

O desenvolvimento dos colaboradores e a promoção de uma cultura inclusiva e colaborativa constituem um dos quatro pilares da estratégia do Grupo novobanco. Este pilar opera com três prioridades principais: a construção de uma cultura integradora baseada em valores, a proposta de valor para os colaboradores e o desenvolvimento do talento. Cada uma dessas prioridades visa atrair e reter os melhores profissionais, além de fomentar uma cultura inclusiva que permita aos colaboradores alcançar o seu pleno potencial.

Atualmente, com um total de 4 195 colaboradores (efetivos e com contrato a termo), o Grupo novobanco reafirma o seu compromisso em proporcionar um

ambiente de trabalho que promova o crescimento pessoal e profissional, com ênfase na diversidade e inclusão.

4195
colaboradores



O Grupo novobanco tem consciência que os bons resultados advêm de uma cultura organizacional que promove e valoriza a diversidade como alavanca estratégica de transformação, inovação e crescimento. Ao estimular um ambiente inclusivo o Grupo novobanco permite aos seus colaboradores a concretização plena do seu potencial, pelo que o pilar “Pessoas e Cultura” é um dos pilares fundamentais do plano estratégico do grupo que assenta em políticas de governance e princípios orientadores sólidos.

Para mais informação sobre a missão e valores do Grupo novobanco consultar o capítulo 1 "Quem somos", no Relatório de Gestão.

Para criar um ambiente de trabalho coeso e produtivo, foram identificados os seguintes temas e materiais, que direcionam às ações do grupo:

(1) Condições de Trabalho e Remuneração Justa

- a) Salários Adequados;
- b) Igualdade de Género e Igualdade de Remuneração por Trabalho de Igual Valor;
- c) Horário de Trabalho.

(2) Equilíbrio entre Vida Profissional e Pessoal

- a) Equilíbrio entre a Vida Profissional e a Vida Privada;
- b) Formação e Desenvolvimento de Competências.

(3) Segurança e Bem-Estar no Local de Trabalho

- a) Medias para prevenir e combater a violência e o assédio no trabalho;
- b) Diálogo Social;
- c) Liberdade de Associação e Negociação Coletiva.

(4) Inclusão e Diversidade

- a) Emprego e Inclusão das Pessoas com Deficiência.

(5) Outros direitos dos colaboradores

- a) Habitação adequada: Garantir o bem-estar dos colaboradores, incluindo apoio para garantir condições adequadas de habitação.

3.1.4 Estratégia

3.1.4.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

[ESRS S1 SBM-2]

O sucesso das iniciativas desenvolvidas depende de uma escuta ativa e da integração das expectativas das partes interessadas na estratégia do banco. A transparência, o diálogo contínuo e a implementação de políticas que atendam às necessidades dos colaboradores são assim fundamentais para fortalecer a estratégia, promovendo o desenvolvimento de uma cultura organizacional sólida, pautada em valores e numa proposta de valor atrativa para os colaboradores.

O novobanco dispõe de diversos canais para interagir com os seus colaboradores, garantindo uma comunicação constante e recolha de *feedback* de forma personalizada ou anónima. Estes canais ajudam a ouvir e a atender as necessidades, sendo a comunicação contínua sobre os temas importantes, riscos e oportunidades feita de forma clara e transparente. Através de canais internos, como *intranet*, *workshops*, *roadshows* virtuais, reuniões e sessões de esclarecimento, os colaboradores permanecem atualizados, alinhados com as prioridades estratégicas e conscientes dos impactos, riscos e oportunidades decorrentes da atividade do grupo.

Os objetivos e as iniciativas são monitorizados e avaliados para garantir que as ações estão em conformidade com as expectativas das partes interessadas e com as metas de definidas. A implementação destes objetivos, a gestão dos impactos riscos e oportunidades associados são compartilhadas com os colaboradores para que todos possam colaborar ativamente na gestão do banco. A transparência nesse processo reforça a confiança interna, motiva o envolvimento dos colaboradores e contribui para o sucesso contínuo do banco.

Canais de diálogo



Colaboradores

Feedback anonimizado ou personalizado via questionários e reuniões

Feedback 360º à liderança

Intranet Ser novobanco, Rede social interna e Portal de Recursos Humanos

Human resources business partner

Visitas da liderança executiva (em todo o território)

Foruns trimestrais com todos os colaboradores

Encontro anual e outras reuniões temáticas, *workshops*, sessões de esclarecimento e *webinars*

Reuniões com a comissão nacional de trabalhadores e sindicatos

Canal anónimo de *whistleblowing*

Os canais de diálogo encontram-se à disposição de todos os colaboradores e são um instrumento essencial da estratégia do banco na comunicação, que se quer transparente e eficaz, para garantir que as expectativas e necessidades dos colaboradores sejam continuamente auscultadas e sempre que possível acolhidas.

3.1.4.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios




[ESRS S1 SBM-3]

A abordagem estratégica novobanco, na qual os impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais se encontram integrados são analisados de forma contínua e estão diretamente relacionados com o seu modelo de negócio. A identificação e gestão dos IRO são fundamentais para uma gestão alinhada com critérios de sustentabilidade, incluindo o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de género, a inclusão, entre outros.

A interação entre os impactos, riscos e oportunidades materiais que afeta os seus 4 195 colaboradores, e a estratégia do Grupo novobanco é assim garantida por uma monitorização contínua dos seus temas materiais e respetivos indicadores de produção, que orientam as decisões estratégicas e asseguram o alcance das metas de médio e longo prazo.

A partir da análise de dupla materialidade, foram identificados 12 sub-subtemas materiais, cujas iniciativas são monitorizadas e avaliadas para garantir que estão alinhadas com as expectativas das partes interessadas e com as metas estabelecidas. Nestes sub-subtemas não foram identificados riscos de trabalho infantil e incidentes de trabalho forçado. A implementação destes objetivos, bem como a gestão dos impactos, riscos e oportunidades associados, é compartilhada com os colaboradores, permitindo a sua participação ativa na gestão do banco.

Dos temas materiais identificados destacam-se os seguintes IRO:

 <p>Igualdade no tratamento e oportunidades para todos</p>	<p>Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho</p>	<p>(R) Incidentes de assédio, violência ou tratamento desigual no local de trabalho podem resultar em processos judiciais, pagamento de indemnizações financeiras e danos reputacionais, bem como aumentar a rotatividade dos colaboradores e afetar a confiança das partes interessadas.</p>
	<p>Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor</p>	<p>(R) A implementação de políticas que promovam a igualdade salarial por trabalho de igual valor contribui para um ambiente de trabalho mais justo, reforça a satisfação dos colaboradores e melhora a reputação da organização como empregadora inclusiva e socialmente responsável.</p>
 <p>Condições de trabalho</p>	<p>Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor</p>	<p>(I) A desigualdade salarial acentua as diferenças entre géneros.</p>
	<p>Salários adequados</p>	<p>(R) As disparidades na remuneração entre cargos semelhantes podem resultar no desalento/ redução do engagement dos colaboradores.</p>
 <p>Outros direitos dos colaboradores</p>	<p>Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor</p>	<p>(I) A facilitação do acesso a habitação adequada, nomeadamente através da disponibilização de condições especiais de crédito habitação, é crucial para promoção da qualidade de vida dos trabalhadores, impactando a saúde, segurança e bem-estar.</p>

(I) Impacto (R) Risco (O) Oportunidade

A implementação de práticas que promovem a igualdade e que melhoram as condições de trabalho é essencial para a estratégia e o modelo de negócio do grupo, consolidando uma cultura alinhada com as melhores tendências globais e garantindo sustentabilidade e competitividade a longo prazo, podendo acautelar os impactos e riscos decorrentes dos temas que foram definidos como materiais.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

- Valorizar a diversidade e respeito pela equidade, incluindo ao nível do género, com preocupação de poder contar com perfis e percursos diversificados;
- Métodos de trabalho alinhados com as melhores tendências internacionais, seja em termos de participação e colaboração, como em termos de ambiente e espaço de trabalho;
- Fomentar e promover o bem-estar e a saúde dos funcionários, construindo um forte sentido de envolvimento dos colaboradores;
- Implementar práticas e programas que promovam a igualdade salarial por trabalho de igual valor e igualdade de evolução na carreira;
- Promover benefícios que contribuem para uma habitação adequada e para o bem-estar financeiro dos colaboradores, aumentando a sua satisfação no trabalho, possibilitando a atração e a retenção de talento.



Condições de trabalho

Diálogo social

O As oportunidades de diálogo e feedback podem apoiar o desenvolvimento da carreira dos colaboradores, aumentando a satisfação e a retenção.

I Impact **R** Risk **O** Opportunity

O diálogo social contínuo e construtivo é fundamental para a estratégia e o modelo de negócio do Grupo, pois estabelece um canal de comunicação eficaz entre a organização e os seus colaboradores, promovendo a colaboração, a transparência e a adaptação às mudanças de forma equilibrada e participativa.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

- Impactar a inovação e mudança organizacional, envolvendo os colaboradores e seus representantes nas discussões sobre o futuro do banco e mudanças organizacionais, através de ideias e sugestões que apoiam a adaptação às novas exigências do mercado.



Condições de trabalho

Horário de trabalho

I A implementação de horários de trabalho fixos a tempo integral, e de programas de emprego e gestão de horas extraordinárias, promove a estabilidade e melhora a qualidade de vida dos colaboradores.

Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

O A criação de condições que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, tende a promover o bem-estar dos colaboradores e consequentemente a sua satisfação e produtividade.

I Impacto **R** Risco **O** Oportunidade

O equilíbrio entre a vida profissional e privada e um horário de trabalho fixo e a tempo integral são componentes essenciais da estratégia e do modelo de negócio do grupo, uma vez que promovem não só o bem-estar dos colaboradores, como contribuem para a sua produtividade, fortalecendo o compromisso cultural de alinhar as necessidades pessoais com os objetivos do grupo.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

- Definição do programa 5 +, um programa de bem-estar que melhora a conciliação entre a vida profissional e pessoal e que integra um conjunto de iniciativas que visam contribuir para a satisfação dos colaboradores e para a gestão e retenção de talento;
- Implementação de um modelo de trabalho híbrido, principalmente nas áreas centrais do novobanco, que conjuga o teletrabalho com trabalho presencial e permite a definição de horários de trabalho adaptados às necessidades de cada colaborador. O modelo de trabalho híbrido é assim uma ferramenta importante para impactar positivamente a satisfação e *engagement* dos colaboradores, tendo como consequência um impacto positivo na produtividade.



Igualdade no tratamento e oportunidades para todos

Formação e desenvolvimento de competências

I A disponibilização de ações e iniciativas que promovam o desenvolvimento de competências dos colaboradores pode contribuir para o enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional dos mesmos.

I Impacto **R** Risco **O** Oportunidade

A formação contínua assegura que os colaboradores têm acesso a oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento que aumentem suas competências, promovendo o crescimento pessoal e profissional dentro da organização, alinhando-os com as melhores práticas e inovações do setor.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

- Fomentar não apenas o desenvolvimento profissional, mas também a promoção de outras formas de aprendizagem que os colaboradores considerem relevantes para o seu crescimento pessoal e profissional, contribuindo para o desenvolvimento do talento interno e a criação de uma cultura organizacional de aprendizagem contínua;
- Promover a inovação e da geração de ideias pela própria organização, em benefício dos clientes e da economia nacional;
- Difundir uma cultura de autodesenvolvimento contínuo e de especialização, promovendo programas de formação aos colaboradores em temas chave, incluindo a sustentabilidade.



Igualdade no tratamento e oportunidades para todos

Emprego e inclusão das pessoas com deficiência

I A adaptação dos espaços por forma a promover a sua acessibilidade promove as igualdade de oportunidades, nomeadamente no que concerne à empregabilidade de pessoas com deficiência.

I A contratação de pessoas com deficiência contribui para a redução do desemprego deste grupo e dependência de assistência social, o que impacta positivamente a sociedade

A inclusão de pessoas com deficiência é um fator importante para o ambiente de trabalho do Grupo, promovendo a diversidade e a equidade enquanto enriquece a cultura organizacional. Ao oferecer oportunidades de emprego e desenvolver práticas inclusivas, o Grupo não só contribui para a responsabilidade social, mas também um ambiente mais inovador, colaborativo e resiliente.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

- Valorização de uma mão de obra diversa por meio da promoção de um ambiente inclusivo, que integra diferentes identidades, respeitando e assegurando os direitos humanos no local de trabalho, com o objetivo de criar um espaço mais justo, igualitário e enriquecedor para todos.

I Impacto **R** Risco **O** Oportunidade



Condições de trabalho

Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores

❗ A restrição da liberdade de associação dos colaboradores pode levar a um fraco crescimento dos salários e dos benefícios e contribuir para as desigualdades entre os trabalhadores com salários baixos a moderados.

Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas

❗ A restrição do direito dos colaboradores se associarem a um representante de negociação coletiva ou de participarem no diálogo social, pode resultar na percepção de aumentos salariais inadequados, contribuindo para as desigualdades entre os trabalhadores com salários moderados/baixos.

A negociação coletiva, incluindo uma elevada taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas, fortalece a coesão interna e assegura que os interesses de todos sejam envolvidos e ouvidos no processo de decisão, criando uma base sólida para a sustentabilidade e o crescimento organizacional.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

- Garantir que todos os colaboradores tenham voz nas decisões que impactam o seu ambiente de trabalho.

Para mais informação sobre o pilar estratégico Pessoas e Cultura consultar capítulo 2.2 Pilares Estratégicos no Relatório de Gestão.

Os impactos materiais na mão de obra do Grupo novobanco, decorrentes dos planos de transição adotados para reduzir os impactos ambientais e alcançar operações mais ecológicas e neutras em termos climáticos, desempenharam um papel fundamental na conceção e construção da nova sede do Campus do novobanco. Em 2024, com a mudança da sede para o Campus do novobanco, foram implementadas diversas medidas que permitem aos colaboradores reduzir os impactos negativos sobre o ambiente e realizar suas operações de forma mais ecológica. O edifício foi construído com certificação LEED e WELL, garantindo altos padrões de sustentabilidade e bem-estar, respetivamente. Entre as iniciativas da certificação Leed destacam-se:

(1) Paineis Fotovoltaicos

Permitem a operacionalização das funções dos colaboradores com energia neutra em carbono, produzida e consumida pelo banco, possibilitando alcançar o objetivo de utilização de energia 100% renovável, diminuindo a aquisição de eletricidade verde ao fornecedor do grupo.

(2) Reciclagem

Utilização de materiais recicláveis nos componentes de construção .

(3) Ecopontos

Todas as copas e espaços de refeição estão equipadas com ecopontos para que os resíduos sejam colocados em local próprio e com o devido tratamento.

(4) Print Corners

Configuração dos espaços que permite um comportamento mais sustentável, sendo a impressão é efetuada mediante a apresentação do cartão do colaborador, incentivando assim somente a impressão de documentos realmente necessários. No prints corners existem contentores fechados que devem ser usados para a colocação de todo o papel quer se trate de documentos mais sigilosos para destruir ou não, dando assim o encaminhamento correto deste resíduo, ou seja, a reciclagem.

(5) Serviço de lavagem de viaturas eco

Serviço ecológico, prestado pela EcoCarWash, para além não utilizar água é bastante funcional.

(6) Serviço BUSUP

Serviço de mobilidade com uma maior cobertura geográfica. Com diversas rotas de ida e volta para o Campus novobanco. Este transporte coletivo garante o lugar sentado (mediante reserva prévia) e possibilita que a pegada carbônica (emissões de CO₂) de quem utiliza a BUSUP seja cerca de 4 vezes mais baixa do que a pegada de quem utiliza o carro. Na sequência da utilização deste serviço pelos nossos colaboradores, antes da mudança para o Campus do novobanco, a BUSUP Forest já conta com a árvore novobanco, que resulta da associação do banco ao serviço sustentável da BUSUP.

3.1.5 Gestão dos Impactos, dos Riscos e das Oportunidades

3.1.5.1 Políticas relacionadas com a própria mão-de-obra

[ESRS S1-1; GRI 2-23, 2-25, 2-29, 401 3-3, 402 3-3, 403 3-3, 403-1, 404 3-3, 404-2, 405 3-3, 406 3-3, 407 3-3, 408 3-3, 409 3-3]

O novobanco adota um conjunto abrangente de políticas e diretrizes com o objetivo de proporcionar o melhor ambiente de trabalho para os seus 4 195 colaboradores. Estas políticas são fundamentais para fortalecer a cultura organizacional, gerindo os impactos risco e oportunidades decorrentes da sua atividade, garantindo que cada colaborador seja tratado com dignidade, respeito e de acordo com os direitos humanos.

Para a gestão dos IRO sociais subjacente aos seus colaboradores destacam-se as seguintes políticas:

Política de não discriminação e igualdade de oportunidades de carreira

O novobanco promove uma política de igualdade de oportunidades que visa garantir que todos os colaboradores, independentemente do género, idade, etnia ou qualquer outra característica pessoal, tenham as mesmas condições de acesso a oportunidades de emprego, desenvolvimento profissional e benefícios. Deste modo, e conforme preconizado no Tratado de

Roma e Tratado da Comunidade Europeia, a relação como seus colaboradores e seu recrutamento observa os seguintes princípios:

- Proibição de práticas discriminatórias em razão do género, raça, cor, credo, condições socioeconómicas ou orientação sexual;
- Condições adequadas de trabalho para colaboradores com deficiências;
- Prevenção e controlo de práticas que possam originar situações de discriminação.

Esta política está alinhada com os princípios de não discriminação e inclusão, assegurando que todos os colaboradores possam alcançar o seu pleno potencial.

Política de Direitos Humanos:

A política de direitos humanos reflete o compromisso do banco com os princípios internacionais de respeito e proteção dos direitos fundamentais dos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços. Esta política abrange desde a salvaguarda da vida humana; segurança e saúde, eliminação de todas as formas de trabalho forçado; a proibição do trabalho infantil, a liberdade de associação, a igualdade, a não discriminação impedindo o tratamento diferenciado em função da origem étnica ou social, género, orientação sexual, idade, religião, estado civil, deficiência, orientação política, opinião, naturalidade ou associação sindical. O novobanco trabalha continuamente para garantir que as suas operações, produtos e serviços respeitem os direitos humanos de todos os seus colaboradores e stakeholders.

Política de segurança, saúde e bem-estar

Esta política tem como objetivo fomentar uma cultura de segurança, saúde e bem-estar no trabalho, de modo a minimizar os riscos de acidente e doença dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. tem por base as seguintes orientações:

- Cumprir escrupulosamente todas as disposições legislativas e regulamentares relevantes em matéria de ambiente, segurança e saúde no trabalho;

- Monitorizar os indicadores de saúde e bem-estar dos colaboradores;
- Avaliar os riscos relacionados com a função e com as condições de trabalho;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores, através da eliminação ou minimização dos riscos que possam resultar do funcionamento da sua atividade;
- Promover a formação e informação dos colaboradores sobre os riscos inerentes ao trabalho, sensibilizando-os para o cumprimento de normas de segurança no trabalho;
- Garantir a segurança dos colaboradores, dos clientes e visitantes na sua interação com o banco;
- Atuar preventivamente em situações de risco potencial e atuar proativamente quando se verifica uma ocorrência com impacto na segurança ou saúde dos colaboradores;
- Informar e divulgar a presente política, de forma responsável e transparente, a todas as partes interessadas.

Esta política e suas práticas foram estabelecidas em conformidade com a legislação em vigor:

- Lei nº 102/2009, de 10 de setembro: regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho
- Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro: aprova a revisão do código do Trabalho (princípios gerais em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho)
- Lei nº 3/2014, de 28 de janeiro: Procede à segunda alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

Código de Conduta:

O Código de Conduta do novobanco, atualizado em 2024, estabelece os princípios de conduta e comportamento que guiam a atuação de todos os

colaboradores e da administração. Com foco na promoção de comportamentos íntegros e responsáveis, o Código de Conduta abrange tanto o ambiente de trabalho quanto as interações externas. Todos os colaboradores são incentivados a seguir as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta, que visa prevenir qualquer prática de corrupção, fraude ou outros comportamentos prejudiciais à organização e à sociedade. A atualização deste documento reforça o compromisso com a proteção e promoção dos direitos humanos, destacando princípios como igualdade de oportunidades, não discriminação e inclusão. Esses valores, que já estavam presentes nas políticas de Igualdade de Oportunidades e Direitos Humanos do banco, foram agora integrados de maneira mais enfática no Código de Conduta, repudiando não só qualquer forma de assédio ou discriminação no ambiente de trabalho, como também punir práticas como assédio moral e sexual, discriminação.

Política de Voluntariado

O novobanco alargou a sua política de voluntariado a todas empresas do grupo, sendo que todos os colaboradores podem dedicar 1 dia por ano ao voluntariado. Deste modo o grupo reforça o envolvimento dos seus colaboradores em ações de apoio à comunidade que contribuam para dar resposta a questões socioeconómicas e ambientais importantes nas comunidades em que se encontra presente.

Políticas de Remuneração

O novobanco adota uma política de remuneração justa e competitiva, que visa garantir que os salários e benefícios oferecidos sejam adequados ao mercado e reflitam as competências e responsabilidades de cada colaborador. A política de remuneração abrange tanto os colaboradores do banco como também a administração, descrevendo detalhadamente a estrutura salarial e os critérios utilizados para definir a remuneração tanto dos colaboradores como dos órgãos de gestão.

O Código de Conduta e as demais políticas mencionadas não se limitam a cumprir a legislação, normas e regulamentos em vigor, orientam-se também por princípios éticos internacionais que asseguram um ambiente de respeito, equidade e inclusão para todos:

- Princípios do Global Compact da Organização das Nações Unidas;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais;
- Convenções Principais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

As políticas têm subjacente procedimentos específicos para garantir a sua eficaz implementação de igualdade, diversidade e inclusão. Para evitar, atenuar e corrigir qualquer forma de discriminação, o banco mantém um conjunto de medidas preventivas, como formação disponível sobre diversidade e respeito mútuo, além de canais confidenciais para denúncias de comportamentos discriminatórios ou inadequados. Quando identificada qualquer situação de discriminação ou assédio, o grupo adota uma abordagem rigorosa, com investigações adequadas e ações corretivas em conformidade com o Código de Conduta. O grupo também promove a diversidade e inclusão por meio de iniciativas como recrutamento inclusivo, programas de apoio a grupos sub-representados, garantindo que todos os colaboradores tenham igualdade de oportunidades e um ambiente de trabalho inclusivo.

Em alinhamento com o compromisso com a transparência e com o objetivo de garantir o cumprimento das políticas estabelecidas, cabe ao Departamento de Capital Humano do novobanco a definição e implementação das políticas relativas aos quadros do banco.

Os temas subjacentes aos direitos humanos, no que se refere à mão de obra própria, são da responsabilidade do Departamento de Capital Humano, bem como as restantes questões laborais. Este departamento reporta diretamente ao Conselho de Administração Executivo, especificamente ao CEO do novobanco.

Para mais informação sobre políticas do novobanco consultar o capítulo 2.2.6.2 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas nesta Divulgação e o capítulo 5.4 As nossas políticas no Relatório de Gestão ou no site de sustentabilidade > Negócio Sustentável > A nossa abordagem e políticas.

3.1.5.2 Processos para dialogar com a própria mão-de-obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos

[ESRS S1-2; GRI 3-3]

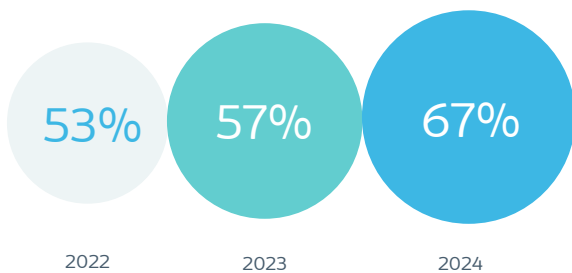
O Grupo novobanco deu continuidade ao seu compromisso de transformação cultural, com o objetivo de criar um ambiente mais inclusivo, onde todos os colaboradores possam aprender, crescer e alcançar seu potencial. Neste contexto, o banco manteve a abertura ao diálogo, permitindo que a participação seja efetuada de forma anónima ou identificada, através de diferentes canais e processos de diálogo, incentivando todos os colaboradores a sentirem-se à vontade para expressar suas opiniões ou relatar comportamentos.

Todos os colaboradores e seus representantes têm acesso a canais adequados para expressar suas preocupações, ideias e sugestões, assegurando o grupo deste modo um diálogo contínuo e transparente com os seus colaboradores através dos seus diversos canais de comunicação interna, como a intranet, reuniões, e-mails e alertas para feedback. A sua eficácia é evidenciada pela forma como as suas opiniões são ouvidas e consideradas nas decisões estratégicas, além da capacidade de responder prontamente a preocupações e adaptar-se às necessidades identificadas. O grupo realiza avaliações regulares para medir a satisfação dos colaboradores em relação às iniciativas implementadas incluindo a comunicação interna e ao ambiente de trabalho, integrando nestas avaliações as estruturas de representação dos colaboradores, mais precisamente a comissão de trabalhadores.

A avaliação dos resultados dos acordos e decisões tomadas durante os diálogos, inclui a análise de vários indicadores, entre os quais se destaca no resultado do *survey sobre engagement (Pulse)*, que tem registado uma evolução positiva.

O modelo utilizado para o Pulse considera como positivos os resultados acima de 65%.

Pulse - Taxa de favorabilidade de envolvimento dos colaboradores



Canais de diálogo

- **Ser novobanco** – intranet do novobanco, focada em promover a interação e a proximidade com os seus colaboradores. Através deste canal, o banco reforça a sua identidade, oferece conteúdos úteis de forma rápida e eficiente, mantendo os colaboradores informados sobre as novidades políticas, guias de procedimentos, normativos entre outros. Com publicações diárias facilita o acesso a informações importantes.
- **Whispli** – plataforma para reportar com total segurança comportamentos inapropriados, denúncia de situações ou atividades que não estão de acordo com os valores que orientam o novobanco. É um canal de *Whistleblowing* que permite a troca de mensagens entre denunciante e os responsáveis pelo tratamento e investigação, mesmo que se tenha escolhido o anonimato. O denunciante tem a possibilidade de receber informação sobre o estado da denúncia e acompanhar todo o processo, conferindo-lhe mais transparência. Tem ainda um *audit trail* minucioso, que regista as ações e comunicações, que não podem ser apagadas ou violadas no seu conteúdo.
- **“A sua voz conta”** – formulários para dar voz às sugestões de melhoria, ideias ou comentários dos colaboradores. Com o objetivo de melhorar a comunicação e a colaboração entre equipas, assegura que todos, sem exceção, partilhem sugestões, ideias ou comentários com a equipa do Departamento de Capital Humano.
- **“Engage”** – rede social interna do banco, criada para facilitar a comunicação, o envolvimento e a

colaboração entre os colaboradores. Através desta plataforma, os colaboradores podem compartilhar ideias, interagir em tempo real, discutir projetos, colocar questões e estarem sempre atualizado sobre as novidades do grupo, promovendo uma cultura organizacional mais conectada e participativa. A rede *Engage* é assim um valioso canal para fortalecer o vínculo entre as equipas e otimizar os processos de diálogo

- **Pulse** – análise realizada semestralmente ao clima organizacional do Grupo novobanco com o objetivo de medir os níveis de envolvimento, motivação e satisfação dos seus colaboradores. Neste sentido, é bastante gratificante ver reconhecidos os resultados do trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito das dimensões analisadas, os quais evidenciam uma subida de sete pontos percentuais (7 p.p.) face ao inquérito anterior e face à meta definida para o ano de 2024. Mais meritório ainda é o facto de estes resultados terem sido obtidos pela participação de 91% dos colaboradores, sendo esta a taxa de participação mais elevada desde que o inquérito é realizado, o que traduz a confiança neste meio de canal de diálogo.
- **Modelo de Avaliação de Desempenho** – a avaliação de desempenho é um processo através do qual o Grupo novobanco procura medir, analisar e melhorar o desempenho dos seus colaboradores, equipas e a própria organização como um todo. Sendo um sistema transversal e disponível para todos através da plataforma “O Meu Portal”, é também uma ferramenta de motivação, na medida em que assenta num modelo de gestão por objetivos, que parte da definição de objetivos corporativos para a definição de objetivos departamentais, os quais, num mecanismo de cascata, são desagregados em objetivos individuais. Complementarmente, todos os colaboradores são também avaliados individualmente num conjunto de competências comportamentais, perfeitamente alinhadas com os valores do Grupo novobanco. O valor acrescentado da avaliação de desempenho, entre outros benefícios, está na forma como incentiva ao feedback e diálogo contínuos, como promove a identificação de pontos fortes e áreas de melhoria inerentes ao desempenho e como permite reconhecer esforços e incentivar o desenvolvimento, além de garantir o alinhamento

entre todos na organização, tanto vertical como horizontalmente.

- **Reunião com Comissão de Trabalhadores e sindicatos** - reuniões mensais entre a comissão de trabalhadores e a Direção de Capital Humano, com a participação regular do CEO do banco, com o intuito de fortalecer o diálogo institucional e alinhar estratégias laborais. O novobanco celebra igualmente acordos com todos os sindicatos representativos do sector.

O grupo garante a divulgação clara e acessível da existência destes canais junto dos seus colaboradores, através dos diversos meios, como o site institucional, a intranet e outros canais internos. O grupo assegura ainda disponibilização destas ferramentas de comunicação no ambiente de trabalho, facilitando o acesso de todos os colaboradores às informações importantes. Este procedimento garante que os colaboradores estejam sempre informados sobre as iniciativas da empresa e possam interagir de maneira eficiente promovendo um ambiente de transparência e envolvimento.

Em 2024, o Campus do novobanco foi palco do 1.º Get Together dos Prémios OCI 2024, uma iniciativa promovida pelo Observatório Português da Comunicação Interna (OCI). O evento contou com cerca de 50 convidados, incluindo representantes de instituições de relevo como a Universidade Católica Portuguesa, Leroy Merlin, Abreu Advogados, Ageas, Camara Municipal de Oeiras, BNP Paribas e Credibom. O novobanco foi distinguido com o prémio de Melhor Comunicação Interna na categoria de Estratégia para a Gestão da Mudança e Transformação, com o projeto "É Agora".

Vencemos o prémio de Melhor Estratégia de Comunicação Interna com o projeto "É Agora"

Este prémio sublinhou a importância da missão e valores do grupo, colocando o cliente no centro de todas as ações e decisões do novobanco, contando para este fim com os colaboradores como o principais atores.

A importância atribuída ao diálogo com os colaboradores reflete-se na escolha do cargo mais

elevado do novobanco para garantir sua eficácia, ou seja, o seu CEO, responsável pelo pelouro do Capital Humano. Em estreita cooperação com a equipa de Capital Humano, o CEO lidera a definição da estratégia organizacional e assegura a transparência e continuidade da comunicação interna. Garante igualmente que os resultados desse diálogo sejam utilizados para ajustar a gestão e políticas às necessidades dos colaboradores.

A nível externo e no âmbito do compromisso com os direitos humanos e igualdade de género, o grupo participa ainda ativamente em reuniões, conferências e workshops organizados por entidades das quais é associado, como é o caso da Quorus, GRACE, BCSD, Global Compact, IGEN entre outros, contribuindo para o diálogo global e partilha de desafios e oportunidades.

A familiaridade com os canais internos de diálogo é avaliada com base na frequência e na efetividade do seu uso pelos colaboradores no seu dia a dia.

3.1.5.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações

[ESRS S1-3; GRI 2-26, 403-2]

O Grupo novobanco está comprometido em adotar uma postura proativa e responsável na gestão dos impactos negativos incluindo os direitos humanos reforçando as suas ações com base nos princípios éticos e nas regulamentações nacionais e internacionais. Com o suporte das políticas e canais de diálogo estabelecidos, o grupo implementou diversas medidas para prevenir mitigar e corrigir quaisquer impactos adversos, incluindo os relacionados com os direitos humanos no seu ambiente de trabalho.

Neste âmbito, e para corrigir os impactos negativos, o grupo realiza diagnósticos nos quais envolve tanto os colaboradores como as suas representações. Antes de implementar qualquer processo, o grupo garante uma comunicação clara, consultando todas as partes envolvidas. A eficácia das medidas é avaliada com base nos indicadores estabelecidos para cada tema e feedback recolhido.

Sempre que o novobanco identifica um impacto negativo são adotadas medidas corretivas visando resolver ou minimizar os impactos de forma justa, implementando medidas para mitigar os danos.

A) Temas de Igualdade no tratamento e oportunidades para todos

Medidas de prevenção e combate à violência e o assédio no local de trabalho

Para prevenir incidentes de assédio, violência ou tratamento desigual no local de trabalho e eventuais processos judiciais, pagamento de indemnizações financeiras e danos reputacionais, que podem aumentar a rotatividade dos seus colaboradores e afetar a confiança das partes interessadas do grupo, foram desenvolvidos processos entre os quais destacamos a criação do canal de denúncia Whispli, na continuidade do anteriormente existente canal de Whisteblowing, conforme descrito no capítulo 3.1.5.2 Processos para dialogar com a própria mão-de-obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos desta Divulgação de Sustentabilidade. O primeiro só se encontra disponível para os colaboradores enquanto que o segundo se estende a todos os stakeholders do grupo. Ambos os processos expressam o compromisso em criar um ambiente mais seguro para todos os colaboradores falarem e serem ouvidos. Todos os colaboradores que tiverem conhecimento de qualquer atividade ou situação que não esteja de acordo com os valores do novobanco, podem comunicá-lo através da plataforma Whispli, um canal que possibilita em segurança, enviar mensagens e ficheiros mantendo o anonimato completo e sem rastreio do endereço de IP. Permite ainda conversar, em segurança, com a equipa que recebe a participação quer tenha escolhido a opção anónimo ou não. As mensagens recebidas através da Whispli têm o enquadramento previsto na Política de Comunicação de Irregularidades do novobanco.

Por forma a assegurar a adequação dos processos implementados e o conhecimento, por todos os colaboradores, dos canais e processos disponíveis para denúncia de situações de abuso, assédio ou violência, foram ministradas, em 2023 e 2024, 2 056 horas de formação em *whistleblowing* e na plataforma Whispli, a 4.115 colaboradores. O tópico do *whistleblowing* é

também abordado na formação sobre código de conduta dada aos novos colaboradores e a todos os colaboradores sempre que existe uma atualização do mesmo.

Em 2024 o novobanco introduziu um mecanismo de auscultação dos colaboradores quanto à cultura e conduta do grupo - o "Barómetro da Cultura", tendo sido conduzidas, durante o ano, duas edições do Barómetro, que abrangeram 1300 participantes com uma taxa de participação de 55%. Duas das dimensões avaliadas referem-se à eficácia dos mecanismos de reporte e denúncia de violações do código de conduta, bem como ao empenho das pessoas do novobanco em agir em conformidade com o referido código de conduta. Em ambas as questões, a resposta dos participantes revela um sentimento bastante positivo com uma média de avaliação de 8/10.

De referir ainda que, em 2024, a PwC realizou uma avaliação independente à conduta e cultura do Grupo novobanco, em cumprimento das disposições previstas no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, tendo concluído pela "Adequação" da conduta e da cultura do Grupo novobanco. Esta avaliação da PwC incluiu uma verificação da adequação dos canais de denúncia do novobanco e do nível de sensibilização dos colaboradores relativamente aos mesmos.

O reporte de uma denúncia passa por diferentes fases, nomeadamente:

Criação da denúncia

Na caixa de mensagens Whispli, é definindo um nome de utilizador e uma senha. Esta caixa de mensagens funciona como um chat e é através deste que se realizam as comunicações, recebendo o denunciante o retorno da evolução do tratamento da denúncia no prazo máximo de sete dias da denúncia.

Avaliação

As denúncias são sujeitas a uma análise e avaliação por parte de uma equipa restrita do Departamento de Compliance, e sempre em articulação com o Comité de Compliance do Conselho Geral e de Supervisão, para, desde logo, seja avaliada a verificação de fundamentos suficientes para uma investigação. Se assim for o caso, inicia-se a fase seguinte.

Investigação

Esta garante as diligências necessárias para a obtenção de prova. O denunciante recebe uma resposta final no prazo de duas semanas após concluída a investigação, sendo que esta resposta deve ser remetida durante o prazo de três meses a contar do aviso de receção a processo. Se um colaborador estiver envolvido na denúncia é garantido e assegurado um tratamento confidencial de toda a informação e dos dados relativos aos colaboradores envolvidos, dando cumprimento ao estipulado no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, sendo as irregularidades participadas transmitidas ao nível hierárquico superior dos visados na participação se, após as diligências necessárias para a obtenção de prova, se verificar uma má prática.

Sanção

Se concluir que uma denúncia tem fundamento, decorrerá a avaliação de sanções a aplicar.

Se a denúncia for efetuada através de um canal externo o processo de tratameto é idêntico e em total conformidade com a Política de Comunicação de Irregularidades -Whistleblowing do banco.

Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

Para controlar os riscos e minimizar os impactos negativos relacionados com a igualdade de género e à remuneração igual para trabalho de igual valor, o grupo implementou uma política de igualdade de género, complementada por um indicador denominado *equal pay*. Com o objetivo de reduzir a sub-representação do género feminino nos quadros diretivos e diminuir as desigualdades salariais entre os géneros, com base nas categorias profissionais salarias, foram implementadas diversas medidas, entre as quais se destacam:

- Política de Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação: garantindo que todos os colaboradores, independentemente do género, tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento profissional e progressão de carreira.
- Questionário *Pulse*: Inclusão de questões que permitem avaliar o grau de satisfação dos

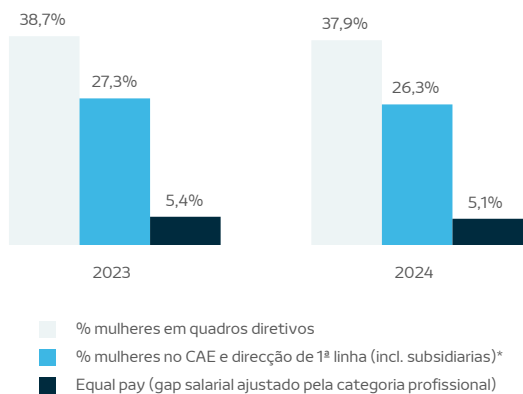
colaboradores em relação à transparência e equidade salarial na organização.

- Sensibilização e Formação sobre Igualdade de géneros e igualdade salarial: disponibilização de ações de sensibilização para aumentar a consciencialização da importância da igualdade salarial, para todos colaboradores independentemente da categoria profissional como para as lideranças do grupo.
- Critérios de elegibilidade para promoções e progressões: definição de critérios claros e objetivos nas propostas de progressão e promoção , garantindo que o impacto no *gap* salarial e progressão na carreira seja monitorizado, mitigado a desigualdades do género sub-representado.

Estas iniciativas visam garantir um processo que possibilite um ambiente de trabalho mais justo e equilibrado, contribuindo para a redução das desigualdades salariais e promovendo um avanço sustentável na igualdade de género. A nível do *equal pay*, que tem subjacente a função de desempenho, o balanço tem sido positivo, tendo em 2024 atingido os 5,1% face aos 5,7% de 2022 em linha com o objetivo traçado, e na disparidade salarial não ajustada que desceu para os 18,1% face aos 18,8% de 2023.

A eficácia destas medidas é avaliada regularmente no *Steering* de Capital Humano e acompanhada no *steering* ESG, com base nas métricas de avaliação de *equal pay*, percentagem de mulheres em cargos de direção, percentagem de mulheres em cargos seniores (1ª linha de direção, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral de Supervisão) e ainda o envolvimento dos colaboradores com o banco através do inquérito *Pulse*.

Género sub-representado em cargos de direcção (%)



Emprego e inclusão de pessoas com deficiência

A contratação de pessoas com algum tipo de deficiência não apenas contribui para a redução do desemprego desse grupo, mas também auxilia na diminuição da dependência de assistência social, gerando um impacto positivo na sociedade como um todo. Ao garantir a inclusão e oferecer oportunidades de trabalho, o Grupo novobanco promove a equidade no mercado de trabalho, proporcionando uma maior diversidade na sua equipa. O primeiro passo para adaptar um ambiente de trabalho para pessoas com deficiência é identificar as necessidades específicas de cada colaborador. Tendo consciência deste facto as infraestruturas da nova sede Campus do novobanco e das agências foram projetadas para atender às necessidades de acessibilidade. Para este fim foram incluídas a instalação de rampas, corrimãos, elevadores e wc adaptados nas novas instalações e remodelação das já existentes. Relativamente à sinalização foi tido cuidado desta ser clara e visível, utilizando contrastes de cores e textos em braille, quando necessário. O grupo proporciona ainda o uso de tecnologia de assistência como softwares de leitura de tela, teclados adaptados e dispositivos de ampliação, para facilitar a realização das tarefas diárias dos seus colaboradores que assim o necessitem. A plataforma de comunicação acessível, como videoconferência legendada é igualmente fundamental para garantir que todos possam participar ativamente

das reuniões e discussões. O programa de estágios o banco já contempla uma quota de estágios destinada a pessoas com incapacidade. Esta atuação faz parte de outras iniciativas de bem-estar social e diversidade, entre as quais se destaca a Associação Salvador e o apoio à revista Visão Braille, ambas apoiadas pelo banco.

B) Temas de Condições de trabalho

Salários adequados

Somente com um salário adequado (ESRS -S1-10) é que o banco pode garantir que seus colaboradores atendam às suas necessidades e das suas famílias, assegurando, assim, um ambiente de trabalho justo e sustentável.

O Grupo novobanco orienta a sua remuneração pela tabela salarial do Acordo Coletivo de trabalho, encontrando-se a remuneração fixa do Grupo novobanco, com exceção do Banco Best, alinhada com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), sendo assim determinada por níveis pré-estabelecidos neste acordo. Em 2024, no âmbito do acordo estabelecido, e após um processo de negociação anual entre as entidades do setor financeiro e os respetivos sindicatos, foi acordado um aumento salarial de 3%. O processo de negociação salarial, sustentado num diálogo de todas as partes, visa garantir que todos os colaboradores do setor recebam uma remuneração justa.

Com base na tabela do ACT, o grupo definiu que a contratação de um novo colaborador não poderá ser efetuada abaixo do nível 6, que tem um valor de 1 120,09 euros.

Em 2024, e para categorias profissionais representativas dos seus quadros, o salário mínimo aplicado no grupo foi de 1 184 euros, 1,44 vezes superior ao salário mínimo nacional.

Para além da remuneração fixa, o grupo dispõe igualmente de uma componente variável, associada à avaliação de desempenho. Nesse sentido, o Grupo novobanco concede uma primazia ao diálogo direto e pessoal, promovendo um ambiente onde as hierarquias estão sempre abertas para ouvir os seus colaboradores, garantindo um canal de comunicação eficiente e transparente para a avaliação dos salários.

O novobanco encontra-se atualmente a avaliar novas medidas, incluindo a revisão das Políticas de Promoção e Carreiras, como objetivo de continuar a investir em processos claros de avaliação de desempenho e promoção, baseados em critérios objetivos, a fim de garantir que os aumentos salariais sejam justos e equitativos.

Equilíbrio entre a vida profissional e privada

Em 2024, o novobanco realizou a mudança de sua sede. Após 44 anos no centro da capital, a sede transitou para o Campus do novobanco, localizado na periferia de Lisboa. Esta mudança não marca apenas uma nova fase de transformação organizacional, que visa proporcionar um ambiente de trabalho mais moderno, inclusivo e seguro, onde os colaboradores possam desenvolver-se plenamente, mas reforça também o compromisso com a inovação, a excelência e o bem-estar dos seus colaboradores, criando as condições ideais para alcançar os objetivos estratégicos e promover o crescimento sustentável.

No entanto, a mudança, após mais de quatro décadas na mesma localização, gerou impactos negativos na vida dos colaboradores. O banco reconhece esses impactos e tem adotado medidas corretivas e compensatórias para mitigar os efeitos negativos dessa transição.

As medidas incluíram o apoio logístico aos colaboradores, flexibilidade nos horários de trabalho para facilitar a adaptação e o suporte contínuo para garantir que todos os colaboradores se possam ajustar ao novo ambiente de forma tranquila e eficaz.

Neste âmbito a nova sede foi projetada tendo subjacente a certificação WELL para promover o bem-estar físico e mental dos colaboradores, com espaços

mais adequados e condições de trabalho mais dignas a todos os colaboradores do Grupo. Foi projetado para privilegiar o encontro e a colaboração entre todos os colaboradores. Com cerca de 650 lugares em espaços colaborativos, 105 salas de reunião e 1.639 postos de trabalho, o ambiente foi cuidadosamente projetado para estar sempre próximo de fontes de iluminação natural, com visibilidade para áreas verdes internas e externas, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. Entre as principais características do espaço, destacam-se:

- Secretárias e cadeiras ergonómicas, garantindo o conforto e o bem-estar dos colaboradores;
- Espaços de relaxamento, para promover o equilíbrio entre trabalho e descanso;
- Sensores de qualidade do ar, um processo que está em curso para garantir a qualidade ambiental;
- Dispensadores de água a cada 30 metros, incentivando a hidratação constante;
- Espaços verdes e áreas dedicadas à atividade física, para promover um estilo de vida ativo e saudável;
- Cantina do Campus, com menus de carne/peixe/vegetariano e menus ao momento, sempre com informação do semáforo nutricional que torna a escolha das refeições mais clara, consciente, promovendo uma alimentação mais saudável e equilibrada;
- O regresso do serviço de takeaway para almoço e jantar.

Características distintivas do Campus do novobanco

Busup – serviço de transporte coletivo privado	Flexibilidade de horários	Trabalho Híbrido	Serviços Clínicos
Serviço locky dos CTT	Estacionamento com carregadores elétricos gratuitos	Lavagem de automóveis	Cantina
Espaços verdes	Ginásio	Conveniência 5+ Serviços de estética e massagens	Cartão com 1200 euros a cada trabalhador

Para proporcionar ou contribuir para a reparação de impactos negativos materiais sobre os seus colaboradores o novobanco procura implementar medidas corretivas que visam mitigar ou resolver os impactos de forma eficaz e justa, oferecendo sempre que possível compensações adequadas aos colaboradores afetados.

A avaliação da eficácia das medidas implementadas realiza-se através de consultas diretas aos colaboradores sobre a sua opinião e necessidades vinculadas ao novo espaço de trabalho.

Formação e desenvolvimento de Competências

Para evitar impactos negativos da sua atividade, o novobanco disponibiliza anualmente formação em cibersegurança, privacidade e proteção da informação. A formação subjacente aos temas de anticorrupção, prevenção ao suborno, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo é igualmente atualizada regularmente para evitar e mais facilmente corrigir eventuais impactos negativos. A formação em ESG também é destacada, pois não só apoia mitigar possíveis impactos negativos da atividade do banco, contribuído igualmente para o desenvolvimento de uma maior maturidade na gestão de riscos climáticos e na requalificação profissional dos colaboradores.

O Grupo novobanco avalia a eficácia das medidas estabelecidas, através da avaliação dos procedimentos dos colaboradores que evitam os ciberataques e indicadores de comercialização de produtos com critérios ambientais e sociais.

3.1.5.4. Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra

[ESRS S1-4; GRI 2-24, 3-3, 203-2, 4013-3, 402 3-3, 403 3-3, 404 3-3, 405 3-3, 406 3-3, 407 3-3, 408 3-3, 409 3-3]

Para gerir os seus temas materiais, o grupo adotou diversas medidas, sempre com foco na transparência e no diálogo potenciando os seus impactos positivos e oportunidades e mitigando os seus riscos. Em 2024, os

órgãos de administração, incluindo o Conselho Geral de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo, comunicaram e partilharam diretamente com os colaboradores, em diferentes momentos e etapas do percurso do Grupo, algumas dessas medidas, sendo que essas comunicações ocorreram por meio de reuniões presenciais ou transmissões ao vivo. Os colaboradores têm desta forma a oportunidade de expor as suas preocupação oralmente e por escrito ou ainda através através do canal CEO Teams.

Entre as medidas implementadas para os IRO destacam-se:

A) Temas de Igualdade no tratamento e oportunidade para todos

Formação e desenvolvimento de competência

A Academia do novobanco é um dos pilares estratégicos do novobanco, Pessoas e Cultura, que tem como foco o desenvolvimento das competências dos seus colaboradores, e o como objetivo atrair e reter talento no Grupo. A ambição da Academia novobanco é criar uma cultura de desenvolvimento contínuo, onde cada colaborador tem a oportunidade de aperfeiçoar as suas competências, alinhadas com a estratégia do novobanco e os seus objetivos de desenvolvimento pessoal.

A nova academia oferece um portefólio diversificado de formação, com diferentes formatos (presencial, e-learning, vídeo, blended, self-paced), para garantir maior personalização dos conteúdos aos objetivos de desenvolvimento de cada colaborador. A disponibilização de diferentes modalidades de aprendizagem permite que cada colaborador invista nas suas competências de maneira flexível, no formato e momento que lhe sejam mais convenientes. A nova experiência formativa foi concebida para capacitar e fomentar o compromisso e desenvolvimento de todos os colaboradores do Grupo novobanco, com base em uma auscultação prévia às suas necessidades. Além dos conteúdos obrigatórios por lei, são oferecidos temas que respondem aos interesses dos colaboradores, que abrangem diversas áreas de conhecimento. Deste modo proporciona a todos a oportunidade de aprender,

aperfeiçoar e destacar-se, tanto na sua função atual quanto na necessidade de fazer *Reskilling* ou *Upskilling*.

A Academia novobanco tem-se posicionado fortemente no desenvolvimento de um plano de formação apresentada através do Viva Learning (Microsoft 365) que integra a aprendizagem no ambiente de trabalho do Grupo, permitindo desenvolver as competências profissionais e recomendar conteúdos de diferentes plataformas. Esta nova forma de aprender e partilhar conhecimento, centraliza e potencia todos os recursos e funcionalidades, tornando-os facilmente acessíveis a todos, promovendo uma cultura de aprendizagem contínua

O Grupo disponibiliza toda a biblioteca de conteúdos da Microsoft – *Microsoft Learn* e 365, *LinkedIn Learning*, escola online de idiomas – *goFLUENT*, bem como a formação interna, da Academia. De destacar mais 60 mil entradas no *Viva Learning* e mais 1900 horas de dedicação formativa em idiomas, na *goFLUENT*.

Mais de 247 mil horas de formação, uma média de cerca de 59 horas por colaborador

Em 2024, o grupo promoveu um número total de mais de 247 mil horas de formação, uma média de 59 horas de formação por colaborador, sendo que destacamos os principais programas:

Programa de Retalho- Formação Comportamental

Programa de formação comportamental a todos os colaboradores do retalho, com o objetivo geral de os capacitar a serem mais eficazes e eficientes no atendimento e experiência proporcionados aos nossos clientes. Destacamos como principais módulos: *Client Centric Mindset*; missão cliente; solucionar desafios.

Programa de Retalho- Formação em Liderança de Equipas

Programa concebido para capacitar líderes no retalho, com as competências essenciais para gerir equipas de forma eficaz e inspiradora. Principais tópicos desenvolvidos: Auto-liderança; Organização das equipas, Confiança, Gestão de Conflitos, Plano de desenvolvimento individual, entre outros.

Programa Credit Excellence

Em parceria com a Nova SBE, foi desenhado um programa em formato *blended* destinado aos colaboradores que no âmbito das suas funções trabalham com a Originação de crédito (áreas de empresas e de suporte). O Programa *Credit Excellence* apresentou uma abordagem moderna e integrada das operações de crédito e do planeamento financeiro. Iniciado em 2023, é uma jornada de aprendizagem que contou em 2024 com 9 edições. O programa aprofundou metodologias de finanças empresariais e do posicionamento estratégico da organização, através de módulos que incentivaram à aplicação do conhecimento, com o acompanhamento de um corpo docente especializado no mercado e as tendências do setor da banca e financeiro.

Desenvolvido em parceria com a Nova SBE, através da sua Academia de Liderança, com uma duração de 50 horas, destinado a todas as primeiras e segundas linhas de liderança.

Formação ESG

Devido à importância estratégica deste tema e para alinhar o setor com os desafios globais de desenvolvimento sustentável, a formação ESG continua a ser integrada nos conteúdos dos cursos do grupo, por forma a capacitar os colaboradores a compreenderem e integrarem critérios ESG nas operações. O foco é compreender as mudanças nos modelos de negócio em toda a economia, com especial ênfase no setor financeiro e a integração de critérios ESG no modelo de negócio, considerando o forte quadro regulatório.

Formação Obrigatória

Num setor tão dinâmico e regulado como o financeiro, a formação obrigatória desempenha um papel essencial na sustentação da integridade, eficiência e conformidade das operações bancárias. O plano de formação obrigatória é revisto e alinhado com as normas regulatórias e com as exigências legais e institucionais. Em 2024 foram realizadas mais de 109 mil horas formação. O programa de formação de Obrigatoriedade Legal – conforme definido no plano de formação determinada pelo banco e aprovado em Conselho de Administração Executivo, em 2024, contemplou as seguintes temas: Controlo Interno; DAC

6; Código de Conduta; O Fator Humano na Cibersegurança; Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo e Sanções/ Medidas Restritivas; Prevenção e Detecção de Situações de Suborno e Corrupção; Partes Relacionadas; Crédito Habitação – Deveres de Informação; Comercialização de Crédito Hipotecário; Conhecimento da Nota e Moeda Euro; DMIF II; e Distribuição de Seguros.

No âmbito da formação obrigatória, foram realizados questionários de avaliação e controlo de monitorização com o objetivo de medir a eficácia das sessões e identificar possíveis melhorias. Através destes instrumentos, foi possível recolher o feedback dos participantes sobre a qualidade da formação, a pertinência dos conteúdos abordados e a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos. Os resultados obtidos são analisados para garantir a melhoria contínua do processo formativo e a adequação das ações futuras às necessidades identificadas.

Teambuildings

Com o objetivo de contribuir para a prática um dos valores do banco organização – Colaboração – foram desenvolvidas ao longo do ano 2024 atividades de *teambuildings* para todos os departamentos do banco que as pretenderam realizar, criando assim verdadeiros momentos de ligação e confiança nas suas equipas.

A Academia novobanco disponibilizou um portfolio de atividades core e acompanhou todo o processo, desde o diagnóstico inicial até à implementação, customizando cada evento.

Em 2024 foram 28 os Departamentos que realizaram *teambuildings*, tendo sido implementadas 34 iniciativas, com a duração total de mais de 15 mil horas envolvendo mais de 2 500 participantes.

Os momentos de equipa são um forte instrumento de engagement e muito têm contribuído para a cultura que se pretende ter no novobanco.

Voluntariado

O Programa de voluntariado pretende desenvolver e fomentar o envolvimento dos colaboradores em ações de apoio à comunidade que contribuam para dar resposta a questões socioeconómicas e ambientais.

Todos os colaboradores interessados em participar nestas ações têm dispensa de 1 dia por ano, repartido ou não em dois momentos (1/2 dia para cada ação) para dedicar a uma causa. Este programa permite ainda promover uma cultura de empatia, gerar oportunidades de aprendizagem pela partilha de conhecimento e experiências, e o desenvolvimento de soluções e ideias inovadoras fomentando o trabalho colaborativo e em equipa. Com as ações deste programa, iniciado em 2022, o novobanco reforçou o sentimento de pertença dos colaboradores ao banco aumentando consequentemente o seu bem-estar. Em 2024, atendendo à solicitação dos colaboradores, o banco passou a integrar uma vertente de voluntariado nas ações de *team building*, proporcionando uma experiência mais enriquecedora e alinhada com os valores de responsabilidade social do banco.

Emprego e inclusão de pessoas com deficiência

O primeiro passo para adaptar um ambiente de trabalho para pessoas com deficiência é identificar as necessidades específicas de cada colaborador. A infraestrutura física da nova sede no Campus novobanco e das agências foram projetadas para atender às necessidades de acessibilidade. Para mais informação consultar a página 537 desta Divulgação.

B) Temas de Condições de trabalho

Salários adequados

Desde 2021 o grupo estabeleceu que nenhum colaborador pode auferir um vencimento inferior a mil euros. Em 2024 o valor mínimo auferido foi de 1184 euros. Integrado no seu programa de igualdade de género o banco tem progressivamente reduzido a disparidade salarial entre género.

O Grupo novobanco acredita que a retribuição pela dedicação e esforço dos seus colaboradores vai além de um salário adequado. Para reconhecer e valorizar o compromisso assumido por cada um, o grupo desenvolveu uma proposta de valor que engloba benefícios, oportunidades de desenvolvimento e um ambiente de trabalho que promove o bem-estar e o crescimento contínuo. A proposta deve garantir que todos os colaboradores se sintam motivados, reconhecidos e apoiados no seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Reconhecendo que o seu sucesso depende diretamente do talento e bem-estar dos seus colaboradores, em 2024 foi finalizada uma nova proposta de valor para o colaborador (EVP – Employee Value Proposition), reforçando assim o compromisso do grupo de criar um ambiente de trabalho estimulante, inclusivo e focado no desenvolvimento profissional e pessoal. O novo EVP foi cuidadosamente desenvolvido por um grupo de trabalho, que se empenhou em criar soluções que atendem às necessidades e expectativas de todos os colaboradores independentemente do seu cargo, identificando os benefícios existentes e as novas

medidas e oportunidades de melhoria, alinhando-os com a ambição de dar as melhores condições aos colaboradores. O EVP visa assim não só atrair e reter os melhores talentos, mas também garantir que cada colaborador se sinta valorizado, respeitado e motivado para contribuir para o crescimento contínuo do banco.

O EVP do novobanco com mais valias bastante abrangentes e incluem várias medidas promotoras de conciliação entre a progressão profissional e a vida pessoal e familiar focaliza-se em quatro grandes áreas:

Reconhecimento e Benefícios	Oportunidade	Experiência	Talento
Ser reconhecido pelo mérito, através da compensação, do programa de prémios anuais e dos benefícios a que os colaboradores têm direito.	Ter oportunidades para crescer e avançar na carreira, através de meios de formação, evolução dos percursos de carreira, e dos nossos canais de feedback.	Viver a experiência no trabalho, num local de trabalho diferenciador onde trabalhamos de uma forma mais colaborativa e ágil, com políticas abrangentes de work life balance.	Trabalhar com pessoas que nos respeitam e inspiram, desenvolvendo o talento de forma inclusiva e coesa, através de estágios e programas de <i>trainees</i> , programas de desenvolvimento da liderança e momentos de equipa.

Reconhecimento e Benefícios

- Produtos bancários - uma melhor oferta de produtos bancários para todos os colaboradores, desde crédito habitação a depósitos, e acesso às ofertas mais competitivas na tabela de preços de vários produtos, entre os quais crédito pessoal, crédito habitação entre outros.

Crédito pessoal

Linha Standard	Aquisição de viatura (não elétrica), obras de beneficiação em habitação própria, aquisição de bens e equipamentos de utilização corrente e natureza não sumptuária; outras finalidades sujeitas a análise casuística.
Linha Verde	Aquisição de automóveis elétricos, bicicletas, painéis solares. Outras finalidades de âmbito sustentável mediante apreciação (soluções ecológicas).
Linha Cuidar (Saúde + Educação)	Despesas de Saúde e Educação do agregado familiar do Colaborador.
Linha Social	Situações de dificuldades financeiras/despesas de carácter imprevisto e inadiável.

- Prêmios - Prêmios Ser que reconhecem e celebram colaboradores, equipas e projetos que personificam a missão, valores e excelência do banco;
- Modelo de remuneração variável - um novo modelo de remuneração variável para 2024 (a pagar em 2025), com a atualização dos targets de bónus, associado ao desempenho do banco;
- Benefícios flexíveis - programa que permite que cada colaborador escolha os benefícios que são mais adequados ao seu estilo e estágio de vida e preferências. A flexibilidade nos benefícios não é apenas uma questão de conveniência é uma estratégia que valoriza a individualidade de cada colaborador.

Oportunidades

- Novas plataformas de formação, com uma oferta variada de cursos para aprofundar competências e conhecimentos essenciais para o desenvolvimento profissional e pessoal que passam por uma nova academia de formação, laboratórios de inovação e talentos e protocolos com universidades
- Plano de carreiras transparente, desenhado com base em competências, que permita aos colaboradores crescer no banco de forma adaptável.

Experiência

- Dispensa em dias especiais - Dia do aniversário do colaborador, tarde do dia de aniversário dos filhos/ enteados a cargo até aos 18 anos (incluindo o dia do 18º aniversário), tarde do dia de aniversário dos pais, a partir dos 65 anos, 1º dia de aulas do 1º e 5º ano de escolaridade de filhos/ enteados a cargo, tarde da 5ª Feira Santa, dois dias em datas próximas ao Natal e fim de ano,
- Compra até mais 5 dias de férias
- Beneficiar de meios dias de dispensa- gozar a tarde de sexta-feira ou a manhã de segunda-feira, compensando com a prestação de trabalho adicional nos restantes dias da semana
- Trabalho remoto - rotatividade de equipas, gestão diferenciada, distinta e flexível de colaboradores
- Serviços de takeaway - serviço que vai ao encontro das necessidades de conciliação e bem-estar dos colaboradores ao pequeno-almoço, almoço, lanches e jantares.

Medidas de conciliação entre vida profissional e pessoal

Dispensas em datas especiais. (Aniversário do Colaborador; aniversário dos filhos; 1º dia de escola em anos de escolaridade)	Refeições TakeAway
Early Friday ou Late Monday	Compra de dias de férias

- Apoio a filhos dos colaboradores, subsidio a primeira infância, bolsa de estudos , apoio a crianças e jovens com necessidades especiais.
- Apoio a reformados a través de iniciativas de apoio contínuo, garantindo que os colaboradores aposentados possam manter uma relação próxima com o banco, beneficiando-se de condições especiais e apoio na sua nova fase da vida

Benefícios

Apoio à educação para filhos de colaboradores no ativo	Apoio a Reformados
Condições especiais na oferta bancária	Serviços clínicos com diversas especialidades médicas
Cabaz de Natal	Presente de Natal para filhos de colaboradores

Talento

- Programa de formação para o Novo Modelo de Liderança destina-se a todos os Diretores Coordenadores e às segundas linhas que a eles reportam.
- Momentos de equipa

O banco reflete assim o compromisso do banco em criar um ambiente de trabalho que respeita e valoriza as necessidades pessoais dos colaboradores, garantindo mais equilíbrio, apoio e qualidade de vida.

Medidas de Equilíbrio entre a vida profissional e privada

As condições de trabalho adequadas no novobanco devem garantir não apenas um ambiente físico seguro e saudável, mas também um equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, sem descuidar o diálogo social e a negociação coletiva. Estes elementos permitem que os colaboradores do novobanco tenham uma voz ativa nas decisões que impactam as suas condições de trabalho, possibilitando o desempenho das suas funções com um elevado nível de bem-estar e satisfação. Para alcançar esse objetivo, foram definidas metas claras e métricas que permitem avaliar continuamente o progresso, assegurando que as medidas adotadas promovam um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo e de acordo com as sugestões e necessidades dos colaboradores. Com as iniciativas implementadas para promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, o banco alcançou resultados significativos no bem-estar de seus colaboradores tendo ultrapassado, em 2024, o objetivo de *engagement* dos colaboradores em 7 p.p..

A adoção de políticas de flexibilidade no trabalho, como horários flexíveis e a possibilidade de trabalho remoto, tem contribuído para que os colaboradores consigam conciliar melhor suas responsabilidades profissionais e pessoais, o que se reflete em maior satisfação e redução da taxa de absentismo. Implementado em 2017, o programa *work life balance* integra diversas iniciativas, desde a dispensa em dias especiais, *Early Friday*, *Late Monday*, compra de férias entre outros para mitigar o stress e aumentar o bem-estar geral dos colaboradores permitindo conciliar responsabilidades profissionais com necessidades pessoais e familiares.

O compromisso de criar um ambiente de trabalho equilibrado, que priorize o apoio e a qualidade de vida dos colaboradores faz parte da estratégia do grupo. Neste contexto, implementa diversas estratégias e medidas de apoio à saúde dos colaboradores, que inclui não só programas de bem-estar, flexibilidade de horários, como também um completo serviço de saúde. A saúde e a segurança no Grupo novobanco é assim

uma prioridade central para garantir o bem-estar e a proteção de todos os colaboradores. Sabendo que cada colaborador é um elemento essencial para a criação de valor no grupo e na comunidade, de forma sustentável são adotadas práticas rigorosas para assegurar um ambiente seguro. Deste modo, o grupo procura ativamente melhorar o bem-estar dos seus colaboradores no dia-a-dia, tendo uma área específica que se dedica a este propósito: a área do Bem-estar e Experiência de Colaborador, que implementa medidas preventivas e protocolos de segurança que minimizam riscos e promovem a saúde física e mental dos funcionários. Essas iniciativas visam não apenas a conformidade com as regulamentações, mas também criar um ambiente em que os colaboradores se sintam protegidos e valorizados. O banco considera 4 grandes áreas:

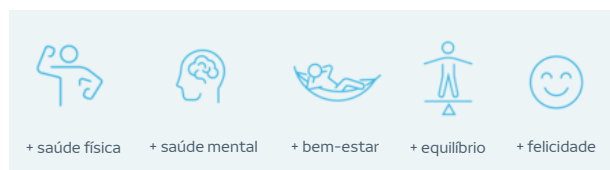
- **Bem-estar físico** promovido através das vertentes da segurança no Trabalho, medicina preventiva, medicina curativa, serviços de alimentação novobanco, exercício físico e ações de literacia que permitam aos colaboradores fazerem escolhas informadas e responsáveis. Os colaboradores, no ativo e reformados, têm à sua disposição refeitórios onde podem almoçar refeições a baixo custo, nutricionalmente equilibradas e, para cada uma das opções de prato à escolha (3 a 4 opções) é disponibilizada a respetiva informação dos nutrientes (semáforo nutricional). Nestes espaços são realizadas ainda ações de sensibilização e *workshops* sobre alimentação.
- **Bem-estar mental** proporcionado por consultas gratuitas de psiquiatria e psicologia, bem como, num forte investimento em literacia sobre saúde mental e instrumentos de suporte à prevenção e promoção de hábitos saudáveis, quer em contexto pessoal quer em contexto profissional. Um dos instrumentos disponibilizados foi o Kit Básico de saúde mental que é um minicurso *on-line* que reúne a informação essencial para o cuidar da saúde mental do próprio e das pessoas do círculo de interação. Ainda no âmbito da saúde mental e para garantir uma resposta adequada às reais necessidades dos colaboradores, é realizada numa base anual uma avaliação de Riscos Psicossociais. Os resultados globais deste estudo são alvo de uma análise atenta e rigorosa servindo de racional para a definição de um

plano de ação de medidas a implementar neste âmbito.

- **Bem-estar emocional** dinamizado através do ensino, exercício e divulgação de boas práticas tais como, *mindfulness* e autocuidado.
- **Bem-estar social** refletido através da realização de eventos/ experiências que visam a socialização, bem como o desenvolvimento de competências nesta área. O programa de voluntariado novobanco é também promotor desta dimensão de bem-estar.

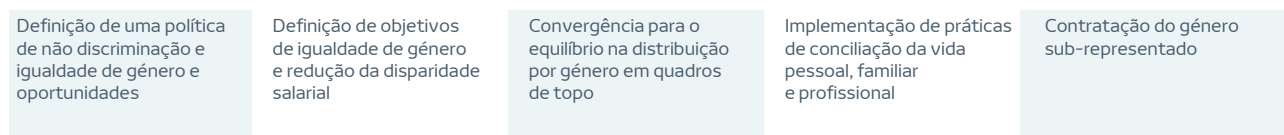
Criado em 2022 o Programa 5+ é o programa de bem-estar do novobanco, e atingiu a sua consolidação em 2023. A promoção da saúde e do bem-estar dos colaboradores é a missão deste programa que se foca em 5 objetivos:

Programa 5+



As iniciativas do programa 5+ proporcionam aos colaboradores momentos de descontração, permitindo aprofundar conhecimentos com especialistas, ou simplesmente, tomar contacto com outras realidades, novos temas e atividades que poderão resultar em vivências e/ou adoção de comportamentos promotores de bem-estar nas suas várias dimensões. Estas orientações têm como objetivo fornecer, através de uma leitura rápida, informação de caráter prático e promotor de adoção de comportamentos saudáveis, devidamente certificada por especialistas na matéria, e contribuindo para a capacidade de autocuidado. As

Como abraçamos a igualdade de oportunidades e a igualdade de género



Experiências 5+ são *workshops*, *webinars*, ateliers, ações de sensibilização, de carácter prático e pedagógico em diferentes áreas da vida extraprofissional: Alimentação, Saúde, Exercício Físico, Família e Lar, Cultura e Lazer, Gestão Emocional, Socialização, entre outras.

Igualdade de género e igualdade salarial

A igualdade salarial e a conseqüente promoção da igualdade de género são áreas cruciais para o novobanco. A falta de paridade salarial e oportunidades igualitárias representa um risco significativo, com impactos diretos na motivação, retenção e satisfação dos colaboradores, podendo comprometer o clima organizacional e a reputação da instituição. Garantir salários adequados e promover a igualdade salarial independentemente do género não só mitiga os riscos, como também fortalece a posição do banco como um empregador responsável e comprometido com a justiça social. Assim, e para assegurar um ambiente inclusivo, no qual todos os colaboradores tenham as mesmas oportunidades e sejam remunerados de forma justa, independentemente de género ou outras características pessoais foram definidos indicadores claros e que são mensalmente monitorizados e apresentados em *Steering* de Sustentabilidade e Comité de Capital Humano.

Não obstante a mudança cultural promovida pelo grupo e a implementação de procedimentos e estratégias focadas na promoção da igualdade de género, que visam atrair e reter mais mulheres em posições de liderança, em 2024 um dos principais indicadores utilizado pelo grupo para monitorizar o tema da igualdade de género, a % de mulheres nos quadros directivos, apresentou uma evolução negativa em 0,8 pontos percentuais. O grupo continua focado neste tema material tendo previsto para 2025 um novo plano de medidas.

Horários de Trabalho

O modelo de trabalho híbrido, adotado pelo banco nos seus departamentos centrais e após uma consulta efetuada aos seus colaboradores, combina a flexibilidade do *home office* com a interação do trabalho presencial nos edifícios do grupo. Este modelo foi reforçado com a deslocação para a sede Campus do novobanco oferece aos colaboradores a oportunidade de trabalhar em casa durante parte da semana, enquanto mantém a possibilidade de estar nos escritórios para atividades colaborativas, reuniões e eventos da empresa. A adoção desta prática revelou-se como sendo verdadeiramente positivo, uma vez que permite que os colaboradores ajustem seus horários e locais de trabalho conforme suas necessidades pessoais e profissionais. Este facto tem contribuído para uma maior satisfação do questionário Pulse e equilíbrio entre vida pessoal e trabalho. Para fazer face aos desafios relacionados à falta de interação social e à dificuldade em separar os limites entre o trabalho e a vida pessoal o banco tem implementado medidas para mitigar este impacto entre as quais se destaca garantir que, nos dias em que os colaboradores estão no escritório, haja oportunidades para colaboração, troca de ideias e fortalecimento do vínculo com as equipas

A eficácia das medidas implementadas é avaliada com base adesão a modelos de trabalho híbrido e aos acordos de equipa, bem como na percentagem de colaboradores em *home office* e na percentagem de colaboradores com horários de trabalho flexíveis.

Diálogo Social e Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

No Grupo novobanco, o diálogo social é um elemento essencial para a construção de um ambiente de trabalho saudável, transparente e justo, refletindo o compromisso do grupo com a inclusão e o respeito aos direitos dos colaboradores. A liberdade de associação dos seus trabalhadores é assim encarada como um direito fundamental. A restrição deste direito pode prejudicar a negociação de melhores condições salariais e benefícios, resultando em condições salariais inadequadas, contribuindo para o agravamento de desigualdades internas.

A negociação coletiva, através de convenções e acordos que abrangem um número significativo de

colaboradores, é um processo crucial para a melhoria contínua das condições de trabalho. O Grupo novobanco, procura garantir que os trabalhadores estejam devidamente representados e que suas vozes sejam ouvidas, promovendo a transparência e a justiça nas decisões salariais e nos benefícios oferecidos. Além disso, a criação de conselhos de empresa e o cumprimento dos direitos de informação, consulta e participação fortalecem a relação entre empregador e empregados, assegurando que todos os colaboradores possam expressar suas opiniões e contribuir para o desenvolvimento da empresa de forma colaborativa e inclusiva. Reuniões mensais com a Comissão de trabalhadores tem de lugar mensalmente com o CEO e a Direção do Departamento do Capital Humano para avaliarem os temas que afetam os colaboradores, tentando encontrar soluções para impactos que possam estar a preocupar os colaboradores.

C) Temas de Outros Direitos dos colaboradores

Habitação adequada

O novobanco procura, ativamente, melhorar o bem-estar dos seus colaboradores, proporcionando uma série de benefícios que contribuem para o aumento da sua qualidade de vida em várias dimensões, representando o equilíbrio financeiro, uma das dimensões da vida que impactam de forma mais premente no bem-estar holístico do indivíduo.

Nesta medida, o grupo considera que o acesso à habitação adequada e digna é crucial para promoção da qualidade de vida dos colaboradores do Grupo novobanco, impactando o seu bem-estar financeiro e, consequentemente, a sua segurança e bem-estar geral. Em 2024, em linha com o regime CHPP-ACT (Crédito à Habitação Própria Permanente - Acordo Coletivo de Trabalho), foram escriturados 251 contratos, correspondendo a 31,8M€.

Integrada na nova proposta de valor do colaborador, em fevereiro de 2024 o novobanco divulgou a nova oferta bancária para colaboradores, que permitiu o acesso a inúmeros benefícios nesta área. O banco assumiu, desta forma, a premissa que os colaboradores, enquanto tal e como clientes, podem usufruir dos produtos e serviços

do novobanco sem qualquer ganho para o mesmo, destacando-se o crédito à habitação para além do concedido pelo ACT, com as seguintes características:

Linha Quadros	Complemento CHPP para aquisição de 1ª ou 2ª habitação e transformação das linhas de Regime Geral (com as mesmas finalidades previstas para CHPP-ACT).
Revisão de Spread “Multiopções”	Revisão dos contratos em vigor para spread 0%. Aplicável apenas a contratos novobanco já existentes e associados à aquisição de Habitação Própria Permanente.
Linha Stress Financeiro	Reestruturação de Responsabilidades, novobanco e Outras Instituições de Crédito, em contexto de stress financeiro do agregado familiar do Colaborador.

Em 2024 foram disponibilização 581 novos contratos no âmbito da nova oferta bancária Crédito Habitação para colaboradores.

3.1.6 Métricas e Metas

3.1.6.1 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

[ESRS S1-5; GRI 3-3, 401 3-3, 402 3-3, 403 3-3, 404 3-3, 405 3-3, 406 3-3, 407 3-3, 408 3-3, 409 3-3]

Para avaliar o progresso e garantir a eficácia das ações implementadas em seus temas materiais, o Grupo novobanco estabeleceu um plano de monitorização baseado em métricas e metas, sendo, na sua grande maioria, monitorizados mensalmente. As metas são definidas a partir de análises contextuais e da realidade do grupo, levando em consideração os desafios internos e as oportunidades de melhoria. O processo de definição de metas conta ainda com os pareceres e contribuições das equipas responsáveis pelos temas do seu pelouro, promovendo um ambiente de envolvimento e participação ativa.

Sempre que necessário, o grupo realiza ajustes nas ações e estratégias para alinhar os objetivos com as necessidades emergentes do mercado e as expectativas dos colaboradores, garantindo que as metas sejam realistas e alcançáveis. Este processo contínuo de monitorização e revisão não apenas assegura que as ações estejam sendo executadas de forma eficaz, mas também fortalece a transparência e o compromisso do Grupo Novobanco com a melhoria constante em todos a gestão dos seus colaboradores.

Os valores subjacentes aos colaboradores do grupo referem-se ao fim do período do relato, nomeadamente dezembro de 2024.

Métricas e metas definidas para endereçar os temas:

Violência e assédio no local de trabalho, Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, Salários Adequados, Habitação adequada

Métrica	Desempenho 2024	Objetivo 2027
Salário mínimo no novobanco em % do salário mínimo nacional)	1,4	-
Equal pay (%)	5,1	≤ 5
Mulheres em cargos de Direcção (%)	38,0	≥ 40
Colaboradores com CHPP- ACT (%)	80	-

Diálogo social

Métrica	Desempenho 2024	Objetivo 2027
Taxa de favorabilidade de engagement dos colaboradores (%)	67,0	≥ 75

Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada e Horário de trabalho

Métrica	Desempenho 2024	Objetivo 2024
Home office (%)	Áreas centrais - 39,3 Áreas comerciais - 1,8	-
Trabalhadores com contrato sem termo a tempo integral (%)	95,6	-
Colaboradores que usufruíram do programa 5+* (%)	43,8	≥ 40,0

*Percentagem de colaboradores que usufruíram de pelo menos 2 iniciativas do programa por ano. Programa de iniciativas de promoção de equilíbrio entre vida pessoal e profissional, saúde mental e física, vida saudável

Formação e desenvolvimento de competências

Métrica	Desempenho 2024	Objetivo 2027
Horas de formação (#)	247 440	≥ 250 000

Emprego e inclusão das pessoas com deficiência

Métrica	Desempenho 2024	Objetivo 2027
Colaboradores com incapacidade (%)	2,8	-

Liberdade de associação, consulta e participação dos trabalhadores e Negociação coletiva

Métrica	Desempenho 2024	Objetivo 2027
Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)	98,1	-
Colaboradores sindicalizados (%)	93,4	-

3.1.6.2 Características dos trabalhadores assalariados

[ESRS S1-6; GRI 2-7, 401-1, 405-1]

A Divulgação de Sustentabilidade de 2024 abrange o âmbito do Grupo novobanco (novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e Grupo novobanco Gestão de Ativos). A informação referente aos colaboradores reportados neste relatório tem o mesmo âmbito do Relatório e Contas, ou seja, contempla colaboradores efetivos, contratos a termo e colaboradores cedidos a data de 31 de dezembro de 2024.

O Grupo novobanco já alcançou a paridade de género no seu quadro de colaboradores, refletindo seu compromisso com a igualdade de oportunidades e a promoção de um ambiente de trabalho mais inclusivo e diversificado. O número de mulheres na organização tem aumentado anualmente, evidenciando o sucesso das iniciativas para promover a equidade de género, representado 55% dos quadros do grupo.

Trabalhadores por género

	2024	2023	2022	Variação (%)
Homens	1904	1926	1880	-1,1
Mulheres	2 291	2 283	2 210	0,4
Outro	-	-	-	-
Não declarado	-	-	-	-
Total	4 195	4 209	4 090	-0,3

Trabalhadores por localização geográfica

País	2024	2023	2022	Variação (%)
Portugal	4 182	4 190	4 071	-0,2
Espanha	2	3	6	-0,3
Suíça	0	3	3	-1,0
Luxemburgo	11	13	10	-0,2
Outros	0	0	0	-0,0
Total	4 195	4 209	4 090	-0,3

Os colaboradores que participam de programas de integração e formação de elevada qualidade desenvolvem o seu percurso profissional mais rapidamente, razão pela qual é para o banco uma prioridade avaliar permanentemente o percurso dos seus colaboradores. Este posicionamento contribui para manter a satisfação no trabalho, reduzir a rotatividade e possibilitar que os colaboradores evoluam dentro da organização, explorando novas oportunidades, promovendo assim a atração de talento.

Taxa de rotatividade

	2024	2023	2022	Variação (%)
Trabalhadores que deixaram a empresa no período de relato*	273	207	262	31,9
Total de trabalhadores no início do período*	4 209	4090	4193	2,9
Taxa de rotatividade (%)	6,5	5,1	6,2	1,4 p.p.

* Colaboradores Efetivos e Contratos a Termo

Distribuição de trabalhadores por género

Informação de trabalhadores por género	Feminino	Masculino	Outro	Não comunicado	Total
Trabalhadores (#)	2 291	1904	0	0	4 195
Trabalhadores permanentes*(#)	2 174	1837	0	0	4 011
Trabalhadores temporários** (#)	117	67	0	0	184
Horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0
Trabalhadores (#)	2 291	1904	0	0	4 195
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	2 290	1904	0	0	4 194
Trabalhadores a tempo parcial (#)	1	0	0	0	1

*Trabalhadores efetivos e contratos a termo

** Trabalhadores Temporários, Prestação de Serviços e Estagiário

	2024					
Informação de trabalhadores por região	Portugal	Espanha	Suíça	Luxemburgo	Outros	Total
Trabalhadores (#)	4 182	2	0	0	11	4 195
Trabalhadores permanentes (#)	3 998	2	0	0	11	4 011
Trabalhadores temporários (#)	184	0	0	0	0	184
Trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	4 181	2	0	0	11	4 194
Trabalhadores a tempo parcial (#)	1	0	0	0	0	1

A Divulgação de Sustentabilidade de 2024 abrange o âmbito do Grupo novobanco (novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e Grupo novobanco Gestão de Ativos). A informação referente aos colaboradores reportados neste relatório tem o mesmo âmbito do Relatório e Contas, ou seja, contempla colaboradores efetivos, contratos a termo e colaboradores cedidos. Os colaboradores com os restantes contratos de trabalho - trabalhadores temporários e prestadores de serviços, num total 184 pessoas, em 2024 representam somente 4,4% da totalidade dos colaboradores do Grupo.

	2023				
Informações de trabalhadores por género	Feminino	Masculino	Outro	Não comunicado	Total
Trabalhadores (#)	2 283	1 926	0	0	4 209
Trabalhadores permanentes (#)	2 188	1 858	0	0	4 046
Trabalhadores temporários (#)	95	68	0	0	163
Trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0
Trabalhadores (#)	2 283	1 926	0	0	4 209
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	2 282	1 926	0	0	4 208
Trabalhadores a tempo parcial (#)	1	0	0	0	1

Informação de trabalhadores por região	Portugal	Espanha	Suíça	Luxemburgo	Outros	Total
Trabalhadores (#)	4 190	3	3	3	13	4 209
Trabalhadores permanentes (#)	4 027	3	3	3	13	4 046
Trabalhadores temporários (#)	163	0	0	0	0	163
Trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores (#)	4 190	3	3	3	13	4 209
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	4 189	3	3	3	13	4 208
Trabalhadores a tempo parcial (#)	1	0	0	0	0	1

	2022				
Informação de trabalhadores por género	Feminino	Masculino	Outro	Não comunicado	Total
Trabalhadores (#)	2 210	1 880	0	0	4 090
Trabalhadores permanentes (#)	2 169	1 857	0	0	4 026
Trabalhadores temporários (#)	41	23	0	0	64
Trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0
Trabalhadores (#)	2 210	1 880	0	0	4 090
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	2 208	1 880	0	0	4 088
Trabalhadores a tempo parcial (#)	2	0	0	0	2

Informação de trabalhadores por região	Portugal	Espanha	Suíça	Luxemburgo	Outros	Total
Trabalhadores (#)	4 071	6	3	10	0	4 090
Trabalhadores permanentes (#)	4 007	6	3	10	0	4 026
Trabalhadores temporários (#)	64	0	0	0	0	64
Trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores (#)	4 071	6	3	10	0	4 090
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	4 069	6	3	10	0	4 088
Trabalhadores a tempo parcial (#)	2	0	0	0	0	2

3.1.6.3 Características dos não assalariados na própria mão de obra da empresa

[ESRS S1-7; GRI 2-8]

O Relatório de Sustentabilidade de 2024 abrange o âmbito do Grupo novobanco (novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e Grupo novobanco Gestão de Ativos). A informação referente aos colaboradores reportados neste relatório tem o mesmo âmbito do Relatório e Contas, ou seja, contempla colaboradores efetivos, contratos a termo e colaboradores cedidos à data de 31 de dezembro de 2024. Os colaboradores com os restantes contratos de trabalho – trabalhadores temporários e prestadores de serviços, num total de 5 que em 2024 representam somente 0,1% da totalidade dos colaboradores do Grupo.

	2024	2023	2022	Variação (%)
Trabalhadores por conta própria	0	0	0	-
Pessoas fornecidas por empresas que exercem principalmente atividades laborais (#)	5	13	42	-61,5
Outros (#)	0	0	0	-
Total (#)	5	13	42	-61,5

3.1.6.4 Cobertura de negociação coletiva e diálogo Social

[ESRS S1-8; GRI 2-30]

A relação do novobanco com os sindicatos e a Comissão Nacional de Trabalhadores (CNT) é construída sobre um canal aberto de comunicação, que visa antecipar e resolver questões de forma proativa, com o objetivo de defender os direitos laborais, melhorar as condições de trabalho e mediar eventuais conflitos ou preocupações entre o banco e seus colaboradores. Ao longo dos anos, o Grupo tem promovido e participado ativamente em diversas iniciativas para fortalecer esse diálogo. Um exemplo disso são as reuniões mensais entre o CEO do novobanco, a direção de capital humano e a CNT, nas quais são discutidas as preocupações e questões laborais dos colaboradores. O Grupo novobanco tem 98,1% dos seus colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva e 93,4% dos colaboradores sindicalizados. Os colaboradores BEST não são abrangidos por instrumento de negociação coletiva, sendo o enquadramento feito pela Portaria n.º 182/2018, de 22 de junho. Esta portaria regula as condições de trabalho dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica.

O Grupo novobanco tem 11 colaboradores a exercer funções no Espaço Económico Europeu, mais precisamente no Luxemburgo, e nenhum colaborador fora deste espaço económico.

3.1.6.5 Diversidade

[ESRS S1-9; GRI 405-1]

Género e faixa etária dos colaboradores

Categoria profissional	2024	2023	2022	Variação (%)
Diretores				
Total	491	481	481	2,1
Homens (#)	305	295	307	3,4
Homens (%)	7,3	7,0	7,5	0,3 p.p.
Mulheres (#)	186	186	174	0,0
Mulheres (%)	4,4	4,4	4,3	0,0 p.p.
Outro	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
< 30 anos	1	1	1	0,0
30 a 50 anos	230	242	265	-5,0
> 50 anos	260	238	215	9,2
Chefias				
Total	356	373	388	-4,6
Homens (#)	193	205	218	-5,9
Homens (%)	4,6	4,9	5,3	0,3 p.p.
Mulheres (#)	163	168	170	-3,0
Mulheres (%)	3,9	4,0	4,2	-0,1 p.p.
Outro	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
< 30 anos	0	0	0	-
30 a 50 anos	216	244	272	-11,5
> 50 anos	140	129	116	8,5
Específico				
Total	2 282	2 265	2 170	0,8
Homens (#)	1006	1003	955	0,3
Homens (%)	24,0	23,8	23,3	0,2 p.p.
Mulheres (#)	1276	1262	1215	1,1
Mulheres (%)	30,4	30,0	29,7	0,4 p.p.
Outro	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
< 30 anos	162	145	101	11,7
30 a 50 anos	1373	1456	1524	-5,7
> 50 anos	747	664	545	12,5
Administrativo				
Total	1 058	1 083	1 044	-2,3
Homens (#)	392	416	393	-5,8
Homens (%)	9,3	9,9	9,6	-0,6 p.p.
Mulheres (#)	666	667	651	-0,1
Mulheres (%)	15,9	15,8	15,9	0,1 p.p.
Outro	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
< 30 anos	141	143	84	-1,4
30 a 50 anos	515	562	639	-8,4
> 50 anos	402	378	321	6,3

Auxiliares				
Total	8	7	7	14,3
Homens (#)	7	7	8	14,3
Homens (%)	0,2	0,2	0,2	-
Mulheres (#)	0	0	0	-
Mulheres (%)	0	0	0	-
Outro	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
< 30 anos	0	0	0	-
30 a 50 anos	4	4	4	0,0
> 50 anos	4	3	3	33,3

O tema da igualdade de género, de oportunidades e a inclusão permanece na agenda do Grupo novobanco como uma prioridade estratégica, tendo o banco desenvolvido um plano específico para mitigar as desigualdades que enfrenta. O grupo continua a consolidar as bases para a sustentabilidade de longo prazo, com medidas promotoras de inclusão e igualdade, com foco prioritário nos cargos de decisão e gestão.

O banco tem promovido o rejuvenescimento de seus quadros, o que resultou na redução da idade média dos seus colaboradores, que atualmente é de 46 anos. Esta renovação reflete o empenho da empresa em atrair e reter jovens talentos, garantindo um ambiente dinâmico e inovador.

3.1.6.6 Salários adequados

[ESRS S1-10; GRI 202-1]

Somente com um salário adequado é que o banco pode garantir que seus colaboradores atendam às suas necessidades e das suas famílias, assegurando, assim, um ambiente de trabalho justo e sustentável. O Grupo novobanco orienta a sua remuneração pela tabela salarial do Acordo Coletivo de trabalho. Com base nesta tabela o banco definiu que a contratação de um novo colaborador não poderá ser efetuada abaixo do nível 6, que tem um valor de 1 120,09 euros. Em 2024 e para as categorias profissionais representativas de seu quadro de colaboradores, o salário mínimo do grupo foi de 1 184 euros, 1,44 vezes superior ao salário mínimo nacional.

3.1.6.7 Proteção social

[ESRS S1-11; GRI 401-2]

Todos os trabalhadores assalariados estão abrangidos por proteção social contra perdas de rendimento devido a eventos significativos da vida, como doença, morte, acidentes de trabalho, desemprego e licença parental.

Atualmente, o novobanco adota três regimes de Segurança Social: o regime que depende da data de admissão na instituição, o regime definido pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) subscrito pelo banco e o Regime Geral da Segurança Social. Colaboradores que não estão cobertos pelo ACT pertencem ao Regime Geral da Segurança Social. Já os colaboradores da Sucursal do Luxemburgo beneficiam do Acordo Coletivo dos Trabalhadores Bancários 24-26 do Sector Financeiro do Luxemburgo.

O banco também oferece um Fundo de Pensões, que abrange descontos obrigatórios provenientes do ACT do Sector Bancário, incluindo parcelas de remuneração e deduções legais, além de opções facultativas, como o Fundo Sindical de Assistência e o Fundo Complementar de Saúde, conforme escolha dos colaboradores

3.1.6.8 Pessoas com deficiência

[ESRS S1-12; GRI 405-1]

Pessoas com deficiência (%)

Gênero	2024	2023	2022	Variação (%)
Homens (#)	45	46	38	-2,2
Mulheres (#)	74	75	73	-1,3
Outro (#)	0	0	0	-
Não declarado (#)	0	0	0	-
Homens (%)	1,1	1,1	0,9	-0,02 p.p.
Mulheres (%)	1,8	1,8	1,8	-0,02 p.p.
Outro (%)	0	0	0	-
Não declarado (%)	0	0	0	-
Total colaboradores com deficiência (%)	2,8	2,9	2,7	0,1 p.p.
Total de trabalhadores assalariados (#)	4 195	4 209	4 090	-0,3

Integra todos os colaboradores que têm incapacidade comprovada através de atestado multiusos.

3.1.6.9 Formação e desenvolvimento de competências

[ESRS S1-13; GRI 404-1, 404-3]

Nº médio de horas de formação por género

Trabalhadores assalariados	2024	2023	2022	Variação (%)
Homens (#)	56	40	40	40,2
Mulheres (#)	61	40	40	52,5
Outro (#)	0	0	0	-
Não declarado (#)	0	0	0	-
Total (#)	59	40	40	46,3

Nº médio de horas de formação por categoria profissional

Categoria profissional	2024	2023	2022	Variação (%)
Direcção (#)	32	41	38	-21,8
Chefias (#)	86	43	47	98,0
Especificos (#)	51	34	37	47,4
Administrativos (#)	81	52	46	56,5
Auxiliares (#)	2	4	3	-40,5

Análises de desempenho (%)

Trabalhadores assalariados	2024	2023	2022	Variação (%)
Homens (#)	1757	1671	1784	5,1
Mulheres (#)	2079	1966	2173	5,7
Outro (#)	0	0	0	-
Não declarado (#)	0	0	0	-
Homens (%)	92,3	86,8	94,9	6,4
Mulheres (%)	90,7	86,1	98,3	5,4
Outro (%)	0	0	0	-
Não declarado (%)	0	0	0	-
Total de trabalhadores assalariados Homens	1 904	1926	1880	-1,1
Total de trabalhadores assalariados Mulheres	2 291	2 283	2 210	0,4
Total de trabalhadores assalariados Outro	0	0	0	-
Total de trabalhadores assalariados Não declarado	0	0	0	-

Análises de desempenho por categoria profissional (%)

Categoria profissional	2024	2023	2022	Variação (%)
Direcção (#)	466	421	452	10,7
Chefias (#)	352	363	453	-3,0
Especificos (#)	2 091	1 968	1 901	6,3
Administrativos (#)	920	878	1 143	4,8
Auxiliares (#)	7	7	8	0,0
Direcção (%)	96,9	87,5	95,8	+9,4 p.p.
Chefias (%)	94,4	93,6	98,3	+0,8 p.p.
Especificos (%)	92,3	90,7	94,4	+1,6 p.p.
Administrativos (%)	84,9	84,1	89,4	+0,8 p.p.
Auxiliares (%)	100,0	100,0	100,0	+0,0 p.p.
Total	3 836	3 637	3 957	5,5

3.1.6.10 Saúde e segurança

[ESRS S1-14; GRI 403-8, 403-9, 403-10]

Trabalhadores assalariados	2024	2023	2022	Variação (%)
Trabalhadores da sua própria mão de obra abrangida pelo sistema de gestão da saúde e da segurança da empresa (%)	100	100	100	0,0%
Mortes devido a lesões relacionadas com o trabalho (#)	0	0	0	-
Mortes devido a problemas de saúde relacionadas com o trabalho (#)	0	0	0	-
Acidentes relacionados com o trabalho passíveis de registo (#)	39	38	29	2,6
Horas trabalhadas pela própria mão de obra (#)	7 633 376	7 637 277	7 414 933	0,1
Taxa de acidentes relacionados com o trabalho passíveis de registo (%)	5,1	5,0	3,9	0,0
Casos de problemas de saúde relacionados com o trabalho (#)	16	9	6	77,8
Dias perdidos devido a lesões e mortes relacionadas com o trabalho (#)	619	858	654	-27,9

Higiene e Saúde e Segurança no Trabalho	2024	2023	2022	Variação(%)
Anual				
Rastreios Cardiovasculares (#)	2 539	2 920	2 091	-13,0
Nº de mamografias/ecocardiografia mamária	271	300	196	-9,3
Análises ao PSA (#)	756	716	598	5,6
Rastreios Visuais (#)	2 607	2 645	1 875	-1,4
Check up Executive (#)	350	354	510	-1,1
Auditorias de segurança às instalações (#)	168	164	178	2,4
Avaliações ergonómicas realizadas (#)	14	19	16	-26,3
Identificações de peritos e avaliação de risco das atividades (IPAR) (#)	105	152	168	-30,9
Avaliações do ambiente térmico (#)	0	0	2	-
Avaliações da qualidade do ar interior (#)	1	0	0	-
Avaliações ao nível de iluminação (#)	157	144	0	9,0
Investigação de Causas de Acidentes de Trabalho (#)	18	14	11	28,6
Investigação de Causas de Doenças Profissionais (#)	4	10	15	-60,0
Elaboração/Acompanhamento Plano de Ações Integrado (#)	168	161	184	4,3
Avaliação de Riscos e Listagem de Equipamentos de Trabalho (#)	44	151	164	-70,9
Total	7 203	7 750	6 011	-7,1

3.1.6.11 Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

[ESRS S1-15; GRI 401-3]

% de trabalhadores assalariados com direito a gozar licenças para assistência à família

Gênero	2024	2023	2022	Variação (%)
Homens (%)	100,0	100,0	100,0	-
Homens (#)	1 904,0	1 926,0	1 880,0	-1,1
Mulheres (%)	100,0	100,0	100,0	-
Mulheres (#)	2 291,0	2 283,0	2 210,0	0,4
Outro (#)	0,0	0,0	0,0	-
Não declarado	0,0	0,0	0,0	-
Total	4 195	4 209	4 090	-0,0

% de trabalhadores assalariados que gozaram licenças para assistência à família

Gênero	2024	2023	2022	Variação (%)
Homens (%)	2,4	3,3	3,1	-0,9 p.p.
Homens (#)	45	63	58	-28,6
Mulheres (%)	2,7	3,6	4,8	-0,9 p.p.
Mulheres (#)	62	83	107	-25,3
Outro (#)	0	0	0	0,0
Não declarado	0	0	0	0,0
Total (#)	107	146	165	-26,7
Total (%)	2,6	3,5	4,0	-0,9 p.p.

Os valores apresentados referem-se a licenças de maternidade e paternidade, conforme tabela infra.

Licença de Maternidade/Paternidade	2024		2023		2022		variação (%)	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Colaboradores que beneficiaram de licença de maternidade/ paternidade (#)	45	62	63	83	58	107	(28,6)	-25,3
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de maternidade/ paternidade (#)	44	41	62	55	58	58	-29	-25,5
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de paternidade / maternidade e continuam empregados após 12 meses de trabalho	-	-	59	74	51	103	-	-
Taxa de retorno ao trabalho (%)	97,8	66,1	98,4%	66,3%	100	54,2%	-0,6p.p	-0,1p.p
Taxa de Retenção após 12 meses de trabalho* (%)	-	-	93,7	89,2	87,9%	96,3%	-	-

M - Homens; F - Mulheres

3.1.6.12 Remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

[ESRS S1-16; GRI 1-21, 405-2]

Disparidade salarial	2024	2023	2022	Variação (%)
% Disparidade salarial não ajustada (incl. órgãos administração executiva) ¹	21,4	23,1	19,1	1,3 p.p.
% Disparidade salarial não ajustada (excl. órgãos administração executiva) ¹	18,8	18,3	18,6	0,5 p.p.
¹ (Remuneração Média Homens - Remuneração Média Mulheres) / Remuneração Média Homens x 100				
Remuneração total	2024	2023	2022	Variação (%)
Rácio remuneração total anual do indivíduo mais bem pago em relação à remuneração total anual mediana de todos os trabalhadores assalariados	29,2	23,3	9,7	5,9 p.p.
Rácio do salário total da remuneração entre homens e mulheres, por categoria de funções	2024	2023	2022	Variação (%)
Diretores	0,88	0,87	0,90	0,01 p.p.
Chefias	0,95	0,96	0,97	-0,01 p.p.
Específicos	0,90	0,90	0,90	0,00 p.p.
Administrativos	0,91	0,92	0,91	0,01 p.p.
Auxiliares	-	-	-	-
Total	0,81	0,81	0,81	-0,00 p.p.

Para o cálculo da remuneração média dos colaboradores foram excluídos os colaboradores do Luxemburgo e Espanha.

Para mais informação consultar Políticas de Remuneração no capítulo 5.4 Governo corporativo.

A informação abaixo apresentada é considerada pelo Grupo novobanco como chave para o acompanhamento e atuação na minimização das desigualdades salariais de género pelo que é aqui reportada embora a sua divulgação não seja requerida no âmbito da diretiva CSRD.

Igualdade de Género - (Género sub-representado %)	2024	2023	2022	Variação
Administração e Direção de 1ª linha (Género sub representado)	27,3	27,5	25,5	-0,2 p.p.
Quadros Diretivos	37,9	38,7	36,2	0,8 p.p.
Disparidade Salarial	5,1	5,4	5,7	-0,3 p.p.
Disparidade Salarial Total	19,1	18,9	-	0,2 p.p.

Em 2024 e no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho verificou-se um aumento salarial de 3,0%, sendo a variação da remuneração média de 0,9%.

3.1.6.13 Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos

[ESRS S1-17; GRI 2-27; 406-1]

No decorrer de 2024, o Grupo novobanco não registou incidentes graves relacionados com os direitos humanos no que diz respeito à sua mão de obra da empresa. O grupo está comprometido em respeitar e promover os direitos fundamentais dos seus colaboradores, e, de acordo com os princípios estabelecidos pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, pela Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e pelas Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, assegura que as suas práticas estejam alinhadas com essas normas. O novobanco continuará a monitorização dos dados e a adotar medidas proativas para garantir que todos os seus processos estejam em conformidade com os mais elevados padrões de respeito pelos direitos humanos.

3.2 Consumidores e utilizadores finais

ESRS S4

3.2.1 Objetivo

O objetivo deste capítulo é especificar requisitos de divulgação que permitam aos utilizadores desta Divulgação de Sustentabilidade compreender os impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais relacionados com as próprias operações e a cadeia de valor do novobanco, nomeadamente através dos seus produtos ou serviços, das suas relações comerciais, e dos riscos e oportunidades materiais conexos, incluindo:

- a forma como o novobanco afeta os consumidores e/ou utilizadores finais dos seus produtos e/ou serviços (referidos nesta Divulgação também como clientes), em termos de impactos significativos positivos e negativos, reais ou potenciais;
- quaisquer ações realizadas, bem como o resultado das mesmas, para prevenir, atenuar ou corrigir os impactos negativos reais ou potenciais, e para fazer face aos riscos e oportunidades;
- a natureza, o tipo e a extensão dos riscos e oportunidades materiais relacionados com os impactos e dependências em relação aos clientes, e a forma como o grupo gere esses riscos e oportunidades.

A fim de cumprir o objetivo, apresenta-se a abordagem geral adotada para identificar e gerir impactos materiais, reais e potenciais, nos consumidores e/ou utilizadores finais relacionados com os produtos e/ou serviços do novobanco em relação a:

- Impactos relacionados com a informação nos clientes [por exemplo, privacidade, liberdade de expressão e acesso a informações (de qualidade)];
- Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais (por exemplo, saúde e segurança, segurança das pessoas);

- Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais (por exemplo, não discriminação, acesso a produtos e serviços e práticas comerciais responsáveis).

Este capítulo também aborda a forma como os impactos materiais relativos aos consumidores e/ou utilizadores finais, podem criar riscos ou oportunidades materiais para o novobanco. Por exemplo, os impactos negativos na reputação dos produtos e/ou serviços do grupo podem ser prejudiciais para o seu desempenho empresarial, ao passo que a confiança nos produtos e/ou serviços pode trazer benefícios comerciais, como o aumento das vendas ou o alargamento da futura base de clientes.

3.2.2 Interação com outras ESRS

O presente capítulo deve ser lido em conjunto com os capítulos 1. Divulgações gerais, 2.2.6.3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas e 3.1 Própria mão de obra desta Divulgação de Sustentabilidade.

3.2.3 Estratégia

O novobanco tem a missão de ser o parceiro de confiança, que apoia as famílias e as empresas ao longo da sua vida. Com este foco no cliente, e na sociedade, seria insuficiente adotar, apenas, uma perspetiva financeira para a identificação dos tópicos mais materiais para o banco. Consciente do papel a desempenhar no contexto do combate às alterações climáticas, no novobanco foram desenvolvidas iniciativas em prol da adoção de uma abordagem estruturada, ambiciosa e eficaz para enfrentar os desafios ambientais, sociais e de governance (ESG) na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono e numa sociedade que se quer inclusiva e justa.

A estratégia atual do novobanco está integrada na ambição que o banco tem em todas estas dimensões. Desta forma a visão ESG está integrada em todos os pilares do modelo de negócios do banco: (i) na sua

relação com o cliente e sociedade, no contexto de apoio à transição e promoção do desenvolvimento socio-económico, (ii) no desempenho ambiental e social das suas próprias operações, (iii) nas práticas de desenvolvimento, inclusão e promoção do bem-estar dos seus colaboradores e (iv) numa estratégia de sustentabilidade, que potencie um modelo de governança eficaz e uma correta integração económica de todos os riscos, incluindo os riscos climáticos e ambientais.

Do processo de análise de dupla materialidade de impactos, riscos e oportunidades realizado pelo banco em 2023 e 2024 foram identificados três subtemas materiais:

- Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais;
- Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais;
- Inclusão social de consumidores e/ou utilizadores finais.

Estes temas traduzem impactos, riscos e oportunidades da atividade que o novobanco endereça como fundamentais para garantir que o banco atenda de forma eficaz às necessidades dos seus clientes, respeitando princípios de ética, segurança e inclusão.

O grupo reconhece que os consumidores e utilizadores finais são um *stakeholder* essencial, e aquele que está no centro da sua atuação, pelo que assegura os seus direitos, interesses e pontos de vista em todas as fases da sua vida assegurando não só o respeito pelos direitos humanos, como a proteção dos dados pessoais dos seus clientes, a transparência na comunicação de produtos e serviços e a promoção de uma experiência bancária acessível a todos, independentemente das suas condições socioeconómicas ou capacidades.

A integração dos interesses e direitos dos clientes na atividade não só contribui para uma maior confiança e lealdade, mas também fortalece a posição do grupo no mercado, promovendo uma experiência segura, transparente e inclusiva. Estes princípios são fundamentais para garantir a sustentabilidade e o crescimento a longo prazo, alinhando as necessidades dos clientes com as práticas empresariais e de governança do grupo.

3.2.3.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

[ESRS S4 SBM-2; GRI 2-29]

O novobanco reconhece que os interesses, pontos de vista e direitos dos seus clientes são elementos centrais na definição e execução da sua estratégia e modelo de negócio, pelo que integra de forma contínua e estruturada as necessidades e expectativas dos clientes na sua abordagem de negócios, garantindo que a sua experiência e os direitos sejam sempre priorizados.

Para este fim o Grupo novobanco adota diversas práticas para identificar e recolher o *feedback*, os interesses e as preocupações deste grupo de *stakeholders*, que incluem inquéritos de satisfação, *feedback* direto, análises de comportamento através de diversos canais de diálogo – como atendimento *online* e telefónico, presencial na sua rede de balcões e centros de empresas, como ainda através do sistema de apresentação de reclamações, site, redes sociais e conferências. Com base na informação recolhida, o banco ajusta o seu serviço e oferta de produtos, assegurando que as soluções atendam às necessidades dos clientes.


A estratégia do novobanco tem como prioridade oferecer soluções bancárias inovadoras e acessíveis, com uma abordagem verdadeiramente centrada no cliente. O compromisso do grupo é estar presente em todas as fases da vida de seus clientes, oferecendo não apenas produtos e serviços que acompanham as suas diferentes necessidades, mas também uma experiência bancária segura, simples e personalizada, garantindo excelência em cada interação e soluções.

O Grupo novobanco assegura que todos os clientes, independentemente de raça, cor ou qualquer outra característica, sejam tratados com igualdade e respeito, sem qualquer forma de exclusão. O modelo de negócio e a oferta de produtos são assim continuamente adaptados com base na auscultação das necessidades dos clientes, procurando sempre a melhor forma de os atender e oferecendo soluções inovadoras e inclusivas, incluindo para clientes económica ou socialmente mais vulneráveis.

3.2.3.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

[ESRS S4 SBM-3]

Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais

 <p>Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais</p>	Privacidade	<ul style="list-style-type: none"> I A falta de sistemas adequados de proteção da informação pode levar à perda/divulgação de dados, com consequências negativas para a segurança e integridade dos clientes. I A evolução das ameaças e tecnologias de cibersegurança pode aumentar o potencial de violações de dados, comprometendo informações pessoais identificáveis dos clientes e afetando negativamente o seu direito à privacidade. R Os incidentes de segurança dos dados pessoais podem resultar na perda de confiança dos clientes, danos reputacionais e financeiros, nomeadamente decorrentes de processos judiciais.
	Saúde e Segurança	<ul style="list-style-type: none"> I Medidas de segurança ineficientes tendem a viabilizar a ocorrência de fraudes, com repercussões financeiras e, muitas vezes na saúde mental, negativas para os clientes.
	Segurança de uma pessoa	<ul style="list-style-type: none"> I Casos de roubo de dados ou ciberataques podem resultar em danos materiais e psicológicos nos clientes lesados

I Impacto
 R Risco
 O Oportunidade

A implementação de práticas que garantem a privacidade e segurança dos clientes é fundamental para a estratégia e o modelo de negócio do grupo, consolidando uma cultura alinhada com as melhores tendências globais e assegurando um serviço que mitiga os impactos e riscos associados aos temas identificados como materiais.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

Um quadro de atuação robusto para endereçar os riscos de cibersegurança e um modelo de governo e políticas de protecção de dados fortes são essenciais para reforçar a confiança dos clientes e aumentar o seu nível de satisfação e envolvimento com o banco.

Para o novobanco é, portanto, estratégico e prioritário mitigar as ameaças de cibersegurança com investimentos contínuos em tecnologia de proteção de dados. Falhas na adaptação do banco às novas ameaças poderiam comprometer a segurança dos dados dos clientes e, conseqüentemente, sua reputação no mercado financeiro.

Assim, o grupo promove a inovação tecnológica aliada a um serviço de excelência, proporcionando aos seus clientes vantagens únicas, com segurança prevenindo a captura indevida de dados pessoais e fraudes nos canais digitais.

Integrado nos processos de inovação tecnológica, surge igualmente a crescente relevância da gestão e controlo dos riscos associados aos prestadores de serviços contratados pelo grupo. Reconhecendo esta questão, o grupo novobanco é especialmente rigoroso em todos os seus processos de subcontratação, exigindo dos seus parceiros métodos robustos de cibersegurança e proteção de dados, em linha com as melhores práticas de mercado e regulamentação em vigor. O grupo acompanha e avalia continuamente os riscos dos serviços, com ênfase nas áreas de TIC e funções conexas.

Inclusão social de consumidores e/ou utilizadores finais

 <p>Inclusão social de consumidores e/ou utilizadores finais</p>	<p>Não discriminação</p>	<p>O A criação de ferramentas digitais acessíveis, tanto em termos de usabilidade como de linguagem, para garantir que todos os consumidores, independentemente da sua formação financeira, possam aceder e compreender a informação bancária, pode representar uma oportunidade para a expansão do negócio.</p>
 <p>Inclusão social de consumidores e/ou utilizadores finais</p>	<p>Não discriminação</p>	<p>I Produtos e serviços inclusivos que respondem às necessidades de diferentes grupos de clientes, independentemente da sua idade ou rendimento promovem a democratização do acesso aos serviços bancários, contribuindo para a redução das desigualdades.</p>
 <p>Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais</p>	<p>Proteção de segmentos da população com menor literacia</p>	<p>I O desenvolvimento de iniciativas, produtos e serviços financeiros destinado a segmentos da população com menor literacia financeira e que promovam a sua segurança e educação financeira (por exemplo, crianças e adolescentes, seniores, pessoas com ensino básico, pessoas com rendimentos mais baixos, entre outras).</p>
 <p>Inclusão social de consumidores e/ou utilizadores finais</p>	<p>Acesso a produtos e serviços</p>	<p>I A disponibilização de produtos e serviços dirigidos a consumidores finais de baixo rendimento ou alto endividamento contribui para a inclusão financeira e social.</p> <p>I A disponibilização de produtos e serviços dirigidos a consumidores com baixo nível de literacia financeira contribui para a inclusão financeira e social.</p> <p>I A disponibilização de produtos e serviços dirigidos a consumidores com baixo nível de literacia digital contribui para a inclusão financeira e social.</p>

I Impacto **R** Risco **O** Oportunidade


A preocupação com a inclusão social e financeira e a proteção de segmentos da população com menor literacia financeira é também uma prioridade para o novobanco que, por meio de serviços acessíveis a todos os segmentos, contribui para reduzir desigualdades e reforça o compromisso do novobanco com a gestão financeira saudável e sustentável dos seus clientes e, em simultâneo, oferece uma oportunidade de expansão do negócio.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

Contribuir para a inclusão financeira das comunidades que serve é parte essencial da missão do novobanco. Para tal o novobanco:

- Oferece soluções acessíveis destinada a clientes com diferentes níveis de literacia financeira, atraindo novos clientes, expandindo o seu alcance a segmentos da população anteriormente excluídos ou com dificuldades em utilizar os serviços bancários convencionais;
- Melhora continuamente o acesso aos seus serviços por meio da evolução tecnológica focada na experiência, simplicidade e facilidade de utilização mas também na educação financeira e digital, contribuindo para a redução da exclusão bancária;
- Desenvolve propostas de valor e soluções centradas nas necessidades dos clientes nos momentos mais determinantes dos seus percursos profissionais ou pessoais, seja no crédito, gestão do quotidiano ou da sua poupança;
- Disponibiliza produtos inclusivos desde soluções de micropoupanças até soluções de crédito à habitação com condições preferenciais para consumidores mais seniores (acima de 50 anos) e mais jovens (até 35 anos), incluindo a opção de crédito com garantia do Estado Português para os jovens;
- Maximiza o impacto social e promove a igualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, através de iniciativas de inclusão, literacia financeira, educação ESG e apoio à investigação e projetos voltados aos segmentos mais vulneráveis da sociedade portuguesa.

Informação para os consumidores e/ou utilizadores finais



Inclusão social de consumidores e/ou utilizadores finais

Práticas comerciais responsáveis

- I Práticas de marketing indevidas podem levar à tomada de decisão lesiva por parte dos clientes.
- I As estruturas de remuneração e as políticas de incentivos que priorizam a venda de produtos ou serviços podem promulgar práticas empresariais que não são do melhor interesse dos clientes, como as práticas de marketing irresponsáveis.



Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais

Acesso a informações (de qualidade)

- I A ausência de informações claras e precisas sobre os riscos envolvidos em investimentos ou produtos financeiros pode levar à tomada de decisão pouco informada, com repercussões financeiras negativas para os clientes.

I Impacto R Risco O Oportunidade

A falta de informações claras sobre os riscos financeiros e práticas de marketing indevidas podem levar a decisões mal informadas, resultando em prejuízos para os clientes.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

A disponibilização de informação insuficiente ou inadequada ou oferta de produtos não adaptados ao perfil do cliente pode diminuir a satisfação dos clientes, originar reclamações e, conseqüentemente, impactar a atividade comercial do novobanco. Para endereçar estes impactos potenciais o grupo atua em diversas frentes, nomeadamente através de:

- Formação contínua aos seus colaboradores, garantindo os conhecimentos adequados para o desempenho da função, mas também o conhecimento dos seus deveres de conduta para que possam transmitir de forma simples e clara e disponibilizar a documentação com as características essenciais, funcionamento, riscos e custos dos produtos, bem como esclarecer qualquer dúvida sobre o enquadramento económico e de mercados ou sobre a fiscalidade aplicável de modo a que qualquer cliente, independentemente do seu nível de literacia, possa identificar se tem conhecimentos suficientes para conseguir compreender o produto e tomar decisões adequadas;
- Construção de um enquadramento normativo e de modelos de objetivos e incentivos que protejam o cliente de práticas comerciais agressivas ou práticas de *marketing* indevidas;
- Cumprimento escrupuloso de toda a legislação e regulamentação da atividade bancária relacionada com a proteção do cliente, mitigação de conflitos de interesse, deveres de prestação de informação e transparência.

Para mais informação sobre o pilar estratégico Banco Centrado no Cliente consultar capítulo 2.2 Pilares Estratégicos no Relatório de Gestão.

3.2.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

3.2.4.1 Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais

[ESRS S4-1; GRI 2-23, 2-25, 406 3-3, 416 3-3, 417 3-3, 418 3-3]

Com o objetivo de assegurar uma experiência simples, segura e transparente e que responde às efetivas necessidades financeiras dos clientes, a atividade do novobanco rege-se por uma série de políticas e diretrizes internas que apoiam a gestão dos impactos, riscos e oportunidades associados aos seus clientes. Estas políticas elaboradas em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, orientam o relacionamento com os clientes e aplicam-se a todos os colaboradores e a todas as operações diárias. A responsabilidade da elaboração destas políticas é garantida pelo Gabinete de Segurança de Informação, Departamento de Controlo Interno e Assuntos Regulamentares e Departamentos de Marketing de Particulares e Empresas que respondem diretamente ao Conselho de Administração Executivo.

O controlo da conformidade das obrigações relativas à proteção de dados pessoais é assegurado pelo *Data Protection Officer* (DPO) em cada uma das entidades do Grupo novobanco.

As funções de TI e Cibersegurança estão alinhadas com as políticas de gestão de risco corporativo, sendo que o *Chief Information Officer* (CIO) e o *Chief Information Security Officer* (CISO) reportam diretamente ao Conselho de Administração Executivo.

Das políticas aplicáveis destacam-se: Políticas de Segurança de Informação, Política de Proteção de Dados Pessoais, Norma de Conceção, Aprovação, Distribuição de Produtos e Política de Negócio de Poupança e Investimento.

Políticas de Segurança de Informação

A segurança da informação dos clientes é uma das maiores prioridades do grupo. Com o objetivo de garantir a proteção dos dados e a confiança de todos os envolvidos, a política estabelece diretrizes claras para o tratamento e guarda das informações. A Política de Segurança de Informação foi aprovada pela gestão de topo e abrange as áreas essenciais para garantir a proteção da informação, sendo anualmente revista, ou sempre que houver alterações significativas, garantindo que o conteúdo esteja sempre atualizado.

O novobanco definiu o seu corpo normativo relativo a segurança de informação com base nas obrigações legais, regulamentares, e nas melhores práticas aplicáveis à segurança da informação como por exemplo a norma ISO/IEC 27001 (Sistemas de Gestão de Segurança da Informação).

A Política Geral de Segurança de Informação, visa assim:

- Estabelecer as diretrizes globais de Segurança de Informação de todas as entidades do Grupo novobanco;
- Contribuir para a manutenção da confiança dos clientes, colaboradores, acionistas, parceiros de negócio e entidades reguladoras na capacidade do Grupo novobanco em proteger a informação sob a sua responsabilidade;
- Assegurar que os ativos de informação estão protegidos de processos de utilização, divulgação, alteração ou destruição não autorizados, de forma consistente com a sua importância e sensibilidade;
- Garantir uma capacidade de resposta eficaz a eventuais incidentes de segurança de informação, minimizando o respetivo impacto financeiro, reputacional e operacional, respeitar as obrigações legais e regulamentares de cada entidade do Grupo novobanco quanto a esta matéria.

Política de Proteção de Dados Pessoais

A proteção dos dados não se cinge ao cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), ela abrange igualmente considerações éticas no uso dos dados, com o objetivo de beneficiar as pessoas e a

sociedade. Nesse sentido, o banco adota uma política que complementa as disposições de proteção e tratamento de dados pessoais previstas nos contratos estabelecidos com os seus clientes e nas informações prestadas aos clientes nos diversos canais e nas demais políticas e normativos estabelecidos para garantir a proteção dos dados pessoais. Esta política segue princípios fundamentais, entre os quais destacam-se:

- **Licitude:** os dados pessoais serão tratados apenas quando atendidas, pelo menos, uma das condições legais para o tratamento, como o consentimento do titular, a relação contratual, o cumprimento de obrigações legais ou o legítimo interesse do banco ou de terceiros;
- **Minimização e limitação da conservação:** somente serão tratados os dados pessoais necessários e adequados às finalidades específicas, e a sua retenção ocorrerá apenas pelo tempo necessário para atingir essas finalidades;
- **Transparência:** os titulares dos dados serão informados de maneira clara e transparente sobre as principais características do tratamento, incluindo as finalidades e possíveis transferências para terceiros;
- **Necessidade de acesso:** o acesso aos dados pessoais será restrito exclusivamente aos funcionários, colaboradores e parceiros que necessitem dessas informações para o desempenho das suas funções.

Esta abordagem assegura não apenas a conformidade legal, mas também o compromisso com a ética e a proteção dos direitos dos indivíduos em todas as etapas do tratamento de dados pessoais, beneficiando não só os clientes, os colaboradores, mas também a sociedade como um todo, estando em linha com a estratégia do banco no que se refere à integridade e o respeito pela ética nas operações diárias do banco.

Norma de Conceção, Aprovação e Distribuição de Produtos

A adequação dos produtos e serviços distribuídos pelo novobanco às necessidades dos seus clientes. A norma de Conceção, Aprovação e Distribuição de Produtos é o

regulamento interno que no novobanco assegura este objetivo, definindo o conjunto de regras e procedimentos para a conceção, aprovação de qualquer inovação em produtos e serviços e para a monitorização dos mesmos. Pretende assegurar a proteção do melhor interesse do cliente, a troca justa de valor entre banco e cliente e a mitigação de riscos operacionais entre outros, através da definição dos procedimentos para, i) compreender e testar a todo o tempo todas as características dos produtos distribuídos e dos serviços prestados; ii) identificar, avaliar e mitigar os riscos que envolvem cada produto e serviço, nas suas diversas dimensões.

Política de Negócio de Poupança e Investimento

O novobanco pugna por um tratamento justo e equitativo dos clientes cumprindo com as melhores práticas do setor, tendo definido e divulgado, interna e externamente, as suas políticas de prevenção de conflitos de interesses que de forma clara e objetiva indicam a prevalência dos interesses de clientes sobre os interesses do banco, e a necessidade de não privilegiar determinados clientes em prol de outros. O princípio da política de Negócio em termos estratégicos do banco visa:

- proteção dos investidores, e particularmente dos mais vulneráveis;
- maximizar a transparência na informação prestada, e na sua atuação;
- respeitar o mercado-alvo dos produtos e instrumentos financeiros.

3.2.4.2 Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impacto

[ESRS S4-2; GRI 2-29, 3-3, 406 3-3, 416 3-3, 417 3-3, 418 3-3]

O dia-a-dia do novobanco é focado em responder às necessidades dos seus clientes em todos os momentos da sua vida, sendo este propósito o primeiro pilar da sua estratégia.

O novobanco tem consciência que as instituições financeiras têm um papel fulcral a desempenhar na resposta diária aos seus clientes. E porque os clientes não são todos iguais, o banco privilegia uma abordagem diferenciada para proporcionar a melhor experiência a cada um deles, com a oferta de produtos e serviços adequados, reforçando deste modo a confiança que depositaram no banco.

Canais de Diálogo



Clientes

- Solicitação de feedback personalizado, via online e telefónica;
- Sistema formal para apresentação de reclamações;
- Rede de Balcões, Centros de Empresas e Direções Regionais;
- Site e redes sociais (novobanco Cultura, Facebook novobanco e LinkedIn); Eventos, ex. conferências, workshops entre outros

Com o intuito de oferecer a melhor experiência aos seus clientes, o modelo de Diagnóstico da Voz do Cliente está assente em vários pilares, que procuram trazer a sua voz para o interior da organização, permitindo um melhor conhecimento das suas necessidades e da sua satisfação ao longo do seu ciclo de vida, sendo identificadas oportunidades de melhoria. A informação resultante deste modelo de auscultação e monitorização é partilhada com as estruturas comerciais do grupo e com as áreas centrais permitindo desencadear um conjunto de ações com o objetivo de melhorar a experiência dos clientes com o grupo nas suas várias vertentes como ainda definir uma adequada oferta de produtos e serviços.

O Modelo de diagnóstico de Voz do Cliente no que diz respeito à vertente de inquéritos de satisfação é baseado em três tipos de KPIs:

- **NPS (Net Promoter Score) Relacional¹:** mede a lealdade do cliente à marca novobanco com base na experiência vivida ao longo de todo o seu ciclo de vida como cliente. Para este fim é efetuado um inquérito a todos os clientes particulares e empresas com o objetivo de identificar os drivers de NPS e respetivas causas permitindo priorizar as ações de melhoria;
- **Satisfação com a Experiência (CSAT)²:** mede a satisfação do cliente com a experiência em diferentes jornadas, com o atendimento nas interações com os balcões e com os canais digitais e telefónicos. Com o intuito identificar os *drivers* de satisfação e identificar ações de melhoria são efetuados diversos inquéritos pelo Grupo para a monitorização da experiência dos clientes com o atendimento prestado em todas as estruturas comerciais do banco e todos os segmentos. Desde 2023 o banco recolhe o *feedback* dos clientes 24h após a visita a um balcão. São também realizados em tempo real inquéritos de satisfação com os canais digitais em várias dimensões (funcionalidades disponíveis, facilidade de utilização, segurança, atratividade visual) e respetiva comparação com a concorrência;
- **NPS Benchmark:** mede a lealdade do cliente à marca, com base nas experiências vividas com a organização, em comparação com os concorrentes. É efetuado acompanhamento mensal do NPS de *Benchmark* dos clientes particulares (BASEF Banca e CSI desenvolvidos pela Marktest) e de clientes empresa (Barómetro de Serviços Financeiros desenvolvido pela DATA E).
- Adicionalmente, existe ainda um programa de cliente mistério customizado com o objetivo de identificar as fragilidades do atendimento e as necessidades de formação. É realizado anualmente em função dos temas críticos e necessidades do momento.
- Pontualmente, são realizados estudos específicos utilizando diferentes metodologias, em função dos temas críticos do momento. A informação resultante do Modelo VoC é partilhada com as estruturas comerciais do banco e com as equipas das jornadas permitindo desencadear um conjunto de iniciativas que têm como objetivo melhorar a experiência dos clientes com o banco nas suas várias vertentes.
- A eficácia do modelo de Diagnóstico da Voz do Cliente é avaliada pela monitorização dos principais indicadores de satisfação e de lealdade dos clientes: NPS Relacional, NPS Benchmark, CSAT com o Atendimento, CSAT com os canais digitais, CSAT com as principais jornadas tendo sido o foco em 2024 nas jornadas de Abertura de Conta, Crédito Pessoal e Crédito à Habitação.

Para mais informação sobre a eficácia das metas consultar capítulo 3.2.5 Métricas e metas desta Divulgação.

¹ NPS (Net Promoter Score) - métrica de lealdade, baseada na probabilidade do cliente recomendar o banco a amigos e familiares/parceiros de negócio.

² CSAT - métrica baseada na satisfação com a experiência (% clientes muito satisfeitos)

Modelo de Diagnóstico da Voz do Cliente (VoC)



Qualidade de atendimento

Inquéritos para a monitorização da experiência dos clientes com o atendimento prestado em todas as estruturas comerciais do banco e todos os segmentos. Recolhemos o *feedback* dos clientes 24h após a visita a um balcão.



Momentos da verdade

Monitorização contínua da experiência dos clientes imediatamente após os principais momentos da sua relação com o banco, com o objetivo de identificar melhorias que permitam corresponder às suas expectativas e necessidades



Canais digitais

Estudo da satisfação dos clientes com os canais digitais em várias dimensões (funcionalidades disponíveis, facilidade de utilização, segurança, atratividade visual) e comparação com a concorrência. Em 2023 passámos a recolher em tempo real o *feedback* dos clientes na utilização dos canais digitais e do site do banco.



Indicador de qualidade

Indicador de Qualidade das áreas comerciais que reflete a qualidade do atendimento e outros elementos que impactam a experiência do cliente.



Estudos externos

Acompanhamento mensal do NPS* de Benchmark dos clientes particulares (BASEF Banca e CSI desenvolvidos pela Marktest) e de clientes empresa (Barómetro de Serviços Financeiros desenvolvido pela DATA E).



Estudos ad hoc

Estudos específicos e pontuais utilizando diferentes metodologias, em função dos temas críticos do momento.



Cliente mistério

Programa customizado com o objetivo de identificar as fragilidades do atendimento e as necessidades de formação. Realizado anualmente em função dos temas críticos e necessidades do momento.



Estudo relacional indicador de qualidade canais digitais

Inquérito efetuado a todos os clientes particulares com o objetivo de medir a lealdade dos mesmos com base em todas as experiências vividas ao longo do seu ciclo de vida. Com os resultados deste inquérito são identificados os drivers de satisfação e respetivas causas raiz permitindo priorizar as ações de melhoria.



Melhoria

Partilha da informação resultante do Modelo VoC com as estruturas comerciais do banco e com as equipas de melhoria permitindo desencadear um conjunto de ações que têm como objetivo melhorar a experiência dos clientes com o banco nas suas várias vertentes.

* NPS (Net Promoter Score) - métrica de lealdade, baseada na probabilidade do cliente recomendar o banco a amigos e familiares/parceiros de negócio com base nas experiências vividas durante o seu ciclo de vida enquanto cliente

O Gabinete de Experiência e Satisfação de Cliente representa a voz do cliente, tem a responsabilidade operacional de assegurar que o diálogo com o cliente ocorre de forma eficaz e que os resultados obtidos servem para orientar a abordagem estratégica, influenciando diretamente a forma como os serviços são entregues e melhorados.

No banco os *steerings* de clientes de particulares e empresas com a presença do *Chief Commercial Officer* de Retalho ou de Empresas (CCOR/ CCOC) e uma periodicidade mensal, são igualmente processos fundamentais para entender as preocupações e expectativas dos clientes, tanto nos segmentos de clientes particulares como nos segmentos de clientes empresa. Estes mecanismos de monitorização de atividade permitem acompanhar as necessidades dos clientes, desenvolvendo e ajustando continuamente a proposta de valor para cada segmento. Ao antecipar questões e avaliar o *feedback* dos clientes, o banco responde de uma forma mais eficaz aos impactos, riscos e oportunidades decorrentes da sua atividade, aperfeiçoando a experiência e a satisfação dos seus clientes. Esse acompanhamento contínuo contribui assim para fortalecer a relação com os clientes.

O *Chief Commercial Officer* (CCO), em estreita colaboração com o Gabinete de Experiência e Satisfação de Cliente, garante que as necessidades e expectativas dos clientes são incorporadas na estratégia assegurando que todas as áreas do Grupo estejam alinhadas para proporcionar a melhor experiência e satisfação.

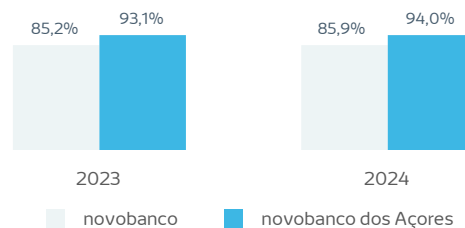
Em 2024 foram recolhidas mais de 60 mil respostas aos questionários de satisfação efetuados aos clientes particulares e empresas. Criar uma proposta de valor que possibilite dar uma resposta adequada aos clientes é o propósito do novobanco. Neste âmbito, tem como um dos pilares essenciais do seu posicionamento estratégico ser um banco centrado no cliente e nas suas necessidades, procurando constantemente conhecer as suas necessidades nas diferentes etapas da sua vida, ouvindo ativamente o que têm para dizer através dos vários canais disponíveis, e assim continuar a disponibilizar uma oferta de produtos e serviços que melhor se adequa às suas expectativas.

Clientes Particulares

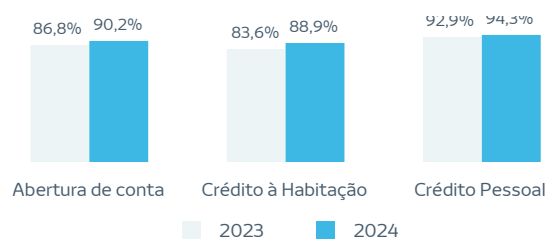
O segmento de particulares mantém o seu percurso de inovação, desenvolvendo e promovendo progressivamente as capacidades omnicanal associadas ao seu *Contact Hub*, assentes em grande medida na transformação digital, procurando levar aos clientes a máxima conveniência, num contexto de confiança e relação.

Em 2024 e no segmento de clientes particulares obtiveram-se cerca de 58 mil respostas aos questionários. Cerca de 85,9% dos clientes do novobanco e 94,0% dos clientes do novobanco dos Açores estão muito satisfeitos com a qualidade do atendimento que lhes é prestada. Em 2024 foi igualmente recolhida a opinião de mais de 3 613 mil clientes relativamente à sua experiência com os principais momentos da verdade na sua relação com o novobanco, com destaque para a abertura de conta, crédito à habitação e crédito pessoal. Tendo sempre subjacente a i) adequação de produtos e serviços às necessidades dos clientes, que decorre diretamente do processo de auscultação efetuado com uma periodicidade regular, ii) as novas tendências de mercado e iii) as exigências regulamentares, o Grupo novobanco tem reformulado a sua oferta com o intuito de reforçar e responder progressivamente às considerações ambientais, sociais e éticas.

Clientes muito satisfeitos | Retalho (%)



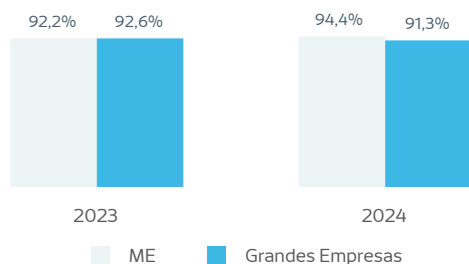
Momentos da Verdade novobanco | satisfação com o processo (%)



Cientes Empresa

Criar uma proposta de valor para o segmento de Empresas que seja inovadora, competitiva e rentável, de forma a reforçar o novobanco como o banco de referência das empresas em Portugal, continua a ser uma das prioridades do grupo, e a voz do cliente um contributo fundamental para atingir este objetivo. Em 2024, na banca de empresas foram recolhidas cerca de 1760 respostas aos questionários de satisfação com o atendimento. Os resultados mostram que 94,4% dos clientes Médias Empresas e 91,3% dos clientes Grandes Empresas estão muito satisfeitos com o atendimento,

Cientes muito satisfeitos | Empresas (%)



3.2.4.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações [ESRS S4-3; GRI 2-25, 2-26, 418-1]

A banca digital tem possibilitado um maior e mais rápido acesso aos serviços e produtos financeiros. Os clientes do banco estão a usar, cada vez mais a net e a app novobanco, nas suas transações financeiras, que em dezembro de 2024 se traduziu em cerca de 838 mil acessos diários. Assim e para gerir a vida financeira e o dia a dia dos seus clientes, o novobanco garante que tem o seu banco sempre disponível, com toda a conveniência e segurança, disponibilizando para este fim uma ampla gama de ferramentas e informações tanto aos seus clientes, como aos seus colaboradores para manter o banco on-line sempre seguro e protegido.

O novobanco valoriza assim três aspetos fundamentais para construir uma relação de confiança com seus clientes: a segurança da informação, a privacidade dos dados e a experiência do cliente. Para este fim, garante a proteção dos dados, respeita a confidencialidade das informações e trabalha continuamente para oferecer um atendimento eficiente, personalizado e de excelência, com o objetivo de aumentar a satisfação e confiança dos clientes, além de minimizar quaisquer impactos negativos que possam surgir.

Segurança da informação e privacidade

A gestão do risco de Segurança/Tecnologias de Informação (TI) está alinhada com as políticas e práticas de gestão de risco corporativo, estando estabelecidas as linhas de reporte aos órgãos de gestão relevantes de acordo com o modelo de três linhas de defesa do novobanco e definidos os fluxos de trabalho específicos para gerir o risco cibernético como parte do risco operacional não financeiro.

As funções de TI e Cibersegurança estão alinhadas com as políticas de gestão de risco corporativo e a atividade relativa à segurança da informação e cibersegurança é reportada numa base mensal em sede de Comité de Riscos Não Financeiros.

O novobanco realiza análises de riscos tecnológicos e de segurança nos seus sistemas, com especial atenção aos processos e sistemas de pagamento. O princípio de "Segurança por Defeito" é aplicado no planeamento e implementação de controlos em projetos que envolvem alterações significativas no ambiente.

Para dar resposta às preocupações dos seus clientes em temas subjacente à segurança e privacidade dos seus dados, o banco adota uma postura de melhoria contínua na proteção das informações, adotando práticas rigorosas:

- O **Centro Operacional de Segurança (SOC)** do novobanco opera numa base contínua 24x7x365. Os sistemas de informação do Grupo novobanco são alvo de testes regulares por parte de empresas especializadas em cibersegurança.

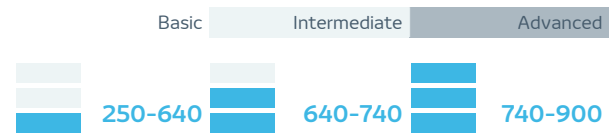
- Avaliações e auditorias regulares interna e externas** realizadas por entidades independentes, entre as quais se destacam os exercícios anuais de *Red Teaming*, *Cyber Resilience Stress Test 2024*, entre outros.
 - São realizadas **simulações regulares** de resposta a incidentes como por exemplo ransomware. Os resultados das simulações contribuem para a melhoria e atualização dos procedimentos.
 - Gestão de identidades e controlo de acessos:** o novobanco tem uma política de gestão de acessos lógicos que regula a gestão de contas de utilizadores, incluindo as contas privilegiadas com base nos princípios de privilégio mínimo e segregação de funções. Este tipo de política ajuda a garantir a segurança dos sistemas do novobanco, minimizando riscos associados a acessos indevidos ou desatualizados. Adicionalmente, o acesso físico a edifícios e centros de dados é restrito a pessoas autorizadas, e todos os acessos são registados e sujeitos a controlos de segurança adicional sempre que necessário. O acesso remoto é controlado com autenticação multifator (MFA) e VPNs. As sessões são automaticamente encerradas após inatividade prolongada.
 - Gestão de incidentes e resposta a ciberameaças:** o novobanco possui um plano de gestão de incidentes e uma equipa de gestão de incidentes composta por especialistas com formação específica, responsável pela análise e contenção de incidentes, incluindo ataques cibernéticos e violações de dados pessoais.
 - Gestão de vulnerabilidades e atualizações:** o banco ferramentas para identificar vulnerabilidades nos seus sistemas, realizando análises regulares e sempre que novas ameaças significativas são identificadas. As vulnerabilidades críticas devem ser corrigidas dentro do prazo máximo aprovado e os relatórios de progresso são revistos mensalmente em sede de Comité de Riscos Não Financeiros. Paralelamente, no que respeita a atualizações de software, o novobanco mantém um processo estruturado de gestão de atualizações. Este processo garante a existência de ambientes produtivos e não produtivos, com a respetiva segregação de acessos, permitindo testar e posteriormente disponibilizar com segurança as novas atualizações para o utilizador final.
 - Inovação e melhoria tecnológica:** o banco investe continuamente não só em tecnologias avançadas de cibersegurança, incluindo soluções baseadas em inteligência artificial para deteção de ameaças e sistemas personalizados para responder a necessidades específicas, como também em ferramentas avançadas de monitorização SIEM - *Security Information and Event Management* que identificam atividades anómalas. Os registos (logs) de acesso e eventos são analisados em tempo real, desencadeando alertas automáticos para atividades suspeitas. Todos os registos de atividade são armazenados de acordo com requisitos regulatórios e de segurança.
 - O novobanco recorre ainda a **ferramentas de rating de cibersegurança para avaliar os seus fornecedores e parceiros críticos** para o negócio, com quem estabelece níveis de serviço e acordos de confidencialidade que englobam cláusulas relevantes em termos de segurança de informação e proteção de dados. Os principais fornecedores são monitorizados regularmente para garantir que mantêm os níveis de segurança exigidos.
 - A preparação do banco para garantir a segurança dos seus clientes envolve igualmente a **colaboração com a comunidade** através da participação ativa em fóruns e redes de segurança, onde se promove a partilha de informações sobre cibersegurança e novas ameaças. O banco é membro da Rede Nacional de Resposta a Incidentes de Segurança Informática (CSIRT) e participa ativamente em fóruns da Associação Portuguesa de Bancos e do Banco de Portugal. Além disso, o banco tem participado no exercício nacional CIBER PERSEU, conduzido pelo Exército português, com o objetivo de testar e aprimorar continuamente a nossa capacidade de resposta a ciberataques.
- O novobanco dispõe ainda de um seguro para cobertura de riscos de natureza ciber em caso da ocorrência de um ciber-incidente.

Estamos sempre atentos	Utilizamos tecnologia de ponta	Dispomos de códigos de dupla segurança e descartáveis
24 horas por dia para monitorizar todas as transações e identificar atividades suspeitas.	Utilizamos tecnologia SSL de SHA256RSA para encriptação da informação/comunicação.	As transações de banco on-line e cartão de crédito têm garantias exclusivas para protegê-lo contra fraudes, proporcionando tranquilidade.

Para garantir a confiança dos seus clientes, a segurança na utilização dos canais digitais e minimizar eventuais impactos negativos, o novobanco publica regularmente conteúdos e alertas sobre novas formas de fraude online com o objetivo de sensibilizar os clientes para uma utilização cuidada dos meios digitais. Monitoriza ainda a publicação de novos sites de origem suspeita e desencadeia as ações necessárias com vista ao bloqueio dos conteúdos maliciosos junto das entidades competentes.

Uma das ferramentas que o novobanco utiliza para avaliar a sua exposição ao risco de cibersegurança é a ferramenta *bitsight*, que permite uma comparação com o mercado e, neste âmbito, o novobanco definiu como referência da sua atividade assegurar um score "Advanced"- igual ou superior a 740.

Níveis do Bitsight



Destaca-se ainda que no setor financeiro e em termos de segurança, o banco manteve, em 2024, um desempenho superior à média, que rondou os 700.

O Grupo novobanco promove contínuas ações de formação com o objetivo de reforçar o papel fundamental que todos os colaboradores desempenham na prevenção dos riscos de cibersegurança, destacando-se:

- Formação anual e obrigatória que aborda vários temas, que podem ser aplicados em contexto profissional e também pessoal, contribuindo desta forma para uma maior segurança global e resiliência no ciberespaço;
- Formação especializada para equipas técnicas e de gestão de ciberincidentes;
- *Workshops* práticos para identificar e responder a ciberameaças, como *phishing*;
- Realização de simulações internas de *phishing* com o objetivo de sensibilizar os colaboradores para a identificação e reporte de emails fraudulentos.

No novobanco a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos seus clientes e dos demais titulares de dados pessoais são igualmente fundamentais. Neste sentido são assegurados os princípios de confidencialidade assegurados na política de privacidade.

O novobanco está determinado a respeitar os princípios fundamentais da proteção de dados pessoais, cumprindo com a legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais. Para este fim implementou medidas técnicas e organizativas que asseguram um nível de proteção adequado dos dados pessoais e que assentam nas melhores práticas internacionais, compreendendo um conjunto de princípios fundamentais a todos os domínios da segurança da informação, como são, a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade, a não repudição e a privacidade.

O novobanco tem disponível em www.novobanco.pt uma Política de Privacidade e um documento com a informação detalhada acerca da utilização e proteção que é dada aos dados pessoais, do motivo pelo qual se

procede ao tratamento dos mesmos, dos direitos que assistem aos titulares dos dados, bem como podem os mesmos serem exercidos junto do novobanco.

Mais informações <https://www.novobanco.pt/politicas-privacidade>

O novobanco realizou, em 2024, diversas ações de sensibilização e de formação para garantir a Proteção de Dados Pessoais.

Experiência do cliente

O banco tem como objetivo estabelecer e garantir um diálogo construtivo com seus clientes, procurando, sempre que possível, resolver imediatamente qualquer questão levantada pelo cliente. Contudo, caso o cliente se mantenha insatisfeito ou o problema não tenha solução imediata, e uma vez que para o banco é fundamental que quaisquer erros ou problemas sejam resolvidos de forma rápida e profissional, coloca à disposição dos clientes diversos canais para registrar sua insatisfação.

Após a receção da reclamação, o banco desenvolve as diligências necessárias para apurar e avaliar os fatos alegados pelo cliente, analisando de maneira imparcial e cuidadosa as informações e documentos disponíveis, em colaboração com as áreas internas responsáveis pelo processo de suporte à oferta de produtos e serviços relacionados à reclamação. Estas diligências permitem avaliar a razão da insatisfação do cliente, identificar as causas subjacentes e contribuir para a melhoria contínua da relação comercial com o banco, bem como para o controle e monitorização das medidas corretivas adotadas. Em 2024, o índice de reclamações por cada mil clientes situa-se nos 0,36.

O banco disponibiliza vários canais para a apresentação de reclamações:

Canais para apresentação de reclamações



Online



Linha Direta



Balcões e Centros de empresas



E-mail



Formulário Online



Carta

Os canais que se encontra à disposição dos clientes são não só apresentados nos contratos de abertura de conta e, nos termos da lei, nas agências e centros de empresas, como também no seu site.

As reclamações recebidas no novobanco são monitorizadas e tratadas com princípios de equidade, rigor, diligência e transparência, sendo mantido um registo de cada reclamação e constituído um processo completo desde a sua análise, decisão e resposta. Em situações de maior complexidade, o banco mantém o cliente informado do ponto de situação da reclamação.

3.2.4.4 Medidas sobre os impactos materiais nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais

[ESRS S4-4, S4-5, S4-6; GRI 2-24, 2-25, 3-3, 406 3-3, 416 3-3, 416-2, 417 3-3, 417-2, 417-3, 418 3-3, 418-1]

Acesso a informação (de qualidade) e práticas de marketing responsável

A falta de transparência nas informações dos clientes ou a sua divulgação incorreta podem levar a insatisfação dos clientes e originar reclamações. O novobanco adota várias medidas de proteção ao investidor, entre as quais se destacam:

- Disponibilizar ao clientes toda a documentação pré e pos contratual com as características essenciais, funcionamento, riscos e custos dos produtos;
- Formar os colaboradores presentes nos balcões para que estes possam transmitir de forma clara e simples estas características, assim como, esclarecer qualquer dúvida sobre o enquadramento económico e de mercados ou sobre a fiscalidade aplicável de modo que qualquer cliente, independentemente do seu nível de literacia possa identificar se tem conhecimentos suficientes para conseguir compreender o produto e, o seu funcionamento e riscos e tomar uma decisão informada;

- Implementar um processo de cliente mistério que avalia e contribui para garantir que a rede comercial do novobanco informa corretamente o cliente das condições dos produtos que distribui e cumpre com os deveres legais de informação;
- Disponibilizar a informação pré-contratual dos produtos e serviços que distribui no site e aos balcões, bem como conteúdos informativos e perguntas frequentes sobre produtos e serviços e conceitos financeiros que apoiem a comunidade que serve na promoção da literacia financeira e na tomada de decisão informada;
- Garantir que todas as campanhas de marketing e publicidade são sujeitas a um processo de avaliação com o foco na proteção do consumidor e cumprimento dos requisitos legais e regulatórios pelas funções de 2ª linha de defesa relevantes (p.e. função de Compliance, Jurídico ou Riscos Não Financeiros);
- Assegurar um sistema de objetivos e incentivos que protege o cliente de práticas comerciais indevidas de são exemplos, no caso dos produtos de investimento, a obrigação de não evidenciar vantagens sem dar destaque, na mesma medida, aos riscos; a obrigação de transparência quanto aos custos; obrigação de apenas aconselhar produtos que sejam adequados ao perfil de

investidor ou a obrigação de utilizar linguagem acessível e não técnica; entre outros.

Inclusão Financeira

A adequação dos produtos às necessidades dos clientes também envolve a integração de considerações sociais. O novobanco ajusta seus produtos às novas realidades dos clientes disponibilizando produtos e serviços adaptados às suas necessidades, independentemente da idade, raça ou condição financeira. Todos os produtos fazem parte de uma estratégia de inclusão, garantindo que cada cliente tenha acesso às soluções financeiras adequadas, promovendo a igualdade de oportunidades e contribuindo para o bem-estar financeiro de todos.

Nos produtos de poupança, destacam-se as soluções que incentivam e facilitam uma gestão financeira responsável. O banco proporciona opções que permitem o crescimento do património, sempre com foco em promover a inclusão financeira e garantir que todos, independentemente de seu perfil, tenha acesso a ferramentas para poupar e melhorar sua estabilidade financeira.

Este posicionamento permite a disponibilização de um pacote de soluções de poupança regular, no qual se encontram contemplados três produtos, nomeadamente:

Poupança	Descrição	Desempenho 2024
Poupança Programada	Permite poupar a partir de 10 euros/mês, mediante a adesão a um plano de entregas mensais, no qual os clientes estabelecem a quantia e o momento do mês a poupar, permitindo ajustar a poupança ao seu respetivo orçamento familiar.	27,3 M€ em poupança 6,5 mil clientes aderente
Micro Poupança	Possibilita a qualquer cliente começar a poupar pequenos montantes, através do arredondamento dos débitos correspondentes às suas despesas quotidianas revertendo o arredondamento para uma conta poupança (exemplos: prestação de crédito habitação, prestação de crédito pessoal, prémio de seguro, débitos diretos, entre outros).	6,8M€ 37,7 mil clientes aderentes
novobanco App Poupança por objetivos	Produtos exclusivos para clientes subscritores da App do novobanco e do Banco Best, em que cada cliente define os objetivos da sua poupança (quanto quer poupar e em quanto tempo), sendo o trajeto para alcançar o objetivo definido pelas apps	35,2 M€ 30,4 mil clientes aderentes

Em 2024, através destas soluções de poupança, os clientes do novobanco pouparam um total de 69,3 M€.

Conta de Serviços Mínimos Bancários

Conta que permite uma maior abrangência na disponibilização dos serviços financeiros e consequentemente uma mais vasta inclusão social.

Disponibiliza aos clientes uma conta à ordem com cartão de débito e acesso à movimentação da conta através de caixas automáticos na União Europeia, canais diretos e balcões do banco.

Tem uma comissão de manutenção anual que não pode exceder o valor equivalente a 1% do valor do indexante dos apoios sociais em cada momento. Este produto destina-se a:

- Pessoas singulares que não sejam titulares de qualquer outra conta de depósito à ordem em qualquer instituição ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem a converter em conta de serviços mínimos bancários;
- Pessoas que sejam titulares de outras contas de depósito à ordem, mas que pretendam abrir uma conta de serviços mínimos bancários em que um dos titulares tem mais de 65 anos ou está dependente de terceiros.

O Grupo novobanco detinha 15,6 mil Contas de Serviços Mínimos Bancários.

Segmento jovem e senior

O novobanco oferece ainda uma gama diversificada de produtos financeiros adaptados a todas as idades, com soluções específicas para cada fase da vida. Para aqueles que estão a partir dos 50 anos, o banco disponibiliza um crédito a habitação 55+ ou seguros especificamente dirigidos a esta faixa etária. Para o segmento jovem o novobanco tem também disponível uma oferta de crédito à habitação dedicada e produtos financeiros de poupança e gestão do quotidiano especificamente destinados aos jovens, para que possam começar a sua jornada financeira com mais confiança e suporte. Cada produto é pensado para se alinhar às necessidades específicas de cada etapa da vida, garantindo uma experiência bancária personalizada e vantajosa.

Apoio às famílias e indivíduos

Para o novobanco, o apoio aos clientes passa também por desenvolver medidas para evitar e regularizar

situações no atraso do pagamento de empréstimos, desenvolvendo o seu plano de ação para o risco de incumprimento centrado na procura das soluções mais adequadas para as diferentes situações apresentadas pelos clientes e em articulação com os mesmos.

Neste contexto e para a regularização das situações de incumprimento, são disponibilizados aos clientes um conjunto de possibilidades, quer de curto quer de médio prazo, as quais passam por diferentes estratégias e abordagens, desde a implementação de acordos de pagamento a renegociação de dívidas.

Desde os primeiros sinais de alerta de dificuldades financeiras os clientes têm ao seu dispor os canais presenciais, digitais e telefónicos do banco para esclarecer as suas dúvidas e solicitar o apoio do banco.

Os clientes com créditos em risco de incumprimento ou em atraso no pagamento das suas prestações podem igualmente obter informação adicional sobre os regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito no Portal do Cliente Bancário (<http://cliente bancario.bportugal.pt>), no portal "Todos Contam" (www.todoscontam.pt), bem como aconselhamento e acompanhamento junto da RACE, a título gratuito (www.consumidor.gov.pt).

O novobanco mantém igualmente um canal de comunicação com a Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor – DECO, para receção de pedidos de apoio efetuados por aquela via por clientes do banco.

Acessibilidade

A acessibilidade pode ser um dos principais fatores de exclusão social e financeira. Assim, e para poder estar sempre presente o banco tem tomado todas as diligências para que os seus clientes possam ter acesso aos serviços financeiros quando o digital não é uma opção.

Para este fim e para quem tem mais dificuldade em se deslocar, o banco no seu programa de Bem-Estar Social e com o intuito de desenvolver um conjunto de práticas que visam a construção de uma sociedade mais inclusiva, renovou e equipou, na maioria dos casos e sempre que é possível a sua rede de balcões do novo modelo de distribuição (NMD) com rampas e cadeiras

elevatórias. A maioria da rede de balcões do NMD têm assim implementada a acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida.

Para garantir igualmente a inclusão financeira de todos os seus clientes e a acessibilidade aos serviços financeiros o Grupo novobanco detém 293 balcões incluindo extensões, dos quais 49 em zonas com baixa densidade populacional.

Literacia Financeira e Digital

Para fazer face ao ritmo acelerado de digitalização da sociedade e à necessidade de desenvolvimento da literacia financeira, é prioridade do novobanco não só garantir uma oferta de serviços financeiros digitais completa e inovadora, como também promover e educar para a correta utilização destes canais na gestão financeira do dia a dia com segurança.

Literacia digital Bem-estar no Digital

A segurança digital é um dos nossos focos e para melhorar as competências digitais da população na gestão diária dos serviços financeiros, desenvolvemos, com a Associação Portuguesa de Bancos (APB) e os seus associados, um programa de literacia digital. Esta ação permitiu habilitar 600 participantes com competências digitais básicas na ótica do utilizador, contribuindo para a utilização segura dos canais digitais. Em paralelo, partilhamos regras básicas para a utilização segura dos nossos canais digitais.

Com um especial foco no cliente e nas pessoas que todos os dias utilizam os canais digitais para interagir com os serviços financeiros, o novobanco deu continuidade ao seu programa de educação financeira assente em dois pilares: Literacia digital e Poupança e Finanças Pessoais.

O novobanco tem como objetivo não só promover uma maior estabilidade financeira, mas também tornar o sistema financeiro mais simples e compreensível.

Neste âmbito, tem vindo a robustecer ferramentas que podem ajudar as pessoas a gerir o seu orçamento, a estabelecer metas para alcançar os seus objetivos financeiros e a poupar com regularidade. Através de guias práticos que fornecem informação para que as pessoas possam melhorar a compreensão dos produtos, conceitos de investimento e riscos financeiros, contribuindo para o bem-estar financeiro dos clientes e das suas famílias e de programas de literacia com parcerias externas.

Literacia Financeira Bem-estar na saúde financeira

O equilíbrio e o planeamento das finanças pessoais não dependem apenas dos rendimentos e das poupanças, mas também da forma como se organiza o orçamento pessoal. Para apoiar os clientes a tomar decisões informadas e fundamentais para o presente e o futuro, preparámos um conjunto de dicas e simplificamos os conceitos financeiros, facilitando deste modo a gestão das finanças pessoais.

gerir as suas finanças e garantir um futuro mais tranquilo e seguro, independentemente da fase da vida em que se encontra. Através desta plataforma os clientes do banco e a sociedade como um todo, tem à disposição uma diversos recursos, dicas e ferramentas para otimizar sua gestão financeira de forma simples e eficiente. Seja jovem em a procura de independência financeira, um casal planear a sua aposentadoria ou alguém preocupado com a segurança financeira para imprevistos, a plataforma oferece conteúdos personalizados para cada fase da vida.

Através do Futuro em Dia, você pode aprender a construir uma poupança sólida, investir com segurança e, claro, maximizar seus rendimentos. Com informações claras e práticas, suas decisões financeiras serão sempre baseadas em dados corretos e transparentes, facilitando a conquista dos seus objetivos. Se busca um futuro mais estável, essa plataforma é a chave para transformar suas metas financeiras em realidade.

Para mais informação consultar <https://www.novobanco.pt/futuro-em-dia>

No Banco da Minha Escola

Com o propósito de melhorar o conhecimento digital da população, o banco associou-se ao Projeto de Educação Financeira - Programa de Literacia Digital da Associação Portuguesa de Bancos (APB). “Tudo o que precisa de saber sobre banca online”. Com este programa o banco pretende:

- Desenvolver um conjunto de competências digitais básicas na ótica do utilizador;
- Sensibilizar para a importância da adoção de comportamentos financeiros mais esclarecidos e mais seguros;
- Contribuir para a capacitação da população-alvo para a utilização dos canais digitais;
- Promover o aumento dos níveis de Literacia Digital e Financeira em Portugal.

Em 2024 o banco associou-se, uma vez mais, à Associação Portuguesa de Bancos (APB), com o Projeto de Educação Financeira - “O Banco da Minha Escola, que tem o propósito de criar gerações mais informadas e capazes de no futuro tomar decisões

conscientes”. Esta iniciativa, que conta com membros da APB impacta as escolas de Norte a Sul do país, sendo dirigida a alunos do 3º ciclo e secundário durante o ano letivo 2023/2024.

Os colaboradores do novobanco promovem as sessões de literacia financeira em 7 escolas do país, sendo uma delas no Funchal, tendo em 2024 , 959 alunos em dois anos letivos.

Temas abordados nas sessões

- **Planeamento e Gestão do Orçamento Familiar**
 - compreender o que é um rendimento e uma despesa, como se faz um orçamento e como se gere um saldo orçamental.
- **Sistema Financeiro - Produtos e Serviços Bancários**
 - aprofundar conhecimentos sobre o funcionamento do sistema financeiro e de alguns produtos bancários essenciais, como o crédito, depósitos, meios de pagamento e seguros.
- **Segurança Online**
 - identificar os diferentes tipos de fraude online e adotar os comportamentos mais adequados e seguros para os prevenir

3.2.5 Métricas e metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

[ESRS S4-5; GRI 406-3, 416-3, 417 3-3, 418-3]

Com o compromisso de monitorizar constantemente os objetivos definidos e garantir uma resposta sempre eficaz aos clientes, o banco estabeleceu métricas claras e metas específicas, assegurando a estabilidade e a excelência em cada interação com o cliente. O foco está em proporcionar um atendimento de qualidade, alinhado com a evolução das necessidades do mercado, reforçando a confiança que os clientes depositam no banco, promovendo a satisfação contínua e a sua fidelização.

Foram definidas as seguintes métricas para monitorizar os sub-subtemas identificados:

Privacidade, Segurança e Segurança da pessoa

Métrica	Desempenho 2024
Horas de formação Segurança de Informação	2 831
Bitsight score	>= 740

Não discriminação

Métrica	Desempenho 2024
Peso de clientes muito satisfeitos com novobanco online (%)	79,8
Peso de clientes muito satisfeitos com novobanco App novobanco (%)	84,1
Peso de clientes muito satisfeitos com novobanco linha direta (%)	68,6
Peso de clientes muito satisfeitos com novobanco online empresas (%)	83,9

Métrica (milhares)	Desempenho 2024
Contas Conta de Serviços Mínimos Bancários (#)	15
Contas micropoupança) (#)	7
Contas poupança por objetivos (milhares) (#)	33

Acesso a informações (de qualidade) e Práticas comerciais responsáveis

Métrica (milhares)	Desempenho 2024
Horas de formação deveres de informação de crédito à habitação (#)	929
Horas de formação deveres de informação seguros (#)	41 426
Horas de formação deveres de informação DMIF (#)	78 159

Acesso a produtos e serviços e Proteção de segmentos da população com menor literacia

Métrica	Desempenho 2024
Participantes nas sessões de literacia financeira (#)	606
Pageviews no site de literacia financeira (#)	112 154

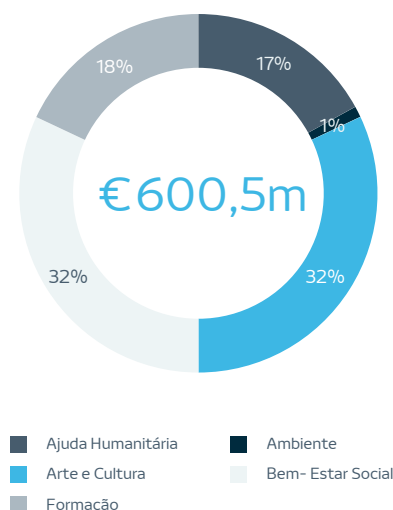
3.3 Outros temas sociais relevantes (não materiais) - Envolvimento com a comunidade

Estar inserido na sociedade é fazer parte dela e atuar para desenvolver iniciativas que contribuam para superar carências sociais, afetivas e culturais, independentemente da sua causa. A contribuição do banco para o Bem-Estar Social da comunidade em que exerce a sua atividade com o intuito de atenuar desigualdades, tentando responder a novas oportunidades de progresso, são parte integrante do desafio assumido pelo banco na sua estratégia de responsabilidade social empresarial.

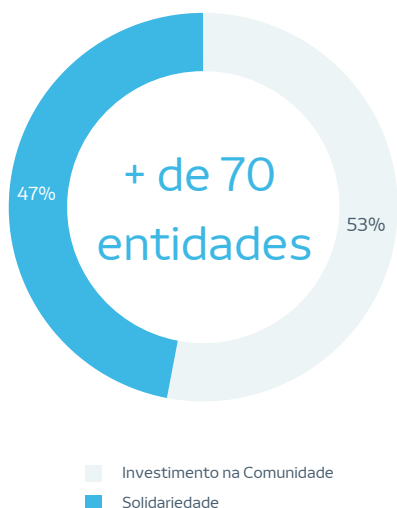
Este compromisso faz parte da estratégia de responsabilidade social empresarial do banco, que se reflete em ações concretas e transformadoras. A atuação do novobanco é assim orientada por três pilares fundamentais, tendo subjacente os seus temas sociais materiais : inclusão, literacia e cultura. Através destas áreas, o banco busca impactar positivamente a sociedade, promovendo a inclusão de todos, incentivando a educação financeira e o desenvolvimento da cultura, criando assim uma base sólida para o crescimento e bem-estar coletivo.

Em 2024 e com base numa atitude sustentável que tem como propósito apoiar na criação de soluções para questões importantes na comunidade em que exerce a sua atividade, o Grupo novobanco doou mais de €600 m a diferentes entidades e com a seguinte distribuição

Donativo por área



Motivação do donativo



3.3.1 Literacia

Junior Achievement Portugal

Em 2024 o novobanco estabeleceu uma parceria com a Junior Achievement Portugal (JAP). Fazendo parte de uma das maiores e mais impactantes organizações não governamentais (ONG) do mundo dedicadas à formação de jovens, a JAP oferece uma aprendizagem prática e imersiva em diversas áreas, incluindo preparação para o trabalho, saúde financeira, empreendedorismo, Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática e sustentabilidade. Destaca-se por ser uma das poucas organizações capazes de construir um futuro melhor para a próxima geração de inovadores, empreendedores e líderes. A parceria estabelecida será integrada em 2025 no programa de voluntariado do banco e está alinhada com o seu plano de ação.

Empresários pela Inclusão Social (EPIS)

Estabeleceu igualmente uma parceria com EPIS, uma associação dedicada à promoção do sucesso académico de crianças e jovens em Portugal, com especial atenção às comunidades emigrantes, refugiadas, rurais, piscatórias e do interior. Tem como missão ser uma referência nacional no desenvolvimento, incubação e implementação de novas metodologias que visem o sucesso académico, a qualidade dos sistemas de ensino e formação, bem como a empregabilidade e inserção profissional dos jovens. O banco possibilitou uma bolsa de estudo que viabilizou a permanência e entrada de 3 alunos na universidade.

Projeto Leaders gang

Enquanto parceiros das Mentores Empreendedoras, o banco apoia o projeto do Leaders Gang, um projeto que pretende desenvolver competências essenciais para a vida de jovens adultos, proporcionando verdadeiros momentos de formação e inspiração. Muitos destes jovens são oriundos de contextos rurais e por vezes de contextos sociais e económicos menos favorecidos.

Programa Miles

O novobanco estabeleceu uma parceria com a Fundação Manuel Violante para apoiar o Programa MILES, uma iniciativa de profissionalização destinada a instituições do terceiro setor. Este programa tem como objetivo aprofundar os conhecimentos de gestão das instituições do 3º setor, transformando-as em agentes de mudança capazes de enfrentar os desafios atuais e planejar o futuro.

No evento de encerramento do Programa MILES 2024, a Associação Mais Proximidade, uma IPSS apoiada pelo Novobanco, recebeu o 3.º lugar. A mentora do Novobanco acompanhou o desenvolvimento da organização, permitindo-lhe alcançar um nível superior de profissionalismo. Este reconhecimento destaca o impacto da formação e apoio do Novobanco e da Fundação Manuel Violante no fortalecimento do tecido social e na capacitação das organizações do terceiro setor.

APCEF Associação para a Educação, Cultura e Formação

A parceria estabelecida com a APCEF subjacente à concessão de bolsas de estudo destinadas a crianças do Colégio de S. José de Beja, sito em Beja, e do Colégio Laura Vicuña, sito em Vendas Novas, zonas de baixa densidade populacional e provenientes de famílias com baixos rendimentos, que sem estas bolsas não têm a possibilidade de continuar o seu percurso escolar.

3.3.2 Diversidade, equidade e inclusão

Apoiar organizações que atuam em áreas como a promoção da diversidade, equidade e inclusão (DEI), combate à pobreza, exclusão social, entre outros, é o objetivo objetivo do programa de impacto social positivo do novobanco.

Associação Salvador

O novobanco é mecenas da Associação Salvador, uma organização dedicada a promover a integração de pessoas com mobilidade reduzida na sociedade e melhorar a sua qualidade de vida. Através deste apoio, o banco contribui para iniciativas que facilitam a acessibilidade e inclusão dessas pessoas, garantindo que possam participar ativamente na vida quotidiana, com mais independência e bem-estar. Esta parceria reflete a responsabilidade social do novobanco e o seu empenho em promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Visão Braille

No âmbito da inclusão o novobanco apoia a edição da Visão Braille, um projeto de solidariedade e de responsabilidade social, sem fins lucrativos e de distribuição gratuita. Com uma edição mensal e uma seleção de artigos, esta revista dá acesso à informação aos invisíveis, que apesar de todas as inovações tecnológicas e que facilitaram o acesso à informação, ainda preferem o papel.

3.3.3 Apoio social

Em 2024, o Novobanco prestou um importante apoio humanitário devido aos incêndios que afetaram o norte de Portugal, com um gesto de solidariedade direcionado às corporações de bombeiros que estiveram na linha da frente no combate às chamas. O banco concedeu um donativo a duas corporações de bombeiros voluntários de Castelo de Paiva e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

Ação de Natal 2024

As festividades de Natal no Grupo Novobanco começam com a tradicional ação de solidariedade escolhida pelos colaboradores. Este ano, a ação foi dedicada à Associação Crescer Ser, com o projeto Farmácia Solidária. Os donativos dos colaboradores viabilizaram o tratamento médico de crianças e jovens que, após a saída do Hospital D. Estefânia, ainda necessitam de cuidados médicos. Para reforçar a ajuda, o banco duplicou o valor contribuído pelos seus colaboradores, possibilitando a aquisição de mais material do que inicialmente previsto.

A campanha de Natal também envolveu os seguidores do banco nas redes sociais. Por cada "like", o banco doou 1€, e igualmente duplicou esse valor, aumentando o impacto da ação solidária. Assim, o Grupo Novobanco conseguiu, mais uma vez, unir colaboradores e comunidade para apoiar uma causa importante e proporcionar um Natal mais solidário.

Em 2024, e integrado no seu compromisso com a responsabilidade social e o apoio às comunidades locais, cada Direção Regional e Centro de Empresas do banco selecionou uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) da sua região para receber um donativo. Este foi mais gesto que traduz a valorização do trabalho essencial realizado por estas instituições em prol daqueles que mais necessitam.

3.3.4 Mecenato cultural

O novobanco Cultura reúne, debaixo de um único conceito, todas as suas coleções e iniciativas tendo por missão refletir o compromisso em preservar, promover e partilhar o nosso relevante património cultural e artístico.

Coleção de Pintura do novobanco

Constituída em 2017, a partir de um conjunto disperso de obras de origens e épocas diferentes, a Coleção de Pintura novobanco reúne um conjunto de mais de uma centena de obras de pintores portugueses e estrangeiros, do séc. XVI ao séc. XX. Atualmente estão incorporadas 107 obras da coleção em 42 museus nacionais, cobrindo todo o território nacional e regiões autónomas. Constitui uma das iniciativas de maior impacto na divulgação da pintura de autores nacionais e internacionais de grande relevância nos museus do país, especialmente em zonas fora dos grandes centros urbanos.

Este projeto de incorporação enquadra-se no protocolo estabelecido entre o novobanco e o Estado Português, através do Ministério da Cultura, assegurando deste modo a permanência das obras no país, a sua partilha e disponibilização ao público.

Promoção da Fotografia

Com 1.084 obras de 304 artistas de 38 nacionalidades, a Coleção de Fotografia novobanco integra todos os grandes nomes da cena artística nacional e internacional. É uma das mais importantes coleções de fotografia do mundo, sendo igualmente uma das coleções mais premiada e que mais se destaca no panorama da arte mundial, encontrando-se no ranking das 80 melhores coleções corporativas do mundo. Em 2024, o espaço expositivo do novobanco apresentou exposições de fotógrafos da Coleção "Dream House" de Gregory Crewdson e "Des Américains II" do artista Andres Serrano. Pelo 7º ano consecutivo, a coleção de fotografia integrou o programa oficial da feira Internacional da Arco Lisboa, assim como é patrocinadora do projecto "Lisbon Design Week".

De destacar que em 2024, foi editado o catálogo raisonné da Coleção de Fotografia, incluindo todas as obras que fazem hoje parte da coleção.

Em 2024, o novobanco e Fundação de Serralves lançaram o prémio de fotografia novobanco Revelação, o mais importante Prémio de Fotografia em Portugal, para a promoção de jovens artistas na área da fotografia contemporânea. Esta edição apresentou um novo formato, tendo em vista a internacionalização e a melhor adequação às tendências recentes deste tipo de prémios.

Ainda na área da fotografia, o novobanco continuou a promover o prémio de fotografia amadora Cais – Reflex Prémio de Fotografia na sua 17ª edição. Esta edição foi um enorme sucesso, tendo 316 participantes e 577 fotografias a concurso.

Coleção de Numismática

É uma das maiores e mais completas coleções de numismática portuguesa. Constituída por cerca de 13 mil

moedas, todas cunhadas em território que é ou foi português, desde um período pré-nacional até à implantação da República, esta coleção permite percorrer toda a história de Portugal, onde se retrata, através do dinheiro, a nossa formação enquanto povo, cultura e nação durante um espaço temporal de mais de 2 mil anos

Biblioteca de Estudos Humanísticos

Com cerca de 1100 obras de Livro Antigo do qual se destacam os 8 incunábulos, as cerca de 90 obras impressas pelo humanista Aldo Manuzio e seus sucessores, os 600 títulos impressos no século XVI. A restante bibliografia de cerca de 8600 títulos serve de apoio ao estudo dos textos clássicos e das suas temáticas. Encontra-se em depósito na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL).

informações sobre governança

4.1 Objetivo

O objetivo do presente capítulo é assegurar as divulgações que permitirão aos utilizadores deste documento compreender a estratégia, a abordagem, os processos e os procedimentos do novobanco, bem como o seu desempenho no que respeita à conduta empresarial.

Este capítulo centra-se nas seguintes matérias, coletivamente referidas como “conduta empresarial ou questões de conduta empresarial:

- A ética e cultura empresarial, nomeadamente a prevenção, deteção e combate ao crime financeiro, bem como em matéria de proteção dos denunciantes;
- A gestão das relações com os fornecedores, incluindo práticas de pagamento, especialmente no que diz respeito aos atrasos de pagamento às pequenas e médias empresas;
- Atividades desenvolvidas e compromissos assumidos relacionados com o exercício da sua influência política, incluindo as suas atividades de representação de grupos de interesse.

4.2 Interação com outras ESRS

O conteúdo do presente capítulo deve ser lido em conjugação com o Capítulo 1 – Divulgações Gerais.

4.3 Governança

4.3.1 O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção [ESRS G1 - GOV-1; 2-9; 2-12]

Este capítulo deve ser lido em articulação com o capítulo 5 do Relatório de Gestão que descreve o Governo Corporativo do novobanco, bem como o 1.2.1 Divulgações gerais - Papel dos órgãos de administração que descreve em detalhe o modelo de governo para os temas de sustentabilidade e ESG.

Garantir os mais elevados padrões de ética e conduta empresarial é uma prioridade para o novobanco que reconhece o papel de exemplo para o restante tecido empresarial que devem ter as grandes empresas.

Nesse sentido, o novobanco implementou um sistema de governo dos temas de conduta empresarial robusto, gerido pelo CAE e supervisionado pelo CGS, baseado em:

- Comité de Compliance, que aconselha e apoia o CGS na monitorização dos temas de compliance e de gestão do crime financeiro do banco incluindo, mas sem limitar, o cumprimento pelo banco (incluindo os seus colaboradores e órgãos sociais) dos requisitos legais e regulamentares assim como das suas políticas e processos relevantes relacionados com aquelas matérias, das políticas sobre conduta e ética empresariais, de conflitos de interesses, de transações com partes relacionadas, de abuso de mercado, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, antissuborno e anticorrupção, assim como a monitorização do risco de compliance;
- Um Sistema de Controlo Interno suportado no modelo das 3 linhas de defesa, que define e distingue os níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, visando a adequação e efetividade global do Sistema de Controlo Interno na organização;

- O Departamento de Auditoria Interna, a 3ª linha de defesa, que tem como missão avaliar, de forma independente e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Para garantir a independência necessária, a função de auditoria interna reporta funcionalmente ao Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria) (o “Comité de Auditoria”) do Conselho Geral e de Supervisão e administrativamente (i.e. operações diárias) ao Chief Executive Officer (CEO).
- Um conjunto de políticas, aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, que estabelecem o quadro de valores, princípios e boas práticas, que guiam as ações e estabelecem os padrões que governam a forma como o grupo exerce a sua atividade. Destacam-se, entre outras, a existência e aplicação do Código de Conduta, da Política de Conflitos de Interesses, da Política de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing), da Política Anti suborno e Anticorrupção, da Política de Prevenção, Detecção e Combate ao Crime Financeiro e da Política de Transacções com partes relacionadas, que são no seu conjunto evidência da relevância que o novobanco atribui à dimensão de cultura de cumprimento (mais informação no capítulo 5.4 do Relatório de Gestão - Principais Políticas).

O compromisso do Grupo novobanco centra-se na prevenção, deteção, comunicação e gestão de situações que acarretem riscos de conduta ou de condutas irregulares segundo princípios de integridade, honestidade, diligência, competência, transparência e isenção.

Para mais informação sobre os órgãos sociais consultar o capítulo 1.2.1 Governança nesta divulgação e nos capítulos 1.2.1 Modelo de Governo, 1.2.2 Órgãos Sociais e 5.2 Órgãos Sociais: Composição e Funcionamento no Relatório de Gestão.

4.4 Gestão de impactos, riscos e oportunidades

A gestão de impactos, riscos e oportunidades no setor bancário exige uma abordagem robusta e integrada, onde a cultura empresarial desempenha um papel central. O modelo de negócio do Grupo novobanco não é exceção, pelo que a construção deste modelo depende fortemente da construção da confiança e da fidelização dos clientes e demais *stakeholders*.

O modelo de negócio do Grupo Novobanco sustenta-se assim na confiança e na fidelização dos clientes e demais *stakeholders*, encontrando-se alicerçado em cinco valores essenciais:

- Colocar os clientes em primeiro lugar;
- Abraçar a ética e a inclusão;
- Atuar com confiança e transparência;
- Procurar a simplicidade todos os dias;
- Colaborar de forma integrada.

Na avaliação dos impactos, riscos e oportunidades associados à sua conduta empresarial, o banco considera não apenas a legislação em vigor, mas também as melhores práticas de mercado, assegurando uma experiência bancária completa, convincente e de confiança para todos os seus *stakeholders*.

Para mais informações sobre o processo de identificação e avaliação dos IROs consultar o capítulo 1.4.3. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades - Divulgações sobre o processo de avaliação da materialidade, desta Divulgação.



Cultura empresarial

- ⓘ Promoção de uma cultura ética e atuação íntegra com clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.
- ⓘ O incumprimento legal e normativo pode levar a impactos negativos nas pessoas e no meio ambiente.
- ⓘ Lacunas na identificação e resolução de violações intencionais ou acidentais do Código de Conduta (por exemplo, assédio) pode levar a danos significativos para os colaboradores, fornecedores e clientes ou outros *stakeholders*, tais como discriminação ou assédio.
- Ⓜ O modelo de negócio das entidades bancárias depende da construção da confiança e fidelização dos clientes. A falha em evitar conflitos de interesses e negligência pode resultar em impactos financeiros negativos significativos, tais como sanções legais e danos reputacionais.




Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse

- ⓘ O lobby pode influenciar agências governamentais à revelia do bem-estar público e ambiental.
- ⓘ O envolvimento de um banco em atividades políticas que favorecem determinados grupos de interesse pode lesar determinados grupos da sociedade.

ⓘ Impacto Ⓜ Risco ⓘ Oportunidade

Falhas em evitar conflitos de interesse e negligências podem resultar em impactos financeiros negativos significativos, como sanções legais e danos reputacionais. A promoção de uma cultura ética, que assegure a atuação íntegra com clientes, fornecedores e demais *stakeholders*, é assim essencial para mitigar estes riscos e criar oportunidades de crescimento sustentável. Neste âmbito, a identificação e resolução de violações, sejam intencionais ou acidentais, como assédio ou discriminação, são fundamentais para evitar danos aos colaboradores, fornecedores e clientes. Lacunas neste processo podem resultar em impactos significativos na moral e no bem-estar das partes envolvidas, afetando a confiança e a sustentabilidade da relação com os *stakeholders* do Grupo. Assim, é um imperativo para o Grupo desenvolver mecanismos sólidos de governança, para minimizar riscos e explorar oportunidades de forma ética e responsável.

 <p>Corrupção e Suborno</p>	<p>Incidentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⓘ Incidentes de corrupção e suborno podem ser lesivos para os clientes. ⓘ O financiamento de práticas criminosas e terrorismo contribui para um clima de criminalidade e insegurança na sociedade. Ⓜ Os incidentes de corrupção e suborno podem ter um impacto devastador na reputação de um banco. A confiança é um dos ativos mais valiosos para uma instituição financeira e qualquer associação com suborno ou corrupção pode levar à perda de clientes, investidores e parceiros.
	<p>Prevenção e deteção, incluindo formação</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ⓞ O estabelecimento de controlos internos robustos confere às instituições bancárias uma maior capacidade de prevenir incidentes de corrupção, suborno ou outras infrações relacionadas, que de outra forma poderiam resultar em perdas financeiras e redução de receitas.

ⓘ Impacto Ⓜ Risco Ⓞ Oportunidade

Para minimizar os impactos negativos e riscos foram instituídos mecanismos de controlo interno robustos que conferem ao grupo uma maior capacidade de prevenir incidentes de corrupção, suborno ou outras infrações relacionadas, que de outra forma poderiam resultar em perdas financeiras e redução de receitas, entre as quais se destacam :

- Formação;
- Auscultação aos colaboradores;
- Canais de denúncia.

Para mais informação consulte o Relatório de Gestão 5.4 Principais Políticas e site do Grupo novobanco >Sobre nos> Liderança e governação > Compliance.



Proteção de denunciante

- ⓘ A gestão inadequada de denúncias (por exemplo, do sigilo e anonimato das mesmas), pode levar a repercussões negativas para os denunciante.
- ⓘ A inexistência de vias adequadas para comunicar questões éticas, facilita e contribui para a perpetuação de comportamentos antiéticos, que podem ter repercussões negativas para os lesados.
- Ⓡ O não cumprimento de regulamentação complexa e de requisitos de divulgação, incluindo a negociação de informação privilegiada, antitrust e manipulação de mercado, pode levar a uma diminuição da confiança das partes interessadas, a uma redução das receitas e a um aumento das perdas devido a processos judiciais.

ⓘ Impacto Ⓡ Risco ⓘ Oportunidade

A proteção de denunciante é uma componente fundamental na gestão de riscos e na manutenção da confiança das partes interessadas do grupo. O não cumprimento de regulamentações e requisitos de divulgação, como as leis relacionadas com a negociação de informação privilegiada, práticas *anti trust* e manipulação de mercado, pode resultar numa diminuição significativa da confiança das partes interessadas, para além de uma redução nas receitas e um aumento nas perdas financeiras.

Um impacto adicional é a gestão inadequada das denúncias, particularmente no que diz respeito ao sigilo e anonimato dos denunciante. A proteção não adequada pode ter repercussões negativas graves, tanto para os denunciante quanto para a grupo, afetando sua reputação e integridade. A inexistência de vias adequadas para comunicar questões éticas facilita e contribui para a perpetuação de comportamentos antiéticos, que podem ter repercussões negativas para os lesados, prejudicando a cultura organizacional do grupo e a confiança das suas partes interessadas.



Gestão de relação com fornecedores incluindo práticas de pagamento

- ⓘ Aumento do cumprimento dos requisitos de normas ESG no relacionamento comercial com fornecedores em linha com o estabelecido no Código de Conduta de Fornecedores.

ⓘ Impacto Ⓡ Risco ⓘ Oportunidade

A gestão da relação com fornecedores, incluindo as práticas de pagamento, é crucial para garantir a conformidade com os padrões éticos e regulamentares. A adoção de práticas comerciais transparentes e responsáveis, alinhadas com o Conjunto de Princípios para Fornecedores e o Código de Conduta do grupo é fundamental para minimizar riscos e fortalecer a confiança na gestão diária do banco. O aumento do cumprimento dos requisitos das normas ESG (ambientais, sociais e de governança) no relacionamento comercial com fornecedores gera impactos positivos significativos, como o fortalecimento de parcerias duradouras que contribuem para a promoção de práticas sustentáveis e éticas ao longo de toda a cadeia de valor.

4.4.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial

[ESRS G1-1; GRI 2-16, 2-23, 2-24, 2-26, 205 3-3]

Para o novobanco é determinante exercer a sua atividade com o firme propósito de contribuir positivamente para todo o ecossistema em que se insere. Esta atuação exige um modelo de governança robusto, sustentado em políticas e princípios de ética e transparência que assegurem uma gestão eficaz e prudente.

Deste modo a conduta empresarial do grupo encontra-se assente em diversas políticas interligadas, que visam não apenas uma conduta ética, mas também a valorização das pessoas e o respeito pelo ambiente, incluindo a promoção do financiamento sustentável e a incorporação da vertente ambiental na oferta de produtos e serviços.

Código de Conduta

O novobanco dispõe de um Código de Conduta que consagra os princípios essenciais de conduta que orientam comportamentos e decisões em todos os níveis organizacionais do Grupo no seu todo, visando em concreto:

- Divulgar os principais princípios pelos quais se devem pautar as empresas do Grupo novobanco e a sua atividade;
- Promover nos líderes e colaboradores uma conduta ética e alinhada com a Missão e Valores do Grupo novobanco;
- Promover o respeito e o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável;
- Dar a conhecer os compromissos de atuação com as partes interessadas e promover um regime transparente de relações do Grupo novobanco e dos Colaboradores com o exterior.

Este código, atualizado em 2024, é um documento acionável que disponibiliza os princípios orientadores na tomada de decisão e exemplos de atuação, corretos e incorretos. O Grupo novobanco promove avaliações periódicas e independentes, a realizar por uma entidade externa ao grupo, relativamente à conduta e valores do

mesmo, que incidem também sobre a conduta e valores dos Órgãos de Administração e dos Órgãos de Fiscalização e dos respetivos Comités destes Órgãos, com uma periodicidade bienal.

A eficácia do Código de Conduta e outras políticas que permitem uma boa conduta empresarial e os procedimentos que os complementam incluem a criação de canais internos de denúncia e a realização de auditorias conduzidas por equipas especializadas, assegurando assim a conformidade com os normativos internos, legislações locais e internacionais, promovendo uma cultura organizacional de integridade e transparência, bem como a promoção de auditorias independentes à conduta e cultura. Em caso de incidentes, o grupo compromete-se a tomar as medidas corretivas necessárias, que podem incluir ações disciplinares, sempre de acordo com os princípios de justiça e imparcialidade.

Comunicações de irregularidades

- Whispli – Plataforma destinada às comunicações de irregularidades de colaboradores ou membros dos órgãos sociais do Grupo novobanco. Disponível através da intranet do grupo a todos os colaboradores. Após a denúncia, anónima ou não, apenas podem aceder às comunicações as pessoas devidamente autorizadas e especialmente designadas para a sua receção e tratamento da denúncia. A plataforma encontra-se em conformidade com os requisitos da Lei 93/2021 de 20 de dezembro que estabelece o Regime Geral de Proteção dos Denunciantes de Infrações (Lei 93/2021) em transposição da Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho. Esta plataforma é divulgada aos colaboradores através do sistema interno de normas e procedimentos, bem como através de notícias publicadas na intranet “Ser novobanco”
- Canais de denúncia externos (email, correio, formulário online) – Canais destinados à comunicação de irregularidades por pessoas externas à organização. A Política de Comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) é divulgada aos colaboradores através do sistema interno de normas e procedimentos, bem como através de notícias publicadas na intranet “Ser novobanco” e externamente através do site institucional do grupo.

Todos os colaboradores recebem formação periódica, tendo a última ocorrido em 2024. As equipas que dão seguimento às denúncias de irregularidades recebem formação com entidades externas, quer sobre o regime da Lei nº 93/2021, quer sobre temas de ética.

Em conformidade com esta lei, que decorre da transposição da Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Regime Geral de Proteção dos Denunciadores de Infrações, a Política de Comunicação de Irregularidades do novobanco prevê que as comunicações efetuadas não podem por si só servir de fundamento à instauração de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal relativamente ao autor da participação, exceto se após inquérito se concluir que as mesmas foram deliberadas e manifestamente infundadas. Em especial, os colaboradores do Grupo novobanco que participem irregularidades não podem ser alvo de retaliação, discriminação ou outro tipo de tratamento injusto. De referir que a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo novobanco abrange quaisquer infrações ocorridas no âmbito do grupo nos domínios do combate à corrupção e infrações conexas, bem como, indícios graves de violação dos valores e padrões éticos definidos no código de conduta do novobanco.

O novobanco possui outras regras internas claramente definidas para a formação dos seus colaboradores, que inclui a formação no Código de Conduta e restantes políticas do âmbito comportamental, como sejam as Políticas de Conflito de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas, entre outras, que podem ser consultadas no Relatório de Gestão. A formação subjacente a estas políticas ocorre bianualmente ou anualmente caso se registem alterações relevantes no seu conteúdo. A formação subjacente a estas políticas ocorre, bianualmente ou anualmente caso se registem alterações relevantes no seu conteúdo. Adicionalmente são ainda realizadas comunicações no "Ser novobanco", intranet do grupo, onde se encontram igualmente as divulgações dos princípios de conduta e relativamente à Missão, Valores e Orientações Comportamentais do novobanco.

Sempre que uma situação não se confirme como verdadeira ou não se verifique conforme esperado, a compensação de um impacto negativo das políticas pode dar-se de várias formas, como pedidos de desculpas, compensações financeiras ou não financeiras, medidas

preventivas para evitar danos, como injunções ou garantias de não repetição, sanções punitivas (penais ou administrativas, como multas), além de restituição, restauro e reabilitação. Em 2024 foram identificadas 8 infrações que originaram 8 sanções entre as quais repreensão registada, perda de dias de férias, chamada de atenção, despedimento sem indemnização e suspensão com perda de retribuição e antiguidade.

Para consultar as políticas que permitem o cumprimento da estratégia e dos objetivos ESG, consulte o capítulo 2.2.6.2 desta Divulgação. Outras políticas de conduta empresarial podem ser consultadas no Relatório de Gestão 5.4 Principais Políticas e site do Grupo novobanco > Sobre nos > Liderança e governação > Compliance.

4.4.2 Gestão das relações com os fornecedores

[ESRS G1-2; GRI 204 3-3, 308 3-3, 308-1, 414 3-3, 414-1]

O Grupo novobanco reconhece a importância de uma gestão empresarial sustentável, abrangendo toda a cadeia de valor, pelo que na sua jornada ESG os fornecedores desempenham um papel crucial, assegurando para este fim um conjunto de ferramentas que permitem que o relacionamento com este grupo de *stakeholders* esteja assente em critérios ambientais, sociais e de governança.

Como comprador significativo no mercado, o novobanco estabelece um modelo de relacionamento com os seus fornecedores fundamentado em compromissos de boas práticas e princípios internacionalmente reconhecidos, reconhecendo a relevância dos impactos económicos, ambientais e sociais gerados por este grupo de *stakeholders*.

O modelo está estruturado em dois eixos principais:

- (1) Código de Conduta que determina que o processo de avaliação e de seleção de fornecedores é realizado com rigor, seguindo os mais elevados padrões de transparência e ética;
- (2) Princípios de Relacionamento com Fornecedores que se encontram alinhados com as diretrizes da OCDE

para empresas multinacionais, Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, nos quais são descritos os requisitos mínimos, não só dos fornecedores bem como do Banco, no que diz respeito às práticas empresariais, saúde e segurança no trabalho, ética e gestão ambiental. Os princípios que pautam a seleção dos fornecedores compreendem:

- a) Imparcialidade: Igualdade de tratamento, sem privilégios ou favoritismos, com a intenção de evitar conflitos de interesses;
- b) Transparência: Prestação adequada de informação;
- c) Qualidade e Eficiência: Seleção dos melhores fornecedores com base em padrões de qualidade e eficiência.

Canais de diálogo



Fornecedores

Contactos estabelecidos através de um site específico (Portal de Fornecedores Grupo novobanco), articulando-se a troca de informação via e-mail, telefone e presencial.

Os fornecedores do Grupo novobanco são convidados a subscrever estes princípios, comprometendo-se a adotar condutas rigorosas, especialmente no que diz respeito ao ambiente, condições de emprego e ética. Neste contexto, mantém-se em vigor os Princípios de Relacionamento com os Fornecedores que foram revisitados e reforçados em 2022 com a introdução da Política de Sustentabilidade do grupo, na expectativa de que todos os fornecedores sigam e ajam de acordo com o que se encontra estabelecido em ambos os documentos.

Mais informação sobre os Princípios de Relacionamento com os Fornecedores no site de sustentabilidade do novobanco >Negócio sustentável> A nossa abordagem e políticas.

A atitude responsável, coerente e consistente na seleção dos fornecedores inicia-se na total

disponibilidade com que são recebidas todas as apresentações das mais variadas entidades que pretendem prestar serviços ou fornecer bens ao Grupo. Para este fim disponibiliza o Portal de Fornecedores (<https://fornecedores.novobanco.pt>), canal privilegiado de apresentação e registo deste grupo de stakeholders, sejam atuais ou potenciais. Em 2024, o número total de fornecedores rondava os 3 260 face a 3 240 em 2023.

A informação sobre as entidades registadas, para além de constituir a primeira base de *sourcing* em processos de consulta de mercado, permite de igual modo um reconhecimento mais ágil e eficaz das características e competências dos fornecedores no processo de avaliação técnica e comercial das propostas concorrentes.

A qualidade desta informação promove a seleção das melhores propostas, destacando-se os fornecedores mais capacitados para atender às necessidades e requisitos associados à aquisição dos bens/serviços. O grau de cobertura em termos de fornecedores com faturação anual superior a 10m€ e com o registo concluído ou em processo de registo (pré-registados) era, a 31 de dezembro de 2024, de 95% face aos 94% de 2023.

Para uma seleção mais criteriosa deste grupo de stakeholders e com base na informação disponibilizada, o novobanco efetua um cálculo de “scoring de sustentabilidade”, qual considera aspetos éticos, laborais, de higiene e segurança no trabalho e ambientais, contribuindo igualmente as Certificações (ISO, 14001, 45001, ISO 2700, ISO 50001, ISSO 9001 entre outros) e aspetos relacionados com as Políticas de Sustentabilidade e de Ambiente dos fornecedores.

Este *scoring* faz ainda parte da avaliação técnica dos fornecedores efetuada pelas estruturas compradoras do Grupo, sendo este um dos critérios/elementos considerados e ponderados na notação global.

Os fornecedores com registo concluído e avaliação de sustentabilidade no Portal de Fornecedores representavam, a 31 de dezembro de 2024, cerca de 252M€ de faturação ao Grupo novobanco, isto é, cerca de 90% da faturação, destacando-se os seguintes setores de atividade:

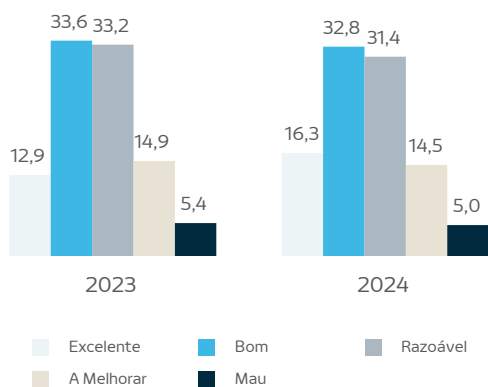
Principais setores de atividade dos fornecedores Grupo novobanco (%)	2024	2023	2022
Serviços de informática	32,1	25,2	27,1
Consultoria e auditoria	18,3	23,9	17,3
Sistema eletrónico de pagamentos	9,4	8,1	7,6
Comunicações e expedição	5,1	4,9	7,2
Conservação e reparação	3,6	4,4	5,1
Serviços judiciais, contencioso e notariado	3,0	5,5	4,2
Publicidade e publicações	3,8	3,2	3,4
Outros	24,7	24,0	28,1

Em 2024, 16,3% dos fornecedores registados apresentavam um score Excelente, verificando-se um aumento face ao ano transato (+ 3,4p.p.). Cumulativamente, cerca de 80,5% dos fornecedores apresentam um score positivo (Razoável, Bom ou Excelente).

sustentabilidade, comprovada por certificações ambientais e que apresentaram um scoring de sustentabilidade bom ou excelente.

Em 2024 o banco manteve a adesão ao Código de Ética da APCADEC – Associação Portuguesa de Compras e Aprovisionamento, que é membro da IFPSM – International Federation of Purchasing and Supply Management (www.ifpsm.org), o qual resume os valores e comportamentos que a Associação pretende promover junto dos seus associados, respetivas organizações bem como por toda a comunidade de Compras em Portugal. A existência deste Código de Ética, permite reforçar uma postura de profissionalismo e transparência no nosso tecido empresarial, levando a uma diminuição dos riscos financeiros, operacionais e reputacionais das organizações, no qual o banco se revê.

Scoring de Sustentabilidade (%)



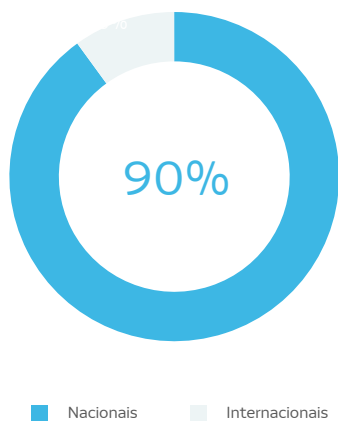
Em 2024, o banco concluiu a construção da sua nova sede, o Campus novobanco, a qual, à semelhança do Projeto do Novo Modelo de Distribuição, visou:

- Privilegiar produtos e serviços nacionais, sendo que uma grande maioria dos fornecedores contratados são empresas portuguesas com capital 100% nacional;
- Selecionar fornecedores que atestavam desenvolver o seu negócio com base em critérios de

A manutenção de um relacionamento profissional com os fornecedores implica igualmente uma atuação responsável, garantindo prazos de pagamento a 30 dias, em linha com as boas práticas de mercado, e o cumprimento dos mesmos, assegurando inclusive a disponibilização da sua conta corrente de forma simples e gratuita, a todo o momento, através do *login* à conta do fornecedor no Portal.

A maioria dos fornecedores do Grupo novobanco é nacional, representando cerca de 90% do total. Os cinco principais fornecedores internacionais do grupo provêm de Espanha, Estados Unidos, Bélgica, Irlanda e Grã-Bretanha.

Localização dos fornecedores



4.4.3 Prevenção, deteção e combate à corrupção e suborno

[ESRS G1-3; GRI 2-13, 2-16, 2-26, 205 3-3, 205-1, 205-2]

O novobanco, tendo em conta a sua atividade, concede especial atenção ao tema da prevenção e deteção da corrupção, tratando-o com a seriedade e rigor necessários para garantir a integridade e a confiança na sua atividade e operações.

Por “corrupção e infrações conexas” entendem-se os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual.

O Grupo tem uma política especificamente dedicada à prevenção e deteção de corrupção, que visa garantir uma conduta empresarial ética e transparente, alinhada com os mais elevados padrões de integridade, adotando

uma postura firme contra qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas ilícitas que possam comprometer sua reputação e a confiança de seus clientes, parceiros e reguladores. Para alcançar esse objetivo, a política abrange os seguintes princípios e diretrizes:

Proibição de Suborno e Corrupção: O grupo proíbe estritamente qualquer forma de suborno ou pagamento ilícito, seja diretamente ou através de intermediários, a funcionários públicos, clientes, fornecedores ou outras partes, em troca de vantagens comerciais ou outros benefícios. A infração aos princípios e regras desta política constitui uma violação dos deveres do colaborador, que pode resultar na aplicação de sanções disciplinares, nos termos da lei, incluindo o despedimento sem indemnização ou compensação. Além disso, a aplicação de sanções disciplinares não afeta a possível cooperação do Grupo novobanco com as autoridades judiciais sobre factos que possam constituir infrações penais ou administrativas ilícitas.

Formação : Em 2024, fez parte do plano de formação obrigatório para todos os colaboradores do Grupo novobanco, o curso Prevenção e Deteção de Situações de Suborno e Corrupção, a qual concretiza a importância da prevenção dos fenómenos corruptivos e suas infrações conexas no seio das empresas privadas de média e grande dimensão, sendo um dos principais desafios para as empresas modernas na contribuição para uma sociedade europeia mais justa. Assim como a formação PBCFT e Sanções/ Medidas Restritivas, tem como objetivo dar continuidade à formação dos colaboradores em matérias de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo bem como sobre os regimes sancionatórios em vigor; Relembrar os princípios, conceitos básicos e procedimentos fundamentais em matéria de PBCFT; Relembrar os deveres e obrigações a cumprir pela Instituição Financeira e pelos Colaboradores, de acordo com o enquadramento legal e regulamentar em vigor. Tiveram ainda lugar outras ações de desenvolvimento no âmbito da luta contra a corrupção e suborno, para garantir que os colaboradores possam identificar e mitigar práticas ilícitas, como corrupção, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, além de garantir o cumprimento de sanções associadas.

No total, em 2024 tiveram lugar um total de 11 631 horas de formação subjacente ao suborno e corrupção (7419

horas), assim como formação de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (4 212 horas). Destas horas 1 248 horas de formação, foram concretizadas pelos quadros diretivos.

O novobanco reconhece que certas funções podem estar particularmente expostas a riscos de corrupção e suborno, tais como: i) concessão e aprovação de crédito, cartas de crédito, *trade finance*, banca correspondente e transações internacionais; ii) recuperação de crédito e reestruturação de dívidas; iii) operações de caixa e funções de tesouraria; iv) gestão de clientes com elevado património financeiro; e v) procurement e gestão de fornecedores.

No entanto, o banco não tem qualquer tolerância a riscos de suborno e corrupção. Face a isso e ao enquadramento legal e regulamentar da sua atividade, todos os colaboradores do novobanco são obrigados a realizar anualmente formação em prevenção, deteção e combate à corrupção e suborno. Em 2024, mais de 96% dos colaboradores concluíram esta formação. O prazo para a conclusão da formação foi prorrogado até ao final de fevereiro de 2025, devido a ausências prolongadas, como por exemplo licenças de maternidade.

Horas de formação em prevenção, deteção e combate à corrupção, suborno e crimes conexos

Conselho de Administração* 82	Quadros diretivos 1 248	Colaboradores 10 383	Total 11 713
---	-----------------------------------	--------------------------------	------------------------

* Administração Executiva do novobanco e participadas

Canais de denúncia: O grupo mantém canais de denúncia seguros e confidenciais, onde qualquer suspeita de corrupção ou violação das políticas internas pode ser reportada anonimamente, como descrito no capítulo 4.4.1 desta Divulgação de Sustentabilidade. As denúncias são investigadas de forma rigorosa, independente e objetiva, com ações corretivas tomadas quando necessário.

Due Diligence e avaliação de riscos: O grupo adota práticas de due diligence para avaliar os riscos de corrupção e suborno associados a novos parceiros comerciais, clientes e operações em mercados sensíveis. Para uma eficaz prevenção à corrupção foi implementado um processo abrangente no qual o Comité de Compliance do Grupo novobanco apoia e aconselha o Conselho Geral e de Supervisão (CGS), incluindo suas subsidiárias financeiras, na monitorização de temas relacionados ao compliance e gestão do crime financeiro. A gestão do crime financeiro abrange, todos os colaboradores e órgãos sociais, e pretende garantir o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, bem como das políticas e processos internos do grupo. Entre as principais políticas envolvidas estão as de conduta e ética, conflitos de interesse, transações com partes relacionadas, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, abuso de mercado,

branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, anti-suborno e anticorrupção, além da monitorização do risco de compliance, entre outras.

Cumprimento de legislação: A política assegura o cumprimento de todas as leis e regulamentações anticorrupção locais e internacionais, incluindo o Foreign Corrupt Practices Act dos Estados Unidos (FCPA), o UK Bribery Act e outras normativas aplicáveis.

Transparência nas transações: O grupo implementa controlos internos rigorosos para garantir o escrutínio preciso e transparente de todas as transações.

Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo: A política anticorrupção do banco está intimamente ligada aos esforços de prevenção do branqueamento de capitais. O banco adota um sistema robusto de monitorização e avaliação de transações suspeitas, assegurando que os recursos financeiros não sejam utilizados para encobrir atividades ilícitas, incluindo a corrupção, que tem igualmente uma política própria.

Controlo interno: da responsabilidade de todos os membros dos órgãos de administração e fiscalização e colaboradores do grupo. Cada colaborador desempenha uma função, com deveres e responsabilidades, que contribuem para assegurar a eficiência e eficácia do

Controlo Interno. O Conselho de administração Executivo (CAE) assume a responsabilidade última e global do Grupo. Define, supervisiona, sendo o responsável pela aplicação de um Sistema de Controlo Interno adequado, com uma estrutura organizacional clara e funções independentes e eficientes em matéria de gestão de riscos, compliance e auditoria. O Sistema de Controlo Interno encontra-se suportado no modelo das 3 linhas de defesa, definindo claramente os níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, no sentido de garantir a adequação e efetividade global:

- a) 1ª linha de defesa é desempenhada pelas unidades orgânicas que assumem e gerem diariamente os riscos das suas atividades, dos processos e sistemas de IT de que são responsáveis, e das atividades em regime de outsourcing sob sua responsabilidade, dentro de limites estabelecidos pelo CAE;
- b) 2ª linha de defesa tem como missão manter o banco dentro dos seus limites de risco através do controlo, medição e monitorização dos riscos e reporte dos desvios face às políticas de risco em vigor, sendo constituída pelas Funções de Controlo “Gestão de Riscos” e “Compliance”, exercidas respetivamente pelo Departamento de Risco Global e pelo Departamento de Compliance, sendo complementadas por atividades desempenhadas noutros departamentos do banco (e.g. Departamento de Contabilidade e Informação Financeira. A 2ª linha de defesa define ainda as políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos e controlo e exerce monitorização da efetividade da 1ª linha, controla a conformidade legal e regulamentar e efetua a comunicação aos órgãos de administração e fiscalização do banco, bem como às autoridades externas competentes, sempre que aplicável.
- c) 3ª linha de defesa é desempenhada pelo Departamento de Auditoria Interna e tem como missão avaliar, de forma independente e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus sistemas de governo e controlo interno. A independência das funções de controlo é assegurada através da implementação de diversos mecanismos

Comunicação: o Grupo novobanco comunica suas políticas por meio de diversos canais, como a intranet e normativos internos. Externamente, o Grupo comunica suas políticas no seu site, facultando ainda aos diversos stakeholders externos diversos canais de comunicação de irregularidades, garantindo sigilo, transparência e o compromisso com práticas éticas e responsáveis.

Canais de whistleblowing



Com base numa visão integrada do risco de compliance, o CAE do novobanco designou o Head of Anti-Financial Crime como Responsável de Cumprimento Normativo de prevenção de riscos de corrupção, suborno e infrações conexas, a quem cabe a execução, controlo e revisão do Plano. O RCN integra a estrutura do DCOMPL e reporta hierárquica e funcionalmente ao Head of Compliance (“HoC”). Sem prejuízo das concretas competências e responsabilidades atinentes ao RCN, todos os destinatários do Plano têm o dever de promover os valores nele espelhados e de assumir uma atitude preventiva no que diz respeito a atos que possam consubstanciar a prática do crime de corrupção, suborno e infrações conexas. O CGS, o CAE e o HoC, proporcionam ao RCN as condições necessárias para a execução, controlo e revisão do Plano de forma a garantir a gestão proativa do risco e a prevenção.

As políticas de prevenção de anticorrupção e antisuborno do banco são assim uma componente essencial para garantir uma atividade bancária íntegra e confiável, promovendo a proteção dos interesses de todas as partes envolvidas. Ao seguir essas diretrizes rigorosas, o banco compromete-se a atuar de forma ética, respeitando os mais altos padrões de conduta e contribuindo para o desenvolvimento de um mercado financeiro mais transparente e justo.

Para mais informação sobre Suborno e Corrupção consultar o Relatório de Gestão nos capítulos 5.3 - Sistema de controlo interno e 5.4 Principais políticas

4.5 Métricas e Metas

4.5.1 Métricas relacionadas com temas materiais subjacentes à conduta empresarial

Para avaliar os sub-subtemas materiais subjacentes à conduta empresarial do Grupo, foram definidas as diversas métricas, garantindo que cada aspeto seja monitorizado com precisão e alinhado aos valores e objetivos estratégicos do novobanco.

Cultura empresarial

Métrica	Desempenho 2024
Infracções a normativos e procedimentos internos com abertura de procedimentos disciplinares (#)	8

Corrupção e Suborno

Métrica	Desempenho 2024
Horas de formação em prevenção, deteção e combate à corrupção, suborno (colaboradores sem administração) (#)	11 631

Proteção de Denunciantes

Métrica	Desempenho 2024
Denúncias internas e externas de whistleblowing (#)	17

Relação com fornecedores

Métrica	Desempenho 2024	Objetivo 2027
Prazo de pagamento (dias)	27	< 30

4.5.2 Incidentes de corrupção e suborno

[ESRS G1-4; GRI 205-1, 2-27, 415-1]

Em 2024, o Grupo novobanco não teve conhecimento de quaisquer incidentes relacionados com suborno e corrupção, nem foram aplicadas quaisquer sanções a este respeito.

4.5.3 Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse

[ESRS G1-5]

O Grupo novobanco não faz contribuições políticas em Portugal, na União Europeia ou em Países Terceiros, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, nem participa em atividades de lobby.

O novobanco é participante em associações do setor bancário através da sua adesão a associações, organizações e entidades relevantes para o setor financeiro, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do setor e influenciar positivamente as diretrizes que impactam este mercado, como a Associação Portuguesa de Bancos, BCSD Portugal, entre outros.

O novobanco apoia Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras entidades através de doações, voluntariado e patrocínios. Estes apoios são analisados com critérios rigorosos, no âmbito da Política de Anti-Suborno e Anti-Corrupção, e estão sujeitos a um processo de avaliação e aprovação, de acordo com limites quantitativos, pelos Oficiais de Compliance de cada unidade do Grupo. Nenhum apoio é fornecido com motivações políticas ou religiosas subjacentes.

Signatário

Iniciativa na área da cidadania empresarial, que teve a sua origem, no ano 2000, numa proposta do então Secretário-geral da ONU, Kofi Annan. Assenta em dez Princípios fundamentais, sobre as áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção e visa promover o compromisso público e voluntário das empresas em cumpri-los.



Membro

Associação sem fins lucrativos que agrega e representa mais de 90 empresas de referência em Portugal, que se comprometem ativamente com a transição para a sustentabilidade.



Fórum Organizações para a Igualdade, criado em 2013, é composto por 69 organizações, que assumem o compromisso de reforçar e evidenciar a sua cultura organizacional de responsabilidade social incorporando, nas suas estratégias e nos seus modelos de gestão, os princípios da igualdade entre mulheres e homens no trabalho e no emprego.



Programa acelerador, do Global Compact, que apoia as empresas na definição de metas ambiciosas para a representação e liderança das mulheres na gestão de topo.



O Inclusive Community Forum (ICF) é uma iniciativa da Nova SBE dedicada à vida das pessoas com deficiência que tem como objetivo promover uma comunidade mais inclusiva.



Associação empresarial de utilidade pública, sem fins lucrativos, que atua nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Integra a rede europeia do CSR Europe, líder em sustentabilidade e responsabilidade corporativa, apoiando setores da indústria e empresas a nível global, na transformação e busca de soluções práticas para o crescimento sustentável.



Qorus é uma organização sem fins lucrativos que há mais de 50 anos é um pilar do setor financeiro, reunindo empresas comprometidas com a governance, a ética e a sustentabilidade. Tem como objetivo promover a transformação digital e melhorar o desempenho dos seus membros através da colaboração e troca de conhecimento.



Associado

Principal entidade que representa o sector bancário português, tendo sido criada em 1984 para fortalecer o sistema financeiro e contribuir para o desenvolvimento de um sector bancário mais sólido.



Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, que representa os interesses da Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, da Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, da Gestão de Fundos de Pensões e da Gestão de Patrimónios, permitindo uma defesa mais eficiente destas atividades.



Associação Portuguesa de Qualidade é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1969 que tem como propósito a promoção e divulgação de conhecimentos teóricos e práticas no domínio da Qualidade e Excelência em Portugal.



Índice Nacional de Satisfação do Cliente é um sistema de medida da qualidade dos bens e serviços disponíveis no mercado nacional, por via da satisfação do cliente.



Mind Alliance Associação que promove uma cultura corporativa que coloca a saúde mental dos colaboradores como prioridade estratégica das empresas em Portugal, através da sensibilização e capacitação dos seus líderes.



Subscritor

Documento apresentado pela United Nations Global Compact, que tem como principal objetivo alcançar a transição para uma economia de baixo carbono e evitar o aquecimento da atmosfera.



Carta Compromisso pelo Financiamento Sustentável em Portugal, que tem como objetivo contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável.



4.5.4 Práticas de pagamento

[ESRS G1-6]

A manutenção de um relacionamento profissional com os fornecedores exige uma atuação responsável, que inclua o cumprimento rigoroso dos prazos de pagamento, estabelecendo-os a 30 dias, em conformidade com as boas práticas de mercado. Para garantir este cumprimento, o banco assegura a transparência ao disponibilizar a conta corrente de forma simples e gratuita, a qualquer momento, através do login no Portal do fornecedor.

Em 2024, o prazo médio de pagamento foi de 27 dias, em comparação com os 20 dias registados em 2023. Para garantir que os pagamentos não ultrapassem os 30 dias, é emitido um alerta automático aos aprovadores de faturas após 15 dias sem aprovação, independentemente da dimensão da empresa.

Em 2024, não houve nenhuma multa aplicada devido a atrasos nos pagamentos aos fornecedores. O grupo faz questão de cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, garantindo que os pagamentos sejam realizados conforme acordado.

anexo à divulgação de sustentabilidade

5.1 Notas Metodológicas

Informação Ambiental - E1	
Eletricidade	Calculado diretamente a partir dos registos e faturação da EDP e dos restantes fornecedores
Gasóleo dos geradores	O consumo de gasóleo em 2024 foi calculado através da estimativa do seu consumo, baseada nas horas de funcionamento dos geradores
Água	Calculado diretamente a partir dos registos e faturação da EDP e dos restantes fornecedores
Emissões de CO₂ Âmbito 1	<p>No cálculo do consumo direto de energia (consumo de combustíveis) em GJ foi utilizada a seguinte fórmula: Consumo de combustível (l) * PCIx * Densidade X / 1000, recorrendo aos seguintes fatores de conversão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PCI gasóleo (geradores) - 43,07 GJ/ (Fonte: APA - Valores de densidade dos combustíveis a utilizar no âmbito do regime CELE) • Densidade do gasóleo (geradores) - 0,837 kg/l (Fonte: APA - Valores de densidade dos combustíveis a utilizar no âmbito do regime CELE) • Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE): • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor < 1400 cm3 - 0,162 kg CO2e/km (Fonte: NIR Portugal, APA, 2024) • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor ≥ 1400 e < 2000 cm3 - 0,193 kg CO2e/km (Fonte: NIR Portugal, APA, 2024) • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor ≥ 2000 cm3 - 0,225 kg CO2e/km (Fonte: NIR Portugal, APA, 2024) • Automóvel ligeiro, gasóleo, cilindrada do motor < 2 000 cm3 - 0,172 kg CO2e/km (Fonte: NIR Portugal, APA, 2024) • Automóvel ligeiro, gasóleo, cilindrada do motor ≥ 2 000 cm3 - 0,172 kg CO2e/km (Fonte: NIR Portugal, APA, 2024) • Automóvel Híbrido - 0,140 kg CO2e/km (Fonte: NIR Portugal, APA, 2024) • Automóvel elétrico - 0,015 kg CO2e/km (consumo de 18 kW/100 km) (Fonte: Anuário APREN 2024)
Emissões de CO₂ Âmbito 2	<p>No cálculo da transformação do consumo indireto de eletricidade para GJ foi utilizado o fator de conversão: 1 kWh = 0,0036 GJ.</p> <p>No cálculo do consumo de energia elétrica recorreu-se à seguinte fórmula: Emissão = Consumo X * Fator de emissão (FE)X</p> <p>Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção de eletricidade continente – método market based - 0 kg CO2e/kWh (Fonte: Certificado de Energia Verde da EDP) • Produção de eletricidade continente – método location based - 0,086 kg CO2e/kWh (Fonte: Anuário APREN 2024, mix energético 2023) • Produção de eletricidade no arquipélago da Madeira – método location based - 0,518 kg CO2e/kWh (Fonte: Rotulagem Energética da EEM Madeira de 2023) • Produção de eletricidade no aquipélago dos Açores – método location based - 0,489 kg CO2e/kWh (Fonte: Relatório e Contas da EDA de 2023)

Informação Ambiental - E1

No cálculo são incluídas as emissões resultantes das deslocações dos colaboradores em trabalho, das deslocações Casa/Trabalho/Casa (CTC), recorrendo à seguinte fórmula: Emissão = Viagem (km) X * FEX
 Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE:

- Automóvel Gasóleo - 0,200 kg CO2e/km (Fonte: APA - NIR 2024)
- Automóvel Gasolina - 0,162 kg CO2e/km (Fonte: APA - NIR 2024)
- Automóvel GPL - 0,195 kg CO2e/km (Fonte: APA - NIR 2020)
- Automóvel Híbrido - 0,141 kg CO2e/km (Fonte: APA - NIR 2024)
- Automóvel elétrico - 0,015 kg CO2e/km (consumo de 18 kW/100 km) (Fonte: APREN 2024, referente a 2023)
- Autocarro - 0,103 kg CO2e/km (Fonte: DEFRA 2020); 1,420 kg CO2e/km (Fonte: STCP 2011) e 0,115 kg CO2e/km (Fonte: Carris 2019)
- Metropolitano - 0,0467 kg CO2e (Fonte: Metro Lisboa 2016) e km, 0,040 kg CO2e/km (Fonte: Metro do Porto 2018)
- Comboio - 0,0157 kg CO2e/km (Fonte: CP 2019) e 0,021 kg CO2e/km (Fonte: Fertagus 2013/2014)
- Barco - 0,190 CO2e/km (Fonte: Transtejo+Soflusa, 2014)
- Motociclo (gasolina) - 0,129 kg CO2e/km (Fonte: APA - NIR 2020)
- Motociclo (elétrico) - 0,015 kg CO2e/km (Consumo de 9 kW/100 km) (Fonte: APREN 2020)
- Emissão Avião = Viagem (Km) X * FEX * Fator Descolagem * RFI2
- Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE:
- Avião, Voo Doméstico FE CO2 - 0, 17147 kg CO2e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017)
- Avião, Voo Curto Curso FE CO2 - 0,09700 kg CO2e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017)
- Avião, Voo Longo Curso FE CO2 - 0,11319 kg CO2e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017)
- Avião, Voo Doméstico FE CH4 - 0,00011 kg CO2e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Avião, Voo Curto Curso FE CH4 - 0,00001 kg CO2e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Avião, Voo Longo Curso FE CH4 - 0,00001 kg CO2e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Avião, Voo Doméstico FE N2O - 0,00121 kg CO2e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Avião, Voo Curto Curso FE N2O - 0,00077 kg CO2e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Avião, Voo Longo Curso FE N2O - 0,00095 kg CO2e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Fator de Descolagem - 109% (Fonte: DEFRA/IPCC 1999)
- RFI - 1.9% (Fonte: DEFRA/IPCC 1999)
- Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros utilizados no cálculo das emissões de GEE proveniente do tratamento de águas residuais: 0,0019 kgCH4/por dia (o dia corresponde a 8 horas e foram considerados os dias de trabalho presencial dos colaboradores no ano de 2020), com os seguintes fatores:
- Potencial de Aquecimento Global (PAG)/(GWP) CO2 - 1
- PAG (GWP) CH4 - 28
- PAG (GWP) N2O - 265
- Contempla ainda os seguintes fatores de emissão para o cálculo das emissões associadas ao consumo de papel, tratamento de papel encaminhado para reciclagem e consumo de água:
- Ciclo de vida do papel - 0,2 t CO2e/t papel consumido (Fonte: Navigator, Relatório e Contas, 2023)
- Reciclagem de papel - 0,0213 kg CO2e/ kg de papel enviado para reciclagem (Fonte: DEFRA 2020)
- Consumo de água - 0,265 kg CO2e/m3 de água captada (Fonte: EPAL 2017)
- Consumo de IT específicos das emissões por empresa 2,6 tCO2e / MEUR (Fonte: Microsoft 2024) e 4,1 tCO2e / MEUR (Fonte: Oracle 2024)

Emissões de CO₂
 Âmbito 3

Informação Ambiental - E1

Emissões Carteira de Financiamento - Categoria 15 - empresas (carteira de crédito e de investimento)

- Para o cálculo das emissões da categoria 15 referente ao financiamento a empresas foi utilizada a seguinte metodologia:
- âmbito alvo para o cálculo: Non Financial Corporation para a carteira de financiamento e “corporate bonds”, algumas posições nas seguintes tipologias de covered bonds, perpetual bonds, equity shares, para a carteira de investimento;
 - Recolhidos dados reais das empresas de emissões âmbito 1, 2 e 3 e dados financeiros reportadas pelas empresas, Dados Bloomberg ;
 - Quando não obtidos dados reais de emissões, para o âmbito 1 e 2: foram usados os fatores de emissão de âmbito 1 e 2 base informação do INE (ativos, vendas e emissões), DGEG (consumos de energia), APREN (fator de emissão da rede elétrica) e Eurostat (emissões) para os anos 2023 e 2022;
 - Para os setores com maior exposição do novobanco utilizaram-se Fatores de Emissão (FE) com base em benchmark (% emissões âmbito 3 face ao total de emissões). Nos restantes setores utilizaram-se os FE já utilizados no cálculo da pegada do ano transato, no exercício de análise de cenários climáticos “Fit-for-55” do BCE, que tem por base uma metodologia de aferição estimada de algumas categorias de âmbito 3;
 - Para os casos de inexistência de informação de dados reais: foram usados os fatores de emissão setoriais do PCAF : ativos (PCAF 5) e vendas (PCAF 4), para âmbito 1, 2 e 3

Informação social- S1

Média de horas de formação por género	Número total de horas de formação por género/ Número total de colaboradores em cada género
Média de horas de formação por categoria profissional	Número total de horas de formação por categoria profissional/ Número total de colaboradores em cada categoria
Rácio de Remuneração	Rácio da remuneração base média e da remuneração total média entre mulheres e homens, por categoria de funções - (remuneração mulheres / remuneração homens)*100
Taxa de Rotatividade	Número total de saídas durante o período de relato (voluntárias, despedimento, reforma ou morte em serviço)/ Total colaboradores no início do período
Taxa de Retorno ao Trabalho	Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de paternidade/maternidade e continuam empregados após 12 meses de trabalho, com base de regressos em 2021
Diretores	Função de gestão e coordenação global de departamento e equipa, com responsabilidades e atividades ao nível mais estratégico, diretamente ligadas com a gestão de topo. Função que atua ao nível do planeamento, gestão, supervisão e cumprimento dos objetivos de negócio. Define e acompanha a execução de um orçamento anual e decide medidas de mitigação de desvios. Define e delega objetivos de área para o seu departamento e controla o seu cumprimento.
Chefias	Função que atua no planeamento, coordenação e execução das atividades diárias e dos projetos da equipa. Garante a concretização das decisões provenientes da direção. Gere equipas de trabalho e garante uma boa gestão de relacionamentos interpessoais
Específicos	Função que operacionaliza conhecimentos técnicos de uma área de especialização. Tem uma abrangência de conhecimentos sobre a sua área de atuação profissional e atividades funcionais adjacentes. Supervisiona atividades de cariz mais técnico e operacional, bem como a verificação da correta execução de tarefas relacionadas por parte de outros
Administrativos	Função que executa tarefas relacionadas com o expediente geral do Banco. Processa e arquiva informação, respeitando regras e procedimentos de arquivo. Preenche e confere documentação de apoio à atividade operacional e quotidiana do Banco, assim como atende e encaminha, telefónica ou pessoalmente, o público interno e externo à empresa, em função do tipo de informação ou serviço pretendido.
Auxiliares	Função que participa na elaboração de tarefas diárias de natureza muito operacional, executando as atividades necessárias, sob orientação. Efetua operações de rotina e verifica o estado geral de instalações e equipamentos, assegurando a sua manutenção e conservação

Informação social- S4	
Atendimento	O peso de clientes muito satisfeitos com o atendimento correspondem à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10
Balcões localizados em zonas de baixa densidade	Número de balcões que se situam nos 165 municípios de baixa densidade identificados pela Deliberação n.º 55/2015 da Comissão Interministerial de Coordenação, Portugal 2020
Clientes muito satisfeitos	O peso de clientes muito satisfeitos corresponde à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10
Confiança	O índice de confiança corresponde à média das respostas numa escala de 0 a 10, sendo a média convertida num índice de 0 a 100
Índice de reclamação por cada 1000 clientes ativos	Número de reclamações existentes a dividir pelo número de clientes ativos, sendo considerados clientes ativos, clientes que utilizaram o serviço do Banco nos últimos 3 meses.
Net Promoter Score	O Net Promoter Score é calculado a partir da intenção de recomendação e é obtido pela diferença entre a % de promotores e a % de detratores A % de promotores corresponde à % de respostas de 9 a 10 numa escala de 0 a 10 A % de detratores corresponde à % de respostas de 0 a 6 numa escala de 0 a 10
Satisfação Global	O peso de clientes muito satisfeitos com o Banco correspondem à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10

Informação de governação	
Scoring de Sustentabilidade	Calculado com base na informação recolhida através do formulário de registo preenchido pelos fornecedores no Portal de Fornecedores do Grupo novobanco, com base num conjunto de critérios nas seguintes dimensões e com o respetivo peso de ponderação: Políticas e Governance – 40%; Higiene e Segurança no Trabalho – 30% e Ambiente – 30%

5.2 Outra informação requerida

Lista dos requisitos divulgados na declaração de sustentabilidade, na sequência do resultado da avaliação da materialidade [conforme ESRS2 IRO-2]

ESRS	Requisito	Descrição	Página
ESRS 2	BP-1	Requisito de divulgação	387
ESRS 2	BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	387
ESRS 2	GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	388-391
ESRS 2	GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	392
ESRS 2	GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	392-393
ESRS 2	GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	393
ESRS 2	GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	394
ESRS 2	SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	395-401
ESRS 2	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	402-405
ESRS 2	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	406-415
ESRS 2	IRO-1	Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	416
ESRS 2	IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa	417
ESRS E1	E1-1	Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	479-482
ESRS E1	E1-2	Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	496-501
ESRS E1	E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	501-507
ESRS E1	E1-4	Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	508-512
ESRS E1	E1-5	Consumo energético e combinação de energia	512-513
ESRS E1	E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	513-516
ESRS E1	E1-7	Projetos de remoção de GEE e de atenuação dos GEE financiados através de créditos de carbono	516
ESRS E1	E1-8	Fixação interna do preço do carbono	516
ESRS E1	E1-9 (*)	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais	517-519
ESRS E1	GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	479
ESRS E1	IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	486-496
ESRS E1	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	482-485
ESRS S1	S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão-de-obra	530-532
ESRS S1	S1-2	Processos para dialogar com a própria mão-de-obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos	532-534
ESRS S1	S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	534-539
ESRS S1	S1-4	Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra	539-547
ESRS S1	S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	548-549

ESRS	Requisito	Descrição	Página
ESRS S1	S1-6	Características dos trabalhadores assalariados	549-552
ESRS S1	S1-7	Características dos não salarizados na própria mão de obra da empresa	552
ESRS S1	S1-8	Cobertura de negociação coletiva e diálogo Social	552-553
ESRS S1	S1-9	Diversidade	553-554
ESRS S1	S1-10	Salários adequados	554
ESRS S1	S1-11	Proteção social	554-555
ESRS S1	S1-12	Pessoas com deficiência	555
ESRS S1	S1-13	Formação e desenvolvimento de competências	555-556
ESRS S1	S1-14	Saúde e segurança	557
ESRS S1	S1-15	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	558
ESRS S1	S1-16	Remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	559
ESRS S1	S1-17	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	559
ESRS S1	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	524
ESRS S1	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	525-530
ESRS S4	S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	565-567
ESRS S4	S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impacto	567-571
ESRS S4	S4-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	571-574
ESRS S4	S4-4	Medidas sobre os impactos materiais nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais	574-578
ESRS S4	S4-5	Metas, medidas e abordagens sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, gestão de riscos e oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	579
ESRS S4	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	561
ESRS S4	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	562-565
ESRS G1	G1-1	Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	589-590
ESRS G1	G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	590-593
ESRS G1	G1-3	Prevenção, deteção e combate à corrupção e suborno	593-595
ESRS G1	G1-4	Incidentes de corrupção e suborno	596
ESRS G1	G1-5	Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse	596-597
ESRS G1	G1-6	Práticas de pagamento	597
ESRS G1	GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	584-585

(*) A omissão das informações quantitativas ao nível da E1-9 resulta da utilização das disposições de introdução progressiva em acordo com o apêndice C da ESRS 1

Lista de dados constantes de normas transversais e temáticas decorrentes de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação	Ponto de Dados	SFDR	Pilar 3	Reg. de Benchmark	Lei do Clima da UE	Página
ESRS 2 GOV-121 (d)	Diversidade de género nos conselhos de administração	X		X		30-32
ESRS 2 GOV-121 (e)	Percentagem de membros do conselho que são independentes			X		30-32
ESRS 2 GOV-4 30	Declaração sobre o dever de diligência	X				393
ESRS 2 SBM-140 (d) i	Participação em atividades relacionadas a combustíveis fósseis	X	X	X	X	493-494 & 499-501
ESRS 2 SBM-140 (d) ii	Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos	X		X		499-501
ESRS 2 SBM-140 (d) iii	Participação em atividades relacionadas a armas controversas	X		X		499-501
ESRS 2 SBM-140 (d) iv	Participação em atividades relacionadas ao cultivo e produção de tabaco			X		Não material
ESRS E1-114	Plano de transição para alcançar a neutralidade climática até 2050				X	479-482
ESRS E1-116 (g)	Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris		X	X		Não material
ESRS E1-4 34	Metas de redução de emissões de GEE	X	X	X		508-512
ESRS E1-5 38	Consumo de energia de origem fóssil desagrega das por fontes (somente setores com grande impacto climático)	X				Não material
ESRS E1-5 37	Consumo de energia e matriz energética	X				513
ESRS E1-5 40 to 43	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático	X				Não material
ESRS E1-6 44	Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	X	X	X		513
ESRS E1-6 53 to 55	Intensidade das emissões brutas de GEE	X	X	X		515
ESRS E1-7 56	Remoções de GEE e créditos de carbono				X	Não material
ESRS E1-9 66	Exposição da carteira do índice de referência a ris cos físicos relacionados com o clima				X	518-519
ESRS E1-9 66 (a) 66 (c)	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética		X			Não material
ESRS E1-9 67 (c)	Divisão do valor contábil de seus ativos imobiliários por classes de eficiência energética		X			517
ESRS E1-9 69	Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima			X		Não material

Requisito de Divulgação	Ponto de Dados	SFDR	Pilar 3	Reg. de Benchmark	Lei do Clima da UE	Página
ESRS 2- SBM3 - S114 (f)	Risco de incidentes de trabalho forçado	X				Não material
ESRS 2- SBM3 - S114 (g)	Risco de incidentes de trabalho infantil	X				Não material
ESRS S1-120	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	X				530
ESRS S1-121	Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da OIT			X		531-532
ESRS S1-122	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humano	X				Não material
ESRS S1-123	Política de prevenção de acidentes de trabalho ou	X				530-531
ESRS S1-3 32 (c)	sistema de gestão de acidentes de trabalho	X				534-536
ESRS S1-14 88 (b) and (c)	Mecanismos de tratamento de reclamações/ queixas	X		X		557
ESRS S1-14 88 (e)	Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	X				557
ESRS S1-16 97 (a)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doenças	X		X		559
ESRS S1-16 97 (b)	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	X				559
ESRS S1-17 103 (a)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO)	X				559
ESRS S1-17 104 (a)	Incidentes de discriminação	X		X		559
ESRS S4-116	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	X				565-567
ESRS S4-117	Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais	X		X		Não material
ESRS S4-4 35	Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE	X				Não material
ESRS G1-110 (b)	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	X				593
ESRS G1-110 (d)	Proteção de denunciantes	X				590
ESRS G1-4 24 (a)	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno	X		X		596
ESRS G1-4 24 (b)	Normas contra a corrupção e o suborno	X				593-595

relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Órgão de Gestão
Novo Banco, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado do Novo Banco, S.A. (o "Grupo") incluído na secção "Divulgação de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- ▶ As Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na nota 1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais; e
- ▶ As divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção 2.1. Informações ambientais – Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) da secção 2. Informações Ambientais do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo da norma ISAE 3000 (Revista) estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do International Code of Ethics for Professional Accountants (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).



Novo Banco, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2024

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo conceber, implementar e manter um Processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS e por divulgar este Processo na nota 1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- ▶ A compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- ▶ A identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- ▶ A avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- ▶ A seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo:

- ▶ A preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- ▶ A preparação das divulgações na subsecção 2.1. Informações ambientais – Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) da secção 2. Informações Ambientais do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia;
- ▶ A conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Órgão de Gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- ▶ A seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

O órgão de fiscalização é responsável por supervisionar o processo de Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar o trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.



Novo Banco, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2024

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota 1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- ▶ Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- ▶ Obtivemos a compreensão do Processo através de:
 - realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo Órgão de Gestão; e
 - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- ▶ Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota 1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- ▶ Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRs;
- ▶ Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;



Novo Banco, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2024

- ▶ Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- ▶ Obtivemos uma compreensão e avaliamos o processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e se as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com o Regulamento da Taxonomia.

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade.

Lisboa, 5 de março de 2025

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

